FAFIRE
Tradição e Modernidade

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI (2021-2025)

Ficha Catalográfica

F143 Faculdade Frassinetti do Recife
Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025) / Organizadores: Irmã Maria das Graças Soares, Walnéa Mangueira Lima, Ana Cristina Emerenciano Alcoforado Fonseca, Antônio Gildo Paes Galindo, Moisés Benigno da Silva, Uranilson Barbosa Carvalho, Rejane Martins. [recurso eletrônico]. Recife: FAFIRE,2023.
405 p.: il. color

Disponível também em versão impressa

Inclui bibliografia

1.Ensino Superior Planejamento educacional. 2. Planejamento estratégico. 3. Diretrizes estratégicas do Ensino Superior. I. Soares, Irmã Maria das Graças Soares II. Lima, Walnéa Mangueira. III. Fonseca, Ana Cristina Emerenciano Alcoforado. IV. Galindo, Antônio Gildo Paes. V.Silva, Moisés Benigno da. VI. Carvalho, Uranilson Barbosa. VII. Martins, Rejane.
VIII. Título

Ficha catalográfica elaborada por Manuela Maranhão (Bibliotecária) – CRB-4/2274

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO - UM PLANO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS 9

2 MANTENEDORA - CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL 11

2.1 História, missão e unificação 11

3 MANTIDA: FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE 14

3.1 Trajetória 14

3.2 Corpo dirigente 17

3.3 Inserção regional 18

3.4 Missão, visão e valores 23

3.5 Objetivos 25

3.6 Áreas de atuação acadêmica 26

3.7 Metas 31

3.8 Atos regulatórios da graduação 32

3.9 Organograma ..... **Erro! Indicador não definido.**

3.9 Organograma 33

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI: FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE - FAFIRE 34

4.1 Marcos referenciais 34

4.1.1 Marco filosófico institucional 34

4.1.2 Marco pedagógico 36

4.2 Prática Pedagógica 40

4.3 Perfil do Egresso 41

4.4 Organização didático-pedagógica institucional 43

4.4.1 Projetos Pedagógicos dos Cursos 44

4.4.1.1 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação 44

4.4.1.2 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* 48

4.4.2 Processo de avaliação do ensino-aprendizagem 50

4.4.3 Estágios curriculares e extracurriculares, atividades complementares e práticas profissionais 51

4.4.4 Tecnologia educacional a serviço dos processos de ensino e da aprendizagem 52
4.4.5 Flexibilidade curricular 52
4.4.6 Acessibilidade e inclusão 53
4.4.7 Excelência no ensino 54
4.4.8 Tema institucional 54
4.5 Políticas acadêmicas para o desenvolvimento institucional 55
4.5.1 Política de ensino 55
4.5.1.1 Política de ensino para a graduação 56
4.5.1.2 Política de ensino para a Pós-Graduação *lato sensu* 57
4.5.2 Política para a pesquisa, iniciação científica e desenvolvimento artístico e cultural 59
4.5.3 Política de inovação tecnológica 61
4.5.4 Política de extensão 63
4.5.5 Política de Educação a Distância (EAD) 65
4.5.5.1 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático 68
4.5.5.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem 70
4.5.6 Política de internacionalização e mobilidade acadêmica 70
4.5.7 Política de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural 73
4.5.8 Política para o desenvolvimento econômico e responsabilidade social 76
4.5.8.1 Projetos 80
4.5.8.2 Grupos de estudos 82
4.5.8.3 Cursos 89
4.5.8.4 Eventos 90
4.5.8.5 Prestação de serviços 94
5 DIRETRIZES, POLÍTICA, AÇÕES E PROGRAMAS DE GESTÃO 102
5.1 Diretrizes da política de gestão 102
5.1.1 Valorização do capital humano 102
5.1.2 Excelência no atendimento 102
5.1.3 Gestão compartilhada 102
5.1.4 Gestão por resultados 104
5.1.5 Sustentabilidade econômica/financeira 104

5.2 Programas da política de gestão 104
5.2.1 Programa de gestão de pessoas 104
5.2.2 Programa de gestão de documentos e controle acadêmico 107
5.2.3 Programa de manutenção da infraestrutura física e investimento em equipamentos 108
5.2.4 Programa de gestão dos Recursos Tecnológicos 110
5.2.5 Programa de administração dos Recursos Financeiros e Sustentabilidade Econômica/Financeira 111
5.2.6 Programa de Gestão da Comunicação e Marketing Institucional 113
5.2.7 Programa de Supervisão, Regulação e Avaliação do Ensino Superior 114
6 PERFIL DO CORPO DOCENTE 117
6.1 Plano de expansão do quadro docente 117
6.2 Política de capacitação docente e formação continuada 118
6.2.1 Política de formação continuada para professores que atuam na EAD 120
6.3 Critérios de Seleção e Contratação 120
6.4 Procedimentos para substituição (definitiva ou emergencial) dos docentes da FAFIRE 121
6.5 Avaliação de desempenho 121
6.6 Política e projetos de estímulo e difusão da produção acadêmica docente 122
7 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 125
7.1 Plano de Expansão do Quadro Profissional 126
7.2 Avaliação de desempenho 127
7.3 Política de Qualificação e Formação Continuada 127
8 PERFIL DO CORPO DISCENTE 128
8.1 Formas de acesso 128
8.2 Política, programas, núcleos e ações de apoio ao discente 128
8.2.1 Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE 128
8.2.2 Serviço de Apoio Psicopedagógico da FAFIRE – APPFIRE 129
8.2.3 Clínica-Escola de Psicologia 131
8.2.4 Projeto Consultoria Júnior 131
8.2.5 Laboratórios didáticos e de experiências profissionais 132

8.2.6 Unidade de apoio financeiro 133
8.2.7 Unidade de desenvolvimento de carreira discente - NUDECAD 134
8.2.8 Programa de Ação Pastoral 135
8.2.9 Política institucional de acompanhamento dos egressos 135
8.2.10 Programa de Monitoria 137
8.2.11 Programa de nivelamento 138
8.2.12 Programa de Protagonismo Estudantil 139
8.2.13 Política de incentivo à produção acadêmica discente e participação em eventos 139
8.2.14 Núcleo de Prática Jurídica 141
8.2.15 Ouvidoria 142
8.2.16 Setor de comunicação 142
8.2.17 Programa de Práticas Multidisciplinares 143
8.2.18 Programa de Fortalecimento da Curricularização da Extensão 144
8.2.19 Clínica-Escola de Nutrição 145
9 FAFIRE E SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 146
9.1 Relações com a Mantenedora 146
9.2 Estrutura Organizacional e Instâncias Superiores 147
9.2.1 FAFIRE - órgãos executivos: atribuições e competências 147
9.2.1.1 Congregação 147
10.2.1.2 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE 148
9.2.2 Dos órgãos executivos superiores 148
9.2.2.1 Direção 148
10.2.2.2 Secretaria 149
10.2.2.3 Tesouraria 149
10.2.2.4 Coordenadorias-gerais 149
9.2.3 Órgãos colegiados acadêmicos 150
9.2.3.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA 150
9.2.3.2 Colegiados de Cursos de Graduação 150
10.2.3.3 Colegiado de cursos de pós-graduação *lato sensu* 151
10.2.3.4 Núcleo Docente Estruturante – NDE 151
9.2.4 Órgãos acadêmicos: coordenadorias 152

9.2.4.1 Das coordenadorias de cursos 152
9.2.4.1.1 Da graduação 152
10.2.4.1.2 Da pós-graduação *lato sensu* 152
9.2.5 Órgãos de assessoramento 153
9.2.5.1 Da assessoria jurídico-acadêmica 153
10.2.5.2 Da procuradoria institucional 153
9.3 Ouvidoria 154
10 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA 155
10.1 Setor de Comunicação da FAFIRE 155
10.2 Equipe Do Setor de Comunicação da FAFIRE 155
10.3 Comunicação da IES com a comunidade interna 156
10.4 Comunicação da IES com a comunidade externa 158
11 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS 160
11.1 Informações Gerais sobre a Infraestrutura 160
11.2 Infraestrutura Física e Tecnológica 160
11.2.1 Instalações administrativas 161
11.2.2 Salas de aula 161
11.2.3. Auditórios 162
11.2.4. Estacionamento 162
11.2.5 Sala dos professores e espaço de trabalho para professores em Tempo Integral 162
11.2.6 Espaço para Atendimento aos Discentes 163
11.2.7 Espaço de convivência e de alimentação 164
11.2.8 Instalações sanitárias 165
11.2.9 Laboratórios: instalações, recursos e serviços 165
11.2.10 Infraestrutura para a Comissão Própria de Autoavaliação - CPA 170
11.2.11 Infraestrutura destinada ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP 170
11.2.12 Biblioteca: instalações, recursos e serviços 171
11.2.13 Biblioteca: plano de atualização e expansão do acervo 173
11.2.14 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente 179
11.2.15 Plano de expansão e atualização de equipamentos 180

11.2.16 Infraestrutura tecnológica 185
11.2.17 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) 188
11.3 Plano de garantia de acessibilidade 188
11.4 Biossegurança na FAFIRE 189
12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 193
12.1 Política de Avaliação institucional 193
12.2 Plano de Autoavaliação Institucional 194
12.2 Relato Institucional 196
12.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA) 196
REFERÊNCIAS 197
APÊNDICES 199

1 INTRODUÇÃO - UM PLANO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, com vigência para o período de 2021 a 2025, é constituído a partir do diálogo permanente com os atores da comunidade acadêmica da FAFIRE e visa nortear as ações da gestão previstas no planejamento estratégico. Neste documento apresentam-se a missão institucional, as diretrizes pedagógicas que impulsionam as ações acadêmicas e científicas, assim como, a estrutura organizacional da FAFIRE.

Ressaltamos que, embora o PDI se configure enquanto exigência legal junto aos órgãos de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação, para fins de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES) junto ao Ministério da Educação (MEC), a FAFIRE sempre reconheceu a importância do PDI como instrumento norteador das ações institucionais e facilitador dos processos de avaliação institucional, no diálogo permanente com a sociedade, através da participação dos diferentes atores da comunidade acadêmica.

No ano em que celebramos os 80 anos de contribuição da FAFIRE na história da educação superior brasileira, revisitamos a nossa trajetória institucional e traçamos caminhos para o desenvolvimento institucional, em atenção à missão, aos objetivos e às metas institucionais, para que a FAFIRE continue sendo resposta aos desafios dos tempos atuais. Para tanto, o PDI 2021-2025 congrega os princípios e diretrizes para o desenvolvimento de processos de formação; de ampliação das atividades fins; de acesso e permanência dos discentes, assim como, da produção e publicização de conhecimentos científicos que possibilitem a construção de uma sociedade justa, fraterna, democrática e igualitária.

A FAFIRE, enquanto instituição de ensino superior mantida pela Congregação de Santa Doroteia do Brasil e única instituição agregada[1] à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, vem expandindo os convênios em cooperação com o mercado de trabalho, através de parcerias com empresas e demais instituições públicas e privadas no estado de Pernambuco, atuando nas áreas de educação, gestão e negócios, saúde e ciências jurídicas, contribuindo com o desenvolvimento econômico da região e formando profissionais éticos e humanizados. Como instituição social, a concepção de educação compreendida por todos os atores envolvidos na FAFIRE encontra-se articuladas nas políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão presentes no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) e norteia o perfil do egresso que formamos, numa constante interação com a sociedade e o mercado de trabalho.

[1] Decreto-lei nº 9.388, de 20 de junho de 1946.

Em linhas gerais, o PDI 2021-2025 aponta para os novos rumos da educação nesta instituição de ensino superior, priorizando aspectos da sua forma de ser e de fazer educação, em fidelidade aos valores da tradição e aos desafios da modernidade, tais como: credenciamento da FAFIRE para oferta de cursos em EAD; ampliação das políticas de mobilidade estudantil; fortalecimento da curricularização da extensão; consolidação do serviço-escola da Clínica de Nutrição; requalificação de espaços de convivência discente e docente, dentre outros.

Maria das Graças Soares da Costa, SSD.

Presidente da Mantenedora - Congregação de Santa Doroteia do Brasil (CSDB-2016-2022)

2 MANTENEDORA - CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

2.1 História, missão e unificação

Paula Ângela Maria Frassinetti nasceu em Gênova, no dia 3 de março de 1809, filha de João Batista Frassinetti e Ângela Viale, conhecidos pela vida íntegra e princípios religiosos sólidos. Foi batizada no dia de seu nascimento, na igreja Paroquial de Santo Estêvão. Desde pequena, Paula mostrava o desejo de aprender as orações e de rezar com a família.

Por volta de 1830, o Padre Giuseppe Frassinetti, o mais velho dos irmãos, foi enviado como Pároco da Igreja de S. Pedro de Quinto, uma pequena cidade a cinco milhas de Gênova. Vendo que a ajuda de sua irmã seria de grande valia e beneficiaria a saúde dela, suplicou ao seu pai para que deixasse Paula ir para Quinto. Mesmo relutante, pensando no bem-estar de sua filha, deixou que ela fosse para perto de seu irmão.

Posteriormente, Paula aceitou o convite do Conde de Passi, sacerdote que vinha criando na Itália as comunidades apostólicas de Santa Dorotéia, assumindo a obra e a denominação de Irmãs de Santa Dorotéia. Sucessivamente, foram abertos novos colégios pelas religiosas. Primeiro em Gênova, depois em Roma. Em 1848, teve início um período de extrema convulsão social na Itália, com a revolução, a guerra civil, a invasão pelo exército francês e a Proclamação da República Italiana. A instabilidade política prolongou-se, especialmente, para os católicos, com a Lei da Suspensão das Ordens e Congregações Religiosas. Nesse período, Paula Frassinetti enfrentou, com firmeza, grandes desafios, com intensos bombardeios, a dispersão de algumas de suas casas e, até mesmo, infâmias e calúnias contra seu Instituto.

Foi em 12 de fevereiro de 1866 que aportaram em Recife as seis primeiras Irmãs italianas, a pedido do bispo Dom Manuel do Rego Medeiros, iniciando a expansão além das fronteiras da Itália. Dia para sempre ditoso na história da Província Brasileira. A chegada das novas missionárias teve um acolhimento festivo: a elite da sociedade recifense deu testemunho de congratulações às Irmãs, na sala do Arsenal da Marinha, e esta primeira prova de estima da parte dos brasileiros abriu os ânimos das irmãs italianas à esperança. Entraram na Capela do Arsenal e, em seguida, foram para a Casa das Irmãs de Caridade, na Estância.

O Bispo hospedou as Irmãs na Casa das Irmãs de Caridade por dificuldade de encontrar logo uma casa para elas, devido à reação do clero, que não estava disposto a recebê-las na diocese. Negaram-lhe até as chaves do Palácio Episcopal. No Colégio das Irmãs de Caridade, nossas Irmãs passaram 17 dias, até chegarem à casa alugada por Dom Medeiros, na Rua Corredor do Bispo.

As Irmãs, ainda na Casa da Estância, começaram uma novena para São José. No dia 28, último dia de fevereiro e o último dia da novena feita a São José, o Bispo mandou buscá-las e conduzir ao Palácio para o encontrar. Assim foram apresentadas a um senhor que lá estava: "Eis as mestras". Era o Sr. Fabrício Pedroso, que devia viajar para a Europa, à procura de meios para melhorar a sua saúde, e queria deixar as suas filhas Luisa, de 11 anos, e Laura, de 9 anos. O Bispo alugou uma casa, para que as Irmãs ficassem e pudessem cuidar das meninas. Agradeceram, então, de coração, a São José. Era uma casinha limpa, de um só andar; um retângulo largo, de 5 metros por 18; um longo corredor, formado por uma parede, com altura de dois metros e meio. Nesta casa, as Irmãs receberam suas duas primeiras alunas, e a elas se dedicaram. Era o princípio do Colégio de São José.

Fizeram a festa de São José no dia 19. Uma jovem chamada Francisca Ramos se apresentou. Ela, que era da família do proprietário da casa, queria fazer-se religiosa. A lei do país dizia que sem uma brasileira não se podia abrir a escola. Assim, o número de alunas foi aumentando: chegaram irmãs que depois convidaram outras, inclusive as duas filhas do Dr. Vilas Boas. Entraram Coutinho, Raposo, Lopes, Miranda e outras, chegando a 12 alunas. As Irmãs não tinham o Santíssimo em casa, por isso, iam à Igreja da Santa Cruz, para fazer adoração e assistir à missa aos domingos.

Até o dia 5 de setembro, as Irmãs ficaram na casa da Rua Corredor do Bispo, quando se mudaram para o Convento da Soledade. Depois da morte de Dom Medeiros, as pessoas contrárias ao Bispo queriam impedir a ida das Irmãs para o Convento da Soledade, que o Bispo tinha conseguido para estabelecer o Colégio. O Dr. Fonseca, advogado da Cúria, amigo do Bispo falecido, e que tinha tratado do contrato, disse às Irmãs que era necessário passar o mais depressa possível para o Convento da Soledade, pois, do contrário, a casa cairia em outras mãos.

A mudança deveria ser feita à noite, sem que ninguém as visse, porque o advogado sabia haver da Confraria da Soledade. Com toda solicitude, com a máxima cautela, em casa, fizeram diversos pacotes, com o que cada uma poderia levar. A distância entre o convento e a casa não era grande. Para chegar ao convento, as Irmãs teriam que passar em frente ao Palácio Episcopal, onde estava o Cônego Faria, inimigo do Bispo, e diante da casa da Sra. Vilela, também contra o Bispo.

Na calma e no silêncio da noite, elas chegaram ao Convento da Soledade, sem serem vistas. Era o dia 5 de setembro de 1866. No dia seguinte, todos estavam admirados por terem tomado posse da casa. Neste local mais amplo, foi crescendo o número de alunas e se firmando o Colégio de São José, que ficou por 70 anos na Rua da Soledade. Em 11 de julho de 1936, houve a inauguração do novo prédio "Palacete Azul", onde se instalou o Colégio de São José, em Recife, na Avenida Conde da Boa Vista, local em que funciona até hoje, na cor verde. O prédio apresentava o aspecto de um Estabelecimento de Ensino Modelar, construído sob o mais apurado estilo pedagógico.

Apenas dois colégios (em Recife, no estado de Pernambuco, e em Belém, no Pará) foram fundados por Santa Paula como início da missão brasileira. Nesses inícios, as Irmãs passaram a

depender da Província de Portugal. Com o surgimento de vocações brasileiras, em 1889 foi criada a Província Brasileira.

A partir do Colégio de São José, foi fundado em 1940 o Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras ‘Paula Frassinetti’. O instituto foi autorizado a funcionar pelo Decreto n.º 6.488, de 5 de novembro de 1940, o qual permitia a organização e o funcionamento de cursos de filosofia de matemática, de geografia e história e de ciências sociais; de letras clássicas, de letras neolatinas e de letras anglo-germânicas; e de pedagogia.

Com a grande expansão da missão no país, sentiu-se a necessidade de desmembrar a única Província em duas Províncias, o que aconteceu em 1948: Província Brasil Norte e Província Brasil Sul. Em 1963, foi dado mais um passo rumo à expansão, com o surgimento de mais uma província na Região Norte, sendo, então, Província do Brasil Norte, Brasil Nordeste e Brasil Sul. Dessa forma caminharam até 2015, quando surgiu o desejo de unificação, congregando forças, espalhando o ardor missionário pelo Brasil inteiro, como no início, numa só Província. Neste ano de 2023, celebramos 203 anos do nascimento de Paula Frassinetti e estamos em três continentes: África, Europa e América.

3 MANTIDA: FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

3.1 Trajetória

A Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE – é uma Instituição de Ensino Superior de Direito Privado, com autonomia patrimonial, administrativa e acadêmica, de caráter confessional, comunitária e sem fins lucrativos, fundada e mantida pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil. No desempenho de sua missão, desenvolvida na fidelidade aos princípios educacionais de Paula Frassinetti, a FAFIRE se propõe a responder às necessidades da comunidade, oferecendo, aos seus alunos, condições para desenvolver competências profissionais, na perspectiva da formação integral, sempre em vista do bem comum de uma sociedade comprometida com a cidadania.

Sendo uma das primeiras Instituições de Nível Superior do Estado de Pernambuco e da Região Nordeste, a FAFIRE, inicialmente denominada Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras Paula Frassinetti, teve seus cursos de Filosofia, Matemática, Geografia, História, Ciências Sociais, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-Germânicas e Pedagogia autorizados a funcionar pelo Decreto-Lei n.º 6.488, de 5 de novembro de 1940.

Em 13 de março de 1941, no salão nobre do Colégio de São José - Recife/PE, Instituição mantida pela mesma Congregação, teve lugar a Sessão Solene inaugural do referido Instituto, e, em 8 de setembro do mesmo ano, foi homologado o Parecer CNE/CES n.º. 146, favorável ao pedido de autorização para adotar o nome Faculdade de Filosofia do Recife. Através do Decreto-Lei n.º 13.583, de 5 de outubro de 1943, foram reconhecidos os respectivos cursos.

Por força de Decreto-Lei n.º 9.388, datado de junho de 1946, ainda em vigor, a FAFIRE foi incorporada à Fundação da Universidade de Recife, possibilitando, assim, a criação da primeira Universidade de Pernambuco, a atual Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, pela integração de faculdades já existentes no Estado – de Direito, de Engenharia, de Farmácia, de Medicina e de Belas Artes.

Atenta às demandas de formação profissional que foram, ao longo das décadas, desenhando-se no cenário nacional, a FAFIRE ampliou suas áreas de atuação com a oferta dos cursos de Ciências Biológicas, autorizados pelo Decreto-Lei n.º. 44.051, de 22 de julho de 1958, e Psicologia, autorizado pelo Decreto-Lei n.º. 71.362, de 13 de novembro de 1972.

A Congregação, órgão superior deliberativo da Instituição, diante da necessidade da oferta de novos cursos, cujas propostas abrangem outros campos de estudo, aprovou, no dia 26 de outubro de 1999, a modificação do nome Faculdade de Filosofia do Recife para Faculdade Frassinetti do Recife. Com isso, apresentou ao Ministério da Educação e Cultura – MEC – projeto para atuar na área das Ciências Sociais Aplicadas. Em 2001, foram iniciados o curso de Administração, autorizado pela

Portaria n.º. 180, de 10 de agosto de 1997, e o de Turismo (desativado), autorizado pela Portaria n.º 215, de 8 de agosto de 2001, respectivamente, a partir dos quais outros cursos foram implantados.

Com 80 anos de experiência na área da Educação, a FAFIRE vem buscando ao longo de sua trajetória como Instituição de Ensino Superior Confessional e Filantrópica, melhorias e mudanças fundamentais para a educação, através de uma proposta educacional inspirada nos princípios do Evangelho. Condizente com as demandas por melhor qualificação profissional, em 1990, a FAFIRE ingressou no campo da pós-graduação *lato sensu*, com os cursos de Educação Popular, Comunicação em Educação e Ensino Especial/Área Mental, conforme Parecer da Câmara de Ensino Superior n.º 448/90, de 2 de abril de 1990. Atualmente, oferece mais de 60 cursos nas áreas de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia, Psicologia e Direito.

Preservando o direcionamento filosófico e humanístico que norteia seus princípios básicos, e com o propósito de oferecer uma formação integral, a FAFIRE incentiva a divulgação da produção científica de professores e alunos, a partir da criação da Revista Lumen (1948), dos Cadernos FAFIRE (2001), e da Revista FAFIRE (2008). Em 2003, implantou o Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC), com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa com aplicabilidade na região Nordeste, especialmente em Pernambuco. Em 2008, aprovou uma Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários - ITCP, junto ao MTE – PRONINC.

Acompanhando as tendências educacionais e mercadológicas, a Faculdade Frassinetti do Recife percebeu e reconheceu que os Cursos Superiores de Tecnologia aparecem como uma resposta do setor educacional às demandas do mundo do trabalho, apresentando-se com características peculiares à área de formação. Por essa razão, a Instituição resolveu investir nesses cursos que, segundo a Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002, devem incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, além de estimular a sua aplicabilidade na sociedade.

Dessa forma, foram autorizados a funcionar os Cursos Superiores de Tecnologia em Logística, Gestão Financeira, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos, que passaram a fazer parte do elenco de graduação da FAFIRE, com os já existentes: Bacharelados em Administração, Ciências Biológicas e Psicologia, e as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Letras (Português/Inglês), Pedagogia e Psicologia. Em 2013, também incluiu no rol das graduações o bacharelado em Ciências Contábeis. No ano de 2016, o curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental passou pelo processo de autorização junto ao MEC, e teve seu início no primeiro semestre de 2017. Em 2018, os cursos de Direito e Nutrição também passaram pelo processo de autorização junto ao mesmo órgão e tiveram suas primeiras turmas formadas no primeiro semestre do ano de 2018.

Com vistas à melhoria da qualificação das Licenciaturas, em 2014, a FAFIRE passou a integrar o projeto de valorização/avanço e fortalecimento da formação docente, junto à Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES –, em resposta ao Edital n.º 061/2013, para Seleção de Projetos Institucionais de Iniciação à Docência. Naquela ocasião, foram oferecidas 30 (trinta) vagas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID para alunos das Licenciaturas em Ciências Biológicas (06 bolsas), Letras (18 bolsas) e Pedagogia (06 bolsas).

Em 2018, a FAFIRE, em resposta aos Editais n.º 06/2018 e o n.º 07/2018, aderiu à Residência Pedagógica (24 bolsas em Pedagogia e 24 em Letras), e renovou a sua adesão ao PIBID (24 bolsas para cada licenciatura), iniciativas da CAPES/MEC para o aperfeiçoamento e a valorização da formação prática de professores para a educação básica. Esses programas concedem bolsas a alunos das licenciaturas participantes de projetos de iniciação à docência, promovidos por Instituições de Educação Superior, em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

O ano de 2018 aparece como um importante marcador institucional, devido ao *start* em investimentos em tecnologia, através do produto *Google for Education*, que viabiliza uma maior interação entre alunos e professores nas salas de aula. Com o objetivo de um ensino mais colaborativo e dinâmico, a FAFIRE passa por uma imersão em tecnologias educacionais do Google, trazendo ferramentas de ponta, que irão facilitar as novas metodologias de aprendizagem. Um cronograma composto por cinco macrofases contemplou, inicialmente, a área técnica, seguida por docentes, com capacitações e salas piloto, pelo *front* de serviços, atendendo, por fim, aos estudantes.

No aspecto da gestão de pessoas, a premiação do GPTW (*Great Place to Work*) veio consolidar o diferencial da FAFIRE, que é sua política de respeito e acolhimento, garantindo, em 2018, lugar de destaque no *ranking* das melhores empresas para trabalhar em Pernambuco. Tendo alcançado o quinto lugar no estado, na categoria médio porte, ainda foi homenageada pelos organizadores do evento como a única empresa pernambucana ganhadora do GPTW Mulher Nacional (Melhores Empresas para a Mulher Trabalhar no Brasil).

Também em 2020, a FAFIRE recebe destaque por ser uma das melhores empresas para trabalhar. Dessa vez, o selo concedido pelo GPTW e pela Época Negócios destacou a IES como a 4.ª melhor empresa do Terceiro Setor para trabalhar, no Brasil.

É importante frisar que a FAFIRE, recorrentemente, é destacada pelo Ranking Universitário (RUF) da Folha de São Paulo, aparecendo com cursos classificados entre os melhores do país, a exemplo de Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia e Psicologia.

O ano de 2021 representou, para a FAFIRE, um marco em sua trajetória. Ao completar 80 anos, a Instituição desponta como uma das Instituições de Ensino Superior mais conceituadas na região, o que representa o reconhecimento pelo trabalho de excelência voltado à formação de profissionais, a partir de uma visão ética, na qual sucesso e crescimento profissional estão sempre associados ao cuidado com o ser humano.

Em oito décadas, a FAFIRE vivenciou os mais diferentes momentos da história, em sintonia com as lutas e transformações sociais, acompanhando o surgimento de novas maneiras de pensar, de ser e de viver, dentro de contextos distintos. Mas, comemorar 80 anos em um período delicado, quando o mundo vive a pandemia de Covid-19, torna ainda mais evidente o cumprimento de uma missão voltada à valorização do saber.

A FAFIRE esteve lado a lado com a sua comunidade, dentro de um processo de reinvenção, reafirmando sempre o seu posicionamento de prevenção e cuidado, diante do quadro da saúde mundial, o que permitiu a continuidade de seu trabalho junto aos alunos, professores e colaboradores, no intuito de entregar à sociedade profissionais competentes e preparados para atuar em uma nova realidade.

Todo esse reconhecimento foi realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE) e pela Câmara Municipal do Recife, com Votos de Aplausos pelo octogésimo aniversário da Instituição, em sessões solenes que referenciam a importância da FAFIRE para o Estado de Pernambuco e para a Cidade do Recife. Além disso, diversas personalidades políticas, acadêmicas e culturais homenagearam os 80 anos da faculdade, através de vídeos e belíssimas mensagens direcionadas à sociedade e à comunidade educativa.

3.2 Corpo dirigente

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA MANTENEDORA

Mantenedora: Congregação de Santa Doroteia do Brasil (10.847.747/0001-33).
Código e-MEC: 116.
Endereço: Rua da Soledade, n. 01, Boa Vista, Recife/PE. CEP: 50070-060.
Presidente: Maria Do Socorro Lopes Souza, SSD.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA MANTIDA

Mantida: Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE (10.847.747/0015-39).
Código e-MEC: 160.
Endereço: Avenida Conde da Boa Vista, n. 921, Boa Vista, Recife/PE. CEP: 50060-002.
Diretora Geral: Prof.ª Dra. Maria das Graças Soares da Costa, SSD.
Vice-Diretora: Prof.ª Esp. Walnéa Mangueira Lima.
Procurador Institucional: Prof. Me. Moisés Benigno da Silva.

Coordenadora-Geral de Graduação: Prof.ª Ma. Ana Cristina Emerenciano Alcoforado Fonseca.

Coordenador-Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: Prof. Me. Antônio Gildo Paes Galindo.

Coordenador-Geral Administrativo: Prof. Me. Uranilson Barbosa Carvalho.

Assessora Jurídica: Bel. Rejane Martins.

3.3 Inserção regional

Na perspectiva de inserção regional, a Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, situa-se na Região Nordeste do Brasil, estado de Pernambuco, mais precisamente na área central do Recife, n. 921, da Avenida Conde da Boa Vista. Neste entorno, estão vocacionados o comércio, os escritórios, os consultórios, as repartições públicas e uma vasta gama de equipamentos educacionais. A perspectiva de inserção aqui apresentada vai utilizar elementos da geoeconomia, da cultura e da história, num espaço e tempo que transitam entre as ricas e doces raízes que irradiam cores, sabores e sons da cultura local e regional, bem como entre os aspectos de desafios e potencialidades para o contexto dos mais variados ecossistemas da capital pernambucana.

A Faculdade Frassinetti do Recife FAFIRE, carinhosamente apelidada por pares de sua comunidade acadêmica, como o "pontinho verde da Boa Vista", está literalmente situada num dos maiores corredores de mobilidade urbana da capital. Os dados de mobilidade pré-pandemia acenavam, segundo a Autarquia de Transporte e Trânsito Urbano do Recife – CTTU, que cerca de 310 mil pessoas transitam diariamente pela Avenida Conde da Boa Vista, sendo a metade delas por meio das dezenas de linhas de ônibus.

A FAFIRE é circundada por polos ou cenários que se destacam economicamente, de forma local, regional, nacional e internacional. Inclusive, muitas vezes, estes conceitos de espaço se sobrepõem economicamente em camadas, pois, logo ali, numa esquina próxima ou a alguns quarteirões, é possível situar tais ecossistemas fortemente ligados a uma base prestadora de serviços médico-hospitalares, jurídicos, gastronômicos e de inovação com tecnologia da informação e comunicação. Ou seja, caso fosse estabelecida uma amostra geoeconômica para representar os ecossistemas supracitados, o "pontinho verde da Boa Vista" nela estaria inserido.

Para evocar o estado de Pernambuco, é importante destacar que, sob o aspecto cultural, percebe-se um *lócus* marcado pela diversidade, com uma população que vive e valoriza a sua cultura, passando-a de geração em geração. Não por acaso, o estado é reconhecido no país como um grande celeiro cultural. Matizado a partir da interação de indígenas, negros africanos, portugueses, holandeses e judeus. O estado foi berço de grandes nomes da literatura, da música e da educação,

como Manuel Bandeira, Joaquim Cardozo, Luiz Gonzaga e Paulo Freire. Pernambuco tem no Carnaval e no São João expressões de sua identidade, com folguedos, crendices, artesanatos, comidas típicas e festas populares. Estas expressões são exemplos de variados movimentos culturais que atraem, para Pernambuco, turistas nacionais e estrangeiros. No Carnaval, são conhecidos o Maracatu, o Caboclinho, o Coco de Roda, a Ciranda e o Frevo, sendo este último de significativa representatividade, visto que o ritmo e a dança de origem pernambucana foi reconhecido, no ano de 2012, como patrimônio cultural da humanidade. Na festa de Carnaval, são famosas as ladeiras de Olinda, o Recife Antigo e o Bloco Galo da Madrugada, considerado o maior do mundo. Uma *provinha* dessa multiculturalidade pode ser trazida por duas letras e melodias, uma da música "Leão do Norte" de Lenine e Paulo César Pinheiro, e a outra, da música "Feira de Caruaru", de Onildo Almeida e Luiz Gonzaga.

O estado de Pernambuco possui 98,1 mil km², projetando-se regionalmente como a quinta maior dimensão espacial com 1.554,3 mil km², o que corresponde a 6,3% da área total da Região Nordeste do Brasil. Em relação ao país, classifica-se na décima nona posição em extensão, perfazendo 1,2% dos 8.515,8 mil km² de área do Brasil. Localizado no centro-leste da Região Nordeste, limita-se, ao Norte, com os estados da Paraíba e do Ceará; ao Sul, com os estados de Alagoas e da Bahia; a Leste, com o Oceano Atlântico; e a Oeste, com o Estado do Piauí. Também faz parte dos 185 municípios do território pernambucano o arquipélago de Fernando de Noronha, a cerca de 500 km da costa.

Conforme o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2010, o estado contabilizou uma população de 8.796.448 habitantes. Os dados estimados pelo IBGE para o contingente populacional, em 2021, chegam a 9.674.793 habitantes, resultando numa densidade demográfica que evolui de 89,6 habitantes por km², em 2010, para 98,6 habitantes por km², em 2021.

Pernambuco aporta uma forte herança histórica açucareira, a qual, mesmo com todas as suas crises ao longo do tempo, ofereceu ao Estado a geração de um excedente que possibilitou uma base propícia para o surgimento de variados tipos de atividade econômica. É interessante situar tais atividades econômicas a partir da perspectiva geográfica e geopolítica. Segundo a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, o estado de Pernambuco geopoliticamente está dividido em doze regiões, e estas se apresentam a partir de suas fortes vocações econômicas e culturais, ou seja, do Litoral ao Sertão, passando pelas Matas Norte e Mata Sul e pelo Agreste.

Utilizando um marcador mais preciso, serão destacadas as Regiões de Desenvolvimento, doravante RD que, segundo estudo consolidado pelo SEBRAE sobre o desenvolvimento econômico e tendências territoriais, apresenta uma melhor definição de ambiente de negócios e vocações locais. O estudo parte da premissa do reconhecimento de expressivas diferenças entre as oito RDs de

Pernambuco, a saber: RD Metropolitana, RD Mata Sul, RD do Agreste Central e Setentrional, RD Mata Norte, RD Sertão do São Francisco, RD Agreste Meridional, RD do Sertão Central, Moxotó, Pajeú e Itaparica e RD Sertão do Araripe.

O estado, pela sua disposição longitudinal, apresenta aspectos edafoclimáticos específicos para cada RD, isto é, características do meio ambiente tais como: clima, relevo, temperatura, umidade do ar, litologia, radiação, tipo de solo, vento, composição atmosférica e precipitação pluvial. As diferenças nos aspectos naturais atuam estrategicamente para a caracterização do perfil socioeconômico das RDs de Pernambuco e trazem um mosaico socioeconômico com marcadas identidades, muito bem representadas pela expressão literal *do litoral ao sertão*. A representatividade econômica de cada uma das RDs é possível de ser revelada através do rateio do PIB 2015, em termos percentuais: RD Metropolitana 52,73%; RD Mata Sul 13,94%; RD do Agreste Central e Setentrional 10,71%; RD Mata Norte 7,28%; RD Sertão do São Francisco 4,59%; RD Agreste Meridional 4,58%; RD do Sertão Central, Moxotó, Pajeú e Itaparica 4,49% e RD Sertão do Araripe 1,69%.

A capital pernambucana, Recife, situa-se como o centro dinâmico da RD Metropolitana, a qual é composta pelos municípios de Abreu e Lima, Camaragibe, Fernando de Noronha, Glória do Goitá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Pombos, Recife, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão. A RD Metropolitana ocupa uma área de 2.522,895 Km², o que corresponde a 2,6% da área total do estado de Pernambuco, sendo Vitória de Santo Antão o município limítrofe superior, com 335,941 Km², e Fernando de Noronha, com área de 17,017 Km², o limítrofe inferior.

Diante de uma população estimada na RD Metropolitana de 3.844.224 habitantes, o que representava 40,6% da população pernambucana, em 2017, marcadores socioeconômicos, como o Índice de Gini, ajudam a refletir a diferença de rendimento entre as RDs. Quanto mais próximo de 1 for o coeficiente, maior a concentração de renda. Para os dados censitários de 2010, Recife apontou o primeiro lugar no ranking do Índice de Gini no estado de Pernambuco. Considerando este ranking estadual para o recorte da RD Metropolitana, na sequência, é possível destacar a Ilha de Itamaracá em sétima posição, Jaboatão dos Guararapes na décima sexta posição e Olinda na trigésima sexta posição.

O marcador de desenvolvimento humano, referenciado pelo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, aportado em dados censitários de 2000 e 2010, destacam, na RD Metropolitana, a Ilha de Fernando de Noronha, com respectivos IDH-M 0,694 e 0,788, ocupando a maior posição no ranking estadual, em ambos os anos. Recife ocupou o segundo lugar no ranking, com 0,66, em 2000, e 0,772, em 2010. Cabe destacar que os sete municípios que superam o IDH de 0,673 para o estado de Pernambuco, em 2010, são todos da RD Metropolitana, a saber: Abreu e Lima, Camaragibe, Fernando de Noronha, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Recife.

Conforme informações no site da Prefeitura da Cidade, o Recife se destaca como o maior polo de serviços modernos do Nordeste, setor que congrega áreas responsáveis pela circulação de ideias, pessoas e mercadorias, com destaque no conhecimento científico e inovação. A posição de vanguarda é o resultado da organização dos empreendimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa no Porto Digital, dos Polos Médico e Gastronômico, considerados, respectivamente, o segundo e o terceiro maiores do Brasil.

A cidade é o centro logístico e de serviços do Nordeste Oriental, principalmente dos eixos João Pessoa-Ipojuca-Caruaru-Campina Grande. Neste polígono, de até 300 quilômetros de raio do Recife, está concentrada uma população de mais de cinco milhões de habitantes, formando um amplo mercado consumidor e uma estrutura produtiva diversificada, aliada a um bom nível de competitividade econômica, considerando a infraestrutura, a logística e os centros de pesquisas. Na medida em que se amplia o arco para 800 quilômetros de raio, a capacidade irradiadora do município do Recife também aumenta, chegando a 20 milhões de habitantes, correspondendo a cerca de 90% do PIB do Nordeste.

Pernambuco é conhecido como o segundo polo médico mais relevante do país. O segmento, concentrado em local estratégico do Recife, na área central da cidade, foi o primeiro a se estabelecer na região Nordeste, durante a década de 70 do século XX. Entre mais de 500 hospitais, clínicas e laboratórios, a cidade segue consolidando sua relevância e mantendo ritmo acelerado de desenvolvimento no setor, segundo o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco – SINDHOSPE, a partir de informações veiculadas em seu site institucional.

Diante disso, o polo médico é fundamental para o desenvolvimento e a economia de Pernambuco. Conforme publicação da Folha de Pernambuco *online*, em reportagem de agosto de 2021, o polo médico de Pernambuco registra um faturamento anual de R$ 8 bilhões e é o segmento que mais contribui com a arrecadação de ISS do Recife. Com mais de 130 mil empregos diretos e indiretos gerados, é o segundo centro de saúde mais representativo do Brasil, tanto do ponto de vista econômico como sob a ótica de infraestrutura, inovação, comunidade médica e científica. Além disso, dispõe de material humano altamente especializado e capacitado na área.

O Porto Digital, segundo informações de seu site institucional, conta com mais de 330 empresas e instituições embarcadas em seu território. Boa parte atua na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). São empresas que desenvolvem *softwares*, aplicativos móveis, sistemas de gestão e soluções customizadas. Há, ainda, empresas que lidam com tecnologias avançadas, como inteligência artificial, redes neurais e automação. Entre as empresas presentes no parque, estão líderes da indústria global e referências nacionais em inovação, como CESAR, Neurotech, Serttel, Accenture, Stefanini IT, Procenge e Microsoft.

Constando entre os principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do Brasil, o Porto Digital é um dos representantes da nova economia do estado de Pernambuco. Localizado no Recife, sua atuação se dá nos eixos de *software* e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa (EC), com ênfase nos segmentos de games, cine-vídeo-animação, música, fotografia e design.

Desde 2015, o Porto Digital também passou a atuar no setor de tecnologias urbanas como área estratégica. É fruto e referência nacional de uma ação coordenada entre governo, academia e empresas, conhecido como modelo "*Triple Helix*". Essa iniciativa propiciou o ambiente necessário para fazer com que o Porto Digital se transformasse num dos principais ambientes de inovação do País. Em reportagem da Coluna Vida Urbana, do Diário de Pernambuco, de julho de 2021, o Recife foi destacado no portal internacional *Rest of World* como uma das seis cidades que lideram, no mundo, a construção do futuro da indústria de TI. E Recife também é colocada, pelo papel de *hub* de tecnologia do Porto Digital, ao lado de Lagos (Nigéria), Bangalore (Índia), Shenzhen (China), Tel Aviv (Israel) e Medellín (Colômbia). A publicação ainda destaca o Porto Digital como uma iniciativa planejada, a qual é administrada pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), formado pelo governo local, universidades e empresas em 2000. É a esse grupo que cabe a missão de trazer alunos qualificados, conectar empresas com cadeias locais de abastecimento e lançar *startups* para investidores.

Na publicação *online* da Revista Algomais, os dados para o desempenho do Porto Digital, no triênio de 2018 a 2020, mostram a quão robusta e arrojada é a performance deste parque tecnológico, mesmo sendo 2020 o ano mais desafiador para a economia do país. Entre 2018 e 2020, o faturamento do Porto Digital teve um crescimento de 50,8%, passando de R$ 1,89 bi para R$ 2,86 bi. Ou seja, em 2020, o faturamento do conjunto de empresas embarcadas na região atingiu mais de meio bilhão acima do desempenho de 2019.

Conforme um estudo denominado Dimensionamento do Polo Jurídico no Estado, realizado pela Consultoria Econômica e Planejamento – CEPLAN, as estatísticas referentes ao número de pessoas ocupadas nos estabelecimentos advocatícios indicam dois aspectos relevantes: a importância de Pernambuco no contexto regional e o processo de interiorização que se traduz na redução da importância relativa do total de pessoas empregadas nos referidos estabelecimentos na Região Metropolitana do Recife e no Recife, e na disseminação desses empregos nos demais municípios do estado.

Concentrando a análise na ocupação dos advogados, o que se constata é uma grande diversidade de relações de trabalho que tal profissão apresenta. Em 2015, 60% dos profissionais trabalhavam por conta própria e sem carteira assinada. No período 2006-2015, entre 23% e 28,6% das pessoas ocupadas formalmente no Nordeste, nos estabelecimentos de serviços advocatícios, trabalhavam em

Pernambuco. Além disso, a tendência era de aumento da participação do estado no total dessas pessoas ocupadas, considerando que os empregos nos referidos estabelecimentos passaram de 23%, em 2006, para 27,8%, em 2015.

A cena gastronômica recifense, segundo site da Empresa Pernambucana de Turismo – EMPETUR, apresentava dados pré-pandemia que revelavam o Recife como o primeiro polo gastronômico do Nordeste e terceiro do Brasil, atrás apenas de São Paulo e do Rio de Janeiro. Um diversificado festival de sabores está à disposição do turista, que pode provar desde a mais saborosa comida caseira ao mais sofisticado prato da culinária internacional. Segundo estimativa da ABRASEL-PE, mais de 1,7 mil bares e restaurantes funcionavam na cidade, o que gerava 120 mil empregos diretos e indiretos.

Para a Rede Food Service, os desafios enfrentados durante a crise sanitária e econômica deixaram uma marca de 30% de encerramento de atividades para empresas do segmento, em todo o país. É esperada a completa recuperação do setor no próximo ano. Nesse contexto, os estabelecimentos que encontraram novos formatos para comercializar seus produtos, pegando carona no *boom* do *delivery* e dos aplicativos de comida, e conseguiram atravessar com cautela as limitações dos últimos meses, encontram, agora, uma atmosfera promissora de expansão, com menos concorrência e mais oportunidades para ganhar novos públicos.

Este vasto cenário com desafios e oportunidades torna a atuação da Faculdade Frassinetti do Recife FAFIRE, o “pontinho verde da Boa Vista”, privilegiada e diferenciada. Tanto pela inserção geoespacial em si, quanto pelo fato de oito entre dez estudantes assistidos pela faculdade serem, majoritariamente, usuários de transporte público. Noventa em cada cem estudantes residem numa das cinco cidades da Região de Desenvolvimento Metropolitana: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe.

3.4 Missão, visão e valores

Fundamentada em princípios éticos e nos ensinamentos da Igreja Católica, a FAFIRE tem por Missão Institucional **"Oferecer uma educação integral de qualidade, promovendo a formação humana e profissional comprometida com a construção de uma sociedade justa e fraterna, fundamentada em princípios éticos e cristãos e na intuição pedagógica de Paula Frassinetti"**. E como Visão (2021-2025), **"Ser reconhecida como uma instituição de ensino superior de excelência com perfil acolhedor, comprometida com a inovação e com a qualidade do ensino, contribuindo para a formação de profissionais humanizados envolvidos sócio-econômico-ambientalmente para a prestação de serviços relevantes à comunidade."**

Nessa perspectiva, a FAFIRE tem como valores: **a presença do diálogo**, **que implica a escuta**, **a percepção do outro, a busca da verdade, a participação crítica e criativa**; **o favorecimento de ações comprometidas com a justiça, com a fraternidade e com a solidariedade; a audácia pedagógica** para assumir uma prática educativa inovadora, apoiada na **ética, na ciência e no equilíbrio entre firmeza e suavidade**, para a satisfatória condução do ensino e da aprendizagem.

No processo de formação integral, fomenta o desafio de que os alunos, para além da formação profissional, descubram a sua missão de vida. Para tanto, registra, no Projeto Institucional, a prática do acolhimento, a construção do olhar transdisciplinar, o acompanhamento das mudanças socioculturais, o redimensionando de seu papel e de sua atuação, a promoção da autoavaliação de sua prática e o respeito às diversidades étnicas, culturais, religiosas, ideológicas e de gênero, de modo a construir a cultura da solidariedade.

A contribuição da FAFIRE para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, à cultura, ao ambiente, às suas características e necessidades, resgatando a consciência reflexiva capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. A Faculdade se volta para a formação de um profissional com competência técnica e política, com um olhar humanístico, capacitado para a compreensão dos principais problemas, levando-o à análise e à reflexão crítica da realidade social em que se insere, contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional.

O processo de educação superior tem a responsabilidade na formação do cidadão capaz de contribuir com o país, em busca de mais justiça social, igualdade e pleno desenvolvimento econômico, considerando sempre a cultura e o meio ambiente. A FAFIRE, através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), norteia suas práticas e potencializa seus valores socioculturais, econômicos e ambientais, ao ensejar nos corpos docente, discente e técnico-administrativo, a defesa dos princípios de solidariedade, ética, igualdade social, reconhecimento das diferenças, liberdade e respeito à natureza.

Ciente de seu compromisso social, a FAFIRE integra o ato educativo à práxis social, desenvolvendo ações extensionistas na promoção de projetos entre os diversos cursos, setores e serviços. Nesse sentido, define os seguintes eixos de atuação:

- Inclusão social e acadêmica: perfil pedagógico que prima pela efetiva construção do conhecimento, integralização das diversas dimensões do ser humano e competência técnica e ética para um adequado desempenho profissional; concessão de bolsas para alunos, funcionários e dependentes; pedagogias alternativas para alunos com necessidades educacionais especiais;

- Implementação de políticas para desenvolvimento econômico e social: através dos programas de profissionalização, objetivando a formação de redes de ação social para o desenvolvimento sustentável, em comunidades menos favorecidas economicamente;

- Cidadania e meio ambiente: através de projetos que favoreçam a formação de uma postura ética, política e de consciência ecológica, mediante ações de reaproveitamento de águas, de coleta seletiva de lixo e reciclagem;

- Arte e cultura: desenvolvimento da sensibilidade estética e consciência da cidadania cultural, por meio de programas e projetos que possibilitam o acesso às mais variadas expressões do saber científico, religioso e filosófico.

Sendo uma das primeiras Instituições de Ensino Superior, voltada para a formação pedagógica no estado de Pernambuco e no Nordeste, a FAFIRE ampliou e fortaleceu, no decorrer dos seus 80 anos, um projeto institucional humanístico pautado em valores e atitudes que traduzem a sua teleologia: a construção da plenitude da vida humana.

3.5 Objetivos

A FAFIRE tem como **objetivos**:

- Oferecer educação superior de qualidade pautada em princípios éticos e cristãos contribuindo para a ampliação e fortalecimento dos processos de inclusão social e desenvolvimento local e regional;
- Fomentar, através da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, o desenvolvimento do espírito crítico e propositivo dos estudantes para a sua eficaz inserção, permanência e sucesso no mercado de trabalho;
- Produzir e divulgar, no âmbito da competência das suas áreas de atuação, aportes da ciência em contributo ao desenvolvimento científico e melhoria do bem-estar e da qualidade de vida;
- Atuar no processo de conscientização e responsabilidade social, através da promoção e divulgação de ações de respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania planetária;
- Promover o respeito e valorização da pluralidade cultural brasileira, o desenvolvimento da sensibilidade estética e de outras formas de linguagem que ampliem o conhecimento do mundo e da história da humanidade;
- Oportunizar o exercício pleno da cidadania, do diálogo e da busca da verdade, comprometida com a construção de uma cultura de paz.

3.6 Áreas de atuação acadêmica

CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	VAGAS	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO
Administração	200	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Diurno / Noturno
Ciências Biológicas Bacharelado	150	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Diurno
Ciências Biológicas Licenciatura	150	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Noturno
Ciências Contábeis	200	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Diurno / Noturno
Direito	120	Mínima 10 períodos Máxima 16 períodos	Diurno / Noturno
Letras (Português/Inglês)	85	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Noturno
Letras (Português/Espanhol) (em desativação)	50	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Noturno
Nutrição	120	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Diurno
Pedagogia	125	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Noturno
Psicologia	200	Mínima 10 períodos Máxima 18 períodos	Diurno/Noturno
Turismo (desativado)	100	Mínima 08 períodos Máxima 14 períodos	Noturno
Logística	100	Mínima 04 períodos Máxima 08 períodos	Noturno
Gestão Comercial	100	Mínima 04 períodos Máxima 08 períodos	Noturno
Gestão Financeira	100	Mínima 04 períodos Máxima 08 períodos	Noturno
Gestão de Recursos Humanos	100	Mínima 04 períodos Máxima 08 períodos	Noturno

Processos Escolares (desativado)	100	Mínima 06 períodos Máxima 12 períodos	Noturno
Gestão Ambiental	100	Mínima 04 períodos Máxima 08 períodos	Noturno

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
(oferta 2021.2 e 2022.1)

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO (OCDE)	RESOLUÇÃO CEPE	CARGA HORÁRIA
Gestão Financeira	Ciências Sociais, Negócios e Direito	03/11	366
Gestão de Pessoas	Ciências Sociais, Negócios e Direito	05/11	366
Gestão de Processos	Ciências Sociais, Negócios e Direito	01/14	366
Gestão Estratégica de Negócios	Ciências Sociais, Negócios e Direito	11/11	360
Gestão da Controladoria	Ciências Sociais, Negócios e Direito	09/11	360
Gestão Tributária	Ciências Sociais, Negócios e Direito	13/11	360
Gestão de Projetos	Ciências Sociais, Negócios e Direito	15/11	368
Gestão da Produção	Ciências Sociais, Negócios e Direito	16/12	368
Governança em TI	Ciências, Matemática e Computação	17/12	368
Engenharia de Software	Ciências, Matemática e Computação	18/12	368
Direito Do Trabalho e Previdenciário nas Organizações	Ciências Sociais, Negócios e Direito	19/12	362
Direito Social e Políticas Públicas	Ciências Sociais, Negócios e Direito	20/13	362

Gestão Integrada da Qualidade, Auditoria e Certificações	Ciências Sociais, Negócios e Direito	25/13	369
Business Intelligence (BI) e Business Analytics (BA)	Ciências, Matemática e Computação	02/15	369
Gestão Pública	Ciências Sociais, Negócios e Direito	13/11	363
Liderança, Coaching e Mentoring Organizacional	Ciências Sociais, Negócios e Direito	02/19	372
Gestão de Vendas e Inteligência Competitiva	Ciências Sociais, Negócios e Direito	04/19	372
Mercado de Capitais e Aplicações Financeiras	Ciências Sociais, Negócios e Direito	03/20	366
Gestão da Comunicação e Mídias Digitais	Ciências Sociais, Negócios e Direito	04/20	366
Gestão de Marketing e Cadeia de Suprimentos	Ciências Sociais, Negócios e Direito	05/20	366
Big Data e Inteligência em Marketing	Ciências, Matemática e Computação	06/20	368
Gestão Hospitalar, Serviços de Saúde e Acreditação	Ciências Sociais, Negócios e Direito	07/20	368
Gestão Integrada de Projetos e Processos	Ciências Sociais, Negócios e Direito	10/20	378
Auditoria Contábil e Compliance	Ciências Sociais, Negócios e Direito	11/20	360
Direito Municipal	Ciências Sociais, Negócios e Direito	12/20	360
Felicidade, Bem-Estar e Espiritualidade nas Organizações	Ciências Sociais, Negócios e Direito	03/21	364
Segurança de Dados	Ciências, Matemática e Computação	04/21	368
Direito Digital e Proteção de Dados	Ciências Sociais, Negócios e Direito	05/21	369
Análises Clínicas	Saúde e Bem-Estar Social	17/11	360
Gestão Ambiental	Ciências Sociais, Negócios e Direito	19/11	360

Microbiologia	Saúde e Bem-Estar Social	20/11	360
Biologia Marinha	Saúde e Bem-Estar Social	02/17	360
Ensino de Ciências e Biologia	Educação	03/18	360
Zoologia	Saúde e Bem-Estar Social	04/18	360
Coordenação Pedagógica	Educação	26/11	371
Gestão Educacional: Espaço Escolar e Não Escolar	Educação	29/11	360
Psicopedagogia Clínica e Institucional	Educação	05/14	600
Educação Especial	Educação	27/11	381
Metodologias Ativas e Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Educação	05/19	372
Ludopedagogia	Educação	14/20	450
Docência para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	Educação	06/21	366
Pedagogia Bilíngue para Surdos	Educação	07/21	366
Neurociência e Desenvolvimento Infantil	Educação	08/21	450
Neuropedagogia	Educação	09/21	450
Linguística Aplicada a Práticas Discursivas	Educação	41/11	360
Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	Educação	42/11	370
Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa	Educação	43/11	370
Língua Inglesa: Metodologia da Tradução	Educação	45/11	370
Literaturas Infantil, Juvenil e Brasileira	Educação	16/20	370

Metodologias Inovadoras para o ensino da Língua Inglesa	Educação	18/20	370
Ensino da Língua Inglesa na Educação Infantil	Educação	10/21	370
Intervenções Psicossociais com Grupos em situação de Risco e Vulnerabilidade Social	Saúde e Bem-Estar Social	50/11	380
Psicologia no Âmbito da Saúde Mental	Saúde e Bem-Estar Social	51/11	388
Psicologia Organizacional e do Trabalho	Saúde e Bem-Estar Social	52/11	360
Terapia Cognitivo - Comportamental (TCC)	Saúde e Bem-Estar Social	53/11	364
Intervenções Clínicas na Abordagem Psicanalítica	Saúde e Bem-Estar Social	54/11	368+200 PRÁTICAS
Avaliação Psicológica	Saúde e Bem-Estar Social	63/12	408
Psicologia Jurídica	Saúde e Bem-Estar Social	69/13	370
Clínica Psicanalítica com Bebês	Saúde e Bem-Estar Social	05/17	360 + 16 OPCIONAIS + 200 PRÁTICAS
Psicologia Humanista na Abordagem Centrada na Pessoa	Saúde e Bem-Estar Social	09/19	360
O Autismo e outras Psicopatologias da Infância e Adolescência	Saúde e Bem-Estar Social	10/19	360 + 200 PRÁTICAS
Nutrição Clínica e Hospitalar	Saúde e Bem-Estar Social	01/18	390

Os Cursos de Especialização encontram-se devidamente cadastrados e acessíveis através do sistema e-MEC, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 1, de 16 de maio de 2014, e na Resolução CNE n.º 2, de 2 de fevereiro de 2014.

3.7 Metas

Em cumprimento à sua Missão, a FAFIRE estabelece **27 (vinte e sete) metas** a serem atingidas na vigência deste PDI (2021-2025):

1. Elevar a Instituição à condição de Centro Universitário, obtendo o conceito máximo no MEC/INEP;
2. Aumentar a participação do Egresso nas atividades institucionais da FAFIRE;
3. Ampliar e fortalecer a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
4. Ampliar e fortalecer a oferta de Formação Continuada;
5. Ampliar os Acordos de Cooperação Interinstitucional com Instituições de Ensino Superior e Organizações Públicas e Privadas;
6. Fortalecer a Política de Regime de Trabalho e de Titulação Acadêmica;
7. Divulgar as diversas ações e fortalecer a parceria entre a FAFIRE e o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP/FAFIRE), para manutenção e melhoria das condições para seu funcionamento;
8. Requalificar os Espaços de Convivência da Comunidade Acadêmica;
9. Reestruturar a Política de Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação e Pós-Graduação;
10. Criar o Núcleo Básico das disciplinas, por Área do Conhecimento, na Pós-Graduação;
11. Ampliar a oferta de disciplinas do Núcleo Comum Institucional, elevando para 300 horas a carga horária da modalidade a distância oferecida nas Licenciaturas e Bacharelados; e para 240 horas nos Cursos Superiores de Tecnologia;
12. Ampliar os Laboratórios Didáticos para possibilitar experiências de inovação pedagógica mediadas pelo uso das tecnologias educacionais;
13. Elevar os conceitos educacionais para a nota máxima nos diversos indicadores de desempenho no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior;
14. Ampliar a oferta de convênios e parcerias para campos de estágios obrigatórios da Graduação;
15. Obter o conceito máximo no MEC/INEP no reconhecimento dos Cursos de Graduação em Nutrição e Direito;
16. Reestruturar as Linhas de Pesquisas Científicas Institucionais;
17. Indexar as revistas FAFIRE e LUMEN nas principais bases de dados científicas, com o objetivo de aumentar o alcance e a exposição da produção intelectual institucional;
18. Fomentar a Produção Científica dos docentes da FAFIRE;

19. Captar recursos para financiamento de pesquisas, através de órgãos de fomento regionais e nacionais;
20. Implantar uma plataforma para socialização da produção do conhecimento científico;
21. Fomentar programas e projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica, a partir do Credenciamento Institucional da FAFIRE na Modalidade EAD;
22. Assegurar a Política de Sustentabilidade Socioambiental;
23. Assegurar a Política de Inclusão Social;
24. Propor, no âmbito dos Programas Acadêmicos, projetos e ações para a Curricularização da Extensão;
25. Articular parcerias, objetivando a concretização da Curricularização da extensão em práticas voltadas para a formação humana e para o compromisso social;
26. Publicar as atividades vivenciadas, seus fundamentos, processos e resultados, de modo a externalizar as ações extensionistas;
27. Promover mecanismos de orientação científica a professores e alunos, relativos às produções acadêmicas advindas das ações extensionistas.

3.8 Atos regulatórios da graduação

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	CÓDIGO CINE	TIPO DOC. AUTORIZACAO	DOCUMENTO DE AUTORIZACAO	TIPO DOC. RECONHECIMENTO	DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO	INICIO FUNCIONAMENTO
25156	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	0413A01	Portaria	2145 de 20/11/1997	Portaria	3.905 de 18/12/2003	09/02/1998
29870	PSICOLOGIA	Bacharelado	0313P01	Decreto	62673 de 08/05/1968	Decreto	71362 de 13/11/1972	10/03/1969
4848	PEDAGOGIA	Licenciatura	0113P01	Decreto	6488 de 05/11/1940	Decreto	13583 de 05/10/1943	13/03/1941
99523	LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	0115L12	Portaria	978 de 24/11/2006*	Portaria	378 de 21/08/2019.	30/07/2007
4847	LETRAS	Licenciatura	0115L13	Decreto	6.488 de 05/11/1940	Decreto	13.583 de 05/10/1943	13/03/1941
28045	LETRAS - LÍNGUA	Licenciatura	0115L13	Decreto	6.488 de 05/11/1940	Decreto	13.583 de 05/10/1943	13/03/1941
35166	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	0115L15	Decreto	6.488	Decreto	13.583	13/03/1941
1190950	GESTÃO DE RECURSOS	Tecnológico	0413G07	Portaria	405 de 30/08/2013	Portaria	891 de 29/12/2016	30/08/2013
1204282	PROCESSOS ESCOLARES	Tecnológico	0111P01	Portaria	743 de 10/12/2014			
1396086	DIREITO	Bacharelado	0421D01	Portaria	274 de 19/04/2018			30/07/2018
4850	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	0114B01	Decreto	37.816 de 29/08/1955	Decreto	44.051 de 22/08/1958*	29/08/1955
1172422	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	0412G01	Portaria	181 de 08/05/2013	Portaria	249 de 30/06/2016	08/05/2013
1190949	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	0411C01	Portaria	406 de 30/08/2013	Portaria	574 de 09/06/2017	30/08/2013
1385371	NUTRIÇÃO	Bacharelado	0915N01	Portaria	370 de 28/05/2018			30/07/2018
48739	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	0413A01	Portaria	1135 de 11/06/2001	Portaria	3.905 de 18/12/2003	01/08/2001
18169	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	0413A01	Portaria	2145 de 20/11/1997	Portaria	3.905 de 18/12/2003	09/02/1998
1173504	LOGÍSTICA	Tecnológico	0413L01	Portaria	16 de 23/01/2013	Portaria	1035 de 23/12/2015	16/01/2013
47129	TURISMO	Bacharelado	1015T01	Portaria	215 DE 08/02/2001	Portaria	223 de 07/06/2006	01/08/2001
1173490	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	0416G01	Portaria	212 de 17/05/2013	Portaria	250 de 30/06/2016	17/05/2013
304850	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	0511B01	Decreto	37.816 de 29/08/1955	Decreto	44.051 de 22/08/1958*	29/08/1955
4851	PSICOLOGIA	Bacharelado	0313P01	Decreto	62673 de 08/05/1968	Decreto	71.362 de 13/11/1972	10/03/1969
1330659	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	0712G01	Portaria	768 de 01/12/2016	Portaria	88 de 20/02/2019.	06/02/2017

3.9 Organograma

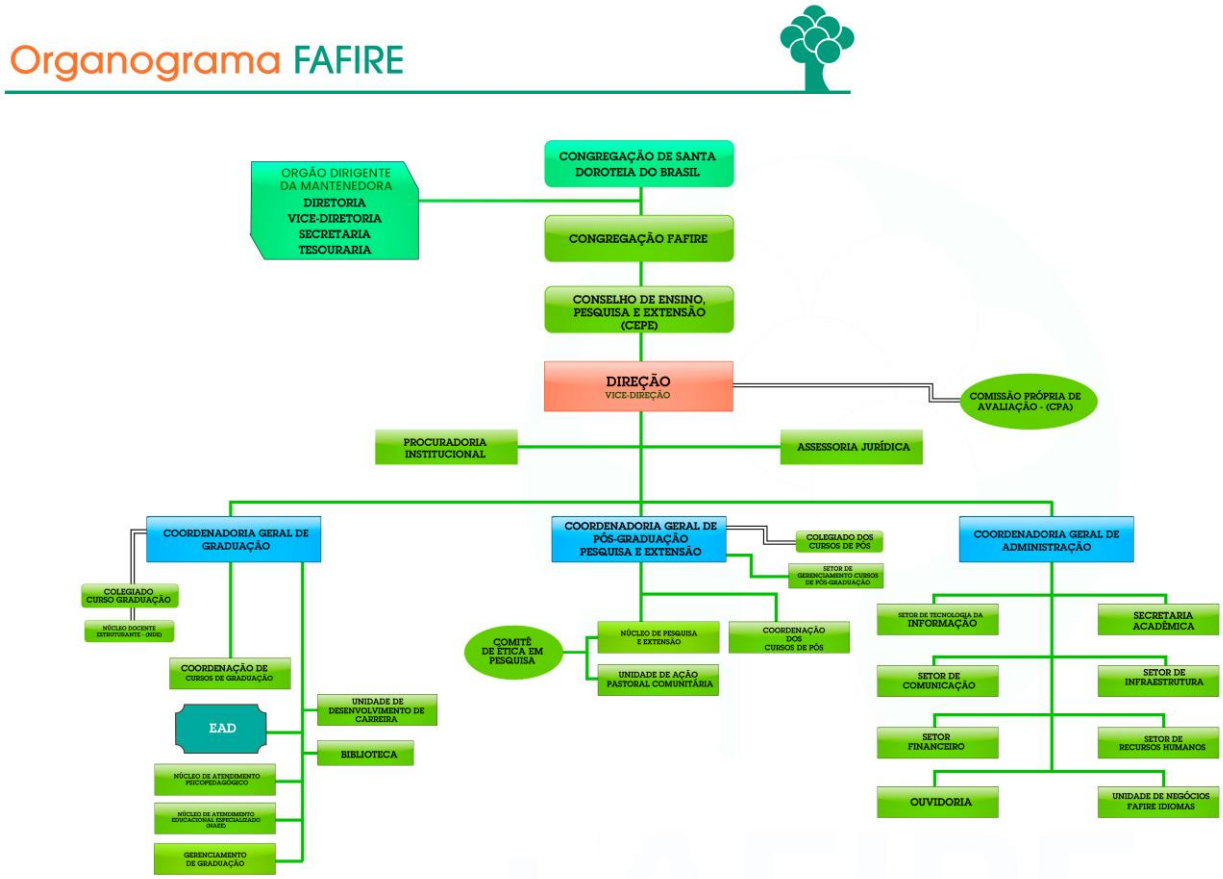

Fonte: FAFIRE (2023)

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI: FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE - FAFIRE

4.1 Marcos referenciais

A FAFIRE é uma casa de educação com proposta formativa fundamentada em princípios éticos, nos ensinamentos da Igreja, nos pilares do humanismo e na intuição pedagógica de Paula Frassinetti, elementos estes que balizam a sua Missão: "**Oferecer uma educação integral de qualidade promovendo a formação humana e profissional comprometida com a construção de uma sociedade justa e fraterna, fundamentada em princípios éticos e cristãos e na intuição pedagógica de Paula Frassinetti**". Tais pilares estão associados às dimensões da tradição e da modernidade, os quais, conjugados, constituem a estrutura em torno da qual os docentes colhem as orientações pedagógicas e tecem os caminhos da sua construção didática em cada disciplina e área de formação.

Os pilares das práticas institucionais encontram sustentação no Plano Provincial de Educação 2020-2024 da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil - Província Brasileira, documento cujos marcadores primam pela valorização da memória e da história da instituição.

4.1.1 Marco filosófico institucional

É no contexto das mudanças do século XIX, momento marcado por grandes revoluções nos campos da política, das artes e das ciências, que Paula Frassinetti, fundadora da Congregação de Santa Dorotéia, empreende uma obra de educação a favor dos marginalizados sociais. Suas intuições pedagógicas vão enfrentar os questionamentos do seu tempo e traçar os paradigmas que ultrapassaram limites geográficos e históricos. Paula exortou as suas companheiras não para uma abstrata "salvação das almas", mas, com base nos ensinamentos cristãos, empreender uma ação educativa para a reconstrução de um tecido social humanizante. A Congregação das Irmãs Dorotéias se pauta pelo ideal missionário de Paula Frassinetti em contribuir com a educação dos jovens para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

> Educar, para nós, significa deixar-nos possuir pela pedagogia de Jesus Cristo que leva o homem a descobrir que é amado por Deus, a acreditar nesse amor e a crescer como pessoa, até a plenitude da maturidade em Cristo (CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA, 2000)

Com este ideário, o ato de educar exige, necessariamente, de todos os parceiros que compartilham a caminhada educativa, posturas de respeito e acolhimento do sujeito aprendente, valorizando este sujeito em sua unicidade e diversidade, através de atitude dialógica e participativa.

A via do coração foi o caminho escolhido para manifestar seus ideais e envolver as pessoas em sua utopia: “Pela via do coração e do amor pode conseguir tudo” (CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA, 1987, p. 663).

A pedagogia advinda da intuição de Santa Paula se propõe a educar inspirada nas seguintes atitudes que perpassam as práticas do ensino, da pesquisa, da extensão e gestão da FAFIRE:

a) **TESTEMUNHO** - Quem pode anunciar o novo senão aquele que de algum modo já o tenha experimentado? “Pregue muito com o bom exemplo” (CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA, 1987, p. 708)

b) **O DIÁLOGO** - é a condição da educação e é, igualmente, a condição do encontro com o homem, com a natureza e com Deus.

d) **HUMILDADE** - a humildade é indispensável porque nela se revela a nossa consciência de finitude.

e) **CORAGEM** – quem não se amedronta diante da negação do amor e do bem é capaz de transformar as estruturas injustas da nossa sociedade.

f) **JUSTIÇA** - o educador é aquele que assume a tarefa de vislumbrar e efetivar a Justiça através da educação.

g) **AFETIVIDADE** - exige o cultivo da intensa abertura ao outro e disposição amorosa para a convivência no cotidiano.

O Plano Provincial de Educação da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil 2020-2024 elenca três aspectos fundamentais que as instituições de ensino precisam cuidar: o primeiro aspecto diz respeito ao valor do diálogo na educação. Sendo as escolas frequentadas por estudantes de diferentes denominações religiosas, deve-se oferecer a todos uma proposta educativa que vise ao desenvolvimento integral da pessoa e que responda ao direito de todos a ter acesso ao saber e ao conhecimento. Oferecer a todos, com pleno respeito à liberdade de cada indivíduo e aos métodos próprios do ambiente escolar, a proposta cristã, de encontro de pessoas de diferentes raças, culturas e religiões.

O segundo aspecto diz respeito à preparação qualificada dos educadores. A educação é destinada a uma geração que muda, e que, portanto, cada educador – e toda a Igreja que é mãe educadora – é chamado a “mudar”, no sentido de saber comunicar-se com as crianças e os jovens que

têm diante de si. O educador nas escolas católicas deve, num elevado profissionalismo, adotar um estilo pedagógico capaz de promover o crescimento humano e espiritual dos alunos.

O terceiro aspecto diz respeito às instituições de ensino. O Papa convida-nos a refletir seriamente sobre as numerosas instituições de ensino espalhadas em todo o mundo e sobre a sua responsabilidade de exprimir uma presença viva do Evangelho no campo da educação, da ciência e da cultura. É necessário que as instituições acadêmicas católicas não se isolem do mundo, mas saibam entrar com coragem no areópago das culturas atuais e se colocarem em diálogo, conscientes do dom que têm para oferecer.

Os valores e as atitudes são os elementos que compõem a mística educativa da Congregação, dão forma à ambiência Institucional e vão se incorporar à vivência e dinâmica pedagógica dos professores, na qual:

> O educador doroteano, inspirado nas Intuições Pedagógicas de Paula Frassinetti, e no Carisma da Congregação de Santa Dorotéia luta por uma sociedade estruturalmente alicerçada nos valores ético-evangélicos que faça-se espaço vital para a vivência fraterna, o exercício da cidadania, o diálogo, a busca da verdade, a partilha de bens, a participação nas decisões político-econômico-sociais, comprometida como bem comum e a construção de uma cultura de paz" (CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA, 2019, p. 27)

A educação na FAFIRE é assumida como força transformadora dos sujeitos, uma educação regida pela via do coração e do amor, inspiradora de atitudes de suavidade e firmeza, solidariedade, cooperação, acolhimento ao outro e geradora do espírito de família. Deste modo, a

> sua importância encontra espaço no desejo profundo de nossa fundadora de cumprir sua missão junto à igreja a partir do trabalho educativo no qual se educa não somente para ser cidadão exemplar, mas, também, cidadão crítico e ativo na sociedade em que está inserido, desejoso de colaborar com a construção de novas relações que serão pautadas na igualdade, na solidariedade, na justiça (CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA, 2019, p. 24)

4.1.2 Marco pedagógico

O marco pedagógico imprime os valores, qualidade e sentido às vivências didáticas para atender à principal função da Instituição – o Ensino. A orientação pedagógica postulada pela e na FAFIRE está ancorada na intuição pedagógica de Paula, cuja tradição filosófica do "**Educar pela via do amor e do coração**", associada à máxima do "**educar com firmeza e suavidade**" revelam que a mística da educação Doroteia não encerra tão somente uma convicção intelectual. Outrossim,

imprime uma significação e direção que perpassa o cérebro, mas encontra guarida no coração e se deixa envolver pela ação para responder ao compromisso de oferecer uma educação integral, pois:

> A mística do Educador Doroteano remete, cada educador, a uma experiência mais íntima com a realidade transcendente a partir da consciência de uma missão que justifica a vivência da causa assumida e deixa-se formar e ser absorvido por ela, utilizando-se do esforço pessoal, exercícios e técnicas inovadoras de permanente aperfeiçoamento (CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA, 2000, p. 33).

Ainda em consonância com as orientações do Plano Provincial de Educação 2020-2024 da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, a educação na FAFIRE deve tornar visível o seu caráter confessional, que deve ser assumido pelos educadores, nas diferentes instâncias e segmentos do processo educativo, contribuindo, efetivamente, para a veiculação de valores que possibilitem a normatização e a criação de regras para a organização da vida, contemplando a integridade do ser humano, e para os quais o referido Plano destaca:

- Considerar o aspecto plural da sociedade e articular as diferentes concepções, manifestações e organizações, sejam elas sociais ou religiosas;
- Tornar conhecido o significativo compromisso cristão de grupos e pessoas éticas, sejam da atualidade ou do passado, a fim de que sirvam de referenciais e contribuam para a formação da personalidade dos educandos e da comunidade educativa;
- Revelar e viabilizar o Carisma fundante no cotidiano do processo educativo, buscando a efetivação da razão de ser e de estar na Educação;
- Viabilizar uma educação evangélico-libertadora, responsável pela criação de condições sociais propícias à inclusão de todos e em sintonia com os debates travados em diversas instâncias e apresentados como bandeiras em movimentos sociais, estando ciente que as mudanças significativas não ocorrem por decreto, mas são o resultado de conversões e ações solidárias contínuas;
- Evitar o entrincheiramento da Instituição e abrir as portas e janelas para ela cumprir a sua função social e contribua para que, mediante o processo educativo, efetive-se a emancipação da pessoa humana, pela criação de uma cultura de justiça e de paz;
- Despertar para a dignidade de sujeito protagonista de sua história e para que cada um seja sujeito-cidadão;
- Possibilitar à comunidade educativa o contato e o mergulho em desafios, limites e esperanças do cotidiano da vida, o resgate da autoestima individual e coletiva, além da consciência de que esse processo contribuirá para encantar o ser e suas ações;

- Inserir a comunidade educativa na complexidade e problemática da realidade, procurando decifrar as múltiplas interações e contribuir para a construção de uma sociedade justa, em que caibam todos; encaminhe formas de organizar a vida, tornando possível experimentar a existência de uma inter-relação entre todas as coisas e ampliar os espaços de vida da biodiversidade do planeta;
- Sensibilizar-se e sensibilizar para a atitude dialógica, em todos os momentos e direções, proporcionando a todos o enriquecimento proveniente da socialização das diferentes experiências;
- Viabilizar a vida nas suas diferentes expressões, procurando efetivá-la sempre, mesmo quando as condições se apresentarem adversas e criar espaços para que a comunidade educativa experiência os valores do Carisma por meio da oração, da reflexão e da ação;
- Contribuir para a busca de sentido e direcionamento da vida, entendendo que, neste dinamismo, o Carisma contribui intensamente e deve ser socializado e vivenciado em todos os momentos;
- Desenvolver projetos sociais e articular-se com outros já existentes, procurando garantir vida digna para todos, auxiliando os educadores para exercerem as suas funções com espírito crítico e com encanto permanente pela Educação;
- Viabilizar a convivência na mesma Casa Comum, numa época de pluralismo, onde a hospitalidade, a mútua acolhida e a abertura generosa sejam valores intrínsecos ao trabalho do educador doroteano.

A educação, em aderência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, é entendida como um processo amplo, complexo, que acontece e se desenvolve no cotidiano existencial dos sujeitos. Fenômeno que se realiza de forma pré-determinada, intencional e sistemática e implica que os professores, para o alcance dos objetivos pedagógicos que lhes são inerentes, possam assumir, nas interações pedagógicas que desenvolvem no ambiente institucional, a consciência de que são capazes de responder com eficiência, mas nunca sozinhos, a uma formação integral com e para a comunidade acadêmica. Esta deve possibilitar aos egressos levar consigo aprendizagens e atitudes em condições de dialogar e intervir nas realidades do mundo social. Ensino e aprendizagem, portanto, são considerados fenômenos interdependentes, que acontecem em relações dinâmicas e dialógicas, em sistema de socialização de conhecimentos apreendidos, aprendidos e transformados na interação.

O conhecimento é entendido como fenômeno que se constrói e organiza a partir da base histórica dos sujeitos, e, sendo esta base dinâmica, os saberes que deles decorrem, ao mobilizarem outras informações na sua recriação, são considerados saudavelmente provisórios e relativos, o que

comporta na atividade docente uma concepção de formação baseada no diálogo, na criticidade e na conquista da autonomia intelectual do aluno. Um processo que parte da inquietação, provoca a incerteza, a dúvida, valoriza a reflexão crítica e a pesquisa como instrumentos de ensino. Essa compreensão supera a perspectiva de um ensino pautado na memória e na repetição, para privilegiar as interações com os conhecimentos construídos pelos indivíduos e os historicamente acumulados na sociedade.

Os saberes que se ensinam, constroem e se aprendem não comportam unicamente a competência intelectual e racional e nem nelas se esgotam, mas devem estar imbricados dos saberes da ética e da moralidade, da boa convivência humana, da responsabilidade coletiva e de práticas que produzam outros saberes que não da ciência, mas igualmente legítimos e válidos para uma formação humana e profissionalmente responsável.

A aprendizagem é uma relação dinâmica e dialógica, que se dá num sistema de socialização de conhecimentos apreendidos, aprendidos e transformados na interação. **Ensinar** é um fenômeno relacional que implica necessariamente na transformação contínua dos sujeitos, a requerer dos docentes, e para o qual são orientadas, as seguintes práticas e atitudes relativas ao **Ensino e à Gestão dos Cursos**:

a) **Articulação entre o Ensino, a Pesquisa e Extensão**, assim como a garantia da curricularização da extensão;

b) **Respeito às pluralidades sociais, diversidades culturais e prática educacional inclusiva**;

c) **Avaliação e atualização contínua dos Projetos e Programas de Ensino**, atendendo às atualizações científicas, às demandas sociais e mercadológicas e aos preceitos legais;

d) **Ação pedagógica colaborativa**, baseada na interação teoria e prática, e estratégias avaliativas diversificadas, com foco na aprendizagem dos estudantes;

e) **Enfoque interdisciplinar e multidisciplinar**, estimulando conteúdos integradores e essenciais, para promover a superação da visão restrita do mundo e da compreensão da realidade, com a criação de situações interativas que provoquem a problematização, envolvendo educando e educador num posicionamento face à realidade;

f) **Ensino contextualizado e voltado ao desenvolvimento da consciência e responsabilidade socioambiental e para a cidadania planetária, através de projetos acadêmicos que favoreçam a prática da ética, da justiça e da solidariedade**;

g) **Estímulo ao exercício de práticas sociais, do voluntariado e promoção de intercâmbios acadêmicos**, mantendo, no trato com o aluno, posturas de encorajamento e responsabilidade com a sua formação e atuação profissional;

h) Utilização de meios que permitam assegurar a **formação do desenvolvimento do ser humano**, privilegiando o "educar para o pensar", estimulando a criatividade e o espírito investigativo;

i) Fomento, em interlocução com o mundo em que vivem, à construção de Projetos de Vida que permitam aos estudantes a realização de suas potencialidades;

A educação como processo emancipatório, não se restringe à mera qualificação para o trabalho. Exige a formação para a cidadania, exige a reinterpretação ativa das vivências pedagógicas, da concepção e práticas avaliativas capazes de mapear as experiências didáticas exitosas ou não para redefinir os aspectos relevantes do quê e do como se ensinar.

4.2 Prática Pedagógica

A prática pedagógica é representada pelo conjunto de estratégias e atividades aplicadas às situações de ensino e de aprendizagens, articuladas conforme o descrito no plano de ensino de cada disciplina. Um movimento contínuo, articulado, mas flexível e sempre inovado em decorrência dos fenômenos que se lhes apresentam. A trajetória didática é prerrogativa do professor, no sentido de atualizar as informações científicas, a mobilização de diferentes saberes a dialogarem com a ciência, a técnica e as estratégias de trabalho, propor experiências criativas e inovadoras para organizar as situações de ensino, segundo a modalidade, a necessidade e o público-alvo. Os itinerários formativos devem proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, incentivar a pesquisa e a produção acadêmica e, através de atividades extensionistas, propiciar amplo espectro de experiências no mundo social e com o mundo do trabalho, de modo a contribuir para a formação integral do educando, reiterando, segundo o Regimento da FAFIRE, os pilares da Missão institucional e a sua natureza comunitária e confessional. O Plano de disciplina define as abordagens e o design didático-pedagógico, usa diferentes recursos, a exemplo dos aparatos tecnológicos, da biblioteca física e virtual, dos laboratórios, das aulas de campo, das ações artísticas e culturais e das visitas técnicas.

Ações de incremento para a prática pedagógica devem ser oportunizadas pela Instituição, na promoção de parcerias com setores público e privado, submissão e realização de projetos junto a órgãos de fomento, estímulo ao voluntariado, constituição de grupos de trabalho, realização de eventos acadêmicos, oportunidades de integração de alunos egressos com alunos em curso, monitorias, pesquisa e socialização de vivências, sendo estas últimas regidas por regulamentações específicas.

O estágio constitui-se o espaço por excelência da vinculação entre formação teórica e vivência profissional, a ser realizado com visão sistêmica e integrada do campo de atuação, e representa o envolvimento do estudante no mundo do trabalho. Compreende o estágio obrigatório e o não obrigatório, efetivando-se através de atividades de aprendizagem profissional, social e cultural, proporcionadas em situações reais de vida e de trabalho, sob a responsabilidade da FAFIRE.

A avaliação da aprendizagem, prerrogativa do professor, exerce papel decisivo no percurso formativo do aluno e é sido o aspecto da pedagogia com maiores traços de resistência a mudanças, dada a carga histórica de racionalidade técnica assumida na formação dos docentes e nos instrumentos avaliativos da política nacional de educação. A mudança que se defende tem respaldo no vasto aparato teórico sobre o tema e se lança aos desafios de propor rupturas e lançar novos olhares. Entendida como processo de desenvolvimento da aprendizagem que busca analisar e interpretar criticamente os trabalhos dos estudantes em relação aos critérios estabelecidos na disciplina, a avaliação do ensino e da aprendizagem é instruída por regulamento interno e está orientada para:

a) ser realizada de forma processual, com uso de diferentes instrumentos e estratégias;

b) recolher informações a respeito das aprendizagens dos alunos;

c) analisar as produções acadêmicas, à luz dos objetivos propostos, focalizando o processo de construção, em seus erros e acertos;

d) redesenho das estratégias didáticas para o aperfeiçoamento das aprendizagens.

Na perspectiva do enfrentamento da racionalidade técnica, a prática pedagógica deve estar voltada para a mobilização de diferentes saberes a dialogarem com os diferentes aspectos da realidade social.

4.3 Perfil do Egresso

O perfil do egresso que se postula é o de um profissional ético, social e profissionalmente comprometido com uma sociedade inclusiva conforme pautado na Missão e nos Valores institucionais e para o qual o percurso formativo está alicerçado na harmônica, bem dimensionada e indissociável articulação do ensino-pesquisa-extensão assegurados pelos componentes curriculares específicos de cada curso e área de formação assim como àqueles disponibilizados no Eixo Formativo Comum aos Cursos.

O eixo formativo comum, composto por cinco disciplinas que perfazem um total de 300h/a favorece um espaço ou "território" ampliado para o desenvolvimento das capacidades de inter-relações humanas, estímulo à ampliação de novos conhecimentos em articulação da teoria com a prática social e profissional. O eixo faculta e facilita a familiarização dos estudantes com os processos de ensino-aprendizagem mediados por tecnologias que articuladas à dimensão do aprender a aprender lhes deem suporte para uma mais fácil inserção no mercado de trabalho. Tal aspecto estimula o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

Competências

- Ter capacidade de análise para atuar como agente de mudança pela criação e recriação de estratégias nos diferentes espaços institucionais e sociais;
- Compreender o modo de produção, significação e circulação das diferentes ideologias, os aspectos que envolvem as relações entre sociedades e natureza, incorporando ao seu projeto de vida princípios solidários e de respeito aos Direitos Humanos, a consciência ética socioambiental e do desenvolvimento econômico sustentável;
- Reconhecer e compreender os impactos e o potencial de comunicação e produção das ferramentas tecnológicas, fazer seleção e uso das fontes confiáveis de informações para o desenvolvimento social, intelectual e produtivo.

Habilidades

- Utilizar as diferentes ferramentas investigativas da ciência e da tecnologia para a ampliação das aprendizagens acadêmicas, desenvolvimento do trabalho, da produção científica e cultural e das formas de espiritualidade;
- Produzir e divulgar informações, através de ferramentas tecnológicas e dos novos formatos de produção e distribuição do conhecimento na cultura de rede;
- Investigar, para a tomada de decisões, a pluralidade de ideias e seus processos de inclusão social, assim como privação de direitos individuais e coletivos;
- Debater e promover ações de respeito aos direitos humanos e ao exercício do diálogo na resolução de conflitos;
- Analisar e discutir as formas de regulação, preservação ambiental e das parcerias locais, nacionais e internacionais, para a promoção de práticas ambientais sustentáveis, dos setores produtivos e seus impactos.

Além disso, o perfil do egresso, o qual consta em cada um dos projetos pedagógicos de curso, deve levar em consideração as bases legais hauridas das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação e, no caso de cursos de pós-graduação *lato sensu*, as bases legais e pedagógicas de cada área. O que se traduz num perfil que deve levar em conta:

- Formação acadêmica e técnica sólida atrelada às concepções humanistas da FAFIRE;

- Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes em consonância com o que se espera do profissional de cada área;
- Criatividade e afinco na resolução de problemas do mundo contemporâneo;
- O despertar da vontade de ‘aprender a aprender’ e o investimento constante na formação continuada;
- Capacidade de interagir e se comprometer com um mundo cada vez dinâmico e globalizado.

4.4 Organização didático-pedagógica institucional

A organização pedagógica comporta a tríade: princípios institucionais, normativas da política educacional e o diálogo com as ciências. No que tange ao desafio da formação integral e promoção da cidadania dos nossos alunos, tal organização orienta a elaboração dos projetos e a realização de práticas educativas em um processo que envolve variados atores e múltiplos olhares. Entretanto, a dimensão estrutural das diretrizes institucionais alicerçadas na tradição não se coloca como instrumento inibidor da inovação pedagógica e das rupturas que se fazem necessárias em função dos contextos que se interligam nas atividades de ensino e de aprendizagem.

Os sentidos da palavra tradição apontam para a compreensão e a fidelidade às origens no sentido de preservar, viver e transmitir a intuição original. O caminho da tradição alicerça o caminho da modernidade, aprender a olhar em seu entorno, descobrir e enfrentar os desafios e desbravar estratégias que ajudem os alunos a lidarem e crescerem na complexidade da sociedade contemporânea.

Descrito na literatura pedagógica como um território a ser contestado alinha-se a esta dinâmica as concepções de currículo incrustadas na formação, na tessitura de relações sociais e na prática dos docentes, vivenciadas sob a égide de suas criações simbólicas, técnicas e científicas.

Com uma dinâmica social pautada na velocidade das mudanças, liberdade e o incontrolável gatilho das informações decorrentes da massificação do acesso e uso das tecnologias em todos os setores da vida social, os ambientes educativos, assegurado os valores, as práticas e atitudes da filosofia institucional, buscam estratégias pedagógicas para interagir, avaliar, selecionar e transformar estas informações em conhecimento. É com a ampliação dos ambientes tecnológicos disponíveis para a comunidade acadêmica, associado ao investimento em formação docente, que o contexto do ensino presencial na FAFIRE assume nuances de hibridismo, com uso das ferramentas tecnológicas para catalisar, no bojo do cenário tecnológico que envolve alunos nativos e imigrantes da era digital, estratégias didáticas estimuladoras da curiosidade e interesse pelo desconhecido. Estas se materializam de diferentes maneiras, nas quais o presencial e o virtual, associados às dimensões síncronas e assíncronas, provocam a quebra dos tempos e espaços pedagógicos, redesenham os

percursos formativos, relacionam saberes de múltiplas fontes e interesses, em tempos de busca acadêmica que se expande além da carga horária da disciplina ou do curso, proporcionando ao estudante ultrapassar os limites cartoriais de um programa acadêmico.

Vivenciado por um conjunto de aulas a comportarem, na completude do curso, a totalidade da carga horária, o percurso didático no decorrer destas devem vivenciar fases que envolvem: **contextualização, problematização, fundamentação, análise e síntese, mesmo que provisória, assim como a adoção de práticas interdisciplinares, com temas de estudos que devem envolver, numa perspectiva interdisciplinar**, mais de um componente curricular em suas vivências, e a avaliação das aprendizagens contando, sempre que necessário, com o apoio dos profissionais do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE para os estudantes com deficiência.

No bojo desta diversidade de tendências, é possível destacar a tecnologia educacional como um conceito centrado no "meio", e/ou centrado do processo, a tecnologia educacional como uma estratégia de inovação e, adiante, a tecnologia educacional e o processo de ensino-aprendizagem. A FAFIRE compreende que o uso tecnológico só se torna verdadeiramente educacional quando consegue superar as barreiras da sua aplicação em si e passa a criar e requalificar a aprendizagem.

Os recursos tecnológicos da cultura contemporânea, disponíveis aos professores e alunos nos diferentes laboratórios, são considerados valiosas ferramentas a serem utilizadas a favor da aprendizagem. Numa dinâmica em que se exercita situações de pesquisa, organização e cooperação, possibilitam os processos interativos entre os sujeitos e as informações próximas e distantes, para romper com os paradigmas do espaço tradicional da sala de aula.

4.4.1 Projetos Pedagógicos dos Cursos

4.4.1.1 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação

O PPC deve ser concebido numa dimensão emancipadora de formação nas quais se articulam atividades do ensino, da pesquisa e da extensão, e os diferenciais qualitativos em cada curso devem primar pela qualidade da formação técnica e humana, pela contextualização e criticidade dos conhecimentos e orientação das ações educativas, bem como a regularidade da avaliação do processo de formação e do PPC. A elaboração e o acompanhamento do Projeto Pedagógico de curso sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante - NDE é partilhado com o colegiado do Curso, a quem cabe garantir a unidade pedagógica e o seu padrão de qualidade.

Embora a extensão seja consagrada como um dos pilares da formação, o advento da curricularização da extensão vem consignar a indissociabilidade apregoada, fazendo fluir o sentido

da universidade a serviço da sociedade, dando-lhe corpo e visibilidade. Para tanto, passa a ser regida por normatização interna, a partir da qual os projetos e práticas pedagógicas dos Cursos de Graduação se reestruturam e se ressignificam. Constitui-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a FAFIRE e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – **ENADE**, expresso na política nacional de educação como componente curricular obrigatório, não constitui disciplina específica e não tem carga horária para preparação exclusiva ao Exame. Considerando os resultados do exame como consequência da dinâmica acadêmica adotada, o ENADE se configura um importante recurso de avaliação dos cursos, em suas práticas, conteúdos e formas de aporte e interação científica, nas situações humanas que lhes dão sentido.

Em sua organização curricular, as etapas de formação serão estruturadas em eixos formativos que devem responder a um conjunto de competências e habilidades correspondentes aos componentes curriculares do eixo. Cada eixo formativo é composto por um conjunto de disciplinas pedagógicas estrategicamente alinhadas para responder ao desenvolvimento das competências e habilidades elencadas.

Entende-se por **Competência** a capacidade intelectual de mobilizar conhecimentos e valores capazes de gerar êxito no desempenho das atividades acadêmicas humanas e profissionais, e por **Habilidades** entende-se a capacidade do saber fazer materializado no conjunto de atitudes e de práticas que possam responder satisfatoriamente aos desafios da vida acadêmica, profissional e social.

I Componentes curriculares

Os componentes curriculares poderão ter carga horária de 30h, 45h, 60h e 90h. Os componentes curriculares presenciais terão carga horária assim distribuídas:

- Carga horária teórica: visa à garantia da oferta dos fundamentos de cada objeto de estudo, em sua amplitude e relações;
- Carga horária prática: visa garantir a intrínseca relação entre os fundamentos científicos / aportes teóricos e suas aplicabilidades na vida social e no mundo do trabalho para o qual se articularão atividades de pesquisa e de extensão, ampliando o leque de conhecimento destas relações;
- Carga horária de extensão: visa à promoção das condições pedagógicas para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, em estreita relação com os Programas definidos na Política de Extensão.

II Composição da estrutura Curricular dos Cursos

A estruturação curricular é constituída por eixos formativos organizados em atendimento às diretrizes curriculares e às políticas institucionais da FAFIRE. A estruturação curricular geral e no âmbito de cada curso está correlacionada à necessidade de gerir uma cultura pedagógica interdisciplinar e interprofissional, fomentando diálogos com diferentes áreas de formação e de perspectivas teóricas. A expectativa pedagógica é de que as contribuições provenientes das diferentes visões de realidade que se cruzam nos ambientes virtuais de aprendizagem e nos ensalamentos intercursos, ao apresentar visões diferentes e complementares da realidade, possam ser geradoras de novas análises e de novas aprendizagens.

O percurso formativo para a consecução do perfil do egresso dos Cursos está alicerçado na harmônica, bem dimensionada e indissociável articulação do ensino-pesquisa-extensão, posto, ainda, em consonância com a modulação dos componentes curriculares, disponibilizados no Eixo Formativo Comum, no Eixo Formativo Interprofissional e no Eixo Formativo de Integração e Atividade Prática Acadêmico/Profissional. Os três Eixos permitem um espaço ou "território" de pleno desenvolvimento das Competências, fundamentadas no Conhecimento, nas Habilidades e nas Atitudes, a articulação da teoria com a prática e, nos casos de disciplinas à distância (EaD), facultando e facilitando a familiarização dos estudantes com processos de ensino-aprendizagem mediados por tecnologia.

Os demais eixos formativos em suas quantidades e denominações são definidos e estruturados para o atendimento das competências, habilidades e perfil do egresso requerido em cada curso.

O Eixo Formativo Comum responde aos pilares da formação definidos neste PPI e no PDI. Congrega a discussão das políticas afirmativas para uma educação e sociedade inclusiva em seus diferentes matizes, bem como a busca pelo comprometimento com a saúde planetária. Apresenta ampla expressão do bloco de oferta de componentes legais e institucionalmente postos como marcador comum, pois está obrigatoriamente disposto em cada um dos cursos das quatro grandes áreas institucionais da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE): Educação, Saúde, Negócios e Gestão e Direito. A modalidade de oferecimento é EAD, com carga-horária de 60 (sessenta) horas, cada. As 300 (trezentas) horas do Eixo Formativo Comum aportam elementos teóricos e metodológicos de grande valia para a consolidação da curricularização da extensão, posta a característica, amplitude e pertinência no suporte para estruturação da ampliação da visão de mundo e da intervenção nos contextos das relações sociais:

DISCIPLINA	CH
Metodologia do Estudo e da Pesquisa	60

Cidadania e Fé	60
Tecnologias, Trabalho e Inovação	60
Ética e Responsabilidade Social	60
Educação Ambiental e Sustentabilidade	60

Competências e Habilidades do Eixo Formativo Comum

Competências

- Empregar instrumentos e procedimentos epistemológicos e científicos para apropriar-se, representar e interpretar dados e situações-problema, na perspectiva científica;
- Compreender o modo de produção, significação e circulação das diferentes ideologias, os aspectos que envolvem as relações entre sociedades e natureza, incorporando ao seu projeto de vida princípios solidários e de respeito aos Direitos Humanos, a consciência ética socioambiental e do desenvolvimento econômico sustentável;
- Reconhecer e compreender os impactos e o potencial de comunicação e produção das ferramentas tecnológicas, fazer seleção e uso das fontes confiáveis de informações para o desenvolvimento social, intelectual e produtivo.

Habilidades

- Utilizar as diferentes ferramentas investigativas da ciência e da tecnologia para a ampliação das aprendizagens acadêmicas, desenvolvimento do trabalho e produção científica e cultural;
- Analisar os diálogos e conflitos na disputa por legitimidade das diferentes crenças religiosas e formas de espiritualidade;
- Avaliar os impactos das tecnologias nas relações e produção do trabalho;
- Produzir e divulgar informações, através de ferramentas tecnológicas e dos novos formatos de produção e distribuição do conhecimento na cultura de rede;
- Investigar a pluralidade de ideias e seus processos de inclusão social, assim como privação de direitos individuais e coletivos;
- Debater e promover ações de respeito aos direitos humanos e ao exercício do diálogo na resolução de conflitos;

- Analisar e discutir as formas de regulação, preservação ambiental e das parcerias locais, nacionais e internacionais, para a promoção de práticas ambientais sustentáveis, dos setores produtivos e seus impactos.

O **Eixo Formativo Interprofissional** está estruturado por um corpo de conhecimentos tratados num conjunto de disciplinas para garantir um repertório comum de aprendizado nos cursos, em uma ou mais áreas de formação. O Eixo apresenta a expressão do bloco de oferta de componentes legais e institucionalmente postos como marcador facultado como comum, com viés que transita entre aspectos básicos e intermediários da formação profissional de áreas afins, podendo promover interações entre dois, três ou mais cursos. A carga horária do Eixo Formativo Interprofissional varia em conformidade com as áreas de formação e aporta elementos teóricos e metodológicos que serão essenciais para a estruturação, ampliação e consolidação da visão ampliada e da intervenção nos contextos das relações sociais e (inter) profissionais.

O **Eixo Formativo de Integração e Atividade Prática Acadêmico/Profissional** apresenta a expressão do bloco de oferta de componentes legais e institucionalmente postos como marcador específico, com viés que transita entre aspectos de integração e de atividades da prática profissional, como os estágios, projetos integradores de curso e vivências requeridas por legislações específicas, pelo Projeto Pedagógico do Curso e demais atividades formativas, em atendimento às Diretrizes Curriculares de cada curso. O Eixo aporta elementos teóricos e metodológicos que serão essenciais para a estruturação, ampliação e consolidação da visão profissional e da intervenção nos contextos das relações sociais e do mundo do trabalho.

4.4.1.2 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*

O Projeto Pedagógico de Curso deve expressar a sua prática pedagógica, através de um conjunto de normas organizacionais e operacionais que disciplinem e explicitem sua denominação e área do conhecimento, a justificativa de sua existência e seu público-alvo, assim como seus objetivos, concepção do programa, sua coordenação e carga horária com o conteúdo programático, bibliografia a ser utilizada, seu corpo docente e metodologias a serem aplicadas, além de aspectos de infraestrutura e sistema de avaliação.

A Resolução n.º 01, de 6 de abril de 2018, emanada do Conselho Nacional de Educação, através de sua Câmara de Educação Superior, em seu artigo primeiro, estabelece os objetivos e finalidades dos cursos de especialização no Brasil, no que estamos devidamente sintonizados: cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar,

incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Esse conceito de educação continuada enseja a ideia de uma aprendizagem constante do estudante, levando-o a uma qualificação exigida pela evolução exponencial do conhecimento, avanços que os indivíduos devem e precisam acompanhar, ao longo de suas vidas, nos âmbitos acadêmico, profissional e mesmo pessoal.

O desenvolvimento do país, como cenário dessa nova visão da Pós-Graduação *lato sensu*, remete a que os PPCs tenham um caráter de complementaridade da Graduação, através de uma atualização dos conceitos e aproximação com práticas que levem os alunos a utilizarem suas habilidades.

Os PPCs da Pós-Graduação, na FAFIRE, a exemplo dos PPCs da Graduação, devem ser concebidos numa dimensão emancipadora de formação, nas quais se articulam atividades do ensino, da pesquisa e da extensão. Os diferenciais qualitativos em cada curso devem primar pela qualidade da formação técnica e humana, pela contextualização e criticidade dos conhecimentos e orientação das ações educativas, bem como a regularidade da avaliação do processo de formação.

A elaboração dos PPCs da Pós-Graduação tem sua origem com os professores da FAFIRE, que, ao elaborar o projeto de curso, o conduzem como coordenadores dessa atividade. O acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso fica sob a égide do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, que procura homogeneizar os procedimentos acadêmicos e pedagógicos e a qualidade dos cursos.

Cumpre destacar a organização curricular, cujos núcleos de disciplinas buscam contemplar a formação geral e a formação específica, direcionando-as para os temas de âmbito do conhecimento amplo e para os assuntos pertinentes a cada área de atuação profissional, respectivamente.

Os cursos devem ter uma carga horária mínima de 360 horas, conforme artigo 7.º, item I da Resolução N.º 01 do CNE/CES, de 06/04/2018, podendo, no entanto, ser ampliada, a fim de atender propósitos constantes no PPC, julgados necessários para melhor aproveitamento dos egressos.

Na carga horária serão distribuídas as disciplinas que compõem o itinerário de cada curso, com carga horária definida, segundo o seu PPC, podendo essas disciplinas ser teóricas, práticas e de estágio supervisionado.

As disciplinas teóricas procuram trazer, de forma didática, a construção da realidade e os fundamentos que a ciência revela capazes de explicar fenômenos daquela área do conhecimento. As disciplinas práticas visam garantir a intrínseca relação entre os fundamentos científicos/aportes teóricos e sua aplicabilidade à vida social e ao mundo do trabalho. Já as disciplinas de estágio

supervisionado procuram vivenciar os conteúdos teóricos em situação prática, em campo específico ou em sala de aula.

Na formulação do PPC há de existir a preocupação em manter uma coerência programática com a Graduação da área ou áreas afins, quando o projeto do curso é submetido à avaliação da coordenação do curso de graduação de sua área e posteriormente submetido ao CEPE para aprovação.

Composição da estrutura Curricular dos Cursos de pós-graduação *Lato Sensu*

A carga horária das atividades práticas visa garantir a intrínseca relação entre os fundamentos científicos e aportes teóricos e suas aplicabilidades à vida social e ao mundo do trabalho para o qual serão articuladas atividades de pesquisa e de extensão, ampliando o leque de conhecimento destas relações.

A carga horária teórica visa garantir a oferta dos fundamentos de cada objeto de estudo em sua amplitude e relações.

Os componentes curriculares obedecem a uma sequência de disciplinas em módulos, ligadas ao curso e seus objetivos, tendo como módulo institucional e que estão presentes em todos os cursos as seguintes disciplinas: Didática do Ensino Superior; Ética e Responsabilidade Social; Produção do Conhecimento Científico.

Os demais módulos dão conta de levar ao aluno os assuntos pertinentes ao curso escolhido.

4.4.2 Processo de avaliação do ensino-aprendizagem

A FAFIRE concebe a avaliação do ensino-aprendizagem como um processo continuado de formação, obedecendo aos princípios contidos no seu marco pedagógico que visa criar uma sociedade inclusiva, estimulando o desenvolvimento de uma consciência crítica na edificação do conhecimento.

Segundo os princípios pedagógicos de Paula Frassinetti, os processos de avaliação do ensino-aprendizagem contemplam o ensinar e aprender com as diferenças, colaborando no fortalecimento da singularidade de todos os que compõem a comunidade acadêmica.

A avaliação é realizada, respeitados os aspectos processuais, a saber: inicialmente diagnóstica, no percurso de construção do conhecimento é formativa e, ao final, somativa.

A avaliação do ensino e da aprendizagem é instruída por regulamento interno e está orientada para ser realizada de forma a utilizar diferentes instrumentos e estratégias focalizando o processo de construção, em seus erros e acertos a partir dos quais é possível realizar o redesenho das estratégias didáticas para o aperfeiçoamento das aprendizagens.

No Plano de Ensino de cada disciplina deve constar a descrição das estratégias de avaliação, bem como suas etapas e especificações.

O percurso avaliativo inclui distintas atividades pedagógicas realizadas de forma coletiva e/ou individual, de acordo com o contido na Instrução Normativa de Avaliação 02/2019, e são realizadas durante todo período letivo e a efetivação de culminâncias pedagógicas ao final de cada uma das duas unidades que compõem o semestre.

4.4.3 Estágios curriculares e extracurriculares, atividades complementares e práticas profissionais

Os estágios curriculares e extracurriculares dos Cursos de Graduação da FAFIRE seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais e compõem a organização dos Projetos Pedagógicos de cada Curso, considerando o contido na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Concebidos como "ato educativo supervisionado" são acompanhados pelas Coordenadorias de Estágio, orientadores de estágio, Coordenação de Curso e Supervisão de Campo. Os estágios obrigatórios podem ser realizados em espaços externos, mediante convênios, ou nas dependências da FAFIRE nos seus vários espaços de reprodução do ambiente de trabalho, a saber: clínica-escola de Psicologia, clínica-escola de Nutrição, Laboratórios, Núcleo de Práticas Jurídicas, entre outros.

Os estágios extracurriculares são efetivados em espaços externos e são, conforme legislação específica, acompanhados por supervisores de cada área. A IES conta ainda com o NUDECAD que, dentre outras atividades, intermedeia, por meio de parcerias, a inserção do aluno em estágios extracurriculares. Além disso, a FAFIRE dispõe de uma parceria com Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE-PE). O espaço serve para orientação e encaminhamento dos alunos no Programa de Estágio.

As Atividades Complementares – ACC, quando requeridas nas Diretrizes Curriculares de cada Curso são desenvolvidas de acordo com os percentuais de carga horária atribuída a cada uma delas, conforme descrição no PPC aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante. Embora possam ocorrer em instituições externas, são oportunizados continuamente, eventos acadêmicos de variados formatos, dentre estes: atividades artísticas, culturais, científicas, de monitoria e de voluntariado que compõem o principal leque de oportunidades, com destaque para ações acadêmicas de inclusão social nas comunidades socialmente fragilizadas, contando, nestas ações, com o suporte da Pastoral da FAFIRE.

As práticas profissionais (reais ou simuladas) são vivenciadas nos laboratórios multiprofissionais da FAFIRE, bem como em suas clínicas-escolas e Núcleo de Práticas Jurídicas com a supervisão dos professores das práticas.

4.4.4 Tecnologia educacional a serviço dos processos de ensino e da aprendizagem

A perspectiva da tecnologia educacional na FAFIRE é perpassada por um entendimento amplificado, a partir da premissa do seu posicionamento como um campo que precisa ser refletido e refletir os desafios e oportunidades inerentes aos processos de ensino e aprendizagem. Reflexões e usos de tecnologia no ambiente acadêmico não são elementos recentes, mas a crise sanitária mundial vivenciada envolveu substancialmente o cenário educacional numa compulsória imersão numa realidade não física, na qual a tecnologia ocupou um papel preponderante, fato que precisa ser entendido e posicionado.

Os diversos olhares sobre a temática tecnológica costumam abranger perspectivas que nem sempre estão pacificadas, mas que são importantes para a visão sistêmica da forma como a tecnologia se posiciona a serviço dos processos de ensino e de aprendizagem. No bojo desta diversidade de tendências, é possível destacar a tecnologia educacional como um conceito centrado no "meio", e/ou centrado no processo, sendo a tecnologia educacional uma estratégia de inovação diante do processo de ensino-aprendizagem.

Em boa medida, a FAFIRE estimula a articulação das diversas ferramentas ou instrumentos tecnológicos, sempre com respaldo nos aspectos dos processos pedagógicos institucionalmente planejados e no contexto em que a IES e seus atores estão inseridos. Cursos e capacitações são oferecidos, de forma recorrente, para toda a comunidade acadêmica, a partir de suas demandas intrínsecas, de modo a ampliar e promover a acessibilidade tecnológica, sem perder de vista a contextualização institucional como um todo.

Por meio dos recursos das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) diálogo entre os diferentes atores da formação é promovido, permitindo colaboração e cooperação entre eles. A FAFIRE compreende que o uso tecnológico só se torna verdadeiramente educacional quando consegue superar as barreiras de sua aplicação em si e passa a criar e requalificar a aprendizagem.

A FAFIRE investe constantemente em formação docente e dos técnico-administrativos e em equipamentos para dinamizar e potencializar a utilização de avanços tecnológicos nos processos pedagógicos.

4.4.5 Flexibilidade curricular

O PPC de cada curso de graduação da FAFIRE foi construído de forma a possibilitar uma flexibilidade curricular, permitindo ao aluno a diversificação de sua formação através de adesão a

atividades não obrigatórias, juntamente com as de cunho obrigatório, como forma de ampliação do universo profissional.

Atividades comunitárias desenvolvidas pela IES através de diversos projetos sociais (CEPARVS, Cuidando das Borboletas, Pastoral Social, Projeto Semear e tantos outros) permitem ao estudante expandir suas experiências acadêmicas, culturais e profissionais extrapolando os muros da instituição e contribuindo para o desenvolvimento da responsabilidade social.

4.4.6 Acessibilidade e inclusão

Pautada numa perspectiva inclusiva de sociedade, a Educação Doroteana trabalha para **promover a integração educacional e social dos estudantes, com foco no acesso, permanência, sucesso acadêmico e inserção profissional.**

O Programa de acessibilidade acadêmica tem várias frentes de atuação para os quais tem organizado instâncias de apoio aos estudantes, que são específicas por atuação, mas se organizam em trabalho integrado. Essas instâncias contam com estrutura física própria e são gestados por professores com *expertise* na área de atuação a que se destinam, além de estarem sedimentados na Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º. 13.146, de 6 de julho de 2015) e no Plano de Garantia de Acessibilidade.

a) Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE

Ao NAEE cabe promover as condições de acesso e permanência para os estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla, transtorno de aprendizagem, transtorno do espectro autista e altas habilidades, dentre outras, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com foco nos processos de inclusão educacional e social, realiza atendimento e orientação pedagógica, formação continuada ao docente, bem como com o pessoal técnico-administrativo. Orienta e acompanha as adequações de acessibilidade arquitetônicas e atua na compreensão e respeito às diferenças com foco na valorização humana por meio da aprendizagem.

Atua conforme Plano de Acessibilidade Institucional e conta, em seu grupo de trabalho, com professor de comprovada experiência em Educação Especial, intérpretes de Libras e professor Brailista.

b) Serviço de Apoio Psicopedagógico da FAFIRE - APPFIRE

O serviço de apoio psicopedagógico se destina à orientação e acompanhamento aos discentes, em suas necessidades e/ou fragilidades de natureza pedagógica, emocional e relacional. Atua na mediação de conflitos relacionados à dinâmica do ensino e aprendizagem, além de apoiar a formação profissional do aluno. Funcionando sob a coordenação de profissional psicopedagogo, a APPFIRE, quando necessário, articula diferentes instâncias, setores e serviços, para o melhor atendimento e resolutividades das situações demandadas.

4.4.7 Excelência no ensino

A excelência no ensino na proposta doroteana, conforme seu Plano Provincial de Educação, está amparada na finalidade precípua da vida plena com formação de profissionais competentes e envolvidos com a promoção de uma sociedade justa e fraterna visando à formação integral da pessoa. Cumprindo o proposto nas DCN de cada curso do Ensino Superior e abrindo o leque para **flexibilização curricular, favorece a ampliação da construção da identidade profissional, convocando o estudante a desenvolver dimensões que extrapolam o perfil do trabalhador de exigência do mercado e acrescentando dimensões que vão além, a saber: espiritual, humanística, social, cultural, política e técnico-científica**.

Visando ampliar os muros da IES, as propostas pedagógicas da FAFIRE trabalham a extensão desde sua criação, quando ainda não estava pautada como uma exigência no Ensino Superior, entendendo que o modelo tradicional em salas de aula desconectado da realidade e da comunidade não dá conta de uma formação contemporânea.

Nesse sentido, a proposta pedagógica é voltada para ampliar competências fortalecendo processos de aprendizagem conectados à experiência de vida e envolverem análise, criticidade e criatividade. Dessa maneira utilizamos metodologias de ensino nas quais o estudante assume o protagonismo da sua formação.

4.4.8 Tema institucional

O tema institucional é anualmente escolhido como resultado de uma intenção formativa imbricada de valores e condutas frente aos fenômenos sociais contemporâneos, representando um fio condutor a servir de ancoragem para um conjunto de informações a ele vinculados, ampliando e atualizando os objetos de estudo de cada disciplina, ao mesmo tempo, em que compromete a comunidade acadêmica a realizar ações voltadas ao tema.

O processo de integração do tema e suas temáticas em todos os cursos envolvem a comunidade acadêmica e é coroado com a realização do "Encontro FAFIRE", evento acadêmico com edição anual prevista no calendário acadêmico. Em torno do tema são idealizados e desenvolvidos projetos e realizadas atividades resultantes de pesquisas, atividades artísticas, culturais, seminários, palestras, *workshop*, assim como a ampliação e fortalecimento das ações comunitárias e outras que possam responder ao atendimento das diretrizes acadêmicas institucionais e oportunizar aos alunos o cumprimento das atividades dos cursos, conforme cada Projeto Pedagógico.

4.5 Políticas acadêmicas para o desenvolvimento institucional

4.5.1 Política de ensino

A Política de Ensino da FAFIRE ordena as práticas educacionais e reúne um conjunto de diretrizes acadêmicas pautadas na filosofia da Congregação de Santa Doroteia, no Plano Provincial de Educação 2020-2024 e na Legislação Educacional em vigor. **São considerados estruturas basilares para o Ensino**:

a) **Educação Humanística e Carisma Doroteano** – abraça a missão de fazer da educação um mecanismo para valorizar e celebrar a vida, estabelecendo vínculos profundos com a obra da criação compelindo-nos no dever de promover uma educação de qualidade, voltada para o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, em consonância com o espírito dos novos tempos;

b) **Educação Integral** – representa o compromisso em tornar-se território educativo em todos os seus espaços e se pauta por um processo formativo e vivencial que, sem secundarizar dimensões humanas, é capaz de articular os matizes do patrimônio social embasadores da formação científica, política, cultural, espiritual, para fomentar os valores do carisma e da ética existencial;

c) **Ensino de qualidade** – deve refletir no sucesso das aprendizagens em relações dinâmicas e dialógicas que se intercruzam na socialização de conhecimentos apreendidos, aprendidos e transformados na interação para promover a superação da visão restrita do mundo e da compreensão da realidade, com a criação de situações interativas que provoquem a problematização, envolvendo educando e educador num posicionamento face à realidade;

d) **Articulação com a pesquisa e a extensão** – estímulo às práticas de investigação e fortalecimento da autonomia intelectual do aluno, assim como das oportunidades de fazer refletir, no conjunto social, os conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo da sua formação.

4.5.1.1 Política de ensino para a graduação

Os Cursos de Graduação são presenciais, com adoção de estratégias híbridas de ensino, e tem seus projetos ancorados com o respaldo legal dos percentuais relativos à Educação a Distância – EAD. Ofertam componentes curriculares nessa modalidade, conforme o PPC de cada Curso, em sua estrutura e legislações específicas. Os cursos promovem a interdisciplinaridade por meio de atividades práticas, disciplinas do núcleo comum, e, a partir da incorporação da tecnologia, prepara o indivíduo para o mercado de trabalho respaldado numa formação sólida e humanística.

Os Cursos estão agrupados em áreas de formação: Licenciaturas, Saúde, Gestão e Negócios e Ciências Jurídicas com processos de integração entre as áreas para uma formação mais abrangente. A política fornece as bases pedagógicas, técnicas e administrativas para o pleno desenvolvimento do ensino e das aprendizagens em atinência à Missão e aos valores institucionais.

Objetivos estratégicos

- Garantir um eixo formativo comum assentado nas bases da filosofia institucional empregando instrumentos e procedimentos epistemológicos e científicos que permitam aos estudantes se apropriar, representar e interpretar dados e situações-problemas, na perspectiva científica;
- Oportunizar contextos de respeito às pluralidades sociais, diversidades culturais e prática educacional inclusiva, através de ações pedagógicas colaborativas, baseadas na interação teoria e prática;
- Inserir a comunidade educativa na complexidade e problemática da realidade, procurando decifrar as suas múltiplas interações, as diferentes formas de organização da vida social, tornando possível experienciar e ampliar os espaços de vida da biodiversidade do planeta;
- Estimular o desenvolvimento de projetos para os alunos de forma a colocar em prática e à serviço da sociedade as ações propostas nos cursos;
- Fomentar a criação de eventos, projetos e programas para qualificação docente com o fito de atingir as demandas da sociedade;
- Acompanhar e estimular ações de inovação no ensino com devida atenção ao perfil do corpo discente;
- Supervisionar a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para atender às demandas da sociedade e à legislação pertinente.

Metas

- Ampliar os níveis de desempenho nos indicadores do ENADE em todos os cursos;
- Promover ações de parcerias com diferentes setores da sociedade ampliando os espaços de formação e oportunidades de estágio;
- Melhorar os níveis de satisfação interna com os cursos – desempenho do corpo discente, avaliações da CPA, pesquisas de satisfação e ouvidoria;
- Ampliar a pesquisa na graduação e na pós-graduação com foco no estímulo à iniciação científica e inovação tecnológica.

Consideramos como prática reconhecidamente exitosa a oferta de componentes curriculares em EAD de forma integrada entre os cursos. A prática possibilita a troca de experiências, informações e perspectivas do mercado de trabalho entre as diversas áreas da graduação da FAFIRE.

Destacamos como ação inovadora o acesso imediato às ferramentas tecnológicas de um sistema de comunicação que permite o envio e recebimento de mensagens eletrônicas; adesão a ambientes pedagógicos virtuais que dispõem de espaços para repositório e trocas de informações entre alunos e docentes, além de postagem de textos e atividades pedagógicas. Os alunos também contam com um sistema de armazenamento em nuvem com acesso compartilhado, demonstrando o empenho para garantir que todos os alunos tomem parte, possam colaborar e se favorecer do universo digital, ampliando a inclusão social e permitindo a inserção na sociedade da informação, com ações que potencializam tempos e espaços de acesso ao conhecimento.

Para fortalecer o relacionamento entre a Comunidade Acadêmica da FAFIRE e a Biblioteca Irmã Maria Leopoldina, o **Projeto Biblioteca do Barulho realiza peças teatrais de curta duração com os alunos que compõem o CENEDE e membros da equipe da biblioteca, com o objetivo promover a captação de leitores, chamando a atenção para a importância de desenvolver o interesse e o prazer pela leitura, além de propagar o zelo com o acervo. Esta ação destaca-se como exitosa.**

4.5.1.2 Política de ensino para a Pós-Graduação *lato sensu*

A Faculdade Frassinetti do Recife tem como política para a Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecer cursos de especialização visando complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da

atuação no mundo do trabalho e ao atendimento da demanda por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, privado e para as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país e os princípios emanados da missão institucional da FAFIRE.

Objetivo

- Oferecer formação continuada por meio de cursos de especialização, articulados com os cursos de Graduação da Instituição, buscando o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos e em consonância com as demandas socioeconômicas da região.

Metas

- Ampliar o número de cursos de especialização nas áreas de Direito, Tecnologia da Informação e Nutrição;
- Aumentar o alinhamento do portfólio de cursos com as expectativas do mercado, de modo que os egressos possam ter maior empregabilidade e os cursos possam atendam às necessidades das comunidades e organizações pública e privada;
- Realizar pesquisa para averiguar às necessidades socioeconômicas, de mercado, do setor público e das ONGs por cursos de Pós-graduação que alavanquem o desenvolvimento regional e nacional;
- Ampliar as ações que visam acompanhar o egresso em sua vida profissional;
- Assegurar uma avaliação do desempenho docente, das instalações e dos serviços acadêmico e administrativo prestados ao aluno da Pós-graduação;
- Aumentar o número de cursos que desenvolvam atividades práticas e maior relacionamento com organizações locais;
- Manter e valorizar cada vez mais o papel do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, previsto em Regulamento, em assistir acadêmica e administrativamente os cursos de Pós-Graduação;
- Manter e aumentar a articulação entre os cursos de graduação e pós-graduação da instituição;
- Reconhecer as necessidades socioeconômicas da região e a capacidade financeira dos candidatos, com preços adequados às suas realidades, sem perder a qualidade;
- Liderar de forma qualitativa e quantitativa Cursos de Pós-Graduação no estado de Pernambuco;

- Manter o quadro de docentes com titulação de mestres e doutores em percentual acima de 50% (cinquenta por cento);
- Levar, anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 10 (dez) projetos pedagógicos de novos cursos de pós-graduação, para aprovação, que tenham qualidade, apelo social, visão de mercado e atendam às necessidades socioeconômicas de Pernambuco;
- Amplificar as ações de acompanhamento dos egressos da pós-graduação *lato sensu*;
- Expandir em 5% ao ano, a partir de 2024, a inserção de carga horária prática, por meio de oficinas e atividades supervisionadas de atendimento ao público.

Destacamos como **ação exitosa nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da FAFIRE, a existência da pesquisa de acompanhamento de egressos com programas de orientação profissional, sessões de mentoria, grupos de discussão e de pesquisa, além de diversas formas de assistência para a adaptação do egresso às exigências do mercado de trabalho e/ou na sua continuidade do processo de formação continuada.**

Como prática inovadora na área de pós-graduação, citamos a inserção de 200h de atividades práticas nos cursos de Especialização em Clínica Psicanalítica com Bebês, Intervenções Clínicas na Abordagem Psicanalítica e no curso de Autismo e outras Psicopatologias da Infância e Adolescência. Ação que, além de preparar de forma mais integrada ao mercado de trabalho o egresso, proporciona atendimento à comunidade interna e externa.

4.5.2 Política para a pesquisa, iniciação científica e desenvolvimento artístico e cultural

A Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, a partir da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, tem como política o desenvolvimento da pesquisa científica com vistas à iniciação científica, inovação tecnológica, e desenvolvimento artístico e cultural, visando oferecer ao aluno uma educação humana e cristã, integral e de excelência. Também preconiza, de acordo com seus objetivos institucionais, ações para fomentar a prática da pesquisa, da arte e da cultura sempre em sintonia com a intuição de Santa Paula Frassinetti e da missão institucional.

Objetivos

- Estimular a pesquisa científica entre os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, com apoio docente, com o intuito de estabelecer uma cultura de investigação

científica que permita a formação de profissionais criativos e inovadores a serviço da sociedade recorrendo a ferramentas tecnológicas de ponta;

- Estimular a criação de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq (Diretório de Grupos de Pesquisa) para promover o aumento de publicações;
- Desenvolver estratégias para fomentar a produção artístico-cultural dos corpos discente, docente e técnico-administrativo da IES.

Metas

- Aumentar em 50%, nos próximos 3 (três), anos a participação dos alunos, nos editais de Iniciação Científica;
- Aumentar o número de bolsas de Iniciação Científica, em conformidade com o aumento de participantes;
- Fortalecer o Congresso Anual de Iniciação Científica – CONIC, que apresenta os resultados das pesquisas dos docentes e discentes há mais de vinte anos;
- Incentivar a continuidade do funcionamento do Coral FAFIRE, formado por professores, alunos, funcionários e membros da comunidade, ensejando a divulgação da cultura regional nas suas apresentações;
- Consolidar as atividades artísticas e culturais do CENEDE tanto para o público interno quanto externo;
- Estimular a pesquisa básica através de projetos inovadores e de repercussão social com incentivo financeiro diferenciado;
- Ampliar o incentivo acadêmico com a oferta de bônus aos docentes para participarem em eventos, publicações e apresentação de estudos e pesquisas fora da FAFIRE, conforme Acordo Coletivo dos Docentes da FAFIRE;
- Estimular os docentes a publicarem artigos nas Revista FAFIRE e Revista Lumen, editadas pela FAFIRE;
- Aumentar a divulgação de nossas linhas de pesquisa e extensão entre a comunidade acadêmica;
- Fomentar o intercâmbio entre nossos professores e àqueles de instituições acadêmicas do exterior, visando a troca de experiências no ensino, na pesquisa e na extensão;
- Ampliar o número de participantes no Cine Clube FAFIRE na discussão de temas relevantes para o desenvolvimento cultural da comunidade acadêmica.

Consideramos como prática inovadora, a forma como a pesquisa é organizada na FAFIRE, apesar de esta ainda ser uma Faculdade. Ao aluno ingressante no NUPEX, são fornecidas possibilidades para, além da pesquisa, apresentar os resultados no Congresso de Iniciação Científica (CONIC) e publicar seu trabalho nos ANAIS do evento, o que cria uma cultura de investigação e divulgação científica.

4.5.3 Política de inovação tecnológica

Partindo do referencial que a inovação tecnológica se trata de um processo de invenção, adaptação, mudança e/ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas em seu cotidiano. Na FAFIRE compreendemos que a inovação tecnológica é resultado da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Como instituição social, a concepção de educação compreendida por todos os atores envolvidos na FAFIRE se encontra articuladas nas políticas de ensino, pesquisa e extensão presentes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteiam o perfil do egresso que formamos, numa constante interação com a sociedade e o mercado de trabalho.

A FAFIRE adota uma ferramenta de gestão estratégica (e de inovação) através do ERP (*Enterprise Resource Planning*) TOTVS/Cloud. É um sistema de informação robusto de gestão empresarial integrado que reúne numa única solução as informações gerenciais dos setores da Instituição e visa agilizar os processos administrativos e acadêmicos, além de ampliar a segurança das informações, através da geração de relatórios que favorecem o gerenciamento e a tomada de decisão institucional.

A adesão ao produto *Google for Education* viabilizou uma maior interação entre alunos e professores nas salas de aula. Com o objetivo de um ensino mais colaborativo e dinâmico, a FAFIRE passou por uma imersão em tecnologias educacionais do Google, trazendo ferramentas de ponta, que irão facilitar as novas metodologias de aprendizagem. Um cronograma composto por cinco macrofases contemplou, inicialmente, a área técnica, seguida por docentes, com capacitações e salas piloto, pelo *front* de serviços, atendendo, por fim, aos estudantes.

A transversalidade com a temática da inovação tecnológica é vivenciada de diferentes formas, entre elas, a oferta de uma disciplina institucional denominada *Tecnologia, Trabalho e Inovação*, com 60 horas. Seu objetivo é oferecer ao aluno conhecimentos dos principais conceitos e instrumentos para o entendimento de como a tecnologia e a inovação impactam a educação e o mundo do trabalho nos dias de hoje.

Além disso, as inovações implantadas na FAFIRE estão materializadas na utilização das ferramentas do *Google Workspace Enterprise*, assim como na disponibilidade do laboratório móvel

com os *Chromebook*, conectados à rede WI-FI, internet de alta velocidade, espalhada pelo campus. Além dos treinamentos e encorajamento ofertados aos docentes para utilização de metodologias ativas em suas aulas e exploração de mais ferramentas *on-line*, inclusive de inteligência artificial. Ademais, na operacionalização de aulas utilizam-se as ferramentas de gamificação, o que cria um ambiente de conexão e muito aprendizado entre os alunos.

Com o advento da pandemia, a FAFIRE deu mais um passo significativo, criando no ano de 2021 a FAFIRETECH. Trata-se de uma Escola de Tecnologia Humanizada da FAFIRE, uma unidade da Rede Dorotéias, em parceria com a QUALITI, uma empresa do grupo Pitang e parceira Google. Esta escola tem como objetivo formar profissionais qualificados e versáteis, capazes de desempenharem diferentes funções, com segurança e eficiência, aumentando, dessa forma, a inserção no mercado de tecnologia, nas mais diversas áreas, com visão humanizada e holística de resolução de problemas, fortalecendo o elo entre cursos e o ecossistema local.

A FAFIRE detém o privilégio de se situar nas proximidades do Porto Digital, considerado como um dos principais parques tecnológicos do Brasil. Sua atuação se dá nos eixos de software e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa (EC), com ênfase nos segmentos de games, cine-vídeo-animação, música, fotografia e design.

Por fim, podemos ainda citar a utilização de simuladores para prática das disciplinas específicas de contabilidade no Curso de Ciências Contábeis, instalação da Casa de Justiça e da Cidadania no Núcleo de Práticas Jurídicas; uso do laboratório de anatomia para as disciplinas da área penal e medicina legal do Curso de Direito; realização de oficinas *maker* no hall das salas de aula pelo Curso de Administração e cultivo dos jardins da faculdade por diversas disciplinas do Curso de Ciências Biológicas.

Objetivo

- Estimular a inovação tecnológica nas áreas do conhecimento em que a FAFIRE atua em consonância com a Pesquisa, o Ensino e a Extensão para garantir o aumento orgânico da oferta de publicações de alto impacto, produtos de inovação e que possibilitem a parceria com órgãos de fomento da esfera estadual, federal ou privada.

Objetivos Estratégicos

	2021	2022	2023	2024	2025
Aumentar número de alunos em iniciação científica	31	48	54	69	84

Aumentar número de docentes orientadores	11	19	18	23	28
Estimular parcerias com agências de fomento	-	-	1	3	3
Estimular projetos de inovação tecnológica	-	-	1	2	4

Metas

- Expansão da oferta de vagas para iniciação científica para discentes e docentes com base nos planos de expansão da IES e dos cursos;
- Expandir a participação da IES em editais de fomento à inovação da CAPES, CNPq, FINEP, FACEPE e BNDES;
- Ampliar o investimento em auxílio financeiro para publicação e publicidade para projetos de inovação tecnológica;
- Incentivar a parceria entre cursos para promover integração e inovação;
- Incentivar a mobilidade acadêmica dos docentes e discentes com foco na promoção da inovação;
- Divulgar para os resultados das ações de inovação na FAFIRE.

4.5.4 Política de extensão

A Extensão universitária materializa o eixo da interação da FAFIRE com a sociedade, à medida que o percurso formativo dos estudantes se volta para abstrair da ciência ações de impacto e serviços à sociedade. Para tanto, as atividades de extensão e a ação comunitária objetivam utilizar o saber adquirido em situações do cotidiano, trabalhando na mobilização dos Cursos, Coordenadorias, Núcleos e Setores da FAFIRE, bem como na gestão de parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

Como estratégias de atuação e gestão, os projetos apoiam-se nos documentos fundantes da Instituição, na Missão que inspira suas modalidades de ação, que procura distingui-la da filantropia e da simples prestação de serviços, para elaborar, propor e implementar políticas, diretrizes, normas e procedimentos de extensão, incentivar/articular a prática extensionista, dialogar com os órgãos de representação e regulação, participar das discussões nacionais e das reuniões de colegiados vinculados a este campo do saber.

Objetivos

- Viabilizar a extensão para consolidar o desenvolvimento acadêmico e social numa perspectiva interdisciplinar e investigativa;
- Consolidar uma prática extensionista para a formação de um profissional apto a atuar na atualidade e interagir de forma benéfica para a sociedade;
- Fortalecer, por meio da articulação entre instituições, o compromisso com a assistência às pessoas vulneráveis, o combate à violência, à promoção dos direitos humanos e o alinhamento teórico-conceitual sobre a temática.

Metas

- Difundir e defender uma política de extensão, atrelada à Política Nacional de Extensão Universitária que preconiza diretrizes como: a interação dialógica, a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e o impacto na formação do estudante e na transformação social**;**
- Aperfeiçoar e acompanhar, em todos os cursos de graduação, a implementação da carga horária de 10% de cada curso como atividade extensionista, determinada pela Resolução 07 de 18 de dezembro de 2018 do CNE/CES e já disciplinada pela FAFIRE por meio da RESOLUÇÃO CEPE N.º 001/2021, de 14 de junho de 2021;
- Estimular os alunos a se inscreverem nos editais e chamadas de trabalho de atividades extensionistas para a participação em projetos, cursos, eventos e prestação de serviços;
- Ampliar as atividades de extensão com comunidades externas que mantenham convênio com a FAFIRE;
- Aumentar a parceria das atividades de extensão entre a graduação e a Pós-Graduação *lato sensu*;
- Cultivar um ambiente favorável à vivência da dimensão socioespiritual da comunidade acadêmica alinhada ao Carisma de Paula Frassinetti em resposta à missão institucional;
- Motivar e oferecer as condições para a Pastoral exercer suas atividades com a frequência necessária e que suas ações atinjam o maior número de docentes e discentes;
- Aumentar o número de cursos de extensão de forma remota;
- Incentivar os alunos a participarem do Projeto Arte no Presídio;
- Manter os momentos bíblicos e a celebração da Eucaristia para a comunidade acadêmica e público externo;

- Promover ações artísticos-culturais para a comunidade acadêmica por meio do Coral em atividades extensionistas durante o semestre letivo;
- Ampliar a participação dos estudantes através do programa de voluntariado no acompanhamento das atividades no Hospital Materno Infantil – IMIP;
- Criar mecanismos de avaliação, em parceria com a CPA, por parte do público-alvo das ações extensionistas.

4.5.5 Política de Educação a Distância (EAD)

Incentivada e motivada pelo Ministério da Educação – MEC, a partir da Portaria n. º 1.134, de 10 de outubro de 2016 – em substituição à Portaria MEC n. º 4.059/2004, a FAFIRE desenvolveu o **Programa Institucional de Educação a Distância (PIEaD 2021-2025)** com o propósito de definir princípios, objetivos, diretrizes gerais e condições de infraestrutura essenciais para a implantação da Educação a Distância em todos os cursos de Graduação da FAFIRE. A educação a distância não é ofertada em Polos, mas apenas na sede.

Entende-se por Educação a Distância (EAD) como uma "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos". (BRASIL, 1996; 2017)

Neste sentido, a EAD passa, em primeiro lugar, pela própria concepção de educação explicitada no Plano Pedagógico Institucional (PPI) como um processo de construção e reconstrução humana, tendo por pressuposto a independência dos sujeitos e a realização de processos de ensino-aprendizagem que compreendam as dimensões humana, ética, fraterna e profissional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) nos convida, na meta 11, a "Ampliar a oferta de disciplinas do Núcleo Comum Institucional, elevando para 300 horas a carga horária da modalidade a distância oferecida nas Licenciaturas e nos Bacharelados, e para 240 horas nos Cursos Superiores de Tecnologia". Também acena sobre o desafio de "Ampliar os Laboratórios Didáticos para possibilitar experiências de inovação pedagógica mediadas pelo uso das tecnologias educacionais", na meta 12. As duas metas prefiguram justamente o alinhamento entre as necessidades pedagógicas da utilização da Educação a Distância e as condições de oferta e de tecnologia disponibilizada pela FAFIRE.

Por esta razão, foi estabelecido um caminho para aprofundar esta temática, no âmbito institucional, de modo que situamos a Educação a Distância (EAD) como cenário mobilizador das ações administrativo-pedagógicas, por sua característica não apenas instrumental, mas de ressignificação do processo de ensino e aprendizagem. Os desafios foram amplificados numa escala

planetária, a partir da (con) vivência pandêmica da Covid-19, nos instigando a revisitar nossas práticas educacionais e uma maior aproximação com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

A metodologia de interação no EAD da FAFIRE é baseada no conceito de *blended learning*. O ensino híbrido (ou semipresencial) tem como vantagem potencializar a aprendizagem online através do suporte e da interação com as diversas tecnologias da informação e comunicação (TICs), além de fomentar uma troca de saberes e de experiências provenientes das distintas realidades e contextos dos nossos estudantes.

A FAFIRE acredita que, através da Educação a Distância, é factível oferecer novos contextos de possibilidades para mediação da aprendizagem, onde possibilita a geração de inteligência coletiva, protagonismo do discente, ressignificação do papel docente, à medida que a comunidade educativa se materializa. A mediação docente funciona como objetivo principal, dentro de um modelo de educação que privilegia a aprendizagem através da partilha do conhecimento, assim formando os profissionais para um novo patamar educacional envolvidos com os princípios e valores da FAFIRE. Neste sentido, a educação a distância integra-se à FAFIRE conforme as seguintes especificações.

Considera-se "educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos." (BRASIL, 2017)

Objetivo

- Consolidar, de maneira gradativa, em todos os cursos de graduação da FAFIRE, na estrutura curricular dos programas regulares presenciais, respeitados os limites da utilização de até 40% da carga horária total do curso de graduação, em consonância com a Portaria n. º 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

Objetivos estratégicos

- Ampliar a oferta de disciplinas do Núcleo Comum Institucional, elevando para 300 horas a carga horária da modalidade a distância oferecida nas Licenciaturas e nos Bacharelados, e para 240 horas nos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Ampliar os Laboratórios Didáticos para possibilitar experiências de inovação pedagógica mediadas pelo uso das tecnologias educacionais;

Metas

Atividade	Responsável	Prazo
Promover programas de formação continuada para o uso das novas tecnologias e metodologias ativas para adoção da modalidade EAD.	Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2021 – 2025
Atualização da versão do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE.	Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2021-2022
Atualização/produção dos artefatos das disciplinas de Metodologia do Estudo e da Pesquisa (MEP), Ética e Responsabilidade Social (ERS) e Tecnologias, Trabalho e Inovação (TTI).	Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2021-2022
Implantação do Estúdio de Gravação para os artefatos digitais das disciplinas EAD.	Direção / Gestão de Infraestrutura	2021-2022
Implantação da Disciplina Educação Ambiental e Sustentabilidade (EAS) - 60h.	Coordenação Geral de Graduação / Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2023-2024
Curso (s) de Nivelamento Institucional.	Direção / Coordenação Geral de Graduação / Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2023-2024
Oferta de Curso (s) de Extensão (cursos livres).	Direção / Coordenação Geral de Graduação / Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2022-2025
Implantação e integração da Plataforma OJS - *Open Journal System* para as revistas científicas institucionais diretamente ao AVA/MOODLE.	Equipe Multidisciplinar da EAD/FAFIRE	2022-2023
Aquisição de *Chromebooks* para os Laboratórios Móveis da FAFIRE.	Direção / Gestão de Infraestrutura	2022-2023
Modernização do Laboratórios Multidisciplinar de Informática da FAFIRE.	Direção / Gestão de Infraestrutura	2022-2023

4.5.5.1 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático envolve uma equipe multidisciplinar capacitada por meio de formações internas para tal produção. Os professores das disciplinas em formato a distância ocupam-se do conteúdo e da tutoria (acompanhamento) e contam com equipe qualificada e habilitada para auxílio, capacitação e, quando necessário, suporte técnico e tecnológico. **O material didático é produzido de forma autoral pelo corpo docente. Todo o processo segue as seguintes etapas**:

1. Decisão por parte da coordenação geral de graduação, juntamente com as coordenações de curso, sobre a (s) disciplina (s) a serem ofertadas no formato EAD;
2. Indicação e seleção, por parte da coordenação dos cursos, do (s) professor (es) para atuar (em) enquanto conteudista (s). Nesse critério é considerado: o perfil e área de atuação profissional do docente, conhecimento e experiência em EAD, usabilidade em ferramentas tecnológicas;
3. Planejamento do material a ser utilizado na disciplina, pelo professor conteudista, baseando-se nos documentos legais internos e externos, no projeto pedagógico institucional, nos projetos pedagógicos dos cursos e ementa (s) da (s) disciplina (s);
4. Análise do material pelas instâncias decisórias da IES, do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
5. Em seguida ao processo de aprovação, o material didático é elaborado com acompanhamento e validação do Designer Educacional.
6. Após homologação final do documento, é feito o upload do material no AVA/FAFIRE.

Caso necessário, é possível fazer ajustes no material didático disponibilizado.

Os materiais devem ter menos textos que os materiais didáticos de atividades presenciais, linguagem apropriada para modalidade a distância (dialogada), orientações para o estudo, layout diferenciado, atividades, resumos etc.

Os elementos de acessibilidade comunicacional, além da possibilidade de disponibilizar o material em formato impresso e digital; os artefatos educacionais são suportados por diferentes mídias e linguagens, onde são diferenciais da produção e da distribuição do material didático da FAFIRE.

A plataforma tecnológica adotada pela IES é projetada para que atenda ao maior número possível de pessoas, inclusive as pessoas que têm alguma deficiência ou limitação e usam recursos de tecnologia assistiva.

Estão envolvidos no processo de modelagem do material didático a seguinte equipe multidisciplinar:

Setor	Atribuições
Coordenação/Gestão da EAD:	Responsável pela relação entre a equipe envolvida no processo de construção do material didático;
Professor conteudista/professor formador	Elabora e aplica o conteúdo às disciplinas EAD;
Designer Educacional	Adapta o conteúdo elaborado pelo professor aos pressupostos do EAD/FAFIRE;
Revisor	Responsável pela revisão do conteúdo e auxílio em eventuais ajustes;
Setor de Comunicação: fornece todos os materiais informacionais de cunho institucional. Zela pela identidade visual da IES, como também auxilia na divulgação da EAD/FAFIRE nos principais canais de comunicação.	Fornece todos os materiais informacionais de cunho institucional. Zela pela identidade visual da IES, como também auxilia na divulgação da EAD/FAFIRE nos principais canais de comunicação.
Setor de Tecnologia da Informação	Responsável por fornecer os dados das matrículas do Sistema Acadêmico TOTVS para a solução integrada ao AVA/FAFIRE. Outra atribuição é a importação das notas de culminância pedagógica do MOODLE e migrar para o Portal Acadêmico do Alunos (TOTVS).
- Suporte TI e Assessoria Externa (TALENTIS)	Suporte aos recursos do AVA/FAFIRE e à logística dos materiais didáticos, como também na gestão e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

O material didático FAFIRE é composto de 7 seções: plano de ensino, guia de estudos, planejamento do estudo por unidades, passo-a-passo das aulas, vídeos gravados, atividades EAD, provas e encontros presenciais.

A atualização do Material Didático se dá semestralmente na ocasião da oferta de cada disciplina EAD. A partir das necessidades didático-pedagógicas, tecnológicas ou de ajustes nos projetos de curso, é feita a atualização pelo professor responsável pela disciplina.

4.5.5.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pela FAFIRE é o MOODLE. É um acrônimo para *Modular Object Oriented Distance Learning*. Trata-se de uma plataforma bastante difundida no mundo acadêmico, sendo utilizada por grandes instituições de ensino ao redor do mundo. É um software livre, de código aberto, mantido por uma comunidade virtual de forma colaborativa que reúne diversos atores, entre eles: professores, estudantes, pesquisadores, programadores, designers e administradores de sistemas. É multiplataforma e está disponível em diversos idiomas.

Por ser considerado também um *Learning Management System* (LMS), ou *Course Management System* (CMS), possibilita-nos a utilização de diferentes ferramentas de suporte à aprendizagem, como: fóruns, chats (síncrono e assíncronos), diários, questionários, Wiki, laboratório e pesquisas de avaliação, tarefas, glossários, além do padrão SCORM (*Shareble Content Object Reference Model*).

O MOODLE da FAFIRE é responsivo, ou seja, permite uma excelente usabilidade em dispositivos móveis. Atualmente encontra-se na versão 4.1.1+ com acesso nativo ao banco de dados MySQL 7.4.33, integrado ao módulo de segurança (criptografia) OpenSSL 1.1.1t, integração nativa com antivírus e com o SPAM cleaner. **Citamos como recursos tecnológicos diferenciados e inovadores o Módulo de Análise de Aprendizagem cujo propósito é a medição, coleta, análise e comunicação de dados sobre alunos e seus contextos, para entender e otimizar a aprendizagem.**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) está alinhado ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação (PPC) nas disciplinas que compõem o Eixo Formativo Comum. O AVA/FAFIRE é periodicamente avaliado pela gestão através de relatório gerenciais emitidos pela assessoria externa contratada (TALENTIS), como também pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo seus resultados como insumos indutores para o plano de melhoria contínua da instituição. Endereço Eletrônico: http://ead.fafire.br

4.5.6 Política de internacionalização e mobilidade acadêmica

A internacionalização é um processo transversal, inclusivo, plural e dinâmico que converge para as dimensões locais, regionais e internacionais no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da Cultura e da Inovação Tecnológica tendo como princípios fundamentais a ética, o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social, o desenvolvimento artístico e cultural, a defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico-social, a globalização, a educação verde e a sustentabilidade.

A mobilidade acadêmica compreende uma cooperação entre Instituições de Ensino Superior (IES), que confere aos docentes e discentes a oportunidade de complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

Os dois processos possibilitam ao discente/docente vinculados à IES estudar/trabalhar em outra, estabelecendo vínculo temporário com a IES receptora.

Dentre as atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica, destacam-se:

I - Programas e projetos de ensino de caráter internacional;

II - Mobilidade acadêmica internacional de curto, médio ou longo prazos;

III - Visitas técnicas nacionais ou internacionais que contribuam para o processo de internacionalização;

IV - Pesquisas com temáticas de interesse global e/ou de impacto internacional;

V - Organização de eventos internacionais no Brasil ou exterior;

VI - Atividades de empreendedorismo, de extensão e/ou inovação de cunho internacional;

VII - Participação de docentes e pesquisadores de instituições estrangeiras como professores e pesquisadores visitantes;

VII - Projetos e ações de iniciação científica, tecnológica e docência de âmbito internacional;

VIII – Estímulo e difusão da produção acadêmica em eventos científicos e em revista acadêmico-científica indexada nas principais plataformas;

IX – Programas e projetos de capacitação e de formação continuada para os professores e para o corpo técnico-administrativo;

X – *Benchmarking* das melhores práticas para a Educação a Distância (EaD);

XI - Outras atividades que promovam a internacionalização da FAFIRE.

Objetivos

- Contribuir com a formação acadêmica e profissional dos alunos de Graduação e Pós-Graduação da FAFIRE;
- Contribuir com a capacitação e a formação continuada dos professores e do corpo técnico-administrativo da FAFIRE;

- Incentivar a mobilidade internacional, nacional e/ou regional dos discentes, docentes e de técnicos-administrativos;
- Estimular o intercâmbio acadêmico-profissional através da divulgação científica;
- Estimular o processo de internacionalização, bem como mobilidade e iniciativas virtuais de internacionalização e de estágios profissionais;
- Subsidiar a criação, desenvolvimento e/ou participação em grupos, núcleos e redes internacionais;
- Incentivar a participação estratégica da FAFIRE em eventos, redes, grupos, programas e outros dessa natureza que promovam a internacionalização;
- Estimular o voluntariado e a prática de extensionista alinhado às demandas globais em situações emergenciais e de respostas humanitárias;
- Promover a visibilidade nacional e internacional da FAFIRE e da Rede Internacional Dorotéia de Educação Superior (RIDES).

São consideradas modalidades e estratégias de cooperação no âmbito internacional, nacional e regional:

I – Mobilidade internacional (in/out):

a. Programa de intercâmbio discente;
b. Programa de intercâmbio de docentes e de técnicos-administrativos;
c. Estágio profissional;

II – Mobilidade nacional e regional (in/out):

a. Programa de mobilidade discente;
b. Programa de mobilidade de docentes e de técnicos-administrativos;
c. Estágio profissional;

III – Parcerias Internacionais:

a. Projetos e/ou programas de pesquisa entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);
b. Projetos e/ou programas de extensão e de cultura entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);
c. Eventos, seminários e/ou atividades de finalidades semelhantes entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);

IV – Internacionalização domiciliar:

a. Mobilidade virtual;
b. Cursos em plataformas virtuais EaD (síncronos e assíncronos);
c. Projetos e/ou programas de pesquisa entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);
d. Estágio profissional;

V – Internacionalização curricular:

a) Unidades curriculares ofertadas em modelo colaborativo entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s) na modalidade de Educação a Distância (EaD);

Atualmente, a FAFIRE possui convênio para internacionalização e mobilidade acadêmica com os seguintes espaços:

- Universidad de Granma / Cuba
- Universidade do Porto / Porto - Portugal,
- Escola Superior de Educação Paula Frassinetti / Porto - Portugal.

Metas

- Manter as atuais parcerias e aumentar os convênios com foco em Instituições com cursos de graduação congêneres;
- Aumentar o número de discentes, docentes e técnico-administrativos em mobilidade nacional e internacional tanto na modalidade presencial quanto na modalidade virtual;
- Expandir a oferta de cursos de extensão e eventos de extensão com parceiros nacionais e internacionais.

4.5.7 Política de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A FAFIRE apresenta sua política de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural por meio da criação de disciplinas que tratam de temáticas transversais, a exemplo da disciplina de Culturas afro-brasileira, africanas e indígenas, ministrada nos cursos de licenciaturas da IES; a disciplina de Educação Ambiental e Sustentabilidade, que é comum a todos os cursos; manutenção de equipamentos para o desenvolvimento cultural e artístico, eventos e cursos de extensão sobre a temática étnico-racial, bem como espaços de compartilhamento das ações por meio de encontros e publicações técnico-científicas nas áreas de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultura, da produção artística e do patrimônio cultural nacional e estadual.

Atualmente, são desenvolvidos projetos, com apoio da **Agência Estadual de Fomento à Pesquisa e Extensão – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) – e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (SECTEC), que visam valorizar a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural do estado de Pernambuco, a exemplo do projeto para a comunidade indígena XUKURU, do município de**

Pesqueira que amplia a ação da FAFIRE para o interior do estado de Pernambuco (FAFIRE/FACEPE/SECTI), a Exposição Fotográfica *Ẹwà Dúdú* - Beleza Negra e o Projeto Sons da Cultura – exposição sobre os povos indígenas de Pernambuco.

São adotadas diversas medidas para minimizar o impacto ambiental e promover a conscientização da comunidade acadêmica para questões relacionadas ao meio ambiente.

Uma das ações adotadas pela FAFIRE é a sensibilização da comunidade acadêmica para a redução de uso de copos e canudos de plástico descartáveis, onde são incentivadas a adesão ao uso de recipientes pessoais, canecas e *squeeze*, como opções de uso mais sustentáveis e que não poluem nem impactam o meio ambiente. Além disso, a FAFIRE tem implementado medidas para redução da impressão de papéis pelos setores da instituição, incentivando a digitalização de documentos institucionais e a reciclagem dos papéis descartados. Além disso, a FAFIRE, em parceria com a cantina (terceirizada) tem disponibilizado coletores seletivos de plástico e metal para coletar os resíduos dos produtos consumidos no local.

A FAFIRE tem participado de fóruns e eventos locais, regionais e nacionais sobre as questões ambientais, promovendo debates e discussões sobre o tema, bem como tem participado de ações ambientais em parceria com os setores público e privado sobre a importância da preservação do meio ambiente, do uso sustentável dos recursos naturais e de implementação de ações mitigadoras dos impactos ambientais.

A FAFIRE se empenha, em outra frente, para promover uma conscientização ambiental junto aos funcionários e a comunidade acadêmica na redução do consumo de energia na instituição. Essa sensibilização envolve a redução do consumo por meio da adoção de medidas de eficiência energética, como o uso de equipamentos de baixo consumo, o desligamento de aparelhos quando não estão em uso e, quando possível, o uso de iluminação e ventilação natural. Essa ação sustentável ajuda a diminuir o desperdício do consumo de energia, contribuído para redução do impacto ambiental e preservação do meio ambiente.

Outra iniciativa da FAFIRE é a promoção do “Carnaval Sustentável", ação inovadora, que tem como objetivo a redução do impacto ambiental causado pelos resíduos gerados durante as festas carnavalescas. Para isso, a instituição incentiva a confecção de confetes sustentáveis pelos próprios estudantes, os quais são produzidos a partir de materiais reciclados e biodegradáveis como as folhas secas que caem das árvores do estacionamento da instituição. A FAFIRE também tem realizado parcerias para a confecção e uso de *bioglitter*, um *glitter* biodegradável que é diluído em água e não contamina o meio ambiente com microplásticos. Com isso, nos períodos de folia e junto à sociedade, a FAFIRE promove a ação de educação ambiental mostrando que é possível realizar um carnaval mais sustentável com redução dos impactos ambientais.

Todas essas ações sustentáveis mostram **o compromisso da FAFIRE com o meio ambiente** e a busca por soluções inovadoras e efetivas para os desafios ambientais atuais. Com a participação ativa da comunidade acadêmica da FAFIRE e a parceria com setores público, privado e, também da sociedade, é possível promover uma mudança significativa na forma como nos relacionamos com o meio ambiente e construir um futuro mais sustentável e ambientalmente mais equilibrado.

Objetivos

- Promover por meio dos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, atividades de extensão e de pesquisa, para valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural brasileiro e, em particular, de Pernambuco;
- Realizar estudos e implementar práticas acadêmicas voltadas ao cuidado com o meio ambiente, a qualidade de vida e a sustentabilidade do planeta.

Metas

- Ampliar os projetos extensionistas: Semeando o Futuro; Arte no Presídio, Coral, Hortas Comunitárias, Cine FAFIRE, Sons da Cultura, Exposição Fotográfica *Ẹwà Dúdú* – Beleza Negra e o Projeto para a Comunidade Indígena Xukuru.
- Expandir a participação de discentes, docentes e técnico-administrativos nos projetos extensionistas entre 2021 e 2024;
- Amplificar a participação no projeto Semeando o Futuro e incentivar a promoção de exposições dos produtos produzidos pelas artesãs no campus da FAFIRE e em ambientes externos;
- Aumentar a presença da Pastoral e de seus integrantes no Projeto Arte no Presídio – no Presídio Feminino do Bom Pastor – e, também, levar para outras comunidades carentes as ações artísticas, de assistência espiritual e material em parceria com as instituições conveniadas com a FAFIRE;
- Intensificar a divulgação dos Cursos de Especialização em Gestão Ambiental e de Perícia e Auditoria Ambiental e dos cursos que tratam das minorias ou pessoas vulneráveis como o Curso de Intervenções Psicossociais com Grupos em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social;
- Incentivar a apresentação de projetos de pesquisa e extensão por docentes e discentes em temas do Eixo das Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos (Resolução

CEPE 001-2021), os quais tratam do desenvolvimento de Pesquisa e/ou de atividades de Extensão que fortaleçam e promovam as identidades e respeitem as diferenças de grupos e pessoas em situação de risco e de vulnerabilidade social valorizando a interseccionalidade;

- Amplificar a divulgação de pesquisa e extensão sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade que trata sobre questões ambientais e sustentabilidade na sociedade e nas empresas, impactos ambientais e gestão ambiental e/ou instrumentos de desenvolvimento sustentável, políticas de educação ambiental e educação ambiental.
- Aumentar a participação de grupos representativos da comunidade acadêmica no Projeto Beleza Negra, e Povos Indígenas em Pernambuco;
- Aumentar a frequência dos projetos Sons do Futuro e do Projeto Cineclube, os quais envolvem a participação de debatedores especializados e o público de alunos, professores e comunidade externa, o que dissemina a memória cultural e a artística;
- Intensificar a distribuição dos insumos produzidos durante o Carnaval Sustentável;
- Criar espaços de coleta seletiva por todo o Campus.

4.5.8 Política para o desenvolvimento econômico e responsabilidade social

No desempenho da sua missão, desenvolvida na fidelidade aos princípios educacionais de Paula Frassinetti e em atenção às demandas educacionais, sociais e mercadológicas, a FAFIRE vem buscando, ao longo de sua trajetória, como Instituição de Ensino Superior confessional, comunitária e filantrópica, melhorias e mudanças fundamentais para a educação, através de uma proposta educacional inspirada nos princípios éticos e cristãos. Para tanto, a **FAFIRE, adota como Política Institucional para o Desenvolvimento Econômico e a Responsabilidade Social a promoção de programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento da comunidade na qual se insere, com foco nas ações de melhoria das condições de vida e naquelas voltadas à promoção da inclusão social, oferecendo condições para desenvolver competências profissionais na perspectiva da formação integral, e sempre em vista do bem comum de uma sociedade, que permita a construção de sentidos comprometidos com a cidadania.**

Para tanto, esta política ampara-se nas atividades de extensão e objetiva utilizar o saber adquirido em situações do cotidiano, trabalhando na mobilização dos Cursos, Coordenadorias, Núcleos e Setores da FAFIRE, bem como na gestão de parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

Como estratégias de atuação e gestão, os projetos apoiam-se nos documentos fundantes da Instituição e na Missão os quais inspiram suas modalidades de ação, procurando distinguir tal atuação da filantropia e da simples prestação de serviços, para elaborar, propor e implementar políticas, diretrizes, normas e procedimentos de extensão, incentivar/articular a prática extensionista, dialogar com os órgãos de representação e regulação, participar das discussões nacionais e das reuniões de colegiados vinculados a este campo do saber.

A FAFIRE criou, em 2002, o Núcleo de Pesquisa e de Iniciação Científica (NUPIC). Com o processo de curricularização da Extensão, mais especificamente, com a Resolução n.º 1 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece as diretrizes para a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da FAFIRE e dá outras providências, a FAFIRE amplia, em 2021, a natureza de sua atuação, configurando-se, agora, como Núcleo de Pesquisa e de Extensão. Este núcleo, portanto, **além da atuação na área de pesquisa e extensão, opera como elo entre a Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social com as ações extensionistas.**

Dentre as ações institucionais, consideram-se como **ações exitosas e inovadoras**, os projetos descritos no item 4.5.8.1, pois além de integrarem a comunidade externa à FAFIRE, potencializam ações de inclusão e empreendedorismo tanto para o público interno quanto para o externo.

Objetivos

- Propor, no âmbito dos Programas Acadêmicos, projetos e ações para a Curricularização da Extensão;
- Articular parcerias, objetivando a concretização da Curricularização da extensão em práticas voltadas para a formação humana, para o compromisso social e desenvolvimento econômico;
- Cuidar da publicação das atividades vivenciadas, seus fundamentos, processos e resultados, de modo a externalizar as ações extensionistas.

Metas

- **Promover a extensão Acadêmica através da**s atividades que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a FAFIRE e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e com a pesquisa.

- **Articular** o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, por meio da produção e socialização de saberes, de modo participativo, procurando, consequentemente, ser uma resposta aos desafios de sua realidade social, local e regional.

- **Promover a cidadania,** criando e articulando projetos sociais, trabalhando internamente na mobilização de seus diversos cursos, coordenadorias e setores, e, externamente, na gestão de parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

- **Ofertar** ações, atribuindo-lhes um caráter investigativo de ação comunitária, que promova o empoderamento das pessoas, das comunidades envolvidas nas atividades extensionistas, nos programas, projetos, prestação de serviços, cursos, oficinas e eventos, de maneira que possam promover a qualidade de vida de seu público de interesse, seja de forma independente e/ou através de parcerias público-privada.

Para a consecução da política supra, são ofertadas as seguintes ações:

Modalidades Extensionistas na FAFIRE

I – **Projetos** – ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.
II – **Cursos** – ação pedagógica de caráter teórico ou prático, planejado e organizado de forma sistemática e critérios de avaliação definidos.
III – **Eventos** – ação extensionista que implique a apresentação ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento desenvolvido, reconhecido pela FAFIRE.
IV – **Prestação de Serviço** – atividade de socialização de conhecimento gerado e instalado pela FAFIRE, para a comunidade.

Programas Acadêmicos Extensionistas - FAFIRE

- **Ética, Empreendedorismo e Tecnologias sociais:** A educação e o conhecimento são a força motriz e mesmo os eixos das transformações que vêm ocorrendo no Mercado mundial, as quais trazem novas exigências para a formação pessoal e profissional. Dessa forma, promover ações extensionistas, de acordo com as necessidades das comunidades, que permitam às pessoas desses territórios atuarem como empreendedores sociais, desenvolvendo tecnologias que possam contribuir para o empoderamento pessoal e comunitário e para o enfrentamento

da pobreza econômica e política é uma exigência ética e constitui, também, os propósitos dessa linha/eixo/programa de extensão da FAFIRE.

- **Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos humanos:** A emergência da questão das identidades e das desigualdades de gênero, etnia, raça, religião e orientação sexual trazida pela sociedade "pós-moderna" exige a formação de pessoas compreensivas e sensíveis, desafiadas constantemente pelas diversidades.
- **Integralidade da Educação:** A educação é entendida como um Direito Humano, em todas as suas variáveis e possibilidades. Portanto, além da escolarização, a educação social também é considerada, sendo aquela realizada em espaços não escolares, e que contribuem de forma efetiva para uma formação cidadã.
- **Juventudes, Protagonismos e Direitos humanos:** O protagonismo juvenil, tendo em vista a autonomia de jovens e o exercício da cidadania em direção à garantia de seus direitos, demanda que sejam pautadas as juventudes, principalmente a juventude empobrecida, no bojo das atividades extensionistas da FAFIRE, as quais articulam as dimensões de educação, lazer e trabalho como Direitos Humanos.
- **Meio Ambiente e Sustentabilidade:** Contempla as questões ambientais e sustentabilidade na sociedade e nas empresas; Impactos ambientais e gestão ambiental e/ou instrumentos de desenvolvimento sustentável; Políticas de educação ambiental; Educação ambiental e/ou atividade turística; Sustentabilidade e impacto ambiental na sociedade contemporânea; Movimentos ambientalistas e plano nacional de meio ambiente; Práticas educativas em ecologia e políticas ambientais; Eco desenvolvimento e impacto social na gestão ambiental.
- **Políticas Públicas e Bem-estar social:** Políticas Públicas são ações que visam ao enfrentamento da situação de pobreza política e econômica na qual vivem as pessoas que estão em situação de desvantagem social. Elas podem ser desenvolvidas pelo Estado, pelo Mercado, ou por grupos da Sociedade Civil organizada, de forma que são ações que possibilitam e estimulam que as populações empobrecidas encontrem saídas criativas para melhorar as condições concretas de suas vidas.
- **Vulnerabilidades nas Infâncias e Adolescências:** As condições de vulnerabilidade em que vivem crianças e adolescentes – principalmente os que estão em situação de desvantagens socioeconômicas, nos ambientes físico e social em que se encontram – produzem um abalo do estado psicológico, social ou mental dessas crianças e desses adolescentes, exigindo um compromisso social da FAFIRE para promover a inclusão dessas infâncias e adolescências.

4.5.8.1 Projetos

Título do Projeto: Horta Comunitária.

Público de Interesse: crianças e adolescentes da educação formal e/ou não formal.

Apresentação: Atualmente, o projeto é realizado em parceria com o CECOSNE – Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste, e prevê o aproveitamento, pela cozinha da instituição, dos alimentos produzidos na horta, visando assegurar saúde e segurança alimentar ao público atendido (projeto em parceria com a ONG Moradia e Cidadania).

Objetivos: Cultivar alimentos, visando à melhoria da qualidade de vida de grupos sociais em situação de insegurança alimentar, por intermédio da criação de lavouras, viveiros e/ou pomares comunitários, dispostos em espaços e áreas comuns; proporcionar qualidade de vida ao público atendido, por meio da ocupação do tempo ocioso, da melhoria da convivência social, da saúde e da autoestima.

Procedimentos metodológicos: realização de 3 ou mais visitas semanais, *in loco*, por estudantes dos cursos de ciências biológicas, gestão ambiental e de nutrição, no formato de oficinas temáticas interdisciplinares sobre técnicas e práticas no cultivo de hortaliças, atendendo a um grupo de crianças e adolescentes da fundação CECOSNE.

ODS

Programa: Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Palavras-chave: Crianças; Adolescentes; Adultos; Hortas Comunitárias; Segurança alimentar.

Título do Projeto: Meu Lugar no Mundo: Projeto de Vida para jovens surdos

Público de Interesse: Jovens Surdos com capacidade laboral, residentes em Recife e Região Metropolitana, que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Apresentação: É uma iniciativa interinstitucional promovida pela Faculdade FAFIRE e Fundação CECOSNE, instituições ligadas ao Grupo Dorotéias. Esse projeto proporciona uma orientação pessoal e profissional para jovens surdos, oportunizando a construção do projeto de vida, através do acompanhamento individual e em grupo, colaborando para o reconhecimento de suas capacidades pessoais e profissionais.

Objetivos: Oferecer acesso à orientação pessoal e profissional para jovens Surdos residentes na Cidade do Recife e Região Metropolitana, que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Metodologia: Organizada em três (3) eixos fundamentais – o atendimento aos jovens surdos, projeto de vida e o processo de Orientação Profissional. Através de recursos metodológicos como vídeos em Libras, entrevistas bilíngues, acompanhamento sociopedagógico por videoconferência, assegurando a presença do intérprete educacional em todas as etapas do projeto. Devido à necessidade de distanciamento social provocado pela Pandemia de COVID-19, os atendimentos aconteceram prioritariamente em modalidade remota, através de mídias e/ou plataformas sociais.

ODS

Programa: Juventudes, Protagonismos e Direitos Humanos

Palavras-chave: Juventudes; Surdos; Projeto de Vida; Orientação Profissional.

4.5.8.2 Grupos de estudos

Título: Grupo de Estudo: Culturas, Identidades, Juventudes Surdas.

Apresentação: É uma iniciativa interinstitucional promovida pela Faculdade FAFIRE e Fundação CECOSNE, instituições vinculadas ao Grupo Dorotéias, que, atentas aos desafios da comunidade surda, têm estabelecido permanentes diálogos com os jovens surdos, no âmbito acadêmico e comunitário. O Grupo de Estudos é um espaço de diálogo interdisciplinar no campo das Ciências Humanas, sobretudo a educação, antropologia e a psicologia, que se dedicam à análise teórica de experiências pedagógicas e comunitárias que tenham como aporte culturas, identidades e juventudes surdas, problematizando conceitos, construindo interfaces e diálogos na perspectiva de resistências, direitos e políticas públicas.

Objetivos: Abordar as questões sobre culturas, identidades e juventudes surdas, na perspectiva de direitos, contribuindo para a formação continuada dos profissionais e estudantes que trabalham com jovens surdos, vinculados aos cursos e projetos da FAFIRE e CECOSNE.

Metodologia: Desenvolvida através de seminários e palestras expositivas dialogadas, utilizando atividades teórico-práticas, com leituras prévias e discussões de textos em LIBRAS e Português, com a mediação do intérprete, cine-fórum, encontros participativos com dinâmicas e trabalhos de grupo.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Juventudes Surdas; Identidades; Culturas.

Título do Projeto: Sons da Cultura Nordestina: do popular ao erudito.

Público de Interesse: Crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino e que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Apresentação: O Projeto Sons da Cultura Nordestina: do popular ao erudito apresenta sua terceira edição. A primeira, iniciada no ano de 2017/2018, e a segunda, no ano de 2019/2020, sendo uma iniciativa na perspectiva de dar destaque a nossa cultura.

Objetivos: Promover a educação de crianças e adolescentes, através da música e do incentivo e valorização da cultura nordestina.

Metodologia: As ações se realizam através de oficinas de percussão e Orquestra de Cordas. As atividades propostas pelo projeto trazem benefícios nas relações afetivas, motoras, cognitivas e socioculturais, uma vez que não se trata de ser apenas uma experiência teórica ou lúdica, mas sim de um engajamento na formação de identidade cultural e de uma educação integral dos nossos educandos.

ODS

Programa: Integralidade da Educação.

Palavras-chave: Crianças; Adolescentes; Música; Cultura Nordestina.

Título do Projeto: Cuidando das Borboletas: Crianças com dificuldades de aprendizagem.

Público de Interesse: Crianças, de 7 aos 11 anos, que procuram por atendimento nas Instituições proponentes deste Projeto (FAFIRE/CECOSNE), assim como em instituições ligadas ao grupo Dorotéias Setor Nordeste.

Apresentação: O Projeto é uma iniciativa interinstitucional da Faculdade FAFIRE e Fundação CECOSNE, instituições ligadas ao Grupo Dorotéias, que, atentas aos desafios e necessidade das crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social, residentes em Pernambuco, vem oferecer acesso à avaliação diagnóstica e intervenção psicopedagógica, bem como o apoio à rede de

interlocução social (Famílias, Escolas, Instituições), colaborando para o crescimento integral das crianças e oportunizando às famílias e escola a possibilidade de refletir sobre as fragilidades e desafios relacionados ao processo de ensino-aprendizagem, que, quando não superados, levam ao fracasso escolar e à estigmatização social das crianças.

Objetivos: Oferecer acesso à avaliação diagnóstica e intervenção psicopedagógica a crianças residentes na Cidade do Recife – preferencialmente da RPA 4.1 – que estejam em situação de vulnerabilidade social e apresentem dificuldade de aprendizagem.

Metodologia: Os procedimentos metodológicos do Projeto estão organizados em quatro eixos: I – Atendimento psicopedagógico clínico: através do diagnóstico proposto no Diagnóstico Interdisciplinar Familiar de Aprendizagem em uma Jornada (DIFAJ); II – Relação com a Escola: serão realizadas ações referentes ao processo ensino-aprendizagem; III – Sensibilização da rede de interlocução social das crianças, ressaltando a importância de refletir sobre os efeitos do fracasso escolar enquanto imobilizador do pensamento e da ação de indivíduos, grupos e instituições; IV – Acompanhamento dos Universitários Voluntários: através das sessões de supervisão; reflexão sobre a prática; produção, sistematização e divulgação do conhecimento por meio de participação em eventos e publicações acadêmicas.

ODS

Programa: Vulnerabilidades nas Infâncias e Adolescências.

Palavras-chave: Crianças; Psicopedagogia; Dificuldades na Aprendizagem.

Centro de Estudos, Pesquisas e Atendimentos Relativos à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Título: CEPARVS – (Re)Criando Laços de Proteção: cuidar para fortalecer.

Público de Interesse: Crianças de 7 aos 11 anos e Adolescentes de 12 aos 17 anos, da rede de educação pública, suas famílias, bem como professores/as da rede de ensino pública da RPA 4.1 do Recife, que procuram por atendimento nas Instituições proponentes deste Projeto (FAFIRE/CECOSNE), assim como em instituições ligadas à Rede Dorotéias Setor Nordeste.

Apresentação: O projeto se destina a trabalhar diretamente com crianças, adolescentes e suas famílias, através de grupos operativos/rodas de diálogo, assim como com educadores/as da rede de ensino pública do Recife, por meio de cursos de qualificação que favoreçam a identificação de situações de violência e/ou abuso sexual, bem como a intervenção de forma adequada no enfrentamento das violências que se apresentam no território da RPA 4.1 do Recife, mais diretamente nas ZEIS – Comunidade Sítio do Berardo, Sítio do Cardoso e Mangueira da Torre.

Objetivos: Fortalecer a atuação em rede na RPA 4.1, por meio da articulação de instituições que atuam na assistência e/ou no atendimento direto a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e vulnerabilidade, com foco na prevenção e enfrentamento às violências, por meio da mobilização e pactuação de parcerias, da realização de ações preventivas, da promoção de direitos e do alinhamento e capacitação teórico-conceitual sobre a temática.

Metodologia: Realização de oficinas/encontros presenciais e/ou remotos sobre os temas: Família; Identidades; Direitos Humanos; Agressividade/Afetividade; Bullying e Cyberbullying; Violência Doméstica e Familiar; Abuso e Exploração Sexuais, que visam à identificação, prevenção e encaminhamento de crianças e adolescentes para o atendimento psicossocial do CEPARVS, com foco no enfrentamento às violências, bem como no reconhecimento das situações de vulnerabilidades. Também tem como estratégia oferecer um aporte teórico-conceitual acerca dos sinais e sintomas das violências, discutindo os papéis e funções dos/as profissionais e das instituições no sistema de garantias, das suas formas de abordagem, do acolhimento aos casos identificados, do fluxo de encaminhamentos, e de sua relação com a rede de proteção no Recife.

ODS

Programa: Vulnerabilidades nas Infâncias e Adolescências.

Palavras-chave: Infâncias; Adolescências; Violências; Educação; Direitos Humanos.

FALANDO PARA O MUNDO

Título do Projeto: Falando para o Mundo.

Público de Interesse: Pessoas, a partir dos 16 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, residentes na RMR, priorizando as Comunidades da Mangueira da Torre, Sítio do Berardo e Sítio do Cardoso, ZEIS pertencentes à RPA 4.

Apresentação: A Fundação CECOSNE vem, ao longo dos últimos anos, ampliando suas atividades com foco na inclusão social, através de cursos profissionalizantes e cursos livres. Dentre esses cursos, oferece o de idiomas, com turmas de inglês para iniciantes. Visando ampliar os conhecimentos dos atendidos, além de proporcionar uma qualificação para inserção no mundo do trabalho.

Objetivos: Capacitar pessoas com idade a partir dos 16 anos, em língua inglesa, possibilitando maiores chances de acesso no mundo do trabalho, tendo em vista sua inclusão e redução das desigualdades.

Metodologia: As atividades voltadas para o aprendizado da língua estrangeira, requer prática de pronunciação, associação de palavras, objetos e sons. Para isso, é necessária a utilização de músicas, imagens, exercícios orais e de associação, além de momentos de socialização e troca entre instrutor e atendido. Diante do contexto atual gerado pela pandemia do novo coronavírus, 100% das aulas são realizadas por meio de plataformas digitais, como Google Classroom, utilizadas para auxiliar na compreensão e no desenvolvimento, ao longo do processo. Cada turma tem duração de 2 horas semanais, com aulas que visam a um conteúdo básico e intermediário da língua inglesa.

ODS

Programa: Integralidade da Educação.

Palavras-chave: Educação; Formação; Juventudes; Adultos; Língua Inglesa.

Título do Projeto: O Mundo através das Mãos.

Público de Interesse: Participantes que prioritariamente tenham contato direto com pessoa(s) Surda(s) (familiares; educadores e diversos profissionais) e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Apresentação: O Projeto é uma iniciativa da Fundação CECOSNE, que, a partir das experiências vivenciadas em projetos que dialogam com a Comunidade Surda, identificou a necessidade de acesso a LIBRAS, por parte de familiares, assim como por professores, psicólogos e outros profissionais que não possuem a capacitação necessária para essa comunicação, a fim de favorecer condições para a escuta das necessidades psicoafetivas desta comunidade.

Objetivos: Capacitar pessoas, a partir dos 18 anos, que tenham prioritariamente contato direto com pessoas surdas, através do curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), tendo em vista a inclusão e redução das desigualdades.

Metodologia: O projeto visa a uma formação acerca da Língua Brasileira de Sinais, proporcionando aos beneficiários uma compreensão da Cultura Surda, através de momentos interativos, expositivos e dialogais, entre os atendidos e instrutor, sendo apresentado um módulo com conteúdo básico que facilite a comunicação entre a comunidade surda e ouvinte. Diante do contexto de pandemia, está acontecendo de forma híbrida com 2 horas semanais para cada turma.

ODS

Programa: Integralidade da Educação.

Palavras-chave: Comunidade Surda; LIBRAS; Acessibilidade.

Título do Projeto: O Capoeirando: aprendendo no jogo da vida.

Público de Interesse: Crianças e adolescentes, com idade entre 7 e 17 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, do Recife e região metropolitana, preferencialmente residentes na RPA 4.1 e devidamente matriculadas no ensino regular.

Apresentação: O Capoeirando: aprendendo no jogo da vida, acontece na Fundação CECOSNE, ao longo dos anos, de diversas formas contemplando as necessidades das crianças atendidas pela Instituição. No ano de 2020, torna-se projeto específico, de forma a explicitar a importância do resgate histórico, da coletividade, das relações, do lazer, do aprender, do brincar e do viver. Através de atividades lúdicas e brincadeiras que potencializam esse laço humano de interação e bem-estar pessoal, o projeto contribui para o desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial das crianças/adolescentes.

Objetivos: Contribuir na formação sociocultural dos educandos, para que, assim, ampliem suas perspectivas de si e do mundo, através do estímulo de suas múltiplas habilidades.

Metodologia: Devido às questões de biossegurança decorrentes da pandemia, as atividades propostas, a partir do ano de 2020, são realizadas através das plataformas digitais, por meio de atividades como: quiz sobre curiosidades do assunto abordado; pesquisas, auxiliando-os na alfabetização digital. A educação musical se dá por meio de oficinas de construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis; análises de letras das músicas; descoberta de instrumentos musicais; estudo do contexto histórico da capoeira; rodas de diálogo; debates. As atividades contemplam, ainda, aspectos de desenvolvimento pessoal, abordando questões relacionadas ao conhecimento corporal, coordenação motora, movimentos típicos da capoeira, dinâmicas e atividades recreativas.

ODS

Programa: Vulnerabilidades nas Infâncias e Adolescências.

Palavras-chave: Crianças; Adolescentes; Educação; Capoeira.

Título: Alimentação Saudável em tempos de pandemia.

Público de Interesse: Adulto de ambos os sexos, aproximadamente 20 docentes dos cursos de graduação da FAFIRE.

Apresentação: O projeto visa orientar a comunidade em geral sobre hábitos alimentares saudáveis e condutas conscientes, a fim de melhorar a saúde dos indivíduos em tempos de pandemia.

Objetivos: Proporcionar, à comunidade docente e demais colaboradores da FAFIRE, conhecimentos sobre alimentação e nutrição, visando ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Metodologia: Realização do perfil sociodemográfico e avaliação nutricional dos participantes. Para as ações educativas, são elaborados materiais informativos sobre orientação nutricional, alimentação saudável, higiene dos alimentos e aproveitamento integral dos alimentos. Ao fim do projeto será produzido o Relatório Final de Atividades realizadas, especificando suas etapas, atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

Programa: Políticas Públicas e Bem-estar social.

Palavras-chave: Nutrição. Hábitos Alimentares. Vida saudável. Pandemia.

4.5.8.3 Cursos

Cursos de extensão FAFIRE: Edições Inverno e Verão. São formações periódicas, de curta duração, de acordo com a oferta de cada semestre. As propostas dos cursos são enviadas por professores/as internos/as e externos/as à FAFIRE e são avaliadas pelo Núcleo de Pesquisa e de Extensão da IES que dá parecer às propostas que se encaixam aos programas. Os cursos são realizados na FAFIRE, a partir de inscrição prévia dos/as interessados/as em realizar esse tipo de aperfeiçoamento. Ao final da formação, os/as participantes recebem declaração de conclusão do curso.

4.5.8.4 Eventos

Título: Fest Paula.

Público de Interesse: Comunidade acadêmica da FAFIRE.

Apresentação: Através de oficinas, apresentações artísticas e culturais abertas ao público acadêmico nos horários de intervalo, antes ou depois das aulas, e nos horários sem atividades acadêmicas na FAFIRE, normalmente, à tarde. São desenvolvidas atividades culturais pelos/as estudantes, bem como oficinas e palestras com professores/as e/ou convidados/as.

Objetivos: Realizar festival místico-cultural, no meio acadêmico, para tornar conhecida a pessoa de Paula Frassinetti, fundadora da Congregação de Santa Doroteia, através de atividades artísticas, apresentações culturais, oficinas e esportivas.

Metodologia: Elaboração de um tema anual afinado com o tema institucional da FAFIRE e/ou outro afim; elaboração dos temas das oficinas e palestras; convite aos/às oficineiros/as e palestrantes; convite aos/às estudantes que queiram apresentar atividades culturais (linguagens artísticas); convite às instituições que queiram participar, através de parcerias, com atividades, minicursos, dentre outros.

Programa: Juventudes, Protagonismos e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Paula Frassinetti; Pastoral Universitária; Oficinas; Cultura; Linguagens Artísticas.

Título: Congresso de Iniciação Científica.

Público de Interesse: estudantes e professores/as da FAFIRE e público externo.

Apresentação: Divulgação e socialização dos resultados de projetos de Iniciação Científica, para o compartilhamento com a comunidade acadêmica a partir dos temas estudados e de sua relevância social.

Objetivos: Preparar o/a estudante de graduação para o desenvolvimento da ciência através da pesquisa, incentivando-o/a para a construção de sua identidade de estudante pesquisador/a.

Metodologia: Lançamento de edital anual para a submissão de projetos por estudantes e/ou professores/as que, atendendo aos critérios elencados, são classificados e aprovados para o desenvolvimento de 12 meses desta atividade. O resultado da pesquisa é apresentado no formato de artigo científico, publicado nos anais do Congresso promovido pelo Núcleo de Pesquisa e de Extensão, após sua socialização para a comunidade acadêmica.

Programa: Integralidade da Educação.

Palavras-chave: Pesquisa Científica; Estudantes; Professores/as; Extensão Universitária.

Título: Semana de Responsabilidade Social – ABMES.

Público de Interesse: Comunidade Acadêmica da FAFIRE e público externo.

Apresentação: A ação é uma iniciativa da FAFIRE, proposta e realizada em parceria com a Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES, e em sintonia com as Instituições de Ensino Superior Privadas do Brasil.

Objetivos: Realizar, na FAFIRE, a Semana de Responsabilidade Social, em parceria com a Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES, em conjunto com as Instituições de Ensino Superior Privadas, a fim de debater sobre temas do interesse da comunidade acadêmica da FAFIRE e dos diferentes órgãos da sociedade civil organizada, no intuito de prestar serviços e de promover ações socialmente responsáveis, de forma gratuita.

Metodologia: Apresentação e discussão sobre as práticas extensionistas, realizadas pela FAFIRE e Instituições Parceiras, através de mesas temáticas com convidados/as, além de outras atividades integradas à programação, tais como feiras, atividades esportivas, prestação de serviços, entre outras.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Responsabilidade Social; Compromisso Social; Extensão Universitária; ABMES; FAFIRE.

Título: Setembro Amarelo.

Público de Interesse: Comunidade Acadêmica da FAFIRE e público externo.

Apresentação: Promover anualmente a campanha Setembro Amarelo, que tem como objetivo principal refletir e prevenir violências autoprovocadas, além de contribuir para o debate do tema suicídio/finitude, junto à sociedade civil, e sobre a importância da prevenção e do acolhimento aos públicos envolvidos. A Campanha Setembro Amarelo é vivenciada pela comunidade acadêmica da IES e é aberta ao público externo. Todas as atividades são oferecidas de forma gratuita, para atingir o maior número de pessoas possível.

Objetivos: Realizar, na FAFIRE, a Semana do Setembro Amarelo, em parceria com outras instituições que tenham expertise na temática, a fim de debater sobre temas do interesse da comunidade acadêmica da FAFIRE e dos diferentes órgãos da sociedade civil organizada, no intuito de prestar serviços e de promover ações preventivas e socialmente responsáveis, de forma gratuita.

Metodologia: Apresentação e discussão sobre as práticas extensionistas, realizadas pela FAFIRE e Instituições Parceiras, através de mesas temáticas com convidados/as, além de outras atividades integradas à programação, tais como palestra, cineclube, dentre outras.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Setembro Amarelo; Autocuidado; Prevenção às Violências Autoprovocadas; Direitos Humanos.

Título: Outubro Rosa.

Público de Interesse: Comunidade Acadêmica da FAFIRE e público externo.

Apresentação: Promover anualmente a campanha Outubro Rosa, que tem como objetivo principal conscientizar as mulheres e a sociedade civil sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. A Campanha Outubro Rosa é vivenciada pela comunidade acadêmica da ICES e é aberta ao público externo. Todas as atividades são oferecidas de forma gratuita, para atingir o maior número de pessoas possível.

Objetivos: Realizar, na FAFIRE, a Semana do Outubro Rosa, em parceria com outras instituições, dentre elas, o Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP, a fim de debater sobre temas do interesse da comunidade acadêmica da FAFIRE e dos diferentes órgãos da sociedade civil organizada, no intuito de prestar serviços e de promover ações socialmente responsáveis, de forma gratuita.

Metodologia: Apresentação e discussão sobre as práticas extensionistas, realizadas pela FAFIRE e Instituições Parceiras, através de mesas temáticas com convidados/as, além de outras atividades integradas à programação, tais como feiras, atividades esportivas, prestação de serviços, entre outras.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Outubro Rosa; Autocuidado; Prevenção ao Câncer de Mama; Direitos Humanos.

Título: Biblioteca do Barulho

Público de Interesse: Comunidade Acadêmica da FAFIRE e público externo.

Apresentação: O presente projeto visa apresentar um projeto de fortalecimento da relação entre a Comunidade Acadêmica da FAFIRE e a Biblioteca Irmã Maria Leopoldina.

Objetivos: Fortalecer o relacionamento entre a Comunidade Acadêmica da FAFIRE e a Biblioteca Irmã Maria Leopoldina.

Metodologia: Através de peças teatrais de curta duração, oriundas de trechos de livros, carregando uma estante cênica, repleta de obras constantes no acervo, os alunos que compõem o CENEDE e membros da equipe da biblioteca realizam atividades de captação de leitores, chamando a atenção para a importância de desenvolver o hábito e prazer pela leitura.

Programa: Integralidade da Educação

Palavras-Chave: Biblioteca; Teatro; Estudantes; Professores.

4.5.8.5 Prestação de serviços

Título: Centro de Estudos, Pesquisas, e Atendimento Relativo à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CEPARVS.

Público de Interesse: Crianças, adolescentes, famílias e possíveis pessoas envolvidas em violência e/ou abuso sexual.

Apresentação: Este Centro de referência visa ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e é fruto de parceria entre FAFIRE, *Childhood* Brasil e Tribunal de Justiça de Pernambuco. O CEPARVS oferece atendimento psicológico às vítimas de violência sexual, aos seus familiares e aos agressores, cujos casos chegam por demanda espontânea, encaminhados pelo TJPE e demais instituições da Rede de Proteção. Além de tudo, realiza pesquisas, estudos e qualificação de profissionais do SGDH nessa área específica. Atualmente, desenvolve um projeto em parceria com o COMDICA, objetivando a prevenção e o fortalecimento da Rede, tornando-a mais efetiva, junto aos sistemas de saúde, educação, assistência, conselhos tutelares, justiça, segurança e organizações da Sociedade Civil.

Objetivos: Oferecer atendimento psicológico às vítimas de violência sexual, aos seus familiares e aos agressores, cujos casos chegam por demanda espontânea, encaminhados pelo TJPE e demais instituições da Rede de Proteção.

Metodologia: Prestação de serviço por meio de atendimentos psicoterapêuticos individuais, através da atuação de estudantes estagiários/as da clínica psicológica FAFIRE, supervisionados/as por professoras/es do curso de Psicologia da IES, além da realização de outras atividades extensionistas e de pesquisa.

Programa: Vulnerabilidades nas Infâncias e Adolescências.

Palavras-chave: Crianças; Adolescentes; Famílias; Abusadores/as; Violências.

Título: Centro Comunitário da FAFIRE (CECOMFIRE)**.**

Público de Interesse: público externo, em geral.

Apresentação: O CECOMFIRE oferece atendimento psicológico de caráter preventivo, curativo e de promoção da saúde, atendimento psicológico individual a crianças, adolescentes, adultos e idosos, e atendimento em grupos para trabalhar as relações interpessoais entre adolescentes da FUNDAÇÃO

CECOSNE, além das comunidades adjacentes, o que favorece o resgate da cidadania e a reintegração de valores humanistas, em uma sociedade marcada pela discriminação, violência e exclusão social.

Objetivos: Oferecer atendimento psicológico individual e/ou grupal, de caráter preventivo, no intuito de promover a saúde psicossocial de seus/uas destinatários/as, valorizando e favorecendo o resgate da cidadania, na reintegração de valores humanistas, para as comunidades de interesse da CECOMFIRE, principalmente as que são marcadas pela discriminação, violência e exclusão social.

Metodologia: Prestação de serviço por meio de atendimentos psicoterapêuticos individuais e grupais, através da atuação de estudantes estagiários/as da clínica psicológica FAFIRE, supervisionados/as por professoras/es do curso de Psicologia da IES, além da realização de outras atividades extensionistas e de pesquisa.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Saúde Mental; Autocuidado; Prevenção; Direitos Humanos.

Título: Clínica Psicológica Paula Frassinetti.

Público de Interesse: público interno e externo, em geral.

Apresentação: A Clínica Psicológica Paula Frassinetti oferece atendimento psicológico de caráter preventivo, curativo e de promoção da saúde, atendimento psicológico individual a crianças, adolescentes, adultos e idosos, com abrangência às comunidades adjacentes, o que tem favorecido o resgate da cidadania e a reintegração de valores humanistas, em uma sociedade marcada pela discriminação, violência e exclusão social.

Objetivos: Oferecer atendimento psicológico individual, no intuito de promover a saúde psicossocial aos destinatários/as.

Metodologia: Prestação de serviço por meio de atendimentos psicoterapêuticos individuais, através da atuação de estudantes estagiários/as da clínica psicológica FAFIRE, supervisionados/as por professoras/es do curso de Psicologia da IES, além da realização de outras atividades extensionistas e de pesquisa.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Saúde Mental; Autocuidado; Prevenção; Direitos Humanos.

Título: Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras – NUDECAD.

Público de Interesse: Estudantes da FAFIRE.

Apresentação: O NUDECAD atua na promoção da cidadania e empregabilidade do/a estudante de graduação da FAFIRE, através da promoção de sua inserção no mercado de trabalho, para o qual busca o estreitamento das relações da Faculdade com as empresas, professores/as, coordenadores/as de estágios e estudantes.

Objetivos: Estreitar as relações entre o mercado de trabalho e de estágio e os/as estudantes de graduação e de pós-graduação da FAFIRE.

Metodologia: Ao longo da formação acadêmica, realiza os processos de orientação para a organização do currículo, entrevistas e comportamento ético e profissional no mundo do trabalho. Suas atividades têm regimento próprio.

Programa: Juventudes, Protagonismos e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Orientação Profissional; Formação; Empregabilidade; Mundo do Trabalho.

Título: Clínica-Escola de Nutrição.

Público de Interesse: público em geral com demandas diversas, desde gestantes a idosos, esportistas, portadores de doenças, ou apenas com o objetivo de adequar seu estado nutricional. Também são atendidos na clínica os membros do corpo docente, discente e funcionários da FAFIRE que apresentam alguma necessidade específica.

Apresentação: A Clínica-Escola de Nutrição, situada no campus FAFIRE, oferece serviços assistenciais às comunidades interna e externa da faculdade, com a utilização de equipamentos para avaliação da composição corporal e material para confecção de planos alimentares, como computador e *software* atualizado. Devido à pandemia de COVID-19, os atendimentos estão sendo realizados na modalidade online e de forma gratuita, pelos alunos dos últimos períodos, e supervisionados pelas

nutricionistas que são professoras da faculdade. Em setembro de 2021, foi aberta ao público em geral, como também para atendimentos presenciais que ocorrem na infraestrutura já existente da Clínica Escola de Psicologia. Vale salientar que todas as normas de biossegurança são respeitadas, para assegurar a proteção da vida dos pacientes atendidos.

Objetivos: Propiciar, ao futuro bacharel em Nutrição, as condições necessárias à sua formação profissional, técnica, científica, humanística e eticamente competentes, para ser capacitado, através de práticas reais obtidas com pacientes/clientes que busquem a clínica escola visando melhorar a qualidade de vida a partir de uma alimentação saudável.

Metodologia: O paciente que deseja atendimento pode optar pela modalidade online ou presencial. As consultas devem ser agendadas via e-mail (clinicanutricao@FAFIRE.br) e são realizadas nos dias de terça e quarta, das 13:30 às 17:30h.

Programa: Políticas Públicas e Bem-estar social.

Palavras-chave: Nutrição; Vida Saudável; Autocuidado.

NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS DA FAFIRE

Título: Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Público de Interesse: O NPJ, dotado de regulamento próprio, aprovado pelo colegiado competente, é reservado exclusivamente para aluno(a)s matriculado(a)s no curso de Direito da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.

Apresentação: Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n.º 05/2018) e demais normativas para a atividade, além de alicerçado no Projeto Pedagógico Institucional – PPI e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o estágio curricular do curso de Direito da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, denominado Prática Jurídica, será realizado na própria instituição, em seu Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Objetivos: Oferecer o conhecimento dos mecanismos processuais do Direito brasileiro; propiciar a prática dos novos mecanismos de resolução pacífica de conflitos; estimular, no(a)s acadêmico(a)s, o

sentimento de cidadania, inserindo-o(a)s no contexto social da região; estimular a cidadania na comunidade; oferecer, à comunidade, o serviço de assessoria jurídica, preventiva e corretiva.

Metodologia: As atividades no NPJ são práticas, tudo sob a orientação e avaliação do corpo docente envolvido, compreendendo, dentre outras ações, visitas orientadas a órgãos diversos da área jurídica, prestação de serviços jurídicos à comunidade, prática e treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, análise de autos findos, resolução de questões de ética das profissões jurídicas e Deontologia.

Programa: Identidades, Subjetividades, Diferenças e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Núcleo de práticas jurídicas; Formação prática; Atividades supervisionadas.

Título: Projetos Júnior Consultoria.

Público de Interesse: Empresas de pequeno porte, Microempresas, Microempreendedor individual. Estudantes de graduação da faculdade FAFIRE.

Objetivos: Colocar o estudante em contato direto com seu mercado de trabalho; Fornecer um complemento prático à formação teórica dos alunos; Incentivar o espírito empreendedor e abrir espaço a novas lideranças; Proporcionar ao micro, pequeno e médio empresário um trabalho de elevada qualidade; Valorizar todos os cursos que estão inseridos no quadro da Projetos Jr., mais especificamente os graduandos na Faculdade FAFIRE; Apoiar a Instituição de Ensino, a Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, na concretização da sua missão de disseminar o conhecimento científico.

Metodologia: Aplicação prática de conteúdos da área de gestão apreendidos em sala de aula, desenvolvidos internamente, na própria empresa, e em negócios da região, através da prática da consultoria, proporcionando ao jovem universitário vivência empresarial.

Programa: Ética, Empreendedorismo e Tecnologias Sociais.

Palavras-chave: Consultoria para empresas; Gestão de pessoas; Responsabilidade Social.

Título: CENEDE

Público de Interesse: Alunos das licenciaturas e licenciandos em geral, bem como pós-graduandos da FAFIRE e público em geral.

Apresentação: O Centro de Estudos e Debates (CENEDE) é um setor responsável pela realização de atividades voltadas para a formação básica e específica dos licenciandos da FAFIRE.

Objetivos: Contribuir para a formação profissional dos estudantes e egressos das Licenciaturas; zelar pela integração entre a graduação e a pós-graduação das Licenciaturas da FAFIRE, fomentando vivências acadêmicas institucionais e interinstitucionais; consolidar a missão institucional e os princípios norteadores da FAFIRE, como o respeito à dignidade da pessoa, o exercício da cidadania e a prática do diálogo.

Metodologia: Organização e supervisão de atividades periódicas (palestras, mesas temáticas, rodas de diálogo, sessões de comunicação de pesquisas, oficinas, minicursos, entre outros) como formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa que contribuam para a formação básica e específica dos licenciandos da FAFIRE, bem como o desenvolvimento de ações extensionistas, visando à integração entre a graduação e a pós-graduação.

Programa: Integralidade da Educação

Palavras-Chave: CENEDE; Formação profissional e humana; Ensino, Pesquisa e Extensão

Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero

Público de Interesse: estudantes, professores e demais pessoas interessadas na temática.

Apresentação: O Núcleo de Gênero da FAFIRE foi criado a partir de uma parceria com a Secretaria de Estado da Mulher do Governo de Pernambuco, com estratégia para ampliar o debate sobre estudos

de gênero, diferença sexual, enfrentamento à violência de gênero e empoderamento feminino. O Núcleo de Gênero tem sido espaço enriquecedor na promoção do debate dos temas que pautam a discussão no cenário local, regional e nacional.

Palavras-chave: Gênero; Educação; Formação; Diálogo; Diversidade.

Objetivos: Desenvolver ações e reflexões sobre os temas que pautam as questões de gênero; organizar fórum de debates; implementar ações de enfrentamento às formas de violência de gênero.

Metodologia: O Núcleo realiza palestras, debates, oficinas, minicursos com abordagem de gênero; representa a IES nos eventos promovidos pela Secretaria da Mulher do estado de Pernambuco; Divulga e incentiva a participação da comunidade acadêmica em eventos alusivos à temática gênero e às diferenças sexuais.

Como podemos observar, existem atividades, programas e projetos de responsabilidade social que constam no PDI e que são praticadas pela IES com o objetivo de promover ações afirmativas, de responsabilidade social e de redução de desigualdades sociais e regionais. Dessa forma, a responsabilidade social se materializa na FAFIRE, mas, também, em parceria com entidades dos setores público e privado. O setor público é representado por entidades como MTE/PRONINC e FINEP, FACEPE, FUNDARPE, Prefeitura Municipal do Recife, Secretarias de Educação e Saúde, Secretaria de Educação e Turismo, Secretaria Executiva Estadual do Fórum Estadual de Economia Solidária, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFRPE, SENAI, SEBRAE e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP. Quanto ao setor privado, a IES possui mais de 80 parcerias com empresas, vislumbrando contemplar a comunidade universitária carente e a comunidade extra universidade na qual essa IES se situa.

Dentre as ações previstas no PDI e postas em práticas pela IES **destacam-se grandes ações que acentuam as relações da IES com a sociedade, a exemplo do projeto SEMEANDO FUTURO, desenvolvido na cidade do Recife, com profissionalização em artesanato e serviços mediando profissionalização das mulheres de baixa renda.**

Ressaltamos a existência da Clínica-Escola Paula Frassinetti, com duas Unidades, e a Clínica-Escola de Nutrição, da própria IES, as parcerias com o Tribunal de Justiça de Pernambuco com a Casa de Justiça e Cidadania, e a Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos, além das oficinas de teatro com atividades artístico pedagógicas de sensibilização estética, de espiritualidade e de dança desenvolvidas pelo CENEDE e pela Pastoral da FAFIRE. Por meio da parceria com o IMIP, a FAFIRE realiza acompanhamento pedagógico a crianças e adolescentes em internamento hospitalar, além do Projeto Vivência Integral de Valores Educacionais (VIVE) como Ferramenta de Superação de Entraves Relacionais, desenvolvido na Escola Estadual João Barbalho.

Quanto à contribuição desenvolvimento socioeconômico da região onde está inserida a IES e as relações da IES com a sociedade, além das ações sociais citadas, a IES tem contribuído para a inserção de seus egressos no mercado de trabalho firmando convênios com Secretaria Municipal de Educação, de turismo, além de convênios com Instituições para estágios obrigatórios e não obrigatórios, e dos múltiplos eventos, com os egressos, na gestão de ações para viabilizar as demandas das comunidades para desenvolvimento acadêmico, social, local e regional. A inclusão social e acadêmica, também promove o desenvolvimento socioeconômico e o mesmo se dá pela concessão de bolsas integrais para funcionários e dependentes (filhos e cônjuges), ainda, dos critérios de descontos das mensalidades para alunos menos favorecidos socioeconomicamente, da oferta de cursos de extensão gratuitos, da cessão dos seus espaços físicos para encontros das Associações de Moradores, dos movimentos sociais e de Igrejas e da adaptação da sua infraestrutura às pessoas com deficiência. A IES também cede sala de aula para a formação de surdos, incluindo ajuda de custo para estagiários da FAFIRE que participam da ação. Na FAFIRE, ainda, há ação de pedagogias alternativas para alunos com necessidades especiais, os quais contam com o suporte do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE).

5 DIRETRIZES, POLÍTICA, AÇÕES E PROGRAMAS DE GESTÃO

Para garantir a excelência do atendimento e da execução dos serviços educacionais, além de prezar pela inovação dos processos e melhoria contínua da Instituição, a FAFIRE estabeleceu sua Política de Gestão com cinco diretrizes que irão nortear os processos organizacionais e as tomadas de decisão. Esta Política de Gestão está alinhada com a missão da faculdade em auxiliar na educação, pela via do coração e do amor, de forma que se tenha uma formação integral, de qualidade e humana, para uma sociedade mais justa e fraterna.

5.1 Diretrizes da política de gestão

5.1.1 Valorização do capital humano

Através desta diretriz, a FAFIRE visa desenvolver competências que possam permitir a conquista de um diferencial competitivo pela valorização do capital humano que integra a instituição, a partir do momento da compreensão da importância deste ativo intangível. É ressaltada a relevância de compor o quadro de gestores, docentes e do pessoal técnico-administrativo pessoas diferenciadas para enfrentar os desafios de um mercado dinâmico, em constantes transformações, mantendo-os engajados e comprometidos, tornando-os realmente o capital humano um bem estratégico da Instituição.

5.1.2 Excelência no atendimento

Para destacar a marca institucional, uma das diretrizes institucionais é a busca pela excelência no atendimento ao público interno e externo, para que eles percebam o carisma da pedagogia de Paula Frassinetti e a forma *acolhedora* e *humanizada* que a instituição recebe todas as pessoas que buscam os serviços da FAFIRE. Com a determinação em estabelecer este aspecto como um grande diferencial da marca FAFIRE, existe a compreensão de que é no relacionamento humano que se manifestam as expressões mais singulares, retratos fiéis de identidades e valores que podem ser incorporadas à rotina institucional.

5.1.3 Gestão compartilhada

Uma diretriz importante da FAFIRE é o seu modelo de Gestão, que estabelece sua administração realizada em conjunto por diversos agentes que integram a instituição, numa sinergia entre lideranças e colaboradores, sendo a ideia central de união para gestão de projetos e/ou

problemas, visando a um objetivo comum. O diferencial dessa estratégia está justamente em aliar qualidades múltiplas de diferentes profissionais do quadro da FAFIRE (conhecimentos, habilidades, criatividade, experiências e atitudes), para que os resultados sejam alcançados em um curto espaço de tempo.

Para resolver problemas e/ou elaborar projetos, de forma bastante dinâmica, é criado um grupo de trabalho responsável por gerenciar os processos. Assim, a administração não fica centralizada em uma única pessoa e as responsabilidades são compartilhadas, tornando o trabalho e os resultados institucionais mais eficazes. Dessa forma, a gestão compartilhada une forças para garantir maior inteligência à equipe, fortalecendo-a, trazendo ainda mais qualidade para as ações desenvolvidas e potencializando os resultados.

Institucionalmente, essa dinâmica do compartilhamento, ou seja, do trabalho em conjunto, é marcada pela horizontalidade na participação de todos os membros de um projeto, sendo estabelecido o envolvimento consciente e integrado nas atividades. Na FAFIRE, este modelo de gestão é vivenciado tanto na esfera Acadêmica, quanto na Administrativa. No escopo acadêmico, essa gestão é percebida, notadamente, pela inter-relação entre Direção, Coordenadorias Gerais de Graduação e Pós-Graduação, junto aos Coordenadores de Cursos, e esses, de maneira colegiada, construindo e inovando a caminhada acadêmica com participação direta dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e respectivo Corpo Docente. Já no campo administrativo, há trocas permanentes de informações entre Direção, Coordenação Geral Administrativa e as lideranças dos diversos setores e respectivos colaboradores, para que as melhores decisões possam ser tomadas para ampliar a competitividade, sustentabilidade e manutenção da missão institucional.

Outro grupo protagonista na perspectiva da gestão compartilhada é a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Apesar de atender a um parâmetro legal, sua ação extrapola os limites estabelecidos em lei, de modo que a CPA da FAFIRE tem sua autonomia assegurada para permitir um processo de avaliação interna da instituição, no campo acadêmico e administrativo, da forma mais precisa e imparcial. Formada por diferentes membros da comunidade, como representantes dos setores administrativos, professores, estudantes e da sociedade civil organizada, seus relatórios representam subsídios essenciais para o planejamento estratégico da FAFIRE e são fundamentais para verificação de desempenho de todas as dimensões institucionais, possibilitando rever o que não está dando certo e aprimorar o que já funciona, melhorando, assim, a qualidade do desempenho acadêmico e administrativo.

5.1.4 Gestão por resultados

Esta diretriz, que está orientada para os resultados e baseada em dados, é um modelo de gestão da instituição que exige bastante comprometimento da equipe, especialmente por não ser voltado, necessariamente, para o controle de horas trabalhadas, e, sim, ao empenho para a finalização das metas. Ao contrário de uma gestão tradicional, focada em processos preestabelecidos, nossa linha institucional de gestão enfatiza os objetivos a serem alcançados e alinhados aos valores organizacionais. Assim, de fato, são priorizados os resultados em todas as ações, com o objetivo de otimizar o desempenho da FAFIRE.

5.1.5 Sustentabilidade econômica/financeira

Esta diretriz institucional visa estabelecer uma conduta de acordo com os preceitos da sustentabilidade financeira, numa perspectiva de longo prazo. De uma forma consciente, esse planejamento tende a funcionar como uma prevenção às possíveis intempéries que a dinâmica do mercado pode trazer. Assim, é fundamental a gestão eficiente dos recursos, prevendo o uso de ferramentas financeiras adequadas e alinhadas às novas tecnologias, além de sistema integrado, que permitam segurança no controle e geração de informações financeiras.

5.2 Programas da política de gestão

Para o atendimento das diretrizes supracitadas, foi estabelecido um conjunto de programas que formam a Política de Gestão. Estes perpassam a articulação e atualização dos instrumentos de gestão, versando pela supervisão, regulação e avaliação da gestão de recursos humanos, gestão dos documentos institucionais, manutenção da infraestrutura física e investimento em equipamentos, gestão dos recursos tecnológicos, administração dos recursos financeiros, da sustentabilidade e gestão da comunicação e marketing institucional.

5.2.1 Programa de gestão de pessoas

No cumprimento da missão institucional da faculdade, os funcionários técnico-administrativos e o corpo docente assumem um papel singular, visto que os desenvolvimentos dos serviços ofertados à sociedade dependem de uma complexa e dinâmica rede de interações, pelas quais as equipes profissionais desempenham suas atividades laborais, com esmero e dedicação.

Nesta dimensão, o tema ‘Pessoas’ se reveste de centralidade no planejamento estratégico institucional. Além de tópicos mais vinculados às funcionalidades administrativas e acadêmicas, em destaque, projetos de captação/seleção de pessoas, acompanhamento de pessoal, programas de

formação continuada, avaliações de desempenho, há uma atenção especial para a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A maior responsabilidade em sistematizar e operacionalizar este programa é do Setor de Recursos Humanos da FAFIRE, sendo o elo entre a Direção, gestores, coordenadores, docentes e demais colaboradores. Tal setor também exerce uma função organizacional estratégica, voltada efetivamente para a gestão de pessoas e equipes. Embora tenha muitas atividades operacionais, é também um setor de nível estratégico, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, a partir de uma consciência de que, sem pessoas qualificadas e motivadas, nenhuma organização consegue sobreviver.

Em relação ao aspecto da produtividade, consecução de resultados, cumprimento de metas, são realizadas sondagens junto às lideranças dos setores administrativos, através de questionário para avaliação de desempenho do corpo técnico administrativo, e, a partir disso, são promovidos ou indicados programas de formação continuada, com o objetivo de aperfeiçoar e potencializar resultados nas tarefas administrativas. Também na perspectiva de avaliar desempenho, é realizado o acompanhamento, através das Coordenadorias Gerais de Graduação e de Pós-Graduação, dos diversos coordenadores de cursos e do corpo docente.

São vários os canais de "escuta" para execução deste programa, pois, além da adoção de uma ação de portas abertas para uma comunicação presencial, a instituição adota um sistema de Ouvidoria eletrônica, que se constitui um canal de diálogo com a comunidade interna e externa, permitindo acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados, utilizado como um dos instrumentos para tomada de decisão institucional.

Portanto, alinhada com a missão, visão e os valores institucionais, este programa desenvolve os principais processos de trabalho, atende às diretrizes, trabalha a gestão compartilhada, busca o atingimento de metas/objetivos, valoriza seu capital humano, numa busca permanente pela excelência de atendimento dos públicos internos e externos, alicerçada numa maior e melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Objetivo

- Desenvolver processos de trabalho que busquem a melhor performance humana, profissional e pessoal, de modo que candidatos, funcionários, docentes e jovens aprendizes agreguem valor para a Instituição e, esta, agregue valor para as pessoas.

Objetivos estratégicos

- Manter atualizada a descrição de todos os cargos existentes, para escolha de pessoas mais próximas do perfil traçado;
- Elaborar alçadas de novos cargos, especificando o Perfil de Competências;
- Alinhar as atribuições dos cargos em aberto com gestor do setor requisitante;
- Utilizar o recrutamento interno como primeira opção para o preenchimento das vagas, considerando que a melhor forma de valorização do capital humano é o aproveitamento do seu potencial;
- Captar pessoas com base nas características e competências desejadas para cargos e funções e no potencial de desenvolvimento do colaborador, de forma a garantir a qualidade de pessoal e atender às necessidades da Instituição;
- Fazer remanejamento de pessoal, quando necessário, e adequado para a pessoa e para a Instituição;
- Assessorar a Direção, fornecendo informações dos diferentes profissionais, colaboradores e docentes para assumirem cargos de Gestão;
- Realizar processos seletivos diferenciados para cada cargo em questão, com respeito às diferenças individuais, de forma ética e transparente;
- Acolher todos os novos membros admitidos na instituição, sejam funcionários técnicos administrativos, professores, gestores, jovens aprendizes, num processo de socialização organizacional, apresentando a missão, visão e valores da Instituição;
- Promover acompanhamento de pessoal, individualmente ou em grupo por setores;
- Gerenciar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo;
- Promover a Avaliação de Desempenho, identificando pontos fortes e pontos a desenvolver junto a colaboradores, para tomadas de decisão posteriores;
- Acompanhar a avaliação de desempenho dos docentes, para tomadas de decisão posteriores;
- Desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores para o desempenho eficaz de suas atividades relacionadas, melhorando a produtividade, qualidade e bem-estar;
- Preparar a Folha de Pagamentos;
- Assegurar o controle de todas as questões trabalhistas, relativas à folha de pagamentos, encargos sociais, gestão de benefícios;

- Adotar estratégias de valorização e profissionalização do colaborador como pressuposto para a implantação e continuidade das mudanças requeridas pelo cargo/instituição e pelo mercado de trabalho;
- Buscar a participação para concorrer à certificação das melhores empresas para trabalhar, com realce para as melhores práticas de gestão de pessoas.

Público-alvo

- Todos os funcionários técnicos administrativos, docentes, jovens aprendizes e alunos/bolsistas.

Metodologia

- Revisão das descrições existentes, entrevista com os gestores dos setores, reunião com as Coordenadorias Gerais, aplicação de técnicas de seleção, reunião com os gestores, dinâmicas de grupo, relatórios técnicos, reuniões com Coordenadores de graduação, de Pós-Graduação e com Procurador institucional, promoção de cafés da manhã, almoço, chá da tarde.

Responsável/Articulação

- Gestora do R.H, Auxiliar de R.H, Analista de R.H., Assistente de R.H, Auxiliar de R.H, Estagiários de Psicologia Organizacional e do Trabalho e Coordenador Geral Administrativo e Acadêmico.

5.2.2 Programa de gestão de documentos e controle acadêmico

A gestão de documentos e do controle acadêmico garantem o gerenciamento das informações, baseadas em procedimentos operacionais que permitem padronizar as documentações, conforme a normatização da instituição e sistematização dos processos educacionais, visando à segurança das informações, de maneira integrada entre os diversos setores, que prevê facilitar, gerar, registrar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes em documentos acadêmicos.

A capacidade de gerenciar documentos e registrar os dados acadêmicos é indispensável para a veracidade da informação, permitindo a organização dos documentos com segurança, de maneira sustentável, de acordo com a legislação acadêmica, otimizando as atividades, em busca de um serviço de excelência e eficiência no atendimento.

Objetivo

- Garantir o controle dos dados acadêmicos no sistema e a segurança dos documentos.

Objetivos estratégicos

- Organizar as documentações acadêmicas;
- Garantir o registro dos dados dos discentes e docentes no sistema;
- Criar rotinas para o controle dos dados acadêmicos;
- Implementar a digitalização dos documentos por meio eletrônico;
- Padronizar os documentos Institucionais do setor acadêmico;
- Parametrizar *software* (RM TOTVS) para o processo de matrícula ou rotinas acadêmicas;
- Assegurar a excelência do atendimento ao público interno e externo;
- Utilizar ferramentas tecnológicas que favoreçam o atendimento on-line.

Público-alvo

- Coordenadores de cursos, corpos docente e discente, coordenação acadêmica e a coordenação administrativa.

Metodologia

- Mapeamento dos processos para o gerenciamento das informações, relatórios, reuniões.

Responsável/Articulação

- Gestão da Secretaria Acadêmica; Coordenadores Gerais, Coordenadores de Cursos, Gestores dos diferentes setores demandantes e Consultores Parceiros.

5.2.3 Programa de manutenção da infraestrutura física e investimento em equipamentos

A FAFIRE considera a infraestrutura um indicador fundamental. Neste sentido, oferece uma estrutura física moderna e instalações adequadas para o desenvolvimento dos processos educacionais, de modo a atender ao propósito de uma formação diferenciada nas diversas áreas em que oferta cursos e serviços.

As instalações físicas da Faculdade são bem dimensionadas, visando a um melhor aproveitamento do espaço físico, de forma a atender plenamente todas as exigências legais e

institucionais, acompanhando sempre as mudanças mercadológicas. Preocupada com sua sustentabilidade financeira, efetua cotações com vários fornecedores, buscando sempre menores preços e prazos, sem se descuidar da qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

A gestão da infraestrutura atua de forma compartilhada, incentivando seus colaboradores e proporcionando um processo de escuta, para melhor identificar as necessidades que surgem no dia a dia e as sanar de forma imediata.

Outra prática utilizada é a busca por resultados, já que as demandas prementes acontecem diariamente, até por conta da grande estrutura que a faculdade possui. A prioridade da Instituição é a valorização do seu capital humano, e a Infraestrutura em total sinergia com a instituição perpassa esse propósito junto aos colaboradores. Essa valorização é refletida na excelência do nosso atendimento, que é sentida e esboçada pelo nosso alunado.

Objetivo geral

- Proporcionar ao público interno e externo da Instituição, conforto, comodidade, funcionalidade e segurança, numa estrutura limpa, organizada, com equipamentos de última geração, que atendam às suas necessidades e expectativas.

Objetivos estratégicos

- Buscar, no conjunto de atividades da FAFIRE, manter e adequar toda sua estrutura física para estar em consonância com as exigências do órgão regulador;
- Auxiliar com informações para a construção e consolidação do planejamento estratégico da Instituição;
- Identificar as demandas dos diversos setores, no que tange à parte estrutural, de atendimento, móveis, equipamentos e material de expediente;
- Acompanhar o funcionamento de todas as dependências da instituição;
- Cuidar e monitorar a segurança Patrimonial da Instituição;
- Cuidar da segurança das pessoas que frequentam a Instituição;
- Elaborar relatórios de disposição de salas, no início dos semestres, e acompanhar no decorrer deles;
- Acompanhar o quadro de fornecedores, buscando sempre o melhor custo/benefício alinhado com a gestão financeira;
- Propor fontes de energias renováveis, limpas e mais baratas para a Instituição.

Público-alvo

- Comunidade Educacional da FAFIRE e fornecedores.

Metodologia

- Relatórios técnicos, reuniões com fornecedores/técnicos, diálogos com coordenadores, professores e alunos.

Responsável/Articulação

- Gestor de Infraestrutura, Coordenadorias Gerais, Direção, Coordenadores de Cursos, Gestor financeiro/Gestor TI e RH.

5.2.4 Programa de gestão dos Recursos Tecnológicos

Dentro de sua Política de Gestão, a FAFIRE adota o *software* de gestão integrada chamada de Planejamento de Recursos Empresariais ERP (*Enterprise Resource Planning*) da TOTVS. Trata-se de um *software* integrado de gestão empresarial que reúne numa única solução as informações gerenciais dos setores da Instituição e visa agilizar os processos administrativos e acadêmicos, além de ampliar a segurança das informações, através da geração de relatórios que favorecem o gerenciamento e a tomada de decisão institucional.

Esta ferramenta automatiza processos-chaves e integra todas as áreas da FAFIRE, o que permite o controle completo da operação acadêmica e administrativa, com foco em eficiência operacional e confiabilidade das informações, além de permitir a comunicação entre a comunidade acadêmica e a eficiente relação e troca de dados entre os processos que envolvem as áreas de captação de alunos, financeira, contábil, fiscal, suprimentos, patrimônio, secretaria acadêmica e de recursos humanos.

Objetivo

- Gerenciar a infraestrutura de *hardwares*, *softwares* e tecnologia da informação.

Objetivos estratégicos

- Elaborar relatórios que favoreçam o gerenciamento e as tomadas de decisão.
- Manter os sistemas atualizados sempre com as versões mais recentes disponíveis no mercado;
- Garantir o funcionamento dos equipamentos *hardwares* e *softwares*;
- Supervisionar o funcionamento dos equipamentos;

- Garantir um acesso de qualidade à rede *Wi-Fi* à comunidade acadêmica;
- Gerenciar a manutenção preventiva/corretiva no Sistema RM TOTVS, *backup* das informações acadêmicas e administrativas;
- Gerenciar a telefonia fixa e móvel;
- Garantir o funcionamento da rede interna/externa;
- Utilizar os relatórios da CPA e da Ouvidoria Eletrônica para realizar ajustes, quando necessários;
- Assegurar a identificação de pessoas para acesso à instituição.

Público-alvo

- Comunidade acadêmica

Metodologia

- Relatórios, reuniões e treinamentos.

Responsável/Articulação

- Gestor de TI, programador, técnicos de informática e Coordenador Geral Administrativo.

5.2.5 Programa de administração dos Recursos Financeiros e Sustentabilidade Econômica/Financeira

A FAFIRE, que ao longo dos anos, vem contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento acadêmico, profissional e social do estado de Pernambuco, tem plena consciência da importância de uma boa saúde financeira para a continuidade de suas atividades. Como instituição filantrópica, procura atender a sua missão, ofertando seus cursos a preços justos, possibilitando, de maneira ampla, o acesso de estudantes oriundos de classes menos favorecidas financeiramente. Isso marca sua contribuição na educação superior inclusiva, além de atender a uma legislação específica que abrange as empresas sem fins lucrativos, acatando o fornecimento de um montante proporcional de vagas com gratuidade integral. Tal condição requer grande atenção, tanto para garantir o atendimento legal, como para garantir a sustentabilidade financeira da organização.

Sendo a pauta financeira de extrema relevância para a propulsão dos diversos projetos realizados pela instituição, a gestão busca apresentar um planejamento de ações e metas que visam ao uso responsável dos recursos financeiros da FAFIRE, com a adoção de políticas financeiramente

sustentáveis, fornecendo a rápida e eficaz resposta da organização, diante das mudanças nas condições econômicas do país.

Objetivo

- Proporcionar a gestão dos recursos financeiros de maneira eficiente e sustentável.

Objetivos estratégicos

- Implementar ferramentas de controles do fluxo dos recursos financeiros da instituição com periódicas revisões para análise de sua eficiência;
- Estabelecer novos meios de pagamentos que favoreçam o pagamento ou financiamento das mensalidades;
- Requalificar regularmente o quadro de fornecedores da FAFIRE, objetivando a aquisição do melhor produto/serviço com as melhores condições;
- Assessorar os gestores no processo de elaboração de orçamentos, diante de suas necessidades, aliado a um cronograma que esteja em consonância com o fluxo de caixa da instituição;
- Acompanhar a devida utilização dos bens adquiridos e/ou prestação dos serviços contratados, visando identificar, nos diferentes processos, melhorias que agreguem a otimização dos recursos, e consequente redução de desperdícios;
- Acompanhar, junto aos diferentes demandantes dos setores da FAFIRE, a condução das compras e aquisições, no intuito de garantir o atendimento das exigências legais e fiscais, por parte do fornecedor;
- Estabelecer a política de preços e descontos, alinhada com a Direção, em consonância com a situação econômica do país e suas implicações em seu segmento de atuação;
- Aplicar medidas sistemáticas de recuperação de crédito e monitorar os indicadores que possam sinalizar para redução do montante das mensalidades em atrasos, em parceria com empresas especializadas na gestão de cobrança;
- Acompanhar as ações das empresas que atuam como parceiras no ingresso/manutenção dos estudantes, por meio de políticas de descontos.

Público-alvo

- Alunos, colaboradores e fornecedores (parceiros) da FAFIRE.

Metodologia

- Relatórios técnicos, elaboração de pesquisas (internas e externas), reuniões, acompanhamento de consumo, palestra e produção de cartilha.

Responsável/Articulação

- Gestor financeiro, Direção/Coordenador Geral Administrativo, responsável por aquisições e contratos (Divisão do Setor Financeiro); gestores dos diferentes setores demandantes e fornecedores (parceiros) e instituições bancárias.

5.2.6 Programa de Gestão da Comunicação e Marketing Institucional

Com uma equipe focada nos resultados e no acolhimento aos públicos externos, internos e prospectos, o Programa de Gestão da Comunicação e Marketing da FAFIRE desenvolve um trabalho de presença de marca, com estudos aprofundados do mercado educacional, e atua com ações estratégicas e competitivas no nicho de potenciais novos alunos. Motiva, informa e conscientiza tais públicos a respeito da responsabilidade e qualidade da FAFIRE, na realização de todos os esforços para comunicar, de forma assertiva e sustentável. Além disso, a faculdade, por ser uma IES fundada nos anos 40, tem a necessidade de se reinventar, cada vez mais, para acompanhar as novas possibilidades de ações de marketing e conversar com o público jovem e bastante exigente. O reposicionamento de marca torna-se constante para a FAFIRE continuar sendo lembrada pela sociedade pernambucana, nordestina e nacional como uma Instituição ética, cristã, de excelência no ensino, pesquisa, extensão e no tratamento humano e personalizado de seus alunos, professores e colaboradores.

Objetivo

- Construir um balizamento de ações institucionais para captação e retenção de alunos, comunicação com a comunidade acadêmica, comunidade externa e público interno (*endomarketing*).

Objetivos estratégicos

- Atingir as metas preestabelecidas em número de novos alunos;

- Auxiliar o Setor de Recursos Humanos com *endomarketing*, no envolvimento de professores e colaboradores;
- Manter a marca FAFIRE em destaque;
- Assegurar o envolvimento positivo dos alunos com a marca FAFIRE;
- Ter boas relações com fornecedores e parceiros, na garantia de serviços/produtos de qualidade, a baixo custo;
- Informar aos públicos interno e externo sobre as mais diversas atividades e ações da Instituição;
- Garantir uma padronização e profissionalização nos comunicados acadêmicos, extensionistas e institucionais;

Público-alvo

- Potenciais clientes/prospectos, alunos, professores e colaboradores, sociedade civil.

Metodologia

- Estudos de mercado educacional, estudo de performance do público-alvo, frequentes realizações de *brainstorm* com a equipe criativa e elaboração de projetos de campanhas comerciais e institucionais.

Responsável/Articulação

- Gestão de Comunicação, Direção/Coordenador Geral Administrativo, Assessoria Jurídica, Gestão de TI, Gestão Financeira, Gestão de Infraestrutura, gestores dos diferentes setores demandantes e fornecedores (parceiros).

5.2.7 Programa de Supervisão, Regulação e Avaliação do Ensino Superior

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e Instituições de Educação Superior (IES). As avaliações externas ocorrem dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pela IES, relacionadas à realidade encontrada durante a visita realizada pelo MEC/INEP. A esse esforço coletivo são somadas as avaliações internas, conduzidas pela

Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito interno da IES, como também a avaliação trienal dos cursos de graduação, a partir do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE).

Objetivo

- Criar uma cultura institucional de (auto) avaliação permanente, alicerçada nos padrões e referenciais de qualidade emanados pelo órgão regulador da educação nacional.

Objetivos estratégicos

- Auxiliar com insumos educacionais para a construção e consolidação do planejamento estratégico da Instituição;
- Produzir conhecimento em busca da eficiência operacional, através de ações efetivas para o Plano de Trabalho (e de Gestão) da Instituição;
- Assessorar no conjunto de atividades e finalidades da FAFIRE, em consonância com as exigências do órgão regulador;
- Identificar as causas e deficiências dos processos de avaliação institucional, seja de âmbito interno e/ou externo, a partir de planos de melhoria;
- Amplificar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e dos técnicos administrativos;
- Fortalecer as frentes de colaboração entre os diversos atores institucionais;
- Prestar contas à sociedade, através dos relatórios de autoavaliação institucional (interna e/ou externa), com a efetiva participação da comunidade educacional.

Público-alvo

- Comunidade educacional da FAFIRE.

Metodologia

- Relatórios técnicos, grupo focal, entrevistas, reuniões, sessões de *brainstorming*, grupos de trabalho.

Responsável/Articulação

- Procuradoria Institucional, Comissão Própria de Avaliação – CPA, Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs.

6 PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente da FAFIRE está composto por profissionais de diferentes áreas de formação para o desenvolvimento de seus cursos e atividades acadêmicas, para o qual se considera a titulação, produção e experiência profissional. O corpo docente da FAFIRE pode desenvolver atividades de pesquisa, extensão e gestão, preferencialmente articuladas com as atividades de regência, e em conformidade com a formação e disponibilidade do profissional.

Atualmente, a FAFIRE conta com 130 professores para a graduação. 12,4% dos professores possuem a titulação de especialistas, 63% de mestres e 24,6% de doutores. O regime de trabalho dos docentes é de 43,8% horista, 30,7% tempo parcial e 25,3% em tempo integral.

O corpo docente da pós-graduação *lato sensu* é composto por professores do quadro da FAFIRE e professores colaboradores que são convidados a prestar o serviço de docência dentro de suas qualificações e as demandas do curso.

Titulação do corpo docente

Titulação	Quantidade	%
Doutorado	**32**	**24,6**
Mestrado	**82**	**63**
Especialização	**16**	**12,4**
Total	**130**	**100**

(Situação em 2023)

6.1 Plano de expansão do quadro docente

O fluxo de contratação de docentes está atrelado às demandas por Curso e atende prioritariamente aos seguintes princípios básicos: atualização dos cursos em atendimento às exigências legais; renovação dos Projetos Pedagógicos, quando requerem profissionais com formação e experiências específicas em determinados campos do saber; ampliação do número de turmas, atendendo ao quantitativo de vagas aprovadas para cada Curso e ao adequado número de alunos por sala e sem prejuízo da qualidade do ensino; criação de novos cursos. No processo de expansão e com base numa política de fidelização docente, dá-se prioridade ao profissional do quadro da Instituição,

desde que este atenda aos requisitos de formação. Para a contratação de novos docentes, atende-se aos critérios normatizados na Instituição. Com a oferta dos novos Cursos planejados no programa de crescimento, a expansão do Corpo Docente está prevista conforme distribuição abaixo, levando em consideração a titulação:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE										
ANO	**2021**		**2022**		**2023**		**2024**		**2025**	
TITULAÇÃO	**Quant.**	%	**Quant.**	%	**Quant.**	%	**Quant.**	%	**Quant.**	%
Doutorado	**32**	26,4	**35**	28,9	**32**	24,6	**36**	27,4	**36**	28,3
Mestrado	**73**	60,3	**75**	61,9	**82**	63,0	**82**	62,5	**80**	62,9
Especialização	**16**	13,2	**15**	12,3	**16**	12,4	**13**	9,92	**11**	8,66
TOTAL	121		125		130		131		127	

Em relação ao regime de trabalho adotado do Corpo Docente pela FAFIRE é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na qual o professor pode ser contratado como horista, como tempo parcial ou integral e para o qual é exigida formação acadêmica compatível com a disciplina, conjunto de disciplinas ou atividades. Fica definida na Política de Crescimento Institucional, a ampliação do número de professores com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Parcial:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO REGIME DE TRABALHO											
ANO	**2021**		**2022**		**2023**		**2024**		**2025**		
TITULAÇÃO	**Quant.**	%	**Quant.**	%	**Quant.**	%	**Quant.**	%	**Quant.**	%	
Integral	**26**	21,4	**28**	23,1	**33**	25,3	**33**	25,2	**34**	26,3	
Parcial	**50**	41,3	**53**	43,8	**40**	30,7	**59**	45,1	**54**	41,8	
Horista	**45**	37,1	**44**	36,3	**57**	43,8	**39**	29,7	**41**	31,7	
TOTAL	121		125		130		131		129		

6.2 Política de capacitação docente e formação continuada

Na sua política de gestão apresentada neste PDI, a FAFIRE destaca como uma das mais importantes diretrizes a valorização do capital humano. Tal consciência encaminha a Instituição ao

processo de qualificação e aperfeiçoamento dos seus profissionais com vistas ao desenvolvimento de competências que possam permitir a conquista de um diferencial competitivo pela valorização do seu quadro profissional. É ressaltada a relevância de integrar o quadro de gestores, docentes e do pessoal técnico-administrativo pessoas diferenciadas para enfrentar os desafios de um mercado dinâmico, em constantes transformações, mantendo-os engajados e comprometidos, tornando-os realmente o capital humano um bem estratégico da Instituição.

Assim, para manter uma equipe de excelência, a FAFIRE possui o claro entendimento que só é possível corresponder às expectativas de todos os seus *stakeholders*, a partir de uma sólida formação continuada, tanto do seu quadro docente, como daqueles profissionais ligados às atividades administrativas.

A Política de Qualificação e Formação Continuada de aperfeiçoamento profissional e pessoal é realizada pelo Setor de Recursos Humanos da IES que coordena processos de seleção, treinamento, formação continuada e avaliação profissional. Desenvolve, ainda, o Programa de Capacitação Continuada, por meio de seminários de integração e atualização profissional, com foco nas necessárias atualizações para o mundo do trabalho e suas constantes atualizações.

Em relação, mais especificamente, à formação do quadro docente, é considerada uma ação contínua voltada para ampliar o universo acadêmico, notadamente no que se refere à pesquisa e aos processos de ensino e de aprendizagem, a partir do cotidiano da docência e expresso nas seguintes ações:

- Participação dos docentes nos cursos de formação oferecidos na modalidade presencial e/ou a distância;
- Participação nos encontros pedagógicos sistemáticos no âmbito de cada curso; reuniões de colegiados que se configuram como espaço coletivo de formação, socialização de práticas pedagógicas e de decisões acadêmicas;
- Ajuda de custo para a participação e apresentação de produção científica em eventos em sua área de atuação ou áreas afins;
- Incentivo financeiro à formação stricto sensu;
- Incentivo à realização de pesquisas, de produção científica e sua adequada publicação;
- Firmação de convênios e de intercâmbios para fomentar o exercício, a pesquisa e a publicação docente em Instituições internacionais.

Por fim, a FAFIRE dispõe de um **plano de carreira** (cargos e salários), tanto para professores quanto para os colaboradores técnicos-administrativos da IES, homologados nas instâncias superiores e competentes, a saber: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/FAFIRE), Ministério do

Trabalho e Emprego (atual Ministério da Economia) e pela Associação de Docentes da FAFIRE (ADDOFIRE). Oferece, também, regular e gratuitamente, cursos livres em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

6.2.1 Política de formação continuada para professores que atuam na EAD

A Educação a Distância na FAFIRE, tanto em relação aos professores conteudistas quanto em relação à atuação da tutoria, é **realizada pelos professores que atuam na modalidade presencial**. Estes docentes participam, portanto, das atividades descritas no item 7.2, a saber:

- Participação dos docentes nos cursos de formação oferecidos na modalidade presencial e/ou a distância;
- Participação nos encontros pedagógicos sistemáticos no âmbito de cada curso; reuniões de colegiados que se configuram como espaço coletivo de formação, socialização de práticas pedagógicas e de decisões acadêmicas;
- Ajuda de custo para a participação e apresentação de produção científica em eventos em sua área de atuação ou áreas afins;
- Incentivo financeiro à formação stricto sensu;
- Incentivo à realização de pesquisas, de produção científica e sua adequada publicação;
- Firmação de convênios e de intercâmbios para fomentar o exercício, a pesquisa e a publicação docente em Instituições internacionais.

Além disso, este grupo de professores também está incluído no plano de carreira (cargos e salários) docente. Não há distinção na remuneração docente entre as duas modalidades.

6.3 Critérios de Seleção e Contratação

Há uma preocupação da FAFIRE em agregar profissionais acadêmicos e administrativos que estejam em consonância com os princípios institucionais, alinhados com a qualidade técnica e de relacionamento humano, pois a atenção e o cuidado ao estudante e a toda comunidade acadêmica são aspectos basilares para integrar a equipe profissional da Instituição. Assim, para seleção do corpo técnico administrativo, o primeiro passo é uma avaliação curricular, em seguida, os selecionados nesta primeira etapa, passam por uma rigorosa avaliação psicotécnica com apoio da equipe da Clínica

Psicológica da FAFIRE, sendo gerados laudos individualizados. Por fim, passam por uma entrevista com os respectivos gestores de setores para o parecer final.

Em relação à seleção Docente, são considerados para pontuação que comporá a nota final dos candidatos, os seguintes critérios: experiência profissional, capacidade didática e produção científica. Para tanto, são utilizados os instrumentos, como: Análise de Currículo, Entrevista e Prova Didática. A análise do currículo constitui etapa inicial do processo avaliativo seguida da entrevista que objetiva ampliar as informações do currículo do candidato, e é condição para a participação na prova didática a ser agendada com o prazo de no mínimo vinte e quatro (24) horas da sua realização. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter um mínimo de 50 pontos em todo o processo avaliativo, conforme descrito nos critérios de seleção que constam na versão original do PDI. Para a seleção será constituída uma comissão formada pelo Coordenador do Curso e dois membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, com titulação igual ou superior à do candidato. A comissão submeterá o relatório da avaliação à Direção da IES a quem compete dar parecer final. O processo de contratação seguirá as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

6.4 Procedimentos para substituição (definitiva ou emergencial) dos docentes da FAFIRE

Ao docente que for desligado por decisão da instituição ou decisão pessoal, será substituído a partir dos critérios de seleção elencados no item ‘Critérios de Seleção e Contratação’. No entanto, quando o docente necessitar afastar-se por razões de saúde, capacitação ou atividades acadêmicas (mediante autorização das instâncias superiores) será feita a substituição eventual por meio de seleção (preferencialmente entre os docentes da instituição) realizada pela coordenação do curso.

6.5 Avaliação de desempenho

Para a avaliação de desempenho docente e do grupo de Coordenadores de Curso, é realizada, semestralmente, uma pesquisa detalhada e individualizada sobre os professores, aplicadas de forma censitária entre o Corpo Discente da instituição. O questionário é disponibilizado de forma *online*, através do portal da FAFIRE. Nele são avaliadas as disciplinas e seus respectivos professores, nos diversos aspectos, que vão desde a importância da disciplina para a formação do discente, passando por questões mais objetivas como pontualidade e assiduidade, até aspectos mais complexos, como a didática e a docência. Posteriormente, os resultados encontrados são disponibilizados de forma individualizada para cada professor. Esta ação é considerada de suma importância para a FAFIRE, pois é o momento de reflexão da prática pedagógica que acontece entre os Coordenadores de Cursos

e a equipe docente, quando é possível avaliar os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem e, eventualmente, possíveis medidas de ajuste.

6.6 Política e projetos de estímulo e difusão da produção acadêmica docente

A FAFIRE acredita que estimular e difundir o trabalho docente não é só o incentivo para o docente, mas uma forma de engrandecer o trabalho institucional. Este trabalho, que também é extensível à produção artístico-cultural, tecnológica e pedagógica, é realizado na FAFIRE por meio de programas institucionais específicos.

A Política de estímulo à Produção Científica pode ser definida por um conjunto de ações, normas e diretrizes destinadas a orientar e valorizar o envolvimento de estudantes e docentes no processo e, ao mesmo tempo, potencializar os materiais necessários para garantir as publicações acadêmicas com qualidade. Dessa forma, favorece a ampliação da produção intelectual dos docentes e discentes, em consonância com os padrões de excelência vigentes no país. As principais ações da Política de Estímulo à Produção Científica do corpo docente da FAFIRE são:

1) Incentivo financeiro para os docentes que participam das pesquisas de iniciação científica;
2) Auxílio financeiro para os docentes apresentarem trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais (previsto no PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e no acordo coletivo dos professores);
3) Auxílio financeiro na modalidade de bolsa de iniciação científica para os docentes que orientem pesquisas de iniciação científica no Núcleo de Pesquisa e Extensão;
4) Publicação nos periódicos ***Lúmen*** **(Qualis B2)** e Revista FAFIRE;
5) Publicação dos Anais Eletrônicos dos Congressos de Iniciação Científica;
6) Atuação do Comitê de Ética na Pesquisa;
7) Designação de docente para a tradução e revisão de resumos e/ou artigos científicos a ser publicados em línguas estrangeiras.

Objetivo

- Ampliar a publicação dos docentes da FAFIRE nas revistas acadêmicas internas e externas indexadas e qualificadas, bem como a difusão em eventos internos e externos

Objetivos estratégicos

- Desenvolver estratégias para a produção acadêmica institucional;
- Submeter projetos às agências de fomento para a produção acadêmica da FAFIRE;
- Oferecer congressos, simpósios e eventos por curso e no formato interdisciplinar;
- Manter e renovar os projetos de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência.

Para dar conta de tais objetivos, a FAFIRE mantém os seguintes projetos em atividade:

- **Iniciação Científica**

Apresentação: A Iniciação Científica é um projeto que visa despertar o interesse dos alunos da Graduação pela investigação científica e construção de saberes, de forma sistemática e coletiva, e acompanhada por professor orientador e financiada pela FAFIRE, através de Bolsa para alunos e incentivo pecuniário para os professores orientadores.

Objetivos: Através do Edital interno para alunos e professores, são oferecidas oportunidades para a apresentação de projetos de iniciação científica, obedecendo às linhas de pesquisa institucionalizadas.

Público-alvo: Alunos e professores da graduação

- **Divulgação da Produção Científica FAFIRE**

Apresentação: Os projetos de Iniciação Científica têm uma periodicidade anual e, após sua conclusão, são apresentados no CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CONIC, ocasião em que a comunidade acadêmica da FAFIRE e alunos de outras IES participam da socialização dos seus resultados. Outra forma de divulgação da conclusão dos projetos são os ANAIS do referido Congresso, assim como a possibilidade de publicação dos projetos em nossos periódicos, quando transformados em artigos científicos. **Além disso, a FAFIRE mantém a revista indexada Lumen (*Qualis B*) para divulgação da produção científica dos docentes.**

Objetivos: Fazer com que os resultados alcançados com as pesquisas realizadas sejam de domínio público e possam alimentar as discussões nas salas de aula dos cursos de graduação da FAFIRE e de outras IES.

Público-alvo: Alunos e professores da graduação e da pós-graduação.

- **Incentivo aos docentes para desenvolver Pesquisa Científica e participação em eventos científicos**

Apresentação: Quando o docente se envolve na pesquisa científica, cresce a oportunidade de construir o conhecimento necessário para a sua atividade em sala de aula, na orientação de TCCs e enriquecer sua participação em atividades próprias da docência. **Os professores também podem solicitar auxílio financeiro para apresentar trabalhos representando a FAFIRE em suas áreas de atuação em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais.**

Objetivos: Aumentar a participação docente em atividades que proporcionem crescimento intelectual, contribuindo para um melhor desempenho de sua função como professor.

Público-alvo: Docentes da FAFIRE.

- **Programa de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência**

Apresentação: A partir dos editais bianuais da CAPES, a FAFIRE submete projetos institucionais para atuar nos projetos da CAPES nas escolas públicas do estado.

Objetivos: O PRP tem como objetivo fazer com que sob a orientação de professores da FAFIRE o aluno em anos finais das licenciaturas atue como estagiário na sala de aula e o PIBID promove a atuação do aluno de graduação como auxiliar em atividades de extracurriculares nas escolas sob a supervisão de professores da FAFIRE.

Público-alvo: Docentes e Discentes das Licenciaturas da FAFIRE.

7 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os funcionários não-docentes, distribuídos em três categorias: administrativo, auxiliar e base, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da FAFIRE.

O pessoal administrativo exerce funções de assessoramento técnico e suporte administrativo; a equipe de auxiliares realiza apoio à atividade-meio dos serviços administrativos e o pessoal dos serviços gerais realiza os serviços de conservação, manutenção e limpeza.

Exceto o serviço de segurança especializado, que é terceirizado, todos os funcionários da FAFIRE são contratados de acordo com as normas da CLT, registro em carteira e é praticada a livre negociação entre a Faculdade e seu corpo funcional, o que garante benefícios extras a todos os funcionários. O pessoal administrativo conta com Plano de Cargos e Carreira próprio devidamente registrado nos órgãos de controle. A FAFIRE oferece, também, regular e gratuitamente, cursos livres em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

O corpo de funcionários de nível técnico-administrativo está composto por 106 profissionais, com experiência na área de realização de sua função, levando em conta seu aprimoramento educacional, assim distribuído.

SETORES	QUANT.	PERC. (%)
Biblioteca	10	10%
Clínica psicológica - auxiliar e técnico assistencial	9	8%
Comunicação	8	8%
Direção	10	8%
Financeiro	6	6%
Infraestrutura	23	26%
Jovem aprendiz	4	5%
Laboratório de ciências biológicas	1	2%
Editora da revista	1	2%
NAEE	1	2%
NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas	1	2%
NUDECAD - Administração	1	1%
NUPEX	1	1%
Pastoral	2	2%
Secretaria acadêmica	15	11%

Setor pessoal	2	2%
TI	6	7%
Outros	0	0,00%
TOTAL	**106**	**100%**

(Situação em 2023)

7.1 Plano de Expansão do Quadro Profissional

Em relação à política de expansão do quadro administrativo da Faculdade FAFIRE, a base é o cenário de cursos planejados para o prazo de vigência do PDI (2021-2025). Vale ressaltar, que apesar da previsão da expansão orgânica da FAFIRE, o quantitativo previsto de funcionários até 2025 não crescerá na mesma dinâmica, cuja tendência será de estabilidade. Este fato ocorrerá em decorrência da política de gestão da instituição, a qual prevê melhorias contínuas em seus processos administrativos com apoio de novas ferramentas tecnológicas e o consequente ganho de produtividade.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO											
	2021		**2022**		**2023**		**2024**	**2025**			
SETORES	**QUANT.**	**(%)**	**QUANT**	**(%)**	**QUANT**	**(%)**	**QUANT.**	**(%)**	**QUANT.**	**(%)**	
Biblioteca	11	10,37%	11	10,09%	10	10%	9	8%	9	8%	
Clínica psicológica – aux. E técnico assistencial	8	6,60%	8	7,33%	9	8%	9	8%	9	8%	
Comunicação	9	8,49%	9	8,25%	8	8%	9	8%	9	8%	
Direção	9	8,49%	9	8,25%	10	8%	9	8%	9	8%	
Editora da revista	1	0,94%	1	0,91%	1	1%	1	1%	1	1%	
Financeiro	6	5,66%	6	5,5%	6	6%	5	5%	5	5%	
Infraestrutura	24	22,64%	26	23,85%	23	26%	28	26%	28	26%	
Jovem aprendiz	5	4,71%	5	4,58%	4	5%	5	5%	5	5%	
Lab. De ciências biológicas	1	0,94%	1	0,91%	1	2%	2	2%	2	2%	
NAEE	1	0,94%	2	1,83%	1	2%	2	2%	2	2%	
NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas	1	0,94%	2	1,83%	1	2%	2	2%	2	2%	
NUDECAD	1	0,94%	1	0,91%	1	1%	1	1%	1	1%	
NUPEX	1	0,94%	1	0,91%	1	1%	1	1%	1	1%	
Pastoral	2	1,88%	2	1,83%	2	2%	2	2%	2	2%	
Secretaria acadêmica	15	14,15%	15	13,76%	15	11%	12	11%	12	11%	
Setor pessoal	4	3,77%	2	1,83%	2	2%	2	2%	2	2%	
TI	7	6,60%	7	6,42%	6	6%	7	7%	7	7%	
Outros	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
TOTAL	**106**	**100%**	**109**	**100%**	**101**	**100%**	**106**	**100%**	**106**	**100%**	

7.2 Avaliação de desempenho

A FAFIRE entende que a avaliação de desempenho é uma estratégia de gestão fundamental para a melhoria institucional. O uso de instrumentos adequados de avaliação pode ajudar no desenvolvimento de um. Para a avaliação do Corpo Técnico Administrativo, semestralmente, é aplicado um questionário de avaliação pelo grupo de gestores administrativos sobre sua respectiva equipe e estas dos seus líderes. Também, com esta mesma periodicidade, os diversos setores são avaliados pelo corpo discente através de uma pesquisa de Satisfação do Cliente. Os resultados encontrados são amplamente discutidos com a equipe, tanto os aspectos positivos, quanto aqueles que necessitam de melhorias. Também é considerado no processo de avaliação de desempenho, o relatório da CPA, que após a sua socialização são realizadas discussões entre os setores dos achados sinalizados pela Comissão.

7.3 Política de Qualificação e Formação Continuada

A Política de Qualificação e Formação Continuada de aperfeiçoamento profissional e pessoal é realizada pelo Setor de Recursos Humanos da IES que coordena processos de seleção, treinamento, formação continuada e avaliação profissional. O setor desenvolve, ainda, o Programa de Capacitação Continuada, por meio de seminários de integração e atualização profissional, com foco nas necessárias atualizações para o mundo do trabalho e suas constantes atualizações.

Para o Pessoal Administrativo, além do apoio psicológico e um trabalho contínuo de integração humanizada entre as equipes dos diversos setores, a FAFIRE permite um sólido trabalho de formação técnica. Para um diagnóstico mais preciso e elaboração de formações mais assertivas, são realizadas sondagens junto às lideranças dos Setores Administrativos, através de questionário para avaliação de desempenho do Corpo Técnico Administrativo e, a partir daí, promove-se ou indica-se Programas de Formação Continuada com o objetivo de aperfeiçoar e potencializar resultados nas tarefas administrativas.

8 PERFIL DO CORPO DISCENTE

8.1 Formas de acesso

O acesso aos cursos de graduação ofertados pela FAFIRE é feito por meio de Processo Seletivo próprio, bem como outras formas de acesso externas, como ENEM, PROUNI, além de transferências e ingresso como portador de diploma.

O acesso aos cursos de pós-graduação *lato sensu* é feito mediante inscrição e processo seletivo próprio aberto aos diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

8.2 Política, programas, núcleos e ações de apoio ao discente

Os programas de apoio aos discentes visam oferecer aos estudantes, em suas singularidades, oportunidades de ampliação da formação acadêmica compatível com as exigências da sociedade, bem como alternativas que proporcionem a permanência e o sucesso acadêmico. Várias frentes atuam para este objetivo comum, desde núcleos de apoio aos estudantes até mesmo programas para facilitar a permanência do aluno. Os Núcleos contam com estrutura física própria e são gestados por professores com expertise na área de atuação a que se destinam.

8.2.1 Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE

Ao NAEE cabe promover as condições de acesso e permanência para os estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla, transtorno de aprendizagem, transtorno do espectro autista e altas habilidades, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com foco nos processos de inclusão educacional e social, realiza atendimento e orientação pedagógica, formação continuada ao docente, bem como com o pessoal técnico-administrativo. Orienta e acompanha as adequações de acessibilidade arquitetônicas e atua na compreensão e respeito às diferenças com foco na valorização humana por meio da aprendizagem.

Atua conforme Plano de Acessibilidade Institucional e conta, em seu grupo de trabalho, com professor de comprovada experiência em Educação Especial, intérpretes de Libras e professor Brailista.

Objetivo

- Promover a integração educacional e social dos estudantes com foco no acesso, permanência, sucesso acadêmico e inserção profissional.

Objetivos estratégicos

- Auxiliar o discente na ampliação e consolidação dos temas de estudo das aulas;
- Facilitar o acesso e interação de estudantes com os materiais e laboratórios didáticos;
- Desenvolver mecanismos de inclusão social e aceitação das diferenças e especificidades dos estudantes com deficiência;
- Promover a integração no âmbito das turmas e estimular o desenvolvimento do espírito colaborativo entre estudantes;
- Realizar a formação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo no respeitoso trato aos estudantes;
- Subsidiar a FAFIRE na ampliação e atualização do projeto arquitetônico de acessibilidade.

Metas

- Mapear em parceria com os diversos órgãos da FAFIRE todos discentes que necessitam de apoio no acesso, permanência, sucesso acadêmico e inserção profissional;
- Criar estratégias para a inclusão social e a acessibilidades dos estudantes com deficiência;
- Estabelecer um calendário anual para formação docente e do pessoal técnico-administrativo para acessibilidade comunicacional e atitudinal;
- Ampliar, sempre que necessário, as condições de acessibilidade aos alunos, professores e funcionários com deficiência.

8.2.2 Serviço de Apoio Psicopedagógico da FAFIRE – APPFIRE

O Serviço de Apoio Psicopedagógico se destina a orientação e acompanhamento aos discentes em suas necessidades e/ou fragilidades de natureza pedagógica, emocional e relacional. Atua na mediação de conflitos relacionados à dinâmica do ensino e aprendizagem, apoia a formação profissional do aluno e atua com as seguintes possibilidades:

I - Escutas individuais e, quando necessário, promove os processos de integração com alunos, professores e as ações de interferência da Clínica Escola de Psicologia.

II - Escutas coletivas nas salas de aulas para a melhor integração dos alunos.

III - Integração estudantil grupal

IV - Integração e mediação acadêmica/pedagógica.

Funciona sob a coordenação de profissional psicopedagogo e, quando necessário, articula diferentes instâncias, setores e serviços, para o melhor atendimento e resolutividade das situações demandadas.

Objetivo

- Promover o acolhimento, atendimento e acompanhamento de estudantes, em suas condições emocionais e de inclusão no ambiente e dinâmica acadêmica.

Objetivos estratégicos

- Minimizar as barreiras do convívio social no âmbito das turmas;
- Subsidiar as coordenações de curso nos processos decisórios acadêmicos relativos às instruções pedagógicas;
- Realizar avaliação psicopedagógica;
- Atuar na resolução de conflitos de natureza social e pedagógica;
- Fomentar a perspectiva de futuro e estimular a criação de projetos de vida;
- Promover, junto aos alunos, mecanismos de criação de uma cultura orientada para a realização e desenvolvimento de estudos acadêmicos.
- Ampliar e estreitar os canais de apoio da Clínica Psicológica junto aos estudantes.

Metas

- Adotar canais de comunicação acessíveis para todos os estudantes;
- Aperfeiçoas os mecanismos de auxílio às coordenações de cursos;
- Introduzir ações para apoiar estudantes quanto às perspectivas de futuro e projetos de vida.

8.2.3 Clínica-Escola de Psicologia

O curso de Psicologia da FAFIRE conta com um serviço de Clínica-Escola que funciona em prédio próprio e estruturado arquitetonicamente para a melhor formação de Psicólogos, dispondo de profissionais especializados nas abordagens psicológicas segundo o PPC do Curso, desenvolve uma prática profissionalizante supervisionada e atendimento à comunidade da região.

Para além das atribuições que lhe são inerentes enquanto campo de estágio, a Clínica está estruturada para a assistência psicológica aos estudantes da graduação e da pós-graduação. Para tanto, além de professores supervisores do estágio curricular obrigatório do Curso, conta com equipe de Psicólogos no exercício de função técnica.

A Clínica-Escola dispõe de duas unidades de atendimento, estruturados no campus da FAFIRE, o que amplia seu campo de atuação.

Objetivo

- Promover o atendimento psicológico aos estudantes de Graduação e Pós-Graduação da FAFIRE, além da comunidade externa.

Metas

- Ampliar o atendimento aos estudantes de graduação e pós-graduação;
- Expandir a capacidade arquitetônica de atendimento às demandas internas e externas;
- Fortalecer as ações de atendimento às questões coletivas do alunado.

8.2.4 Projeto Consultoria Júnior

A Consultoria Júnior constitui espaço formativo ampliado, pois é um laboratório de práticas profissionais gerida por alunos dos diferentes cursos de graduação com o propósito acadêmico de estimular a autonomia e o espírito empreendedor dos estudantes. Assistida por professor, a Empresa conta com ambiente institucional para a realização das atividades, espaço ampliado de diálogo, inserção nos ambientes acadêmicos e é gestada em conformidade com a Lei n.º 13.267/2016 e outras legislações que lhes são pertinentes.

Objetivo

- Produzir produtos e serviços à sociedade, por meio da associação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos e vivenciados no espaço acadêmico.

Objetivos estratégicos

- Estimular o desenvolvimento do protagonismo estudantil e espírito criativo;
- Oportunizar experiências de tomada de decisão embasadas em análises de mercado e demandas sociais;
- Promover a prática da cooperação técnica, transversalizada pelos diferentes saberes oriundos das diferentes áreas de formação acadêmica ofertadas na FAFIRE;
- Estimular a cultura do empreendedorismo.

Metas

- Ampliar a participação de estudantes dos diversos cursos ofertados pela FAFIRE;
- Aperfeiçoar a prestação de serviços para as comunidades internas e externas;
- Expandir as ações de formação para ingresso na Consultoria Jr.;
- Aumentar a divulgação das competências da Consultoria Jr.

8.2.5 Laboratórios didáticos e de experiências profissionais

Os Laboratórios didáticos se caracterizam como recursos que, ao mobilizarem diversos saberes, potencializam os processos de ensino e de aprendizagem e formações mais eficazes, permitindo inovações na maneira como se dá a relação ensino-aprendizagem e a pesquisa.

A FAFIRE, no conjunto da estrutura dos cursos, conta com laboratórios didáticos e profissionais voltados às diversas áreas de formação que oferecem práticas multidisciplinares e de natureza multiprofissional, destinados ao desenvolvimento, ampliação e materialização dos conceitos. A gestão geral dos laboratórios é de responsabilidade da Coordenação dos Ambientes Pedagógicos e dos Laboratórios de Práticas da instituição, e, secundariamente, de coordenadores de curso e professores, a partir da proposta de gestão compartilhada dos espaços.

Objetivo

- Oferecer situações didáticas de aprendizagens e de experiências profissionais.

Objetivos estratégicos

- Instruir o uso e manuseio de equipamentos para o desenvolvimento das aprendizagens e da prática profissional;
- Ampliar os espaços de ensino e de aprendizagens;
- Promover vivências acadêmicas na confrontação e experimento científicos;
- Estimular a pesquisa acadêmica e o espírito investigativo pelo desenvolvimento de habilidades de observação, análise e argumentação.

Metas

- Amplificar a utilização interdisciplinar dos laboratórios;
- Aperfeiçoar ações para estimular o pensamento investigativo e crítico;
- Manter atualizadas as tecnologias disponíveis.

8.2.6 Unidade de apoio financeiro

A Unidade de Financiamento Estudantil está atrelada ao Setor Financeiro da FAFIRE e possibilita, ao estudante, várias alternativas de redução no valor das mensalidades, que vão desde as diversas modalidades de descontos até bolsas integrais. A FAFIRE é conveniada a mais de 200 empresas parceiras, cujos funcionários e seus dependentes diretos têm 15% de desconto no valor integral das graduações, 7% para os cursos Tecnólogos (2 anos de duração) e 10% nos cursos de pós-graduação.

A FAFIRE também favorece o financiamento da semestralidade, através do uso de cartões de crédito com a opção de parcelamento em até 10 vezes sem acréscimo de juros. Numa perspectiva de ordem mais social, a FAFIRE oferta, anualmente, bolsas filantrópicas de 100%, que visam atender a estudantes oriundos de famílias de baixa renda, seguindo os critérios do CEBAS. A Faculdade também participa de políticas públicas de acesso e permanência no Ensino Superior, a exemplo do Programa Universidade para Todos (ProUni), com ofertas de bolsas de 50% e 100%, além do FIES. Também aceita ações coletivas de ingresso por meio da iniciativa privada como QUERO BOLSA, EDUCA MAIS BRASIL e PRA VALER.

Objetivo

- Oferecer aos alunos condições para o acesso e à permanência nos cursos oferecidos pela FAFIRE.

Metas

- Atender às demandas dos alunos economicamente carentes da FAFIRE;
- Ampliar o repertório de parcerias e programas para auxílio às demandas financeiras dos alunos da FAFIRE;
- Ampliar o apoio pedagógico aos ingressantes por meio de programas governamentais.

8.2.7 Unidade de desenvolvimento de carreira discente - NUDECAD

O NUDECAD atua na ampliação da cidadania e empregabilidade do aluno, através da promoção de sua inserção no mercado de trabalho e de estágios, para o qual busca o estreitamento das relações da Faculdade com empresas, professores, coordenadores e alunos. Ao longo da formação acadêmica, realiza, junto aos alunos, os processos de orientação para a organização do currículo, entrevistas e orientações quanto ao comportamento ético e profissional no mundo do trabalho, além de acompanhamento dos estágios extracurriculares.

Objetivo

- Promover a inserção e preparação para o mundo do trabalho.

Objetivos estratégicos

- Realizar orientação profissional;
- Estimular o espírito empreendedor e autoconfiança profissional dos estudantes;
- Oferecer formação atitudinal para os ambientes profissionais;
- Captar oportunidades de estágio profissionalizante junto ao mercado de trabalho;
- Atuar na ampliação de parcerias acadêmico/profissionais.

Metas

- Aperfeiçoar o atendimento personalizado aos diversos perfis de formação da FAFIRE;

- Adotar canais de comunicação das vagas e estágios acessíveis a todos os alunos da FAFIRE;
- Ampliar a parceria com os diversos setores da FAFIRE e com os atores externos;
- Inovar as estratégias na prospecção de carreira profissional;
- Promover o cadastro dos estudantes em plataformas de disseminação de empregos e estágios;
- Fortalecer os eventos de articulação com instituições de mediação de estágios entre empresas e a IES.

8.2.8 Programa de Ação Pastoral

A Pastoral, como expressão do Carisma doroteano de uma educação evangélica libertadora, representa um dos espaços de ampliação de formação integral, realizando ações de acolhimento à comunidade acadêmica, promovendo oportunidades do diálogo inter-religioso, acolhendo e dando visibilidade a movimentos e expressões culturais diversas.

Objetivo

- Promover o cultivo e o aprofundamento da espiritualidade, voltados para o sentimento de pertença e compromisso social.

Metas

- Ampliar os momentos culturais para a comunidade acadêmica;
- Expandir o atendimento aos alunos, independentemente de sua religião, nos desafios espirituais;
- Fortalecer a cultura da paz e do respeito aos Direitos Humanos.

8.2.9 Política institucional de acompanhamento dos egressos

Os egressos da FAFIRE, ou seja, todas as pessoas que frequentaram um curso de formação na IES são a sua maior riqueza e patrimônio. Oriundos das suas salas de aula representam aquilo que é produzido por meio de suas ações educacionais, pois forma profissionais para o mundo do trabalho e, também, para a cidadania.

Egressos bem formados tornam-se profissionais melhores, criam carreiras mais bem-sucedidas, empreendem inovações de valor para as organizações e para a sociedade e se tornam uma das principais referências para a marca de uma instituição de ensino superior. Podem atuar, direta ou

indiretamente, na captação de novos alunos, no desenvolvimento de novas oportunidades para a IES, participando ativamente da vida acadêmica, e na formação de novos profissionais.

Acompanhar os egressos é a principal forma de balizar a gestão no desenvolvimento de seu planejamento estratégico, inclusive para as atualizações dos seus programas de curso, incluindo as inovações que a vida profissional exige no decorrer do exercício profissional do egresso.

Para garantir o acompanhamento dos seus egressos, a FAFIRE realiza um controle do cadastro de egressos por meio dos seus canais de comunicação com informações sobre a continuação da vida acadêmica e a inserção profissional, além de manter o vínculo com os seus ex-estudantes promovendo ações de constante aproximação.

Objetivos

- Fortalecer os vínculos entre Instituição e egressos, criando oportunidades de formação continuada, inserção no mundo do trabalho, bem como avaliando a qualidade da formação.
- Apoiar e estimular a inserção no mercado de trabalho
- Prover mecanismos de formação continuada no âmbito da FAFIRE

Metas

- Manter um canal de comunicação com o aluno egresso, no intuito de realizar o acompanhamento dele no mercado de trabalho e fornecer subsídios para avaliação da adequação da formação fornecida pela IES;
- Realizar encontros anuais por cursos e/ou áreas de formação no intuito de fortalecer o vínculo com a Instituição, socializar o desempenho profissional obtido, os desafios do mercado de trabalho e estimular os graduandos na caminhada acadêmica;
- Garantir o acesso à biblioteca da IES;
- Promover o acesso com valores diferenciados às atividades como congressos, seminários, cursos promovidos pela IES;
- Incentivar a participação em eventos acadêmicos como o Encontro de Egressos promovido anualmente;
- Realizar campanha semestralmente para adesão ao Programa de Incentivo Financeiro de retorno às atividades aos que deixaram os estudos inconclusos;
- Ofertar descontos para continuidade da formação em cursos de especialização ou em segunda graduação;

- Oferecer acesso ao Programa de Egressos com possibilidade de exercício profissional nas dependências da FAFIRE, a exemplo do desenvolvido na Clínica-Escola de Psicologia e na Clínica-Escola de Nutrição;
- Estimular o relacionamento com a Consultoria Júnior;
- Acompanhar os indicadores de satisfação do mercado de trabalho;
- Manter atualizados os cadastros de egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos e alunos;
- Incluir, prioritariamente, os egressos na seleção de professores e técnico-administrativos quando da contratação de docentes.

Destacamos como uma **ação exitosa o Programa de Inserção Profissional, pelo meio do qual se facilita o acesso ao mundo do trabalho mediante oportunidade de desenvolvimento de atividades nas dependências do campus da FAFIRE. Através da participação em editais internos, o ex-aluno da graduação e da pós-graduação pode acessar os espaços de atendimento na Clínica de Psicologia e dispor de toda estrutura física e operacional, além de aparato técnico, para iniciar a oferta de seus serviços profissionais.**

8.2.10 Programa de Monitoria

A monitoria é uma atividade extracurricular, possibilitando ao aluno um contato direto com as funções docentes, além de despertar no aluno-monitor o interesse pelo magistério. O Ingresso na monitoria se dá por adesão ao edital institucional.

Objetivo

- Ampliar a participação dos alunos nas atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem, contribuindo para a melhoria dos cursos de Graduação.

Objetivos estratégicos

- Estimular a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- Favorecer o enriquecimento da formação acadêmica e o estímulo à pesquisa;
- Ampliar as oportunidades de ensino aos estudantes com defasagem curricular específica;
- Desenvolver o senso de responsabilidade e cooperação no aluno monitor;

Metas

- Amplificar a participação dos alunos nas monitorias ofertadas;
- Aperfeiçoar a metodologia de detecção das disciplinas que necessitam de monitoria.

8.2.11 Programa de nivelamento

O Nivelamento constitui o programa de apoio ao estudante, sendo oferecido no formato de cursos gratuitos em Matemática e Língua Portuguesa. Os cursos de nivelamento, ofertados no início de cada semestre letivo, estão estruturados para revisitar e atualizar os conhecimentos básicos nestas áreas de estudos, com o objetivo de favorecer a melhor inserção e desempenho na vida acadêmica dos estudantes.

Objetivo

- Promover a acessibilidade acadêmica e o preparo para a dinâmica da vida universitária.

Objetivos estratégicos

- Atuar no processo de integração na vida acadêmica;
- Oportunizar a revisitação de conceitos e conteúdos básicos da leitura, produção escrita e o pensamento lógico matemático;
- Reduzir os índices de evasão e reprovação.

Metas

- Atender aos alunos com necessidade de nivelamento em língua portuguesa e matemática;
- Aperfeiçoar os mecanismos de detecção de necessidades de nivelamento;
- Ampliar o número de encontros ofertados, inclusive garantindo aos alunos do PROUNI o acesso;
- Alargar o âmbito da oferta de conteúdos em ações pedagógicas para superação defasagens acadêmicas.

8.2.12 Programa de Protagonismo Estudantil

A representação estudantil é fator relevante para o desenvolvimento de lideranças, o fortalecimento e a valorização do protagonismo juvenil, além do fortalecimento do sentimento de pertença, sendo a sua eleição estimulada em todos os cursos e turmas.

Escolhido por votação, no âmbito de cada turma, o representante atua como mediador entre os colegas, a gestão do curso e a gestão da Instituição. O senso de responsabilidade requerido no processo de escolha do (a) aluno (a) representante lhe permite-lhe colaborar nos processos de avaliação do ensino e da gestão acadêmica, através da prática da escuta, capacidade de ponderação e negociação, habilidades consideradas fundamentais para o futuro exercício profissional. Além da representação de turmas, o corpo discente também é representado nos colegiados de curso.

Objetivo

- Promover a cultura do protagonismo estudantil na formação dos estudantes

Metas

- Ampliar a participação dos representantes de turmas nos processos internos/externos da IES;
- Capacitar os novos representantes de turmas para a atuação no cargo;
- Realizar reuniões periódicas com os líderes de turma;
- Expandir os canais de comunicação entre a Direção da IES e as lideranças estudantis.

8.2.13 Política de incentivo à produção acadêmica discente e participação em eventos

O incentivo à produção e participação para os alunos em eventos ocorre por meio de dois programas institucionais: o Programa de Iniciação Científica e o Programa Estímulo à Produção e Divulgação da Pesquisa Científica (Integralidade da Educação)

O **Programa de Iniciação Científica** é um projeto que visa despertar o interesse dos alunos da Graduação pela investigação científica e construção de saberes, de forma sistemática e coletiva, acompanhada por professor orientador e financiada pela FAFIRE, através de Bolsa para alunos e incentivo pecuniário para os professores orientadores. Este programa é destinado aos alunos de graduação.

Objetivos

- Oferecer oportunidades para a apresentação de projetos de iniciação científica, obedecendo às linhas de pesquisa institucionalizadas.

Meta

- Ampliar a participação de professores e alunos no Programa de Iniciação Científica;
- **Apoiar a participação de alunos de graduação na difusão dos resultados de suas pesquisas em Eventos Internos, com auxílio logístico para organização, e Eventos Externos, com auxílio financeiro**.

Público-alvo

- Alunos e professores da graduação

O **Programa de Estímulo à produção e divulgação da pesquisa científica (Integralidade da Educação)** se dá de forma integrada à iniciação científica, mas também é voltado aos alunos da pós-graduação *lato sensu*. Os projetos de Iniciação Científica têm uma periodicidade anual e, após sua conclusão, são apresentados no CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CONIC, ocasião em que a comunidade acadêmica da FAFIRE e alunos de outras IES participam da socialização dos seus resultados. Outra forma de divulgação da conclusão dos projetos são os ANAIS do referido Congresso, assim como a possibilidade de publicação dos projetos em nossos periódicos, quando transformados em artigos científicos.

Além disso, os estudantes de graduação e da pós-graduação, a partir de edital interno, podem **solicitar auxílio para participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais. Também destacamos o incentivo aos alunos da graduação e pós-graduação a publicarem os resultados de suas pesquisas nas revistas internas da FAFIRE (Lumen e Revista FAFIRE), bem como apoio para organização de eventos internos.**

Objetivo

- Fazer com que os resultados alcançados com as pesquisas realizadas sejam de domínio público e possam alimentar as discussões nas salas de aula dos cursos de graduação da FAFIRE e de outras IES.

Meta

- Capacitar os novos estudantes nas boas práticas de divulgação de sua produção nos diversos meios disponíveis na atualidade;
- Fornecer auxílio financeiro para a participação dos alunos de graduação e pós-graduação para participarem em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais.

Público-alvo: Alunos da graduação e da pós-graduação.

É importante ressaltar que tanto a iniciação científica quanto a produção e divulgação científica são executados a partir de, quando necessário, submissão ao Comitê de Ética e Pesquisas da FAFIRE (em parceria com a CONEP).

8.2.14 Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ - do curso de Direito da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE é um espaço em que ocorrem as práticas jurídicas. Contando com estrutura arquitetônica específica é destinado para realização de atividades prático-profissionais com desenvolvimento de competências e habilidades, proporcionando a participação do (a) estudante em situações simuladas e reais, vinculadas à sua área de formação.

Objetivo

- Estimular os estudantes a, desde os primeiros semestres de curso, vivenciar práticas reais ou simuladas.

Metas

- Amplificar as parcerias com instituições públicas e privadas que possam aumentar as possibilidades de formação dos estudantes;
- Alargar a articulação interdisciplinar do NPJ com as demais disciplinas do Curso e com os diversos cursos de graduação e pós-graduação.

8.2.15 Ouvidoria

A Ouvidoria é órgão auxiliar da Administração Superior, competindo-lhe atender às demandas da comunidade acadêmica, alunos, professores e funcionários, e o público externo e a sociedade em geral. O Ouvidor (a) é indicado e nomeado pela Direção, através de Portaria, e possui regulamento próprio. O canal de Ouvidoria é eletrônico, acessível diretamente através do Portal da FAFIRE (http://www.FAFIRE.br). A importância da Ouvidoria é reconhecida pela gestão da FAFIRE como uma instância estratégica, gerando insumos para a melhoria da qualidade dos serviços da instituição.

Objetivo

- Atender e dar andamento às demandas da comunidade interna e externa da FAFIRE.

Metas

- Proporcionar aos usuários do serviço um ambiente seguro de escuta e acolhida;
- Ampliar a divulgação dos canais de relacionamento com todas as instâncias gestoras da IES.

8.2.16 Setor de comunicação

O Setor de Comunicação da FAFIRE é responsável pelo planejamento, preparação e divulgação das ações da FAFIRE nos ambientes internos e externos. Desta maneira é incumbido de fortalecer a comunicação com a sociedade. Além disso, atua no acolhimento do público (interno e externo) para orientações sobre processo seletivo, cursos de graduação, pós-graduação e extensão, parcerias, bolsas e descontos, eventos internos e direcionamento para os demais setores. O atendimento é feito por telefone, WhatsApp, e-mail, através das redes sociais ou de forma presencial. O Setor ainda promove a realização das Cerimônias de Colação de Grau Unificadas, orientação e apoio aos formandos e demais alunos que desejem organizar o processo de formatura.

Objetivo

- Utilizar as diversas ferramentas de comunicação para tornar públicas as diferentes ações promovidas pela FAFIRE tanto no âmbito interno quanto no externo.

Metas

- Tornar mais ágil e atual a comunicação promovida pela FAFIRE;
- Acessar espaços diversificados de mídia externa para divulgação de ações da FAFIRE;
- Ampliar a disseminação dos canais de comunicação;
- Conscientizar sobre a importância da solenidade coletiva de colação de grau.

8.2.17 Programa de Práticas Multidisciplinares

O Programa de Práticas Multidisciplinares constitui uma dinâmica de trabalho institucionalizada no âmbito da IES destinado ao corpo discente, com intuito de fomentar ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão, e que se reflete nos PPCs dos cursos de graduação.

O programa proporciona oportunidades de monitoria acadêmica; ações culturais, sociais; eventos acadêmicos e científicos; iniciação científica, bolsas de estudo, mobilidade acadêmica, entre outras. No âmbito do programa, foram criados espaços para experimentação, integração e práticas colaborativas, para simulação de vivências e experimentos acadêmicos, conforme objeto e objetivos de cada curso. O programa de Desenvolvimento Acadêmico é coordenado pela coordenação geral de graduação e pelas coordenações de cursos de graduação, com apoio dos demais setores envolvidos na viabilização das iniciativas citadas.

O programa visa oferecer aos estudantes, em suas singularidades, oportunidades de ampliação da formação acadêmica compatível com as exigências da sociedade, bem como alternativas que proporcionem a permanência e o sucesso acadêmico.

A FAFIRE, no conjunto da estrutura dos cursos, conta com laboratórios didáticos e profissionais voltados às diversas áreas de formação, os quais oferecem práticas multidisciplinares e de natureza multiprofissional. A gestão geral dos laboratórios é de responsabilidade da Coordenação dos Ambientes Pedagógicos e dos Laboratórios de Práticas da instituição, e secundariamente, dos coordenadores de curso e professores, a partir da proposta de gestão compartilhada dos espaços.

Os ambientes pedagógicos e laboratórios de práticas são: Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Fisiologia e Patologia; Laboratório Multidisciplinar de Citologia, Embriologia, Histologia, Genética, Microbiologia e Parasitologia; Laboratório Multidisciplinar de Química, Bioquímica, Biofísica e Bromatologia; Laboratório de Zoologia; Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia dos Alimentos e Laboratório de Avaliação Nutricional; Sala Paulo Freire; Laboratórios de tecnologia fixos e volantes; Sala de Estudos Geologia e Paleontologia; Casa de Vegetação; Centro de Estudos e Pesquisa – CENEDE; devendo a Instituição primar pela atualização e criação de novos laboratórios didáticos, sempre que necessário para melhorar a qualidade dos Cursos.

Objetivos

- Contribuir para a melhoria acadêmica dos discentes dos cursos de graduação;
- Oportunizar experiências inovadoras nos processos de aprendizagem;
- Integrar tecnologias e práticas de laboratório que contribuam para a aproximação da relação teoria e prática.

Metas

- Amplificar o mapeamento das necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Modernizar os equipamentos e softwares dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas.

8.2.18 Programa de Fortalecimento da Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão vem no enfrentamento dos currículos acadêmicos notadamente discursivos e por vezes desvinculados da vida e realidade social. Significa dar vazão aos diálogos interculturais e criar possibilidades de articular ciência num processo de animação, difusão e democratização do conhecimento produzido. O programa consiste em uma responsabilização compartilhada entre a graduação/ensino e o Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAFIRE para a multiplicação dos olhares sobre os contextos e demandas da contemporaneidade, sejam locais ou regionais, parcerias e demais ações capazes de fomentar novas abordagens formativas mais voltadas a vivências sociais cientificamente embasadas e qualitativamente éticas.

Objetivo

- Desenvolver projetos para o fortalecimento das aprendizagens, que articulem teoria e prática, vivência e compromisso social no percurso formativo dos estudantes.

Metas

- Alcançar o percentual de 10% da carga horária de extensão em todos os cursos de graduação ofertados pela FAFIRE;

- Aperfeiçoar o mapeamento das demandas internas e externas para oferta de extensão;
- Adequar as práticas extensionistas a partir dos relatórios produzidos pela CPA, Ouvidoria ou demais órgãos da FAFIRE.

8.2.19 Clínica-Escola de Nutrição

O curso de Nutrição da FAFIRE conta com um serviço de Clínica-Escola com profissionais especializados e desenvolve uma prática profissionalizante supervisionada e atendimento à comunidade da região.

Para além das atribuições que lhe são inerentes enquanto campo de estágio, a Clínica está estruturada para a assistência nutricional aos estudantes da graduação e da pós-graduação.

Objetivo

• Promover o atendimento nutricional aos estudantes de Graduação e Pós-Graduação da FAFIRE, além da comunidade externa.

Metas

• Prestar serviços referenciados nas atividades desenvolvidas pela profissão de Nutrição à Comunidade, interna e externa da FAFIRE;
• Expandir a capacidade arquitetônica de atendimento às demandas internas e externas;
• Tornar-se um centro de referência de ações integradas e interdisciplinares na área da
• saúde.

No tocante à política de atendimento ao discente, destacamos como **ação exitosa decorrente do previsto na política de atendimento aos discentes no tocante à promoção e ao cuidado com a saúde mental, a manutenção feita pela FAFIRE no seu quadro de pessoal de duas psicólogas para atendimento na Clínica-Escola de Psicologia para toda a comunidade acadêmica. Além do atendimento psicopedagógico já realizado no âmbito educacional pela APPFIRE e pelo NAEE, os atendimentos têm a preocupação em fortalecer a inclusão educacional e o bem-estar de alunos da graduação e da pós-graduação que acessem tais serviços.**

9 FAFIRE E SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A FAFIRE, mantida pela Congregação de Santa Doroteia do Brasil é uma Instituição de Ensino Superior, de direito privado, com autonomia patrimonial, administrativa, financeira e acadêmica, de caráter confessional, filantrópica e comunitária, fiel à intuição pedagógica de Paula Frassinetti, fundadora da Congregação.

9.1 Relações com a Mantenedora

A Congregação de Santa Doroteia do Brasil é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela FAFIRE, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu funcionamento, respeitando os limites da Lei e o contido em seu Regimento, bem com a autoridade de seus órgãos deliberativos e executivos. Compete, essencialmente, à Mantenedora proporcionar as adequadas condições de funcionamento quanto às atividades da FAFIRE. Além disso, as relações entre mantenedora e mantida, são regulamentadas no Estatuto e no Regimento Interno.

A Faculdade Frassinetti do Recife tem como princípios norteadores, a integração ciência, trabalho e cidadania, cultivo dos valores éticos e cristãos, respeito à dignidade da pessoa na sua pluralidade, compromisso com a justiça, serviço à Igreja e à Comunidade, prática do diálogo além de uma Educação integral e de qualidade.

A FAFIRE, como Instituição de Ensino Superior, está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, tendo por objetivo estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a criação e difusão de cultura, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive, promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos os quais constituem patrimônio da humanidade, bem como comunicar o saber através do ensino, de publicações e/ou de outras formas de comunicação, suscitar o deseja permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente caracterização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual, sistematizadora do conhecimento de cada geração, estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente, particularmente, os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, promover a

extensão, possibilitando a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

9.2 Estrutura Organizacional e Instâncias Superiores

A Estrutura Administrativa da FAFIRE está disciplinada em seu Regimento, encontrando-se o mesmo amparado no Estatuto da sua Mantenedora. Fundamentada pelos princípios democráticos, a FAFIRE possui órgãos executivos, os quais são compostos pela Diretoria e Coordenadorias Gerais, que são responsáveis pelo funcionamento da Instituição.

Todas as decisões colegiadas são divulgadas por meio da INTRANET para as devidas instâncias que necessitam da informação.

9.2.1 FAFIRE - órgãos executivos: atribuições e competências

Os Órgãos Executivos da FAFIRE estão dispostos, hierarquicamente, quer em termos de competências, quer de decisões, deliberando sobre todas as questões pertinentes à Instituição.

A Faculdade Frassinetti do Recife está estruturada da seguinte forma:

9.2.1.1 Congregação

A Congregação é o órgão superior deliberativo em matéria didático-científica, disciplinar e administrativa, e é constituída pelo Diretor, seu Presidente, pelo Vice-Diretor, seu Vice-Presidente, pelo Secretário, pelos Coordenadores Gerais, pelos Coordenadores de Curso, por um representante do Corpo Docente, pelo Procurador Institucional, por um representante do Corpo Técnico-Administrativo, por dois representantes da Entidade Mantenedora e por um representante da Comunidade Local.

A Congregação reúne-se, ordinariamente, pelo menos a cada ano, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor, seu Presidente, ou por requerimento de, pelo menos, 1/3 dos membros que a constituem.

À Congregação compete aprovar o Regimento da Instituição, para homologação pela Assembleia Geral da Mantenedora, decidir quanto aos recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar, sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da FAFIRE, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor, decidir sobre os critérios para concessão de dignidades acadêmicas, aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, exercer as demais atribuições que lhe sejam

previstas em Lei e em seu Regimento, ratificar a realização de convênios e acordos com outras Instituições, aprovar o orçamento da FAFIRE e outras matérias administrativas e financeiras que lhe sejam submetidas.

10.2.1.2 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, órgão técnico-deliberativo, de coordenação em matéria didática, científica e administrativo, está constituído pelo Diretor, seu Presidente, pelo Vice-Diretor, seu Vice-Presidente, pelo Secretário, pelos Coordenadores Gerais, pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação, por um representante do Corpo Docente, por um representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA e pelo Procurador Institucional.

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, reúne-se, ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor, seu Presidente, ou por requerimento de, pelo menos, 1/3 dos membros que o constituem.

Ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE compete aprovar os planos de ação das Coordenadorias de Curso, aprovar o Calendário Acadêmico, aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, aprovar políticas acadêmicas e elaborar normas de orientação didáticas e científicas, aprovar projetos para o devido encaminhamento aos órgãos competentes, aprovar a oferta de novos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, aprovar regulamentos de natureza científico-acadêmico, sugerir, com base nos instrumentos legais da Educação Superior, medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor, exercer as atribuições de órgão recursal das instâncias acadêmicas, exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento.

9.2.2 Dos órgãos executivos superiores

9.2.2.1 Direção

A Direção, órgão executivo superior de coordenação e supervisão das atividades da FAFIRE, é exercida pelo Diretor.

Nas ausências e impedimentos do Diretor, este será substituído pelo Vice-Diretor.

Nas ausências e impedimentos do Diretor e Vice-Diretor, o Diretor poderá indicar um dos titulares dos Órgãos Executivos Superior ou de Assessoramento, para responder, temporariamente, pelo expediente da Instituição.

O Diretor e o Vice-Diretor são nomeados pela Mantenedora, os quais terão um mandato de 03 (três) anos, podendo estes serem reconduzidos por mais outros períodos, para o mesmo cargo, a critério da Mantenedora.

À Direção compete representar a Instituição junto às pessoas ou às Instituições públicas ou privadas, em juízo ou fora deste, convocar e presidir as reuniões da Congregação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, definir o Plano Anual de Atividades da FAFIRE, submetendo-o ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, quando necessário, dar ciência à Congregação do Relatório Anual das Atividades da FAFIRE, conferir grau, títulos e certificados acadêmicos, além de assinar os diplomas, acompanhar o cumprimento do regime acadêmico e a execução dos programas, zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da FAFIRE, emitir ou autorizar as publicações normativas que disciplinam o funcionamento da FAFIRE, nomear as Coordenadorias Gerais, Coordenadores de Curso e outros cargos da Instituição, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes, exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento, resolver os casos omissos do Regimento Interno e tomar decisões "ad referendum" dos colegiados, podendo, ainda delegar as atribuições que lhe são inerentes.

10.2.2.2 Secretaria

A Secretaria será exercida por um Secretário, indicado pela Mantenedora, ao qual compete lavrar as atas das reuniões da Congregação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, lavrar as atas das sessões de colação de grau, expedir as Resoluções e Portarias diversas quando autorizadas pela Direção, zelar pelo patrimônio documental da Instituição.

10.2.2.3 Tesouraria

A Tesouraria será exercida por um Tesoureiro, indicado pela Mantenedora, ao qual compete gerir as finanças sob a coordenação e orientação da Direção-Geral da FAFIRE, analisar o movimento de caixa, aprovar a liberação de desembolso, representar a FAFIRE em juízo ou fora dele, em órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizado pela Direção-Geral da FAFIRE.

10.2.2.4 Coordenadorias-gerais

As Coordenadorias-Gerais são cargos de confiança da Direção, obedecendo às respectivas alçadas e o que disciplina o Regimento Interno, sendo atribuições das Coordenadorias Gerais assegurar o cumprimento da Missão institucional e das atividades acadêmicas e administrativas,

elaborar e/ou participar da elaboração das diretrizes acadêmicas e administrativas e de outros documentos e normas relativos ao bom desempenho da Instituição, além de planejar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas e administrativas, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações institucionais e assessorar a Direção em matéria de interesse geral.

A Coordenadoria-Geral de Administração é o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades administrativas da FAFIRE. Por sua vez, a Coordenadoria-Geral de Graduação é o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades de ensino da Graduação da FAFIRE. Por fim, a Coordenadoria-Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é o órgão executivo que coordena e supervisiona as atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FAFIRE.

9.2.3 Órgãos colegiados acadêmicos

9.2.3.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é um órgão colegiado com atuação autônoma, nos termos da Legislação que a disciplina e no limite de sua competência, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da Instituição em todos os seus níveis.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA terá Coordenador, escolhido e indicado pelo Diretor, por Portaria, tendo como atribuições conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

As atividades da Comissão Própria de Avaliação – CPA são geridas por Regulamento próprio.

9.2.3.2 Colegiados de Cursos de Graduação

O Colegiado de Curso é órgão consultivo e propositivo em questões acadêmicas, constituído por um Coordenador, indicado pelo Diretor, pelos Membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, pelos Professores das disciplinas que integram a grade curricular do Curso e por um representante estudantil.

Ao Coordenador do Curso compete propor a atualização do Projeto Pedagógico de cada Curso de Graduação.

10.2.3.3 Colegiado de cursos de pós-graduação *lato sensu*

O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” é composto por todos os Coordenadores dos Cursos e presidido pela Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

O Colegiado de Curso se reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Ao Colegiado de Cursos de Pós-Graduação “lato Sensu” compete, fazer a supervisão didática de cada Curso; estabelecer medidas e tomar providências no que se refere à melhoria do ensino ministrado no Curso; analisar e aprovar a lista de oferta de disciplinas do Curso e seus respectivos Professores, quanto a cada módulo; avaliar as disciplinas do currículo e, se necessário, sugerir modificações relativas tanto quanto ao número de horas de aula, quanto aos critérios de avaliação; analisar e deliberar sobre casos especiais dos corpos docente e discente; encaminhar recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, quando cabível, em matéria de competência deste Conselho.

O aluno que não obtiver aprovação em disciplinas de seu Curso de Pós-Graduação poderá cursá-las em turmas e/ou cursos subsequentes, desde que aprovada a sua solicitação pelo Colegiado.

Os Cursos de Pós-Graduação “lato Sensu” da FAFIRE não aceitarão aproveitamento de estudos de outras Instituições e/ou transferência de alunos.

10.2.3.4 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE, é um órgão consultivo, normativo e executivo, responsável pelo acompanhamento, atuando na concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, o qual é regido por Regulamento próprio.

As reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE serão presididas por seu Presidente, o Coordenador do Curso, e secretariadas pelo seu Vice-Presidente, indicado pelo Coordenador do Curso e nomeado pela Direção, através de Portaria.

9.2.4 Órgãos acadêmicos: coordenadorias

9.2.4.1 Das coordenadorias de cursos

9.2.4.1.1 Da graduação

A Coordenadoria de Curso de Graduação é uma instância pedagógica e administrativa da estrutura da FAFIRE, voltada à atividade de ensino, pesquisa e extensão, congregando o pessoal docente e discente de cada curso.

A Coordenadoria é exercida por um Coordenador, nomeado, por Portaria, pelo Diretor. O Diretor poderá nomear um professor do Curso que substituirá o Coordenador, em seu impedimento.

Ao Coordenador de Curso compete representar o Curso junto às autoridades e órgãos da FAFIRE; convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso; acompanhar e avaliar a prática docente do Curso; orientar os alunos do Curso em relação a sua situação acadêmica; supervisionar as atividades docente, administrativa e acadêmica, vinculadas ao Curso e o cumprimento das exigências do regime didático, administrativo e disciplinar; apresentar, semestralmente, ao Colegiado do Curso, o Relatório das Atividades da sua Coordenadoria; sugerir à Direção contratação ou dispensa do pessoal docente e coordenar o processo de seleção docente; examinar e dar parecer aos pedidos de transferência e aproveitamento de estudo, ouvindo, quando necessário, a Assessoria Jurídica-Acadêmica e o Colegiado do Curso; convocar e presidir o Núcleo Docente Estruturante – NDE; zelar pela execução do Projeto Pedagógico do Curso e pelo atendimento aos padrões de qualidade definidos pela FAFIRE e pela legislação vigente; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei, no Regimento e em outros documentos da Instituição.

10.2.4.1.2 Da pós-graduação *lato sensu*

Ao Coordenador do Curso compete, conceber e elaborar o Projeto Pedagógico do Curso; recrutar, selecionar e indicar o Corpo Docente do Curso; realizar as entrevistas de seleção dos candidatos ao Curso; acompanhar os docentes durante a realização do Curso; responsabilizar-se pelo registro das notas e da frequência; elaborar o cronograma de atividades do Curso; executar as medidas aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e aquelas que necessitem de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; submeter ao Colegiado do Programa, em Primeira Instância, os processos de dependam de sua decisão; manter a Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão informada sobre todos os eventos relativos ao Curso; zelar pelo cumprimento do Regimento da Pós-Graduação e demais Instrumentos Normativos.

9.2.5 Órgãos de assessoramento

9.2.5.1 Da assessoria jurídico-acadêmica

A Assessoria Jurídico-Acadêmica é unidade de assessoramento jurídico-acadêmico, competindo-lhe emitir parecer, assistir junto às Instâncias Judiciais, analisar contratos e atender às demandas dos órgãos da estrutura administrativa. A assessoria é nomeada pela direção, através de Portaria.

À Assessoria Jurídica-Acadêmica compete, prestar assessoramento à Direção; elaborar e examinar minutas de procurações, contratos e convênios; zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à Instituição; prestar assessoramento jurídico aos diversos Setores, Coordenadorias e Órgãos Superiores da Instituição.

10.2.5.2 Da procuradoria institucional

A Procuradoria Institucional é órgão de assessoramento junto às instâncias do Órgão regulador da educação nacional. O Procurador Institucional é indicado e nomeado pela Diretora, através de Portaria.

Ao Procurador Institucional compete, apropriar-se de todos os requisitos legais e normativos vigentes da Educação Brasileira; apropriar-se dos instrumentos utilizados nas avaliações de Cursos e de Instituições; integrar-se à Gestão Estratégica da FAFIRE; supervisionar os sistemas de dados acadêmicos no âmbito interno da Instituição; assessorar a Direção e as Coordenações Gerais nos assuntos de sua competência e atuação; prestar informações institucionais (e sua atualização) no sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação no sistema e-MEC; acompanhar o processo de participação da Instituição no ENADE, recebendo e disseminando as informações oficiais provenientes do INEP; coordenar a inserção de informações nos sistemas do governo, tais como o Censo da Educação Superior; prestar informações em nome da FAFIRE, quando solicitadas pelo MEC e seus órgãos vinculados e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); acompanhar e validar os resultados de avaliações externas e seus indicadores; realizar impugnações ou contrarrazões de relatórios de visitas de avaliação; preencher formulários referentes a protocolos e termos de compromisso; atender aos processos referentes às medidas cautelares, termos saneadores e processos administrativos; trabalhar em articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA); acompanhar, sistematicamente, o Diário Oficial da União em matérias do MEC, INEP e CNE; acompanhar o processo de adesão e aditamento dos programas

governamentais, FIES, PROUNI, SISTEC; promover, quando necessário, formação técnica e/ou continuada para a comunidade acadêmica da FAFIRE.

9.3 Ouvidoria

A Ouvidoria é órgão auxiliar da Administração Superior, competindo-lhe atender às demandas da comunidade acadêmica e contribuir para o melhor funcionamento da Instituição. O Ouvidor é indicado e nomeado pela Diretora, através de Portaria.

10 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA

10.1 Setor de Comunicação da FAFIRE

O Setor de Comunicação é responsável pela elaboração, planejamento e execução de estratégias e ações com o intuito de divulgar e fortalecer a imagem da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, assim como ampliar o entendimento acerca da sua missão diante da sociedade.

No cotidiano da Instituição, estabelece a conexão entre os diversos setores, alunos, professores, funcionários e sociedade no geral, através da informação e na construção diária do conhecimento. A ideia é estimular o diálogo e a troca de experiências, a partir da compreensão de cada papel em uma IES.

Como responsável pela recepção, filtragem e divulgação de todo conteúdo informativo referente à Faculdade FAFIRE, o Setor de Comunicação centraliza as demandas institucionais, internas e externas, da Instituição. Todo esse material é traduzido em relatórios e enviado aos gestores responsáveis, que fazem a avaliação e encaminhamento das demandas.

Dentro de uma perspectiva inovadora e em sintonia com as transformações do mundo, o Setor busca identificar as diferentes linguagens e formas de interação do seu público, com base na cultura e no modo de ser contemporâneos, cujo alicerce principal está no respeito à pluralidade do ser humano.

Sempre em dia com as novas tecnologias e ferramentas de informação, busca o sentido das suas atividades na união entre a essência da missão institucional e o olhar para o futuro, onde versatilidade e empreendedorismo são palavras-chave para quem deseja atingir o sucesso profissional.

Com 81 anos de experiência na promoção de uma educação ética, humana e de qualidade, a FAFIRE acredita no caráter transformador da comunicação, tornando o Setor a ponte entre o universo acadêmico e o cidadão. Hoje, a Instituição segue com o objetivo de difundir a importância da formação e do conhecimento científico para o crescimento pessoal e profissional do ser humano, contribuindo, também, para o crescimento da sociedade.

10.2 Equipe Do Setor de Comunicação da FAFIRE

O Setor de Comunicação conta com uma equipe formada por um Gestor, três profissionais de Design, um jornalista/fotógrafo/locutor, além de quatro profissionais de atendimento, que atuam de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e aos sábados, das 8h às 13h (para atendimento ao público).

10.3 Comunicação da IES com a comunidade interna

Localizado no térreo da Instituição, o Setor de Comunicação da FAFIRE representa a porta de entrada da IES. É responsável por acolher e orientar os alunos (as) e visitantes no seu primeiro contato com a faculdade e em toda a sua caminhada acadêmica, além de professores (as) e funcionários (as), os quais recebem as orientações necessárias sobre processo seletivo, cursos de graduação, pós-graduação e extensão, parcerias, bolsas de estudos e descontos, eventos internos e direcionamento para os demais setores.

O atendimento é realizado por telefone, WhatsApp, e-mail, redes sociais ou de forma presencial, de forma ágil e precisa, o que facilita o diálogo com os seus profissionais. O setor ainda realiza o suporte aos docentes com informações sobre espaços de aula, divulgação de atividades práticas (internas e externas), projetos e eventos realizados pelas turmas, impressão de material como provas e exercícios e a diagramação da Revista Científica Lúmen, de modo a contribuir para a fomentação da produção científica na faculdade.

Profissionais especializados e com vasta experiência no mercado atuam na construção de todo o processo de comunicação interna da IES, através da produção de peças gráficas para informação e sinalização como banners e cartazes para murais, salas de aula, sala dos professores, coordenações, setores e núcleos da faculdade. O trabalho estende-se para a produção de peças (impressas e virtuais) alusivas às campanhas como Outubro Rosa, Novembro Azul, combate à violência contra a mulher, Setembro Amarelo, Combate e Vacinação contra a Covid-19, entre outros.

A equipe realiza, ainda, cobertura jornalística/fotográfica e produção de textos sobre as mais diversas atividades realizadas pela Instituição e seus atores, para publicação nas redes sociais e no site da Instituição. Todas as etapas de cada processo acontecem em sintonia com a equipe gestora da FAFIRE e com os setores envolvidos, sempre com abertura para sugestões de toda a comunidade acadêmica.

Responsável pela criação e manutenção do Site Institucional da FAFIRE (www.FAFIRE.br), em parceria com a equipe de informática (TI), o setor divulga e atualiza informações sobre graduação, pós-graduação, eventos internos, projetos extensionistas, informações sobre os diferentes setores e núcleos da Instituição, portal acadêmico, biblioteca, aulas EAD, além de conhecer, com mais detalhes, a missão, estrutura e funcionamento da faculdade. O site também oferece o serviço de ouvidoria aberto aos alunos, funcionários, professores e público externo, através do link https://intranet.FAFIRE.br/principal/exibir_formulario.asp?CO_VISAO=288.

Criado com o objetivo manter a transparência da IES e de fortalecer o elo de comunicação entre alunos(as), professores(as) e Instituição, o Site permite o contato permanente com a faculdade, e nele

é possível acessar informações internas relevantes sobre aulas, notas, atividades complementares, contratos de graduação e pós-graduação, horários de aulas, inscrições para eventos e controle interno de público pelos funcionários do setor, regulamentos de bolsas de estudos e emissão de boletos para pagamento, sem esquecer dos acessos aos materiais de pesquisa nas Bibliotecas Digitais. No site também são divulgados os resultados de seleções internas e externas, com espaço exclusivo para Comissão Própria de Avaliação da FAFIRE (CPA-FAFIRE), onde são socializados os resultados dos questionários de autoavaliação. No site também são divulgados os resultados das avaliações externas quando estas ocorrem.

Muitos desses conteúdos podem ser acessados, com agilidade, pelo "EduConnect", aplicativo da FAFIRE, disponível no Google Play e App Store, no qual é possível encontrar informações como notas e faltas, histórico acadêmico, emissão de código de barra de boletos, horários das aulas, avisos da faculdade e outras tantas informações importantes para o cotidiano da comunidade acadêmica. O acesso é feito pelo QR Code disponível nos murais da faculdade ou no site institucional, utilizando o mesmo *login* do portal do aluno.

O Setor de Comunicação ainda dispõe de estúdio de gravação, com equipamentos de ponta, para produção de vídeos institucionais e comerciais, além da gravação de aulas em EAD, realizadas integralmente na FAFIRE. O espaço também dá suporte a todas as transmissões, em tempo real, através do Canal da FAFIRE no *Youtube*. Palestras, encontros, simpósios, cerimônias religiosas, seminários, congressos (nacionais e internacionais) e formaturas realizados na Instituição são transmitidos ao vivo, o que permite uma maior interação entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Ciente da importância da imagem para história da Instituição, a Faculdade promove o enriquecimento do seu acervo, através de um rico arquivo fotográfico, com registros em fotografia de importantes momentos vivenciados na faculdade, além da utilização da imagem como recurso de integração entre estudantes, professores e funcionários. Periodicamente, através do Setor de Comunicação, são realizadas exposições fotográficas com temas sociais, nas quais a comunidade acadêmica é o foco do trabalho.

É também de responsabilidade do setor, a realização das Cerimônias de Colação de Grau Unificadas, semestrais, assim como o Culto Ecumênico. Durante todo o ano, a equipe realiza acolhimento e orientação dos formandos e demais turmas que desejem organizar o processo de formatura, culminando com as cerimônias ao final de cada semestre. A FAFIRE oferece a opção de cerimônia simples e com festividades, em parceria com empresa de formatura, onde os alunos vivenciam todos os momentos de uma festividade do gênero. Tal evento representa a coroação de um período de lutas e sucesso, promovendo também a integração entre estudantes, família e a Instituição. As cerimônias de Colação de Grau são transmitidas, ao vivo, pelo canal da FAFIRE no Youtube.

10.4 Comunicação da IES com a comunidade externa

Como porta de entrada da Faculdade FAFIRE, o Setor de Comunicação divulga, recebe, acolhe e orienta todos(as) os que procuram a Instituição para buscar informações sobre os diferentes cursos de Graduação e Pós-Graduação, processos seletivos, descontos e parcerias, atendimento da clínica psicológica, cursos de extensão, programas e resultados de pesquisas e eventos abertos ao público, nas mais diversas áreas do conhecimento. A divulgação é realizada por meio de cartazes em murais físicos (para a comunidade externa que visita a FAFIRE), postagens nas redes sociais, site institucional, e, quando há necessidade, por mailing aos parceiros. O atendimento ao público externo é feito por telefone, WhatsApp, e-mail e através das redes sociais, o que garante rapidez e eficiência nos serviços.

A equipe do setor trabalha na construção do processo de comunicação externa, através da produção de peças publicitárias voltadas a um público que busca formação e aprimoramento profissional, com segurança e qualidade, através de cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Todo o material é criado com base em estratégias definidas a partir de um estudo sobre o cenário atual do mercado, associado às principais demandas do público, que podem variar de acordo com o contexto econômico, social e cultural do Brasil. Para isso, são utilizados os formatos de “outdoor”, “outbus”, “banners”, camisetas e cartazes para eventos externos, panfletos, folders, além da adesivação de espaços comerciais (Shoppings Centers).

O material também é distribuído em ações realizadas nos diferentes pontos da cidade e em eventos de grande porte como ENADE, ENEM, Bienal Internacional do Livro, Carnaval, escolas parceiras, quando são montadas estruturas para a divulgação da Instituição e acolhimento do público. As campanhas são reforçadas com peças produzidas e editadas no estúdio de gravação da FAFIRE, e veiculadas nas redes sociais, no site institucional e em emissoras de TV e Rádio, sempre com um perfil inovador e adequado ao público que busca o bom desempenho e a ascensão profissional.

Além da divulgação das supracitadas peças nas Redes Sociais da FAFIRE, o setor noticia a participação de docentes, alunos e funcionários em eventos locais, nacionais e internacionais, com foco em palestras, projetos sociais de relevância na sociedade, publicações em revistas e periódicos reconhecidos no meio científico, premiações e aprovação em grandes seleções de mestrado e doutorado, com o objetivo de estimular o investimento no estudo e na pesquisa.

A FAFIRE realiza, com o apoio do Setor de Comunicação e, também, do Setor de Informática, através do estúdio de gravação, encontros, simpósios, seminários, mesas redondas e congressos científicos, com participantes nacionais e internacionais, tanto de forma presencial quanto no modelo *online*, com transmissão em tempo real através do canal da FAFIRE no Youtube, onde é possível

promover a interação de diferentes públicos, inclusive externos, em torno da informação e da ciência, nas diferentes e transversais áreas do conhecimento, trabalhando sempre a interdisciplinaridade do alunado e da sociedade.

A Instituição também está presente em grandes eventos Religiosos, como a Festa do Morro da Conceição, Campanha da Fraternidade, sempre em parceria com a Pastoral Universitária FAFIRE, que promove inúmeras campanhas de apoio a Instituições de caridade e eventos gratuitos com temas sociais, abertos ao público em geral.

Do ponto de vista jornalístico, a equipe desenvolve um trabalho de assessoria de imprensa, com produção de releases, que posteriormente resultam em matérias e reportagens para sites especializados e de jornais locais, rádio e televisão, com a participação de representantes do corpo docente e gestor em telejornais, programas de entrevistas e debates de grande relevância no estado, fomentando a ciência e a pesquisa à sociedade em geral.

Também em parceria com a equipe de informática, o setor divulga e atualiza, no site da Instituição, informações sobre processos seletivos de graduação, pós-graduação, eventos, projetos extensionistas e serviços abertos ao público, como os atendimentos na Clínica de Psicologia, além de divulgar editais abertos para projetos e para seleção de corpo docente. Além disso, todos os resultados dos processos de autoavaliação são divulgados no endereço eletrônico: https://cpa.FAFIRE.br/

Assim como acontece com o público interno, o site institucional também oferece o serviço de ouvidoria aberto ao público externo. O objetivo é estabelecer a conexão com a comunidade externa, através de um ambiente criado para aproximar a sociedade e o meio acadêmico, de forma transparente e objetiva, estimulando a busca pelo estudo e pelo aprofundamento, ampliando as possibilidades no mercado de trabalho.

Consideramos como **ações exitosas e/ou inovadoras na Comunicação Externa as ferramentas** mais atuais no mercado de comunicação e publicidade, como a **mídia programática, que auxilia a FAFIRE na compra automatizada de anúncios em sites de buscas, de pesquisas, de jornais e revistas especializadas, locais e nacionais**, fazendo com que a mensagem institucional seja entregue ao público-alvo definido para cada ocasião. Além disso, o Setor de Comunicação trabalha com ***"inbound marketing",*** **levando o anúncio desenvolvido a um público específico que deixa e autoriza seu contato, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados, para que a FAFIRE realize uma ação ativa, seja através de ligações, e-mails ou WhatsApp, dependendo do que o usuário achar mais conveniente para ele**. Como resultado das ações, temos um grande percentual de pessoas impactadas através da indicação da FAFIRE para familiares e amigos, e, também, por meio das ações digitais supracitadas.

11 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

11.1 Informações Gerais sobre a Infraestrutura

A FAFIRE possui 11.407,02 m² de área construída, distribuídos em três edifícios conjugados: o prédio da Biblioteca, o prédio da Pós-Graduação e o prédio principal. Todas as dependências foram projetadas para atender aos requisitos de um moderno estabelecimento de ensino e estão adequadas ao desenvolvimento das atividades e programas curriculares, não perdendo de vista o lema Institucional de Tradição e Modernidade.

Os itens a seguir descritos neste Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025), obedecem aos **padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, acústica, ergonomia, dimensão física, guarda, disponibilização de documentação, limpeza, acessibilidade, avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e sua destinação específica de utilização.**

11.2 Infraestrutura Física e Tecnológica

Situada na área central do Recife e numa das mais importantes avenidas da cidade, a FAFIRE, o 'pontinho verde da Boa Vista', dispõe de uma localização privilegiada e diferenciada. Tanto pela inserção geoespacial em si, quanto pelo fato da proporção de oito para dez do perfil assistido dos estudantes, ser majoritariamente de usuários de transporte público. Noventa em cada cem estudantes residem numa das cinco cidades da Região de Desenvolvimento Metropolitana: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe.

A Instituição disponibiliza acesso à rede WIFI (modelo ***Aruba 203 e 207***) de alta velocidade (***link* de internet de fibra óptica *full duplex* de 600 Mbps** do fornecedor *Local Link*) em todos os ambientes da IES e para toda a comunidade educativa: alunos, professores, funcionários e visitantes. A navegação e o respectivo acesso são seguros (através da adoção de criptografia ponta a ponta) e monitorado atendendo aos critérios definidos na Política de Segurança da Informação da Instituição (**APÊNDICE**). A estabilidade da energia elétrica e da rede lógica é assegurada por um Gerador ***HIMOINSA* HSW-725 T6B SP** de **700 KVA** de potência (cabinado com funcionamento a Diesel - 2700 litros) com autonomia de 36 (trinta e seis) horas ininterruptas, assim assegurando o funcionamento da FAFIRE 24 horas por dia, 7 dias por semana. O Acordo de Nível de Serviço (*Service Level Agreement*) estabelecido entre a área de Tecnologia da Informação e os requisitantes

dos serviços estão descritos no Plano de Trabalho da área supracitada, e são revisados periodicamente, para assegurar sua adequação ao atendimento das necessidades organizacionais.

11.2.1 Instalações administrativas

As instalações administrativas da FAFIRE apresentam plenas condições de utilização por seus colaboradores, professores e alunos, dispondo de espaço físico moderno, equipamentos atualizados, **padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, acústica, ergonomia, dimensão física, guarda, disponibilização de documentação, limpeza, acessibilidade, avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e sua destinação específica de utilização**. A documentação acadêmica e do acervo institucional se encontra digitalizada, acessível através de um Sistema de Gestão Eletrônico de Documento (GED) integrado ao Sistema Empresarial-Administrativo TOTVS. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). **Consideramos como recursos tecnológicos diferenciados e inovadores que toda a operação (*back office*) possui uma solução automatizada de processos via Secretaria Acadêmica Digital (Doc.xpress).**

11.2.2 Salas de aula

A FAFIRE dispõe de 70 (setenta) salas de aula com capacidade média para 50 (cinquenta) estudantes. Todos os ambientes estão devidamente equipados com quadro branco, computador, som e projetor de multimídia (*data-show*), climatizados com ar-condicionado do modelo *split*, em excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). O Plano de Manutenção e de Gestão Patrimonial estão descritos no Plano de Trabalho da área supracitada, e são revisados periodicamente, para assegurar sua adequação ao atendimento das necessidades organizacionais. **As salas de aula estão estruturadas para trabalhar com Metodologias Ativas, trazendo como recursos tecnológicos diferenciados e inovadores, a adoção do gabinete de carregamento universal para *Chromebook*s para a prática de laboratório invertido.**

11.2.3. Auditórios

A Instituição possui 03 (três) auditórios, a saber: 1) Auditório principal (localizado no piso térreo da IES) com capacidade para 440 (quatrocentos e quarenta) lugares; 2) Auditório da Pós-Graduação (localizado no 05º andar do prédio da pós) com capacidade para 120 (cento e vinte) lugares; 3) Auditório São José (localizado no segundo piso, ala leste) com capacidade para 240 (duzentos e quarenta) lugares. Todos os ambientes estão devidamente equipados com computador, som profissional e projetor de multimídia (*data-show*), climatizados com ar-condicionado do modelo *split*, em excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. Os espaços ainda dispõem de acesso à rede WIFI de alta velocidade, além de instalações sanitárias para o gênero masculino e feminino. Todos os computadores **estão equipados para videoconferência através do *Google Meet, Zoom e Skype***. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

11.2.4. Estacionamento

A FAFIRE possui 02 (dois) estacionamentos com vagas rotativas, sendo um próprio e outro terceirizado, em parceria com a empresa *Best Parking*, sendo um de uso de alunos, visitantes e outro exclusivo para professores e funcionários, totalizando 128 (cento e vinte e oito) vagas. Os espaços são monitorados através do circuito interno de câmeras (CFTV) e vigilância patrimonial armada. Ambos os estacionamentos possuem vagas para veículos, para pessoas com deficiência, para idosos, gestantes e para motocicletas. Todas as vagas são rotativas. Os espaços dispõem também de um bicicletário com capacidade para 20 (vinte) bicicletas.

11.2.5 Sala dos professores e espaço de trabalho para professores em Tempo Integral

A sala dos Professores está localizada no primeiro pavimento do prédio principal, devidamente equipado com quadro de avisos, 03 (três) *Chromebooks* do fabricante *ACER* com bancada individualizada, 01 (um) Televisor LED Philips com 43” polegadas, ambiente climatizado com ar-condicionado do modelo *split*, telefone fixo com linha interna e externa, em excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. O espaço ainda dispõe de acesso à rede WIFI de alta velocidade, além de instalações sanitárias para o gênero masculino e feminino de uso exclusivo dos docentes. O local oferece uma

área *gourmet* para pequenas refeições/lanches com serviço de café, água e chá, mantido pela Associação dos Professores da FAFIRE - ADOFFIRE. Dispõe também de uma mesa de reunião com 08 (oito) lugares, 02 (duas) cadeiras com uma mesa de centro, 04 (quatro) cadeiras acolchoadas e um sofá de 03 (três) lugares. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura e do Gestão de TI, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). As normas de utilização e convivência estão consolidadas e institucionalizadas, preservando o disposto no Regimento Interno da Instituição. Cada docente possui um escaninho privativo. São disponibilizados equipamentos para impressão e escaneamento de documentos. **Destacamos como recurso tecnológico diferenciado, a possibilidade de o professor fazer empréstimos de equipamentos para dar suporte ao seu trabalho na FAFIRE, caso necessário.**

O Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral da FAFIRE apresenta plenas condições de utilização, dispondo de espaço físico moderno, adequação às normas de acessibilidade e de higiene, ventilação, iluminação, acústica, ergonomia, dimensão física, limpeza, avaliação periódica dos espaços, gestão da manutenção patrimonial e sua destinação específica de utilização.

O espaço encontra-se localizado no segundo pavimento da Instituição, onde são disponibilizadas baias de trabalho individuais. As baias são compostas de computador de última geração com acesso à impressora, cadeiras (02), bancada e espaço para realização das ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico atendendo assim às necessidades da IES.

Os recursos de TIC são apropriados garantindo assim a privacidade de uso dos recursos e atendimento aos discentes e docentes. Dispõe, também, de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e sinalização em braile.

11.2.6 Espaço para Atendimento aos Discentes

As instalações para atendimento aos discentes da FAFIRE apresentam plenas condições de utilização pela comunidade educativa em termos de modernização do espaço físico, equipamentos atualizados, **adequação às normas de acessibilidade e de higiene, ventilação, iluminação, acústica, ergonomia, dimensão física, limpeza, avaliação periódica dos espaços, gestão da manutenção patrimonial e sua destinação específica de utilização**. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Consideramos como recursos tecnológicos diferenciados e inovadores toda operação (*back office*) uma solução automatizada de processos via

Secretaria Acadêmica Digital (Doc.xpress), possibilitando variadas formas de atendimento a toda comunidade acadêmica.

11.2.7 Espaço de convivência e de alimentação

A FAFIRE dispõe de 02 (dois) espaços de alimentação, ambos terceirizados por uma empresa do ramo alimentício. No piso térreo se encontra a **"*Gellatos"***, organização recifense especializada em sucos e refeições com mais de 27 anos de experiência de mercado. O ambiente possui um espaço físico moderno, climatizado com ar-condicionado do modelo *split*, em excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, conservação e comodidade. No seu entorno, na área externa, dispõe de mesas e cadeiras ao ar livre para pequenas refeições e convivência diária de toda a comunidade. No segundo pavimento, encontra-se a lanchonete **"*Sabor e Prosa*"**, empresa especializada em pequenos e lanches rápidos. O local se apresenta em excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conforto, acessibilidade, conservação e comodidade. Também dispõe de mesas e cadeiras ao ar livre.

No que tange aos espaços de convivência, destacamos:

a) **Pastoral FAFIRE**: ambiente de descontração, descanso e relaxamento dos estudantes. Oferece livros, instrumentos musicais e promove eventos institucionais de cunho pastoralista e de engajamento no Carisma de Santa Paula Frassinetti – Nossa Madre Fundadora. Promove toda semana a celebração eucarística Católica na Capela da IES;

b) **Tablado FAFIRE**: espaço moderno inspirado no Google Inc. Dispõe de um palanque com mesas, cadeiras e sofás coloridos;

c) **Espaço Ir. Cícera Luna**: ambiente destinado para a convivência e alimentação dos colaboradores administrativos da IES. O local oferece excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, conservação e comodidade. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

d) **Terraço do 2º Andar**: espaço totalmente reformado e ampliado promove uma área nova para a convivência acadêmica. O terraço foi projeto com a utilização de conceitos modernos da arquitetura com uso de iluminação em LED, de esquadrias e de móveis planejados. O ambiente pode ser usado para estudos, alimentação e reuniões em grupos. Além disso, no local há a disponibilização de dois fornos de micro-ondas para permitir ao estudante preparar ou esquentar a sua própria alimentação.

Destacamos como serviços diferenciados dos espaços de alimentação, a possibilidade de pedidos online, via whatsapp, ou pelo uso de totem de pedidos. Ação que diminui filas e otimiza o atendimento.

11.2.8 Instalações sanitárias

As 29 (vinte e nove) instalações sanitárias da FAFIRE apresentam plenas condições de utilização pela comunidade educativa em termos de espaço físico, equipamentos sanitários modernos, adequação às normas de acessibilidade e de higiene, iluminação, ventilação e limpeza. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é de responsabilidade da Gestão de Infraestrutura, em constante diálogo com a Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). As normas de utilização estão consolidadas e institucionalizadas. No que tange à acessibilidade arquitetônica, existe uma instalação sanitária (por pavimento) com adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio, em conformidade com o Plano de Garantia de Acessibilidade (**APÊNDICE**) e os requisitos legais e normativos. Adicionalmente, no piso térreo, localizado na área de convivência e de alimentação, **apontamos a existência de um banheiro familiar com a disponibilização de um fraldário**.

11.2.9 Laboratórios: instalações, recursos e serviços

A infraestrutura da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE) **conta com laboratórios multidisciplinares que podem ser utilizados por todos os cursos da instituição, tanto os da graduação quanto os da pós-graduação (*Lato Sensu*)**. Estes espaços propiciam ao discente uma vivência prática no processo de ensino-aprendizagem, ampliando a compreensão e complexidade do estudante no processo educativo e formativo, estimulando múltiplas competências e saberes na busca da formação de profissionais mais qualificados para atuarem no mercado de trabalho que se encontra cada vez mais competitivo.

Visando uma formação pautada em atividades que proporcionam ao discente a aplicação do conhecimento teórico em vivências práticas, seja na formação de conhecimentos gerais ou específicos, na graduação e pós-graduação lato sensu, a FAFIRE dispõe dos laboratórios multidisciplinares a seguir:

- Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Fisiologia e Patologia;

- Laboratório Multidisciplinar de Citologia, Embriologia, Histologia Genética, Microbiologia e Parasitologia;
- Laboratório Multidisciplinar de Química, Bioquímica, Biofísica e Bromatologia;
- Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia dos Alimentos;
- Laboratório de Avaliação Nutricional;
- Laboratório Geral de Zoologia;
- Casa de Vegetação;
- Laboratório Multidisciplinar Móvel;
- Laboratório Multidisciplinar de Informática.

As práticas pedagógicas através do uso dos laboratórios multidisciplinares atendem ao planejamento de métodos e atividades aplicados às situações de ensino e aprendizagem, articuladas conforme o descrito no plano de ensino de cada disciplina. Além de atender ao que se encontra disposto em cada plano de ensino, as atividades práticas nos laboratórios multidisciplinares também proporcionam aplicação em atividades teórico-práticas na pesquisa, produção científica e atividades extensionistas, promovendo experiências no âmbito social, acadêmico-científico e com o mundo do trabalho, de modo a contribuir na formação integral do educando. Portanto, essas atividades práticas nos diferentes laboratórios multidisciplinares da FAFIRE, promovem, ao discente, diferentes experiências para sua atuação profissional no mercado de trabalho, bem como o reconhecimento da importância científica e social do seu papel para sociedade.

São **13 (treze) laboratórios multidisciplinares** localizados em diferentes espaços da instituição, conforme apresentado na tabela:

Tabela Quantitativo e localização dos laboratórios multidisciplinares da FAFIRE

Laboratório	Localização/Pavimento	Quantidade
Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Fisiologia e Patologia	1° andar	01
Laboratório Multidisciplinar de Citologia, Embriologia, Histologia Genética, Microbiologia e Parasitologia	1° andar	01
Laboratório Multidisciplinar de Química, Bioquímica, Biofísica e Bromatologia	1° andar	01

Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia dos Alimentos	Térreo	01
Laboratório de Avaliação Nutricional	Térreo	01
Laboratório Multidisciplinar de Informática	1° andar	03
Laboratório de Zoologia	1° andar	01
Casa de vegetação	Térreo	01
Laboratório Multidisciplinar Móvel	Em diferentes ambientes	03
Total	**----------**	**13**

Os laboratórios multidisciplinares da FAFIRE são estruturados com materiais, softwares e equipamentos de qualidade que garantem ao estudante uma vivência integral teórico-prática de cunho geral e específico, proporcionando a formação de profissionais cada vez mais qualificados, atendendo às demandas do mercado de trabalho. Abaixo, descrevemos cada um destes espaços:

- **Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Fisiologia e Patologia:** serve de apoio ao aprendizado morfológico e macroscópico dos órgãos dos diferentes sistemas do organismo humano. Sua estrutura física apresenta peças anatômicas humanas reais, o que possibilita ao discente um contato e aprendizado mais próximo da realidade. Estas atividades proporcionam ao discente, vivências práticas nas áreas de anatomia, fisiologia e patologia humana.
- **Laboratório Multidisciplinar de Citologia, Embriologia, Histologia Genética, Microbiologia e Parasitologia:** neste espaço são realizadas atividades como preparo de lâminas de microrganismos e parasitológicas, produção de meio para cultura microbiana e visualização de cortes histológicos, visualização de estruturas microscópicas como células, tecidos e micro-organismos, nível de condensação do material genético (DNA) no núcleo celular e formação de cromossomos em células eucarióticas, bem como as diferentes fases da divisão celular, dentre outros. Estas atividades proporcionam, ao discente, vivências práticas nas áreas de citologia, embriologia, histologia, genética, microbiologia e parasitologia.
- **Laboratório Multidisciplinar de Química, Bioquímica, Biofísica e Bromatologia:** este ambiente conta com reagentes, equipamentos e insumos que são utilizados em diferentes reações, com substâncias sólidas e líquidas utilizadas no preparo de diferentes soluções que são realizadas, promovendo a vivência práticas nas áreas de atuação que dão nome ao laboratório.

- **Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia dos Alimentos:** destina-se ao suporte de aprendizado e pesquisas (iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso) que envolvam técnicas de pré-preparo e preparo de alimentos, análise sensorial dos alimentos, como também, aplicação de materiais e/ou métodos tecnológicos de produção ou conservação de alimentos.
- **Laboratório de Avaliação Nutricional:** proporciona aos acadêmicos o desenvolvimento de competências por meio da experiência prática no contexto de atividades de observação, atendimento e prática supervisionada. Além disso, oferece aos discentes a oportunidade de realizar avaliações e participar de discussões científicas.
- **Laboratório de Zoologia:** neste espaço são realizadas atividades práticas com coleção zoológica de animais e peças anatômicas de vertebrados e invertebrados. As coleções zoológicas presentes neste laboratório destinam-se às ações para fins didático-científicos e atividades de educação ambiental, visando o conhecimento sobre as espécies e sua conservação.
- **Casa de Vegetação:** destina-se à realização de atividades para observações e desenvolvimentos dos vegetais de forma experimental, que permitem a passagem da luz solar para crescimento e desenvolvimento das plantas. Além disso, atividades neste ambiente permitem avaliar os efeitos dos diferentes tratamentos no desenvolvimento do vegetal para teste da condição ambiental (luz, temperatura, disponibilidade de água, nutrientes etc.) sob condições controladas.
- **Laboratório Multidisciplinar de Informática:** atendendo às inovações tecnológicas exigidas pelo mercado de trabalho, este laboratório conta com modernos computadores e softwares que possibilitam diferentes atividades práticas em diversas disciplinas. A infraestrutura de redes de computadores viabiliza a instrumentalização e uso de programas com a finalidade de proporcionar aos estudantes o contato com o mundo na sua mais ampla forma, desenvolvendo e ampliando o conhecimento teórico adquirido em sala de aula.
- **Laboratório Multidisciplinar Móvel:** no que diz respeito às inovações tecnológicas, este laboratório está equipado com máquinas modernas, *Chromebooks*, que permitem atividades práticas em diferentes ambientes e disciplinas, seja em sala de aula, laboratórios ou em outros espaços da FAFIRE. Apresenta-se como uma ferramenta didático-pedagógica que pode estar presente em qualquer ambiente da instituição. Desta forma, os discentes podem apresentar diferentes práticas pedagógicas com ferramentas tecnológicas no âmbito de sua formação geral e específica, na sua área de formação em diferentes ambientes e vivências na FAFIRE.

Os laboratórios da FAFIRE apresentam propostas para atividades que podem ser realizadas de forma integrada em caráter multidisciplinar não apenas no âmbito de um único curso, mas também podem ocorrer envolvendo a participação de atividades práticas com outros cursos de graduação em diferentes níveis de formação. **Esta prática multidisciplinar entre os cursos vem ganhando destaque no processo formativo dos estudantes**, pois promovem discussões e aplicações práticas de uma área de formação, que também podem ser realizadas com atividades multidisciplinares entre os diferentes cursos de graduação da FAFIRE.

O foco nos processos de inclusão educacional e social, apresentam-se como um dos principais pontos de qualidade dos laboratórios multidisciplinares da FAFIRE. Estes laboratórios apresentam uma estrutura que garante à acessibilidade a estudantes, professores, funcionários, visitantes e público em geral com deficiência. Para uma adequada realização de inclusão e acessibilidade nas atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma vivência prática na formação dos estudantes, os laboratórios multidisciplinares contam com o apoio e suportes administrativos, pedagógicos e psicopedagógicos de diferentes setores da FAFIRE como o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e Apoio Psicopedagógico da FAFIRE (APPFIRE).

Os serviços de apoio institucional baseiam-se nos documentos fundantes da Instituição, na Missão que inspira suas modalidades de ação e procura distingui-la da filantropia e da simples prestação de serviços, para elaborar, propor e implementar políticas, diretrizes, normas e procedimentos de extensão, incentivar/articular a prática extensionista (no âmbito da saúde mental, cultura e espiritualidade) e promover o diálogo com os órgãos de representação e regulação. Responder aos editais que ajudem a implementar projetos e aperfeiçoar a institucionalização da extensão; incentivar e promover o voluntariado; expandir os alcances da Extensão como meio alternativo de inclusão social.

Os diferentes cursos da FAFIRE, em consonância com todas as atividades desenvolvidas nos diferentes ambientes pedagógicos e laboratórios multidisciplinares desta casa de ensino, contam com os serviços de apoio institucional, para aplicação das vivências práticas e teóricas no ensino, pesquisa e extensão, em parceria com as atividades metodologias e pedagógicas que estão contempladas no Plano Pedagógico do Curso (PPC) de cada curso.

As vivências e experiências de atividades práticas que ocorrem na FAFIRE, são realizadas nos cursos de graduação e pós-graduação de forma geral e específica, em caráter multidisciplinar, obedecendo ao plano de ensino de cada disciplina, contemplando a utilização dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas multidisciplinares, através de ações estabelecidas nos PPCs, em parceria com as atividades extensionistas dos diversos serviços de apoio institucional, que possibilitam vivências teórico-práticas dos estudantes em Ensino, Pesquisa e Extensão.

11.2.10 Infraestrutura para a Comissão Própria de Autoavaliação - CPA

A FAFIRE dispõe de uma sala exclusiva para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), localizada no primeiro pavimento do prédio principal, com uma mesa de trabalho circular com 04 (quatro) cadeiras, quadro de avisos, um computador com acesso à internet (tanto a cabo quanto sem fio) e uma impressora com scanner integrado de uso privativo. Possui também mobiliário com armários e gaveteiro com chaves, software para tratamento e análise estatística (BioStat) dos dados coletados, conjuntamente com o pacote *Microsoft Office*. O espaço é sinalizado com uma placa em braile e piso tátil, em conformidade com o Plano de Garantia de Acessibilidade (**APÊNDICE**) e os requisitos legais e normativos. O ambiente é climatizado com ar-condicionado do modelo *split*, apresenta excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. A avaliação periódica do espaço e o gerenciamento da manutenção patrimonial é da responsabilidade da Gestão de Infraestrutura da IES.

O espaço destinado à CPA, possibilita que os insumos da autoavaliação sejam feitos de forma diferenciada, pois, a CPA utiliza como fontes: questionários *online*, grupos focais, dados da ouvidoria e conversas informais como elementos para a elaboração dos relatórios de autoavaliação.

11.2.11 Infraestrutura destinada ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

A FAFIRE dispõe de uma sala exclusiva para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), localizada no segundo pavimento do prédio principal, com uma mesa de trabalho circular com 06 (seis) cadeiras, quadro de avisos, um computador com acesso à internet (tanto a cabo quanto sem fio) e uma impressora de uso privativo. Possui também mobiliário com armários e gaveteiro com chaves, uma mesa de apoio com duas cadeiras acolchoadas, além de uma linha telefônica com acesso para ligação externa (81 2122-3504). O espaço é sinalizado com uma placa em braile e piso tátil, em conformidade com o Plano de Garantia de Acessibilidade (**APÊNDICE**) e os requisitos legais e normativos. O ambiente é climatizado com ar-condicionado do modelo *split*, apresenta excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. A avaliação periódica do espaço e o gerenciamento da manutenção patrimonial é da responsabilidade da Gestão de Infraestrutura da IES.

11.2.12 Biblioteca: instalações, recursos e serviços

Fundada em 1941, com fins de credenciamento para abertura de cursos, a Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira, antes situada no primeiro andar o prédio principal da Faculdade Frassinetti do Recife, possui, desde 2004, prédio próprio subsidiado ao segundo pavimento da Instituição. Conta com uma área total construída de 20.443,54 m², distribuída em dois andares. No segundo andar há uma área ampla e climatizada com serviço de atendimento ao usuário, com colaboradores treinados para orientações sobre busca, renovação e reserva de empréstimo *online* e presencial. Possui 05 (cinco) salas de estudo em grupo com capacidade para 05 (cinco) alunos cada, 85 (oitenta e cinco) ilhas de estudos individuais, 06 (seis) computadores para consulta acadêmica e 05 (cinco) terminais de consulta ao acervo, sendo um deles adaptado à pessoa com mobilidade reduzida, além de 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) banheiro masculino e 01(um) elevador. O primeiro andar, que apresenta mais de 85.000 (oitenta e cinco mil) exemplares de materiais de estudo, é destinado ao acervo físico da biblioteca, além de funcionar como espaço para processamentos técnicos (catalogação, etiquetagem, tombamento e indexação de periódicos).

A FAFIRE dispõe de uma Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo (**APÊNDICE**), como também um Regulamento Interno, devidamente homologado nas instâncias superiores da IES. O acervo é fundamentado nas indicações de bibliografias, propostas pelas unidades acadêmicas e administrativas, necessárias para o atendimento dos PPCs (Projetos Pedagógico de Cursos), havendo também uma vasta seleção de periódicos, o que proporciona agilidade na renovação do acervo, configurando no total de 18.296 exemplares de periódicos para consulta local, distribuídos em 407 exemplares na área de ciências exatas e da terra, 648 exemplares em ciências biológicas, 11 exemplares em engenharias, 801 exemplares em ciências da saúde, 19 exemplares em ciências agrárias, 6.180 exemplares em ciências sociais aplicadas, 9.493 exemplares em ciências humanas e 737 exemplares em linguística, letras e artes.

O acesso ao acervo físico da Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira é fechado, ou seja, o usuário pesquisa as obras nos terminais de consulta e faz a solicitação de empréstimo domiciliar ou de material de consulta através do "catálogo nas nuvens", não necessitando o acesso direto ao acervo. Todos os materiais disponíveis para consulta e empréstimo são tombados, garantindo seu registro, carimbo e validação patrimonial, além de ser totalmente informatizado.

A Biblioteca destina-se à comunidade acadêmica e é fechada ao público em geral, permanecendo aberta em horário diferenciado, de segunda a sexta-feira das 08h às 22h e aos sábados, das 08h às 17h. Utiliza o sistema Pergamum, que consiste em um sistema informatizado de gerenciamento de dados, com contratação ininterrupta para fins de catálogo *online*. É oferecido para comodidade acadêmica, renovar os empréstimos remotamente a qualquer hora e em qualquer lugar,

por meio de dispositivos móveis ou computadores através do site institucional. No sistema, o usuário também pode obter informações sobre suas reservas atuais, livros vinculados à sua matrícula, fazer alteração de senha e ver histórico de materiais emprestados.

Como suporte aos estudos, é disponibilizado rede WIFI (rede sem fio) de acesso livre à internet para uso dos alunos da instituição, através da rede aberta "Conecta FAFIRE", o que permite aos usuários conectarem à internet utilizando dispositivos próprios, tais como, *notebooks*, *tablets ou smartphones*. **Destacamos como recurso inovador a possibilidade de os usuários poderem solicitar empréstimo de *tablets* da IES para efetuarem suas pesquisas.**

No que se trata de acesso às bibliotecas virtuais, há contratos ininterruptos e assinados pela FAFIRE, que garante aparato de materiais de estudo para os usuários. São 02 (duas) bibliotecas. A biblioteca virtual Pearson, que traz uma coleção de livros digitais (e-books) disponibilizada em uma plataforma própria de acesso *online* de diversas áreas do conhecimento, contando com 2.500 licenças de acesso. Atualmente apresenta 12.509 títulos disponíveis para os usuários matriculados. Para maior suporte aos acadêmicos, há a assinatura bienal à biblioteca digital Saraiva, dos selos editoriais Saraiva Jur, Saraiva Uni e Érica – grandes referências em conteúdo para os cursos de Direito, Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, além de cursos técnicos e profissionalizantes, contando com 500 licenças e 2.987 títulos até a construção deste PDI (2021-2025). A comunidade acadêmica possui conexão às bibliotecas virtuais dentro do espaço físico da biblioteca, através dos terminais de computadores, além do acesso também ser disponibilizado fora da instituição para alunos e professores matriculados, utilizando login e senha no Portal eletrônico institucional.

Em caso de falhas sistêmicas, a FAFIRE disponibiliza aparato dos serviços de tecnologia através de profissionais de Tecnologia da Informação (TI), aptos ao atendimento, estando situados na estrutura física da faculdade, dando o suporte tecnológico necessário para a equipe da biblioteca.

A comunidade acadêmica poderá visitar o acervo através de visita guiada, por onde o aluno é apresentado ao espaço físico da Biblioteca, por um ou mais auxiliares, evidenciando as normas de acesso, o acervo e o catálogo para pesquisa, além de informação sobre os serviços locais, virtuais e os recursos oferecidos para servir de suporte no desenvolvimento da vida acadêmica. Atualmente o corpo técnico administrativo é composto por 09 (nove) auxiliares administrativos e 01 (um) bacharel em Biblioteconomia, regularmente cadastrado no órgão credenciador do conselho, CRB-4/2274. Na biblioteca, o usuário poderá ser auxiliado quanto à consulta acadêmica de normas técnicas, em específico a ABNT 6023 atualizada com o bibliotecário/a da instituição, além de poder consultar todas as normas técnicas de instrumentos acadêmicos em formato impresso em horário de expediente.

A Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira dispõe de mobiliário adaptado para pessoas com nanismo ou mobilidade reduzida, com programa de leitura de tela destinado a auxiliar a pessoa com deficiência visual a usar o computador por meio de um aparelho sintetizador de voz (***DosVox***).

Também é disponibilizado para alunos com deficiência visual, teclado acessível em braille, assim como atendimento em linguagem de sinais (LIBRAS) por colaborador treinado. Conta também com facilitador de leitura (sistema de síntese de voz, lupas, réguas de leitura) no sistema Pergamum e na biblioteca digital Saraiva, assim como na Biblioteca Virtual Pearson. Como aparato especial, há vinculação entre a biblioteca e o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), que segue dando apoio na implementação de ações que favorecem a promoção de valores, direitos e questões relacionadas à acessibilidade, promovendo o processo de inclusão em todos os espaços da FAFIRE.

Em parceria com o NUPIC (Núcleo de Pesquisa Científica) são utilizadas ações de difusão para a produção acadêmica, através de divulgação e explicações que abarcam as publicações voltadas para os cursos de pós-graduação da instituição, com o propósito de incentivar a participação dos docentes e discentes nas produções das revistas institucionais: Revista FAFIRE e Revista Lumen. A avaliação periódica do espaço e o gerenciamento da manutenção patrimonial é da responsabilidade da Gestão de Infraestrutura da IES.

11.2.13 Biblioteca: plano de atualização e expansão do acervo

Na Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Irmã Maria Leopoldina de Oliveira foram definidos instrumentos pelos quais são critérios para a constituição do acervo. Através desses instrumentos, é provável decidir o que adquirir, manter e descartar, com intuito de garantir os fluxos no desenvolvimento das coleções. O procedimento de aquisição dar-se-á de acordo com os propósitos da Instituição, do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (PPCs), sugestões dos professores e dos alunos. A atualização será contínua e buscará atende as necessidades das diferentes áreas, levando em consideração a disponibilidade dos recursos financeiros. Não há período determinado para aquisição.

Objetivos

- Assegurar a implementação e aquisição de materiais bibliográficos de forma impessoal, seguindo a objetividade e diretrizes institucionais;
- Identificar os materiais apropriados à formação e desenvolvimento da coleção;
- Estabelecer prioridades para compra de material;
- Traçar apontamentos para o descarte ou possível descarte de material;
- Administrar as sugestões das novas aquisições;

- Resguardar a produção intelectual dos alunos a partir dos critérios pré-estabelecidos.

Critérios de seleção e compra

- Adequação do material aos cursos oferecidos pela FAFIRE;
- Autoridade do autor e/ou editor;
- Conteúdo atualizado;
- Qualidade Técnica do material;
- Carência de materiais de estudo sobre o assunto na coleção da biblioteca;
- Preço compatível com o mercado;
- Preferível idioma nacional;
- Número de saída e procura do material;
- Condições externas do material;
- Qualis.

Fontes de Seleção

- Materiais gerais e especializados;
- Catálogos e listagens de editoras e livrarias;
- Sugestões da comunidade acadêmica da instituição;
- Base de dados;
- Sites de editoras, livrarias e outras bibliotecas.

Monografias e TCCs

- A Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira não mais receberá formato eletrônico ou impresso de monografias de pós-graduação, TCE e TCC de graduação, dessa forma não há instrumentos para esses materiais;
- As monografias recebidas em anos anteriores continuarão disponíveis para acesso ou consulta local;
- Público em geral não poderá ter acesso ao conteúdo das monografias em sistema, exceto se solicitado pelo(s) autor(es);
- Deverá ser autorizado pelo(s) autor(es) a disseminação e vinculação das monografias ou demais produções.

Periódicos

A. A assinatura de títulos de periódicos (impressos ou eletrônicos) será efetuada conforme indicação dos coordenadores de curso, considerando também o *qualis* da revista e o programa de curso.

B. Para a renovação ou cancelamento de títulos de periódicos, aplicar-se-ão os mesmos critérios de seleção para todos os materiais ou por solicitação do comitê gestor;

C. A cada ano a biblioteca realizará uma avaliação da coleção de periódicos, enviando listagem dos títulos às coordenações para análise e sugestão sobre a continuidade ou cancelamento das assinaturas;

D. A renovação de assinaturas de periódicos técnico-científicos terá prioridade com objetivo de manter a continuidade da coleção, seguido de novas sugestões;

E. Quando não mais existir interesse em um título de periódico, a coordenação deverá encaminhar os motivos devidamente justificados;

Para a definição dos títulos de periódicos a serem incluídos no acervo, observar- se á os seguintes critérios: Título publicado na área e sem haver equivalente disponível na biblioteca; quando houver necessidade de novo título em decorrência de alteração de currículo; quando houver a implantação de novos cursos; títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa; quando um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da biblioteca; jornais e revistas de caráter Informativo: adquirir os principais jornais de informações gerais (locais, estaduais e nacionais) e revistas de caráter informativo de âmbito nacional; outros casos, com aprovação do comitê gestor e coordenações.

Reposição de Material

A reposição de obras extraviadas ou danificadas no acervo deverá ser feita baseada nos seguintes critérios:

- Perda do material bibliográfico pelo usuário;
- Demanda do título específico;
- Número de exemplares existentes;
- Cobertura do assunto por outros títulos;
- Possibilidade de adquirir outro título similar atualizado.

O material que for perdido ou danificado em poder do usuário, deverá ser reposto ao acervo. A reposição está prevista no Regulamento da biblioteca. Para o material do acervo, o prazo geral é de 15 (quinze) dias para a sua substituição. Caso a obra perdida/danificada esteja esgotada, o coordenador do curso e/ou bibliotecário deverá indicar os títulos para substituição. Em caso de material roubado, o usuário deve apresentar boletim de ocorrência realizado presencialmente ou via *online*, indicando como conteúdo roubado também os materiais extraviados da biblioteca.

Prioridade de aquisição

Ficam estabelecidas as seguintes prioridades para aquisição:

- Obras que façam parte das listas bibliográficas básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação;
- Cursos em fase de implantação, credenciamento e/ou em fase de reconhecimento, disciplinas novas e/ou alterações de currículos;
- Atualização das obras;
- Demais solicitações do Colegiado de Cursos;
- Periódicos nacionais cujos títulos já fazem parte da lista básica, conforme indicação dos docentes;
- Periódicos estrangeiros;
- Material destinado a atender as linhas de pesquisa e de extensão;
- Reposição de obras desaparecidas e/ou danificadas;
- Obras indicadas pelas coordenações dos cursos de pós-graduação.

Doação

As obras doadas a Biblioteca deverão ser avaliadas quanto a:

- Material em boas condições;
- Atualizado;
- Sem rasuras e que não sejam tombadas como propriedade de outras instituições;
- Ser de interesse temático para composição do acervo;
- Quando não for pertinente à inclusão no acervo, poderá ser doado para outras instituições.

Além disso, um termo de doação deverá ser preenchido e a seleção das obras doadas será realizada pelo bibliotecário ou responsável pelo processamento técnico, e se necessário, em casos especiais, será encaminhada aos coordenadores de curso para viabilidade da(as) obra(s). O termo deixará o doador ciente de que a Biblioteca, após análise do material, poderá dispor do mesmo da seguinte maneira:

- Incorporação ao acervo;
- Doação e/ou permuta com outras instituições;
- Descarte;
- Feira do livro.

Desbastamento

Desbastamento é o processo pelo qual se retiram do acervo os títulos, exemplares ou parte de coleções com finalidade específica para a obtenção de maior espaço físico para a coleção em uso e para manter a qualidade do acervo. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado mediante:

- Avaliação e diagnóstico do material;
- Tentativa de reparos;
- Formalização em lista para os itens cotados a não permanecer no acervo;
- Encaminhar as listas para análise e aprovação da direção e coordenação dos cursos;
- Destinar material aprovado para desbaste.

Descarte

Descarte consiste quando o material bibliográfico após avaliação é retirado da coleção circulante para ser doado a outras instituições ou ser eliminado do acervo. Para o descarte, é preciso observar os seguintes critérios:

- Avaliação criteriosa do material a ser descartado;
- Conteúdo inadequado à instituição;
- Conteúdos já superados por novas edições;
- Número considerável de exemplares de um mesmo título em relação à demanda;
- Obras não consultadas no período de 10 (dez) anos que não sejam obras raras ou especiais;

- Obras em condições físicas irrecuperáveis.

Para o material a ser descartado a biblioteca deverá compilar uma lista ~~a~~ ser apresentada aos coordenadores e à coordenadoria-geral, que fundamentada nos projetos de pesquisa e ensino em vigor na instituição, e por critérios definidos por esta política, analisará e tomará a devida decisão.

Inventário

Realizado anual ou semestralmente pela Biblioteca da FAFIRE, tem como propósito a análise e o levantamento dos livros perdidos, deteriorados, emprestados e identificar os materiais com maior baixa ou alta saída.

Avaliação do Acervo

A Biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados para assegurar o alcance dos objetivos da avaliação da coleção. Os métodos de avaliação e sua periodicidade são: distribuição percentual por área por meio de estatísticas para estabelecer percentuais de materiais existentes em cada área do conhecimento e a comparação com os cursos oferecidos e pesquisas em desenvolvimento. A análise dos resultados demonstrará quais os cursos que devam ter a sua coleção expandida e quais as áreas de pesquisa desprovidas que necessitem de providências especiais.

Plano de Atualização do Acervo

Desde sua fundação, em 1941, a Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira proporciona à comunidade acadêmica um vasto acervo, composto por livros, periódicos, multimídias, monografias, normas, teses, dentre outros. Conta atualmente com aproximadamente 82.228 exemplares de livros físicos e 18.129 e-books nas mais diversas áreas do conhecimento. É planejado para os próximos anos o seguinte quantitativo:

Acervo	2021	2022	2023	2024	2025	Quantidade (total)
Livros impressos						

Títulos	195	183	32	50	15	475
Volumes	441	217	37	250	150	1.095
Periódicos						
Títulos	20	10	2	0	0	32
Volumes	66	24	3	0	0	93
Digital	0	0	0	10	8	18
Livros eletrônicos	1	0	53	90	72	216
Biblioteca digital	15.473	17.359	18.129	19.941	21.936	21.936
Tipo Geral	21	26	10	8	8	73

11.2.14 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente

As salas de apoio de informática dispõem de ambientes climatizados com ar-condicionado do modelo *split*, apresenta excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. A avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial são da responsabilidade da Gestão de Infraestrutura e de Tecnologia da Faculdade. Possuem mobília apropriada, softwares atualizados e licenciados, computadores modernos, com acesso à rede WIFI de alta velocidade, além de instalações sanitárias. O plano/planejamento de readequação é revisado **anualmente**, tendo como subsídios o Relatório de Autovaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e as proposições emanadas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Todos os espaços estão devidamente regulamentados nas instâncias superiores, alinhados ao Regimento Institucional e a Política de Segurança da Informação da FAFIRE (**APÊNDICE**). A IES disponibiliza uma equipe de atendimento e suporte ao usuário com profissionais dedicados e qualificados, disponíveis para prestar assistência a toda a comunidade educativa. **Consideramos como recursos de informática comprovadamente inovadores o canal de comunicação alinhado a um acordo de nível de serviço (SLA) de solicitação de atendimento e dúvidas via *WhatsApp*.**

11.2.15 Plano de expansão e atualização de equipamentos

O Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE dispõe de um documento formal, aprovado pela Direção, onde se encontra transcrito no item **Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição**, neste PDI (2021-2025), prevendo o plano de ação e de atualização dos ativos tecnológicos da Instituição. O supracitado Setor, também, possui formulário de acompanhamento com metas objetivas, associadas a indicadores de desempenho. O plano/planejamento é revisado anualmente, tendo como subsídios o Relatório de Autovaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o que pode ensejar ações corretivas ao longo de sua execução.

Metas

- Manter atualizados os equipamentos e softwares utilizados pela instituição;
- Ampliar o parque tecnológico a partir de novas demandas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Avaliação e Gestão;
- Manter a disponibilidade de computadores e softwares para as necessidades da comunidade acadêmica.

Cronograma de ampliação e modernização na infraestrutura

Ambiente/Espaço	Ano previsto	Ação
Terraço do 02º andar	2023	Requalificação do Terraço.
Sala da Gerência da Pós-Graduação	2022-2023	Readequação da Sala da Gerência de Pós-Graduação
03º andar da Biblioteca	2023-2024	*Coworking* (espaço colaborativo).
Requalificação das Salas de Aulas	2021-2023	Requalificação das Salas de Aulas em parceria com o Colégio de São José.
Serviço-Escola da Clínica de Psicologia	2021-2022	Requalificação da secretaria e dos espaços de atendimento aos pacientes (clientes).
Serviço-Escola da Clínica de Nutrição	2021-2022	Implantação do Serviço-Escola da Clínica de Nutrição.
Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	2021-2022	Implantação do Núcleo de Prática Jurídica da FAFIRE.
Casa de Justiça e Cidadania	2021-2022	Implantação da Casa de Justiça e Cidadania em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco e a FAFIRE.
Fachada FAFIRE	2022-2023	Pintura da fachada do prédio sede da Av. Conde da Boa Vista – 921.

Escritório de Projetos Sociais	2022-2023	Implantação do Escritório de Projetos Sociais do CSC em parceria com a FAFIRE.
Sala da Congregação	2023	Projeto de Ambientação e Modernização da Sala de Reunião da Congregação.
Direção	2023	Pintura das salas de trabalho do complexo da Direção.
FAFIRE (campus sede)	2023-2025	Implantação de unidades de geração de energia elétrica ativa a partir de fonte solar, junto a INSOLE S/A.

Cronograma de ampliação e modernização dos softwares e recursos de tecnologia digital da informação e comunicação

Recurso (TDICs)	Ano previsto	Ação
Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD)	2021-2023	Implantação da LGPD na FAFIRE e nas demais Unidades da Rede Dorotéias.
Implantação da Plataforma *Open Journal System* (OJS)	2021-2022	Implantação da Plataforma OJS para as revistas científicas institucionais.
Laboratórios móveis	2023-2024	Aquisição e Ampliação dos Laboratórios Móveis com Aquisição de *Chromebooks.*
Laboratório de Informática	2022	Requalificação/atualização de 33 (trinta e três) computadores de 02 (dois) Laboratórios de Informática.
Laboratório de Informática	2023-2025	Requalificação/atualização de 42 (trinta e três) computadores de 01 (um) Laboratório de Informática.
Salas de Aula	2022-2023	Modernização dos *datas-show* da Graduação. Troca de 35 (trinta e cinco) dispositivos com conexão HDMI e colocação de 75 (setenta e cinco) cabos HDMI em todas as salas de aulas e auditórios.
TOTVS	2021-2023	Implantação do Diploma Digital.
Datacenter Cloud TOTVS	2022-2023	Migração do Datacenter TOTVS (versão 12.1.34.269) para o site de Fortaleza/CE.
Portal Eletrônico Institucional	2022-2023	Modernização do Portal Institucional da FAFIRE.
AVA/Moodle	2022-2023	Atualização da versão do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle.
Estúdio de Gravação	2022-2023	Implantação do Estúdio de Gravação para os artefatos digitais das disciplinas EAD.
Firewall SonicWall (DELL)	2023-2024	Atualização do equipamento (box) para última modelo/versão disponível no mercado.
Aquisição de *Chromebooks.*	2023-2025	Aquisição de 36 (trinta e seis) de *Chromebooks.*
Atualização dos computadores (hardware e software) da área administrativa	2023-2025	Requalificação/atualização de 25 (vinte e cinco) computadores com sistema operacional Windows 11 e pacote Office atualizado.

Software Adobe	2023-2024	Atualização de 03 (três) licenças do pacote Adobe.
Software Corel Draw	2023-2024	Atualização de 03 (três) licenças do Corel Draw.

Critérios e Indicadores de Desempenho da Manutenção Corretiva

Tipo de Evento	Descrição	Indicadores	Avaliação	Ações
Danos físicos	Causados por impactos, choques, vibrações, fricção, calor excessivo ou condições climáticas adversas, e podem levar à deformação, rachaduras, ruptura ou desgaste dos componentes do equipamento.	a. Não funciona; b. Não funciona adequadamente;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE	a. Substituição; b. Reparo;
Danos elétricos	Ocorrem quando há um problema com o fornecimento ou uso da energia elétrica no equipamento, como sobrecarga, curto-circuito ou queda de tensão.	a. Não funciona; b. Não funciona adequadamente;	Setor de Infraestrutura da FAFIRE	a. Substituição; b. Reparo;
Inadequabilidade Técnica	Falta de capacidade ou adequação de um equipamento, processo ou sistema em atender aos requisitos técnicos	a. Obsoleto; b. Passível de atualização;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE	a. Substituição; b. Reparo; c. Reciclagem;

	estabelecidos ou necessários para o seu funcionamento correto e eficiente.	c. Descarte;		
Número reduzido/insuficiente de equipamento, processo ou sistema	Falta de quantidade adequada de equipamentos, processos ou sistemas necessários para executar uma tarefa ou cumprir um objetivo de forma eficiente e eficaz.	a. Demanda; b. Recursos;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE e Setor de Infraestrutura da FAFIRE	a. Cotação de equipamentos; b. Revisão do fluxo de processos; c. Atualização/manutenção do sistema;
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Baixo número de acessos simultâneos de usuários e/ou indisponibilidade de acesso ao AVA.	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Consumo de banda, memória e processamento do servidor WEB;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE e TALENTIS (assessoria externa)	a. Verificar status de conexão WAN; b. Verificar desempenho do servidor virtual; c. Verificar logs de desempenho; d. Monitorar rede interna (sniffer);
Portal Institucional (WEB)	Baixo número de acessos simultâneos de usuários e/ou indisponibilidade de acesso Portal Institucional.	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Consumo de banda, memória e processamento do servidor WEB;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE	a. Verificar status de conexão WAN; b. Verificar desempenho do servidor virtual; c. Verificar logs de desempenho; d. Monitorar rede interna (sniffer);
Lentidão (LAN)	Baixo tráfego de pacotes de dados na rede local.	a. Percentual de acessos simultâneos;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE	a. Verificar status dos switches; b. Verificar status das fibras ópticas;

		b. Volume de tráfego na rede;		c. Monitorar rede interna (sniffer); d. Aplicar protocolo de Segurança de Informação;
Lentidão (WAN)	Baixo tráfego de pacotes de dados na rede externa	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Volume de tráfego no router;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE	a. Verificar status dos switches e do router; b. Verificar status das fibras ópticas; c. Monitorar rede interna (sniffer); d. Aplicar protocolo de Segurança de Informação;
Lentidão (WIFI)	Baixo tráfego de pacotes de dados na rede local.	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Volume de tráfego no gerenciador de AP – Access Point;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE	a. Verificar status dos switches; b. Verificar status das fibras ópticas; c. Monitorar rede interna (sniffer); d. Aplicar protocolo de Segurança de Informação;
Lentidão (TOTVS)	Baixo número de acessos simultâneos de usuários e/ou indisponibilidade de acesso a Cloud TOTVS.	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Volume de tráfego na rede;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE e Datacenter TOTVS	a. Verificar status dos switches; b. Verificar status das fibras ópticas; c. Monitorar rede interna (sniffer); d. Aplicar protocolo de Segurança de Informação;
Indisponibilidade – Biblioteca Virtual (BV)	Baixo número de acessos simultâneos de usuários e/ou indisponibilidade de acesso às BV.	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Volume de tráfego na rede;	Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE e SAC das BVs	a. Verificar status dos switches e do router; b. Verificar status das fibras ópticas; c. Monitorar rede interna (sniffer); d. Aplicar protocolo de Segurança de Informação;
Indisponibilidade – Biblioteca Física (Pergamum)	Baixo número de acessos simultâneos de usuários e/ou		Setor de Tecnologia da	a. Verificar status dos switches e do router; b. Verificar status das fibras ópticas;

	indisponibilidade de acesso ao sistema de gestão de biblioteca Pergamum.	a. Percentual de acessos simultâneos; b. Volume de tráfego na rede;	Informação da FAFIRE	c. Monitorar rede interna (sniffer); d. Aplicar protocolo de Segurança de Informação;
Falta de Energia Elétrica	Interrupção ou ausência temporária de fornecimento de energia elétrica em um determinado local ou região.	a. Inoperância dos equipamentos e sistemas;	Setor de Infraestrutura da FAFIRE	a. Verificar status do gerador; b. Providenciar a abertura do protocolo junto à Neoenergia; c. Verificar procedimento junto a CIPA/FAFIRE.

11.2.16 Infraestrutura tecnológica

A seguir, segue o memorial descritivo dos principais recursos de Infraestrutura Tecnológica da FAFIRE:

Quantidade	**Recurso/dispositivo**
01	Gerador ***HIMOINSA*** **HSW-725 T6B SP** de **700 KVA**.
01	Link de Internet EMBRATEL fibra óptica com a velocidade de **200 Mbps, dedicado** à área administrativa da Instituição.
01	Roteador ***Routerboarder***.
01	Link de Internet *Local Link* fibra óptica com a velocidade de **600 Mbps, dedicado** à área acadêmica da Instituição.
01	Link de Internet Algar fibra óptica com a velocidade de **200 Mbps, dedicado** à área administrativa da Instituição (redundância).
01	Link de Internet *MAX NET* fibra óptica com a velocidade de **200 Mbps, dedicado** à área acadêmica da Instituição (redundância).
01	***SonicWall NSA 3650*** **-** firewall de prevenção avançada de ameaças em uma plataforma de segurança da informação de alto desempenho que oferece a detecção e prevenção automatizadas de violações em tempo real.
01	**Sistema de Gestão Empresarial-Acadêmico TOTVS** (versão 12.1.34.269) - via Cloud em 05 camadas.
03	Switch **HP *Office Connect* 1920s** Gigalan (100/1.000 Mbps).
02	Switch **HP JG913A** Gigalan (100/1.000 Mbps).
01	Switch **TP-Link TL-SF1048**.
01	Switch **3com 3cr17334-91**.
01	Central Telefônica **Digitro NGCCorporateUC-2022.**

01	Nobreak L**OGMASTER, NEW BLUE G3**, de 10KVA.
55	Access point WIFI **Aruba modelo 207**.
05	Access point WIFI **Aruba modelo 203**.
03	Switch **DELL X1025P** com POE integrado
01	Servidor **Dell Power Edge 2900** de Banco de Dados **ORACLE**.
01	Servidor **Dell Power Edge 2900** de **HTTP, DNS Sistema da biblioteca Pergamum**.
01	Servidor **DATEN com antivírus Kaspersky Ver. 11.4 e ERP Pirâmide**.
01	Servidor **Dell Power Edge T410 com Pergamum (redundância), Relógio de ponto, Catracas biométricas da IES**.
01	Servidor **ZMAX - DHCP** (wifi/computadores da área acadêmica).
02	DVR **Intelbras** 32 portas (CFTV)
63	**Câmeras de monitoramento de segurança Intelbras**.
75	**Datashow** Epson, entre os modelos **S10, S18, S27, S31 e S41.**
108	**Chromebook**, entre os modelos **Acer C731 e C733, Lenovo 100E**.
100	**Computadores** com Processadores I3, I5 e I7, Memórias 4GB e 8GB, HD 500Gb Sata e SSD 256Gb e 480Gb e Monitores 14’ e 17.
02	TV **LG UQ8050 65 polegadas**.
01	TV **LG UQ8050 75 polegadas**.
05	**Catracas** de acesso com leitura **biométricas MADIS**.
01	Câmera Digital **Sony Alpha 7II** com a Lente Tamron 17-70mm f/2.8.

Lista de Softwares e Aplicações:

- Setores Acadêmicos e Administrativos:

a) Windows 7 e Windows 10 (OEM);

b) Pacote Office 2010;

c) TOTVS RM Versão 12.1.34.269;

d) Antivírus Kaspersky Endpoint Security – Versão 11.0.452 e 12.0.0.465;

- Setor de Comunicação:

a) Windows 7 e Windows 10 (OEM);

b) Pacote Office 2010;

c) Antivírus Kaspersky Endpoint Security – Versão 11.0.452 e 12.0.0.465;

d) CorelDraw;

e) Pacote Adobe completo;

- Laboratórios de Graduação:

a) Windows 7 e Windows 10 (OEM);

b) Pacote Office 2010;

c) Antivírus Kaspersky Endpoint Security – Versão 11.0.452 e 12.0.0.465;

d) NVDA;

e) ERP Pirâmide (PROCENGE);

f) ApE;

g) Saga Gis;

h) Grass Gis;

i) OmegaT

j) IRPF 20222;

k) DosVox;

l) Diet Smart;

m) Avenutri;

- Laboratórios de Pós-Graduação:

a) Windows 7 e Windows 10 (OEM);

b) Pacote Office 2010;

c) Antivírus Kaspersky Endpoint Security – Versão 11.0.452 e 12.0.0.465;

d) Microsoft PowerBI;

e) EFD Contabil;

f) Speed Contabil;

g) ECF;

h) Subtitle Wokshop;

i) Mendeley Desktop;

j) Bizagi;

k) Project Libre;

l) OpenEV;

A Instituição disponibiliza acesso à rede WIFI (modelo ***Aruba 203 e 207***) de alta velocidade (***link* de internet de fibra óptica *full duplex* de 600Mbps** do fornecedor *Local Link*) para toda a comunidade educativa em todo o ambiente da IES. A navegação e o respectivo acesso são seguros (através da adoção de criptografia ponta a ponta) e monitorado atendendo aos critérios definidos na Política de Segurança da Informação da Faculdade e no Plano de Contingência (**APÊNDICE**). A estabilidade da energia elétrica e da rede lógica é assegurada por um Gerador ***HIMOINSA* HSW-725 T6B SP** de **700 KVA** de potência (cabinado com funcionamento a Diesel - 2700 litros) com autonomia de 36 (trinta e seis) horas ininterruptas, assim assegurando o funcionamento da FAFIRE 24 horas por dia, 7 dias por semana. O Acordo de Nível de Serviço (*Service Level Agreement*) estabelecido entre a área de Tecnologia da Informação e os requisitantes dos serviços estão descritos no Plano de Trabalho da área supracitada (**APÊNDICE**), e são revisados periodicamente, para assegurar sua adequação ao atendimento das necessidades organizacionais. Os espaços são monitorados através do circuito interno de câmeras (CFTV). O plano/planejamento de readequação é revisado **anualmente**, tendo como subsídios o Relatório de Autovaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

11.2.17 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação asseguram a execução e a continuidade dos negócios da FAFIRE, viabilizam as ações acadêmico-administrativas alicerçadas pela infraestrutura tecnológica da IES, garantindo a acessibilidade comunicacional através dos **Sistemas de Gestão Empresarial-Acadêmico** (***TOTVS***) os quais permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica. **A amplitude comunicacional, também, é amplificada por intermédio do Sistema de *Intranet*, integrado ao Portal Eletrônico da Instituição.**

11.3 Plano de garantia de acessibilidade

Por entender que Educação é um direito de todos (Constituição Federal 1988), a Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, elaborou um Plano de Garantia da Acessibilidade (**APÊNDICE**). Buscando, assim, promover condições de acesso e permanência para os estudantes com deficiência. Seja esta sensorial, física, dificuldade de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, nas suas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, atividades de pesquisa e extensão. O supracitado Plano, reitera os princípios contidos na missão institucional da FAFIRE, quando buscamos definir a forma de atendimento aos estudantes, docentes, colaboradores, público em geral,

de forma prioritária, à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, estando em consonância com o Decreto n.º 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

São disponibilizados recursos e serviços de acessibilidade, além do atendimento especializado complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, estando assim de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008). Para tanto, estreitou o diálogo com as organizações públicas de tradição na educação especial e contratou profissionais habilitados, consolidando a inclusão educacional e social na estruturação do setor de apoio ao estudante que funciona com a integração dos seguintes núcleos/serviços:

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), que se destina ao atendimento e orientação pedagógica à comunidade acadêmica e aos funcionários que atuam com pessoas com deficiência, no apoio ao seu desenvolvimento, a aceitação das diferenças, valorização humana e aprendizagem, além de fornecer subsídios para a contínua adequação arquitetônica dos ambientes institucionais;

O Núcleo de Desenvolvimento de Carreira Discente (NUDECAD), que atua na promoção da cidadania e empregabilidade do aluno através promoção de sua inserção no mercado de trabalho e para o qual busca o estreitamento das relações da Faculdade com o mercado de trabalho;

O Apoio Psicopedagógico da FAFIRE (APPFIRE), serviço de apoio psicopedagógico, que representa uma das ações de atendimento ao discente em suas necessidades e/ou fragilidades de natureza pedagógica, emocional e relacional, e atua em duas dimensões:

I - Realiza escutas individuais, promove os processos de integração com alunos, professores e, quando necessário, a interface com a Clínica-Escola de Psicologia.

II – Realiza escutas coletivas nas salas de aulas para a melhor integração dos alunos.

O Setor de Infraestrutura da FAFIRE é a área responsável pela manutenção da infraestrutura física e predial da Instituição. É o setor executor das obras que visam à acessibilidade arquitetônica da IES.

A acessibilidade na FAFIRE é regida pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º. 13.146, de 6 de julho de 2015).

11.4 Biossegurança na FAFIRE

A identificação dos riscos na Faculdade Frassinetti do Recife- FAFIRE, constitui aspecto importante para o estabelecimento de um programa adequado de biossegurança, constituindo medidas

para promoção da segurança, minimização e controle de riscos nos diferentes setores de atendimento institucional, bem como para docentes e discentes que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão nos diversos ambientes da instituição (ambientes pedagógicos, laboratórios de práticas, etc.), tanto a nível de graduação quanto da pós-graduação (*Lato Sensu*). O conhecimento destes riscos facilita a utilização de técnicas e práticas que visam a redução destes impactos, promovendo o desenvolvimento de ações e atividades mais seguras, aumentando os parâmetros de qualidade e eficiência para a comunidade acadêmica.

Os riscos apresentam tipos e cores diferentes, e são classificados de acordo com sua natureza e estão relacionados com a exposição aos agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes que estejam presentes no ambiente. Abaixo, segue a descrição da natureza de cada um destes tipos de riscos:

- **Químico**: Representado pela cor vermelha, este risco está relacionado com a exposição do indivíduo a partículas de poeiras, fumos, neblinas, gases, vapores, substâncias compostas ou produtos químicos em geral que estejam presentes no ambiente.
- **Físico:** Representado pela cor verde, este risco está relacionado com a exposição do indivíduo a ruído, vibrações, radiações não ionizantes, iluminação, frio, calor, pressões anormais, umidade que estejam presentes no ambiente.
- **Biológico:** Representado pela cor marrom, este risco está relacionado com a exposição do indivíduo a microrganismos como vírus, bactérias, fungos, parasitas e bacilos que estejam presentes no ambiente.
- **Ergonômico**: Representado pela cor amarela, este risco está relacionado com a exposição do indivíduo ao esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monitoria e receptividade, outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico que estejam presentes no ambiente.
- **Acidente**: Representado pela cor azul, este risco está relacionado com a exposição do indivíduo ao arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes que estejam presentes no ambiente.

Com o intuito de apresentar os diferentes tipos de riscos a comunidade acadêmica, a FAFIRE dispõe de mapas de riscos ambientais presentes em diferentes locais da instituição, principalmente, naqueles ambientes em que apresentam uma maior circulação de pessoas, proporcionando maior

visibilidade às informações contidas nos mapas para que todos tomem conhecimento dele. Além de informar, classificar e descrever sobre o tipo de risco, o mapa também serve para situar a comunidade acadêmica sobre a localização dos diferentes espaços e setores da instituição, como também apresentar rotas de fuga que sinalizam as saídas de emergência quando necessário.

Além dos mapas de risco ambiental, a FAFIRE também conta com sinalizações que estão presentes em diferentes ambientes da instituição que se somam às ações de prevenção de acidentes e segurança coletiva. Estas sinalizações têm como objetivo informar e evidenciar, para comunidade acadêmica, sobre os riscos presentes no local, promovendo a prevenção de acidentes locais e maior segurança no ambiente. Estas sinalizações presentes em diferentes locais da FAFIRE, ocorrem por fitas com cores e texturas diferentes, faixas, placas e cartazes que informam sobre um determinado risco, como também podem prevenir e evitar acidentes no local.

Tais ações de sinalização, análise e verificação dos riscos nos diferentes ambientes da FAFIRE ocorrem em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que atua na prevenção de acidentes, promovendo saúde e preservando a vida de forma preventiva e educativa, proporcionando um ambiente mais seguro que beneficia toda comunidade acadêmica.

Adicionalmente às ações de sinalização dos ambientes e seus riscos, a FAFIRE também conta com a parceria da CIPA para verificar e analisar a qualidade e validade dos extintores de incêndio que estão presentes nos diferentes ambientes da instituição. Estes equipamentos visam à segurança da comunidade acadêmica e promovem mais uma medida de proteção coletiva. Os extintores de incêndio são acionados para evitar que as chamas se espalhem, sendo aliados a um plano de prevenção, protegendo a vida dos usuários que fazem uso destes espaços, promovendo a diminuição dos danos irreversíveis (tanto materiais quanto à saúde) que podem ser causados.

Neste cenário da pandemia do novo coronavírus, a FAFIRE instituiu um Comitê de Especialistas (de Biossegurança), formado por professores e funcionários com diferentes áreas de formação e atuação, que estão encarregados em pensar e elaborar medidas de proteção e de biossegurança no combate e prevenção no que diz respeito à dispersão e contaminação da Covid-19 junto à comunidade acadêmica da instituição. O comitê tem o objetivo de orientar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre os protocolos de biossegurança adotados pela FAFIRE para mitigar a dispersão do novo coronavírus, promovendo um ambiente mais seguro de possíveis infecções e contaminação pela Covid-19 em atividades presenciais realizadas na instituição.

Como medidas de biossegurança no combate à Covid-19 foram elaborados e divulgados, junto à comunidade acadêmica, protocolos de biossegurança que informam sobre medidas de proteção e convivência no cenário pandêmico do novo coronavírus, relatando sobre a ocorrência de casos positivos da Covid-19 na comunidade acadêmica, sintomáticos, assintomáticos, higienização dos ambientes, disponibilização de álcool 70% para a comunidade acadêmica, obrigatoriedade do uso da

máscara etc. A divulgação destas medidas vem sendo realizada através de cartazes afixados em salas de aula e em diferentes locais e espaços de convivência da FAFIRE. Outra forma de divulgação das informações presentes no protocolo de biossegurança junto à comunidade acadêmica, vêm sendo realizada através de vídeos educativos, disponibilizados nas redes sociais e em telões de exibição instalados na instituição, que também informam sobre a etiqueta de convivência e os cuidados neste cenário pandêmico do novo coronavírus. O protocolo de biossegurança e todos os materiais de divulgação na FAFIRE que se refere ao combate, prevenção e convivência com a Covid-19 foram elaborados pelo comitê de especialistas da FAFIRE com base em notas técnicas e protocolos de biossegurança estaduais e governamentais vigentes.

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

12.1 Política de Avaliação institucional

A CPA - Comissão Própria de Avaliação da FAFIRE é um órgão colegiado com atuação autônoma, nos termos da Legislação que a disciplina e no limite de sua competência, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da Instituição em todos os seus níveis. A CPA/FAFIRE possui Coordenador, escolhido e indicado pelo Comitê Gestor.

Objetivos

- Acompanhar os processos internos, como desenvolvimento dos setores e avaliações do ENADE;
- Identificar pontos de melhorias e sugerir aspectos que possam contribuir para o crescimento institucional;
- Conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, (INEP);
- Gerir o fluxo de indicadores que competem ao processo de melhoria trazido pelo caderno de indicadores da legislação dos SINAES, mantendo assim, uma ideia de evolução contínua para a instituição.

As iniciativas da CPA buscam acompanhar as demandas dos perfis que compõem a comunidade acadêmica, aperfeiçoar os indicadores institucionais e compartilhar seus resultados em um contexto interno.

Metas

- Aumento gradual no número de respondentes aos instrumentos de avaliação;
- Criação de indicadores e subsídios que possam avaliar a IES e fornecer informações estratégicas para a constante evolução e qualidade nos serviços prestados.

Membros que compõem a CPA

Coordenação: Tarcísio Regis de Souza Bastos

Representante do Corpo Docente: Maria Izabel Carneiro da Cunha de Araújo Barbosa

Representante do Corpo Docente: Antônio Maria Pereira Barbosa

Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Afonso Henrique Gonçalves dos Santos

Representante Corpo Técnico-Administrativo: Hellen Christina Paulino Cavalcante Leite

Representante do Corpo Discente: Marianne Galvão Modesto Leite

Representante do Corpo Discente: Lucas Vinicius Santos Costa

Representante Sociedade Civil: Sabryna Lopes Rodrigues Aguiar

Representante Sociedade Civil: Marluce Nonato Pinheiro

12.2 Plano de Autoavaliação Institucional

O processo de autoavaliação na FAFIRE foi instituído em 2002, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), concebido como uma das fontes geradoras de insumos essenciais para o Planejamento Estratégico da Instituição com a finalidade de promover a melhoria contínua da qualidade nos produtos e serviços ofertados pela IES. Tanto o projeto quanto o plano de autoavaliação institucional podem ser encontrados na íntegra nos apêndices deste PDI.

Com o advento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), foram ampliados os campos de escuta pedagógica pela atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Atualmente os dois percursos de autoavaliação coexistem de forma independente, mas em regime de colaboração e complementaridade. O Projeto de Autoavaliação Institucional está alicerçado nas 10 (dez) dimensões determinadas pelo art. 3º da Lei do SINAES.

A Comissão Própria de Avaliação da FAFIRE, **como instrumento de gestão, é um órgão consultivo e autônomo que fornece informações e sugestões que contribuem com o processo de melhorias e de tomada de decisão a partir de escutas e da sua representatividade institucional junto à comunidade acadêmica**. A CPA conta com o compromisso e apoio da Direção e com os demais núcleos e setores integrantes da Instituição.

A concepção diagnóstica de avaliação possibilita a decisão de orientar e reorientar processos educacionais em curso e passíveis de modificações voltadas para a transformação qualitativa, objetivando a contínua melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

A autoavaliação está voltada para o mapeamento de dificuldades, problemas, conquistas e avanços como forma de corrigir percursos e realimentar o crescimento, assumindo caráter investigativo e processual. Está referendado nas reuniões pedagógicas gerais e setoriais, nos veículos

de comunicação interna da Faculdade, nas reuniões com segmentos representativos da sociedade, envolvidos em ações extensionistas, políticas de pesquisa, de ensino e outras identificadas no decorrer do processo.

É importante destacar que a Avaliação Institucional Interna, realizada pela CPA da FAFIRE, possibilita à Instituição conhecer os seus pontos fortes, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, sendo um importante instrumento para perceber os limites e as perspectivas da ação institucional, constituindo-se como mais um instrumento que propicia à Instituição a possibilidade de rever concepções, práticas, projetos acadêmicos e formas de gestão, sendo realizada por meio de um processo sistemático de observação, acompanhamento e interpretação do desenvolvimento institucional, pela comunidade e equipe gestora, associado à ampla divulgação dos resultados obtidos e das decisões tomadas, atendendo ao que está disposto na Lei do SINAES.

Soma-se ao processo avaliativo a análise dos resultados das avaliações de natureza externa construídos a partir de uma visão conjunta dos diversos indicadores e relatórios do MEC/INEP e pelo resultado obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). **A FAFIRE reconhece que todos esses elementos são essenciais para a identificação de caminhos que conduzam ao aperfeiçoamento das ações acadêmico-administrativas**.

A Avaliação Institucional adota uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. **Para o atendimento dos eixos e suas respectivas dimensões propostos pelo SINAES, são utilizadas estratégias diversificadas que compreendem: resumos de reuniões; anotações; registro de relatos de experiências; documentos institucionais; dados da Ouvidoria; relatórios estatísticos, questionários de aplicação direta ou *on-line*; discussões grupais, entrevistas semiestruturadas e/ou conversas informais**.

É assegurada a participação ativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, conforme disposto no art. 5º do Regimento Institucional.

O Projeto de Autoavaliação da FAFIRE incide sobre os aspectos relacionados às atividades, cursos, programas, projetos, serviços e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. **Os resultados sistematizados nos relatórios, sejam referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são divulgados para a comunidade acadêmica e a sociedade, colaborando assim com a Gestão, no sentido de aprimorar as análises de resultados obtidos e as decisões a serem tomadas, para promover a melhoria e consolidação da Educação Superior na FAFIRE**.

12.2 Relato Institucional

O Relato Institucional (RI) da FAFIRE foi elaborado em consonância com a Nota Técnica n.º 16, de 2017 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, com objetivo de subsidiar as ações de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Conforme disposto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 62, o supracitado documento é organizado em 07 (sete) tópicos: o primeiro item é apresentado uma breve caracterização da Instituição; no segundo, uma síntese dos conceitos obtidos pela FAFIRE nas avaliações externas; no terceiro tópico, os projetos e processos de autoavaliação; no quarto, a análise e divulgação dos resultados; no quinto os planos de melhorias, a partir dos processos de avaliação; no sexto, os processos de gestão e, finalmente, na parte final, um demonstrativo da evolução institucional. O documento na íntegra pode ser localizado nos apêndices do PDI.

Anualmente, é realizado um painel de apresentação dos resultados da CPA. Neste evento são apontados para os gestores, docentes, colaboradores e estudantes as principais sinalizações do relato institucional e da autoavaliação.

12.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é um órgão colegiado com atuação autônoma, nos termos da Legislação que a disciplina e no limite de sua competência, tendo como objetivo contribuir para a melhoria da Instituição em todos os seus níveis.

A CPA/FAFIRE possui Coordenador, escolhido e indicado pelo Diretor, por Portaria, tendo como atribuições conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). As atividades da Comissão Própria de Avaliação – CPA são geridas por um Regulamento próprio.

A FAFIRE dispõe de uma sala exclusiva para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), localizada no primeiro pavimento do prédio principal, apresentando excelentes condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, conforto, acessibilidade, ergonomia, conservação e comodidade. A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende plenamente às necessidades institucionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 6.488, de 05 de novembro de 1940. **Concede ao Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras "Paula Frassinetti", com sede em Recife, capital do Estado de Pernambuco, autorização para organizar e fazer funcionar cursos de filosofia de matemática, de geografia e história e de ciências sociais; de letras clássicas, de letras neo-latinas e de letras anglo-germânicas; e de pedagogia**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 8 de nov. 1940. Seção 1, p. 20977.

BRASIL. Decreto n.º 13583, de 05 de outubro de 1943. **Concede reconhecimento à Faculdade de Filosofia do Recife, no Estado de Pernambuco.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 06 de out. 1943. Seção 1, p. 14887.

BRASIL. Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946. **Cria a Universidade do Recife e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 28 de jun. 1946. Seção 1, p. 9615.

BRASIL. Decreto n.º 44.051, de 22 de julho de 1958. **Concede reconhecimento ao curso de história natural da Faculdade de Filosofia do Recife.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 04 de out. 1958. Seção 1, p. 21561.

BRASIL. Decreto n.º. 71.362, de 13 de novembro de 1972. **Concede reconhecimento ao Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia do Recife – PE.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 14 de novembro. 1972. Seção 1, p. 10121

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm. Acesso em: 17 mar. 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 26 de set 2008.

BRASIL. Lei n.º. 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 07 de jul. 2015.

BRASIL. Resolução n. 7, de 7 de dezembro de 2018. **Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei n.13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências**. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 de mar. 2023.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA. **Cartas de Paula Frassinetti**. Braga, 1987.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA DA FRASSINETTI. **XXI Capítulo Geral da Congregação das Irmãs Dorotéias da Frassinetti**. Roma, 2015.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA DA FRASSINETTI. **Constituições da Congregação das Irmãs de Santa Dorotéia da Frassinetti.** Lisboa: Província Portuguesa Sul, 2000.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA DA FRASSINETTI. **O Plano Provincial de Educação da Congregação de Santa Dorotéia do Brasil** – 2020 2024.

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA. **Raízes da Nossa Missão Educativa**: Paula ontem, Paula hoje. Questões e Interpelações. Canoas: La Salle, 2000

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA. Plano provincial de educação **(2020-2024).** Belo Horizonte, 2019.

MEC/SEED – Ministério de Educação; Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, 2007.

FAFIRE. Faculdade Frassinetti do Recife. **Regimento Institucional**. Recife, 2019.

FAFIRE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020)**. Recife, 2016.

FAFIRE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025)**. Recife, 2021.

FAFIRE. **Projeto Pedagógico Institucional (2016-2020)**. Recife, 2015.

FAFIRE. **Projeto Pedagógico Institucional (2021-2025)**. Recife, 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DISCENTE-NUDECAD

REGULAMENTO

CAPÍTULO PRIMEIRO

DAS FINALIDADES

Artigo 1º - As atividades da Unidade de Desenvolvimento de Carreira Discente – NUDECAD, reger-se-ão pelas normas baixadas nesse Regulamento e pelas demais disposições aplicáveis dentro dos dispositivos estatutários da Instituição, visando garantir a coerência, a integridade e a objetividade das suas ações.

Parágrafo Único – todos os procedimentos ligados à consecução de estágios realizados pelo NUDECAD deverão estar em consonância com o contido na Lei 11.788/08 (Lei de Estágio) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada curso.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - A Unidade de Desenvolvimento de Carreiras Discente – Nudecad na perspectiva de mediar as relações entre o mercado de estágio e de emprego com as demandas de nossos alunos de graduação e de pós-graduação, tem como objetivos:

I. Coordenar os estágios curriculares não obrigatórios;

II. Organizar o portal de vagas de estágios e de empregos para os discentes;

III. Organizar congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, conferências e cursos, como forma de estimular a discussão, capacitação e parcerias com entidades ligadas ao mundo do trabalho;

IV. Prestar orientação de carreira aos discentes;

V. Elaborar pesquisas, diagnósticos e tendências do mercado de trabalho.

VI. Promover articulação entre organizações privadas, públicas e do terceiro setor (ONGs) com a finalidade de ampliar oportunidades de estágio e empregabilidade dos alunos.

VII. Apoiar os discentes nos processos de promoção, transferência, desligamento e recolocação profissional;

VII. Coordenar as atividades inerentes ao serviço, tais quais encontros corporativos, feiras de estágios entre outros.

VIII. Contribuir, quando necessário, no redirecionamento de carreira junto aos alunos já engajados profissionalmente.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Artigo 3° - A Unidade de Desenvolvimento de Carreira Discente (NUDECAD) será administrada diretamente por um docente, destacado para tal função e supervisionado pela Coordenação Geral de Graduação e funciona nas dependências da FAFIRE.

CAPÍTULO QUARTO

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO

Artigo 4º - As atividades desenvolvidas pela Unidade de Desenvolvimento de Carreira Discente (Nudecad), deverão estar em consonância com as ações deliberadas pelo CEPE de acordo com o previsto no Artigo 2º deste Regulamento, dentre estas:

- Orientação e redirecionamento de carreira;
- Capacitação em Empreendedorismo;

- Formação continuada e orientação para o desenvolvimento de aptidões profissionais:
- Preparação para participação em processos seletivos
- Ações de desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho;
- Ações de desenvolvimento de liderança;
- Elaboração de currículos
- Preparação para relacionamento interpessoal no ambiente profissional;
- Realização de Oficinas de Criatividade e Inovação;
- Preparação para Comunicação Oral no ambiente de trabalho.

Artigo 5º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da FAFIRE.

APÊNDICE B

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE
UNIDADE DE AÇÃO PASTORAL COMUNITÁRIA

Art.1º - O presente REGULAMENTO define a estrutura, competência e funcionamento da Unidade de Ação Pastoral Comunitária.

I

DA FINALIDADE

Art. 2º – A Unidade de Ação Pastoral Comunitária tem como finalidade atuar, animar, dinamizar e despertar uma vivência e convivência de fé e espiritualidade cristã, se utilizando de métodos, recursos e estratégias, que visem somar forças com membros da comunidade acadêmica, como professores, alunos, egressos e os que fazem seu entorno, de maneira que possibilite uma integração com o seu todo enaltecendo o Evangelho .

II

DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 3º – Os objetivos da Unidade de ação Pastoral e Comunitária são:

a - Fomentar a consciência crítica em todas as áreas da vida institucional pautada pela dimensão ética do evangelho;

b - Fortalecer as ações que despertem o sentido da confessionalidade doroteana;

c - contribuir para o desenvolvimento da missão institucional;

d - Possibilitar encontros inter-religiosos e ecumênicos;

e - Celebrar sistematicamente a Eucaristia e o evangelho à luz das constituições da Congregação de Santa Doroteia;

f – Levar para fora dos muros da instituição ações concretas em favor da vida e sua dignidade;

g - Possibilitar a vivência do Evangelho em sua plenitude pelos seus participantes e comunidade acadêmica.

h - Em momentos reflexivos de encontros, celebrações, palestras e oficinas oferecer para comunidade acadêmica a orientação e formação humana e cidadã;

i – Divulgar a cultura no meio universitário como forma de reflexão de temas sociais para o resgate do compromisso social cristão respondendo às exigências dos tempos atuais;

j - Desenvolver o espírito solidário em vista de atividades sociais e/ou extensionistas da FAFIRE;

k - Proporcionar momentos reflexão e oração para integrar, entrosar e fortalecer laços afetivos dos grupos ligados à Unidade de Serviço e Ação Pastoral e Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX.

l - Atender a(os) que procuram orientação humana e cidadã;

m - Articular com a Arquidiocese de Olinda e Recife, outras Pastorais e ONGs ações em vistas dos valores cristãos com responsabilidade social.

III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A Pastoral faz parte da Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e está subordinada diretamente ao Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX.

Art. 5º – A equipe da Pastoral é constituída por um Coordenador, empregados, bolsistas e monitores sendo esse número definido e designado através de Portaria da Direção.

Art. 6º – O Plano da Unidade de Ação da Pastoral Comunitária é elaborado por sua equipe, em diálogo com as diversas áreas da instituição; seguindo o calendário acadêmico e o calendário da igreja; encaminhado à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e este o submeterá à Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para seja integrado ao plano de ação da Instituição.

art. 7º - A Unidade de ação Pastoral Comunitária contará com a colaboração de voluntários leigos e estudantes para diversas atividades na comunidade acadêmica.

Art 8º - Os projetos e campanhas serão desenvolvidos com a seguinte organização:

a) escuta ativa das demandas e propostas,
b) planejamentos em conjunto com a equipe de pastoral;
c) deliberações para outros setores;
d) execução e avaliação do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

V

DOS RECURSOS E FUNCIONAMENTO

Art. 9º – A Unidade de Ação Pastoral Comunitária deve ser contemplada com a necessária infraestrutura, sala de trabalho e acolhimento; recursos e materiais e a abertura do espaço para o seu efetivo desempenho..

Art. 10 – Reuniões periódicas acontecerão com as Coordenações de Cursos, Clínica de Psicologia, Clínica de Nutrição e Núcleo de Práticas Jurídicas quando for solicitado;

Art. 11 - As atividades podem ocorrer no formato síncrono ou assíncrono, seguindo os encaminhamentos, obedecendo as normas da instituição, bem como orientações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, extraordinários, devido a emergência, calamidade pública ou/e desastres.

VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – Os casos omissos serão objeto de análise e decisão pela Direção da FAFIRE.

APÊNDICE C

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE
BIBLIOTECA IRMÃ MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA

PLANO DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

Na Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Irmã Maria Leopoldina de Oliveira foram definidos instrumentos pelos quais são critérios para a constituição do acervo. Através desses instrumentos, é provável decidir o que adquirir, manter e descartar, com intuito de garantir os fluxos no desenvolvimento das coleções. O procedimento de aquisição dar-se-á de acordo com os propósitos da Instituição, do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (PPCs), sugestões dos professores e dos alunos. A atualização será contínua e buscará atende as necessidades das diferentes áreas, levando em consideração a disponibilidade dos recursos financeiros. Não há período determinado para aquisição.

Objetivos

- Assegurar a implementação e aquisição de materiais bibliográficos de forma impessoal, seguindo a objetividade e diretrizes institucionais;
- Identificar os materiais apropriados à formação e desenvolvimento da coleção;
- Estabelecer prioridades para compra de material;
- Traçar apontamentos para o descarte ou possível descarte de material;
- Administrar as sugestões das novas aquisições;
- Resguardar a produção intelectual dos alunos a partir dos critérios pré-estabelecidos.

Critérios de seleção e compra

- Adequação do material aos cursos oferecidos pela FAFIRE;

- Autoridade do autor e/ou editor;
- Conteúdo atualizado;
- Qualidade Técnica do material;
- Carência de materiais de estudo sobre o assunto na coleção da biblioteca;
- Preço compatível com o mercado;
- Preferível idioma nacional;
- Número de saída e procura do material;
- Condições externas do material;
- Qualis.

Fontes de Seleção

- Materiais gerais e especializados;
- Catálogos e listagens de editoras e livrarias;
- Sugestões da comunidade acadêmica da instituição;
- Base de dados;
- Sites de editoras, livrarias e outras bibliotecas.

Monografias e TCCs

- A Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira não mais receberá formato eletrônico ou impresso de monografias de pós-graduação, TCE e TCC de graduação, dessa forma não há instrumentos para esses materiais;
- As monografias recebidas em anos anteriores continuarão disponíveis para acesso ou consulta local;
- Público em geral não poderá ter acesso ao conteúdo das monografias em sistema, exceto se solicitado pelo(s) autor(es);
- Deverá ser autorizado pelo(s) autor(es) a disseminação e vinculação das monografias ou demais produções.

Periódicos

A. A assinatura de títulos de periódicos (impressos ou eletrônicos) será efetuada conforme indicação dos coordenadores de curso, considerando também o *qualis* da revista e o programa de curso.

B. Para a renovação ou cancelamento de títulos de periódicos, aplicar-se-ão os mesmos critérios de seleção para todos os materiais ou por solicitação do comitê gestor;

C. A cada ano a biblioteca realizará uma avaliação da coleção de periódicos, enviando listagem dos títulos às coordenações para análise e sugestão sobre a continuidade ou cancelamento das assinaturas;

D. A renovação de assinaturas de periódicos técnico-científicos terá prioridade com objetivo de manter a continuidade da coleção, seguido de novas sugestões;

E. Quando não mais existir interesse em um título de periódico, a coordenação deverá encaminhar os motivos devidamente justificados;

Para a definição dos títulos de periódicos a serem incluídos no acervo, observar- se á os seguintes critérios: Título publicado na área e sem haver equivalente disponível na biblioteca; quando houver necessidade de novo título em decorrência de alteração de currículo; quando houver a implantação de novos cursos; títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa; quando um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da biblioteca; jornais e revistas de caráter Informativo: adquirir os principais jornais de informações gerais (locais, estaduais e nacionais) e revistas de caráter informativo de âmbito nacional; outros casos, com aprovação do comitê gestor e coordenações.

Reposição de Material

A reposição de obras extraviadas ou danificadas no acervo deverá ser feita baseada nos seguintes critérios:

- Perda do material bibliográfico pelo usuário;
- Demanda do título específico;
- Número de exemplares existentes;
- Cobertura do assunto por outros títulos;

- Possibilidade de adquirir outro título similar atualizado.

O material que for perdido ou danificado em poder do usuário, deverá ser reposto ao acervo. A reposição está prevista no Regulamento da biblioteca. Para o material do acervo, o prazo geral é de 15 (quinze) dias para a sua substituição. Caso a obra perdida/danificada esteja esgotada, o coordenador do curso e/ou bibliotecário deverá indicar os títulos para substituição. Em caso de material roubado, o usuário deve apresentar boletim de ocorrência realizado presencialmente ou via *online*, indicando como conteúdo roubado também os materiais extraviados da biblioteca.

Prioridade de aquisição

Ficam estabelecidas as seguintes prioridades para aquisição:

- Obras que façam parte das listas bibliográficas básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação;
- Cursos em fase de implantação, credenciamento e/ou em fase de reconhecimento, disciplinas novas e/ou alterações de currículos;
- Atualização das obras;
- Demais solicitações do Colegiado de Cursos;
- Periódicos nacionais cujos títulos já fazem parte da lista básica, conforme indicação dos docentes;
- Periódicos estrangeiros;
- Material destinado a atender as linhas de pesquisa e de extensão;
- Reposição de obras desaparecidas e/ou danificadas;
- Obras indicadas pelas coordenações dos cursos de pós-graduação.

Doação

As obras doadas a Biblioteca deverão ser avaliadas quanto a:

- Material em boas condições;
- Atualizado;
- Sem rasuras e que não sejam tombadas como propriedade de outras instituições;
- Ser de interesse temático para composição do acervo;
- Quando não for pertinente à inclusão no acervo, poderá ser doado para outras instituições.

Além disso, um termo de doação deverá ser preenchido e a seleção das obras doadas será realizada pelo bibliotecário ou responsável pelo processamento técnico, e se necessário, em casos especiais, será encaminhada aos coordenadores de curso para viabilidade da(as) obra(s). O termo deixará o doador ciente de que a Biblioteca, após análise do material, poderá dispor do mesmo da seguinte maneira:

- Incorporação ao acervo;
- Doação e/ou permuta com outras instituições;
- Descarte;
- Feira do livro.

Desbastamento

Desbastamento é o processo pelo qual se retiram do acervo os títulos, exemplares ou parte de coleções com finalidade específica para a obtenção de maior espaço físico para a coleção em uso e para manter a qualidade do acervo. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado mediante:

- Avaliação e diagnóstico do material;
- Tentativa de reparos;
- Formalização em lista para os itens cotados a não permanecer no acervo;
- Encaminhar as listas para análise e aprovação da direção e coordenação dos cursos;
- Destinar material aprovado para desbaste.

Descarte

Descarte consiste quando o material bibliográfico após avaliação é retirado da coleção circulante para ser doado a outras instituições ou ser eliminado do acervo. Para o descarte, é preciso observar os seguintes critérios:

- Avaliação criteriosa do material a ser descartado;
- Conteúdo inadequado à instituição;
- Conteúdos já superados por novas edições;
- Número considerável de exemplares de um mesmo título em relação à demanda;
- Obras não consultadas no período de 10 (dez) anos que não sejam obras raras ou especiais;
- Obras em condições físicas irrecuperáveis.

Para o material a ser descartado a biblioteca deverá compilar uma lista ~~a~~ ser apresentada aos coordenadores e à coordenadoria-geral, que fundamentada nos projetos de pesquisa e ensino em vigor na instituição, e por critérios definidos por esta política, analisará e tomará a devida decisão.

Inventário

Realizado anual ou semestralmente pela Biblioteca da FAFIRE, tem como propósito a análise e o levantamento dos livros perdidos, deteriorados, emprestados e identificar os materiais com maior baixa ou alta saída.

Avaliação do Acervo

A Biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados para assegurar o alcance dos objetivos da avaliação da coleção. Os métodos de avaliação e sua periodicidade são: distribuição percentual por área por meio de estatísticas para estabelecer percentuais de materiais existentes em cada área do conhecimento e a comparação

com os cursos oferecidos e pesquisas em desenvolvimento. A análise dos resultados demonstrará quais os cursos que devam ter a sua coleção expandida e quais as áreas de pesquisa desprovidas que necessitem de providências especiais.

Plano de Atualização do Acervo

Desde sua fundação, em 1941, a Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira proporciona à comunidade acadêmica um vasto acervo, composto por livros, periódicos, multimídias, monografias, normas, teses, dentre outros. Conta atualmente com aproximadamente 82.228 exemplares de livros físicos e 18.129 e-books nas mais diversas áreas do conhecimento. É planejado para os próximos anos o seguinte quantitativo:

Acervo	2021	2022	2023	2024	2025	Quantidade (total)
Livros impressos						
Títulos	195	183	32	50	15	475
Volumes	441	217	37	250	150	1.095
Periódicos						
Títulos	20	10	2	0	0	32
Volumes	66	24	3	0	0	93
Digital	0	0	0	10	8	18
Livros eletrônicos	1	0	53	90	72	216
Biblioteca digital	15.473	17.359	18.129	19.941	21.936	21.936
Tipo Geral	21	26	10	8	8	73

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de materiais**: uma abordagem introdutória. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.

FIGUEIREDO, Nice Maria de. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. 2. ed. Brasília,DF: Thesaurus, 1998.

LONG, Jussara da Silva; FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Política de seleção**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

MATTOS, Ana Maria; DIAS, Eduardo José Wense. Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**:** uma abordagem quantitativa. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 3, p. 38-60, set./dez. 2009.

APÊNDICE D

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE INFRAESTRUTURA

PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE ESPAÇOS, GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este plano de manutenção irá sistematizar as ações de conservação e manutenção de mobiliários, edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos da FAFIRE, além da manutenção das áreas urbanas e dos demais requisitos legais emanados do CREA, CAU e/ou outros órgãos competentes.

Esse documento é direcionado ao gestor e encarregado de infraestrutura da FAFIRE, as empresas contratadas (terceirizadas) e demais técnicos de manutenção (internos e externos).

A Gestão de Infraestrutura da FAFIRE é a área responsável pela operacionalização e execução deste instrumento. Em caso de imprevisibilidade de ações previstas neste plano, as decisões caberão ao Coordenador Geral de Administração e à Direção da Instituição.

OBJETIVO

O objetivo do plano é organizar e estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz da gestão de manutenção contendo ações de conservação e manutenção de mobiliários, edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos da FAFIRE, com foco na manutenibilidade, atendendo as orientações de Normas Técnicas Vigentes.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Compete ao **Gestor de Infraestrutura da FAFIRE:**

a) Executar e acompanhar medidas para conservação dos bens e patrimônios;

b) Demandar e acompanhar os serviços de manutenção (preventiva, corretiva e/ou preditiva);

c) Demandar obras de instalações: pequenas obras de instalações, manutenção e conservação e adaptações;

d) Planejar a aquisição e utilização de equipamentos, materiais e outros insumos, fiscalizando sua validade e condições de conservação, de forma que evite desperdícios desnecessários;

e) Acompanhar pequenas manutenções de conservação, reparo e recuperação de bens, esquadrias, estruturas, armações e pequenas construções;

f) Acompanhar a manutenção, conservação, reparo e recuperação de bens móveis, divisórias, armários, esquadrias e outros;

g) Acompanhar a manutenção e conservação de revestimentos e aplicações em paredes e pisos, tanto no interior quando no exterior das edificações;

Compete ao **Coordenador Geral de Administração:**

a) Prover e assegurar o orçamento anual para manutenção predial e de melhorias no gerenciamento patrimonial da FAFIRE;

b) Demandar e deliberar sobre a viabilidade econômico-financeira dos projetos de melhoria contínua da infraestrutura da Instituição;

c) Aprovar orçamentos e a execução de serviços;

DAS MANUTENÇÕES E SUAS RESPECTIVAS PRIORIDADES

O planejamento efetivo da manutenção e o seu cronograma de atendimento são realizados identificando as atividades de melhoria e manutenção. As ações de manutenção têm o objetivo de manter e/ou restabelecer as condições de operação e desempenho corrigindo eventuais deteriorações.

Segundo a ABNT NBR 5462, existem três tipos de manutenção:

a) **Manutenção Corretiva:** “Manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida. ” (Item 2.8.8);

b) **Manutenção Preventiva:** “Manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falhas ou a degradação do funcionamento de um item. ” (Item 2.7.8);

c) **Manutenção Preditiva:** “Manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção e diminuir a manutenção corretiva. ” (Item 2.8.9)

A prioridade de atendimento das solicitações de serviços de manutenção é definida conforme o tipo e o seu planejamento anual, aprovado nas instâncias superiores. As verificações do plano de manutenção deverão ocorrer trimestralmente e as inspeções e avaliações ocorrerão de forma periódica, em consonância com a ABNT NBR 5674/99. A elaboração deste plano de manutenção da FAFIRE está em conformidade com a ABNT NBR 14037/2014 e com a ABNT NBR 5674/1999, incluindo a definição de periodicidade das verificações e sua forma de execução.

NORMATIVAS – ABNT NBR 5674/99, ABNT NBR 14037/14 e ABNT NBR 5674:

SISTEMA HIDROSSANITÁRIO E COMBATE A INCÊNDIO		
SISTEMA	COMPONENTES	PERIODICIDADE DAS INSPEÇÕES/MANUTENÇÕES
Reservatórios	Sistema de impermeabilização	Trimestral
	Sistema de Boias	
	Sistema de Bombas	
	Tubulações de Sucção	
	Bacias sanitárias	

Louças sanitárias		Trimestral
	Mictórios	
	Pias e Cubas	
Instalação Hidrosanitária	Vedações	Trimestral
	Caixas	
	Válvula de descarga	
	Tubos e conexões	
	Caixas de inspeção e gordura	
	Registros	
	Torneiras	
	Fossas	
	Chuveiros	
Combate ao Incêndio	Extintores	Semestral
	Mangueiras	
	Sinalização	
	Hidrantes	
	Alarmes de incêndio	
	Luminárias de emergência	
	Suportes dos extintores	
SISTEMAS ELÉTRICOS		
Média Tensão	Postes - Luminárias	Semestral
	Cabo/Rede	
	Conectores de rede de média tensão	
	Transformador/Trafo/Subestação	
	Alimentação QGBT dos blocos	
	Iluminação – Emergencial e Normal (interna e externa)	
	Tomadas – Geral e Específicas	

Baixa Tensão	Estruturas elétricas - Eletrocalhas, canaletas, eletrodutos	Trimestral
	SPDA	
Casas de Bomba	Infraestrutura	Trimestral
	Bombas	
SISTEMAS ESTRUTURAIS E CIVIS		
Alvenarias	Paredes	Semestral
	Muros	
	Reboco	
Impermeabilização	Mantas	Trimestral
Esquadrias	Vão Livre (ou vão de luz)	Trimestral
	Folha	
	Dobradiças e fechaduras	
	Maçanetas	
	Caixilhos e alizares	
	Vedação (silicone)	
	Barras antipânico	
	Trincos e fechaduras	
Estrutura	Fundações	Semestral
	Pilares	
	Vigas	
	Lajes	
Revestimento	Rejuntes	
	Azulejo	
	Peças cerâmicas	

	Camada de assentamento	Trimestral
Pisos	Superfície	Semestral
	Base	
	Contrapiso	
	Juntas	
Pintura	Superfícies	Semestral
Vidros	Folhas	Trimestral
	Vedação (silicone)	
Cobertura	Impermeabilização	Semestral
	Fixadores	
	Telhas	
	Calhas e rufos	
	Condutores	
	Vedações das perfurações	
	Tramas	
	Madeiramento	
Estruturas Metálicas	Corrimãos	Semestral
	Treliças	
	Grelhas / Terças	
	Perfis	

APÊNDICE E

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E OBJETIVO DO NDE

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da FAFIRE.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção, avaliação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

Parágrafo Único - Cada um dos cursos acima mencionados terá seu NDE, conforme estabelece este Regulamento.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º- São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos dos cursos;

II. Conduzir os trabalhos de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando suas atualizações curriculares, quando necessárias, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;

III. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento dos cursos definidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE e pelo Regimento da FAFIRE;

IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades constantes nos projetos pedagógicos dos cursos;

V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão que contribuam para a melhor formação dos integrantes dos cursos;

VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação da FAFIRE;

VII. Exercer as demais atribuições que lhes são explícitas ou implícitas conferidas pelo Regimento da Faculdade, bem como legislação e regulamentos a que se subordine.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

I. Pelo Coordenador do curso, membro nato, como presidente do núcleo;

II. Por quatro docentes do curso, designados pela Direção da FAFIRE.

Parágrafo Único - O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE mais antigo no magistério, na FAFIRE.

Art. 5º. O período de permanência de cada participante no NDE, será de 2 (dois) anos, enquanto o docente mantiver vínculo empregatício com a FAFIRE, devendo ser renovado, a cada dois anos, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

Art. 6. Ocorrendo vacância de um ou mais membros antes dos 2 (dois) anos previstos para a renovação do Núcleo, os membros do NDE, por maioria, indicarão os substitutos à Direção da FAFIRE.

Parágrafo Único: A ausência de membros do NDE a 2 (duas) reuniões, a cada semestre, implicará a sua substituição.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS DOCENTES PARA PARTICIPAREM DO NDE

Art. 7º. Os docentes que compõem o NDE devem fazer parte do curso e possuir titulação acadêmica de pós-graduação e pelo menos 60% obtidas nos programas stricto sensu.

Art. 8º. O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso é de, pelo menos, 80% (oitenta por cento).

Art. 9º. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% de tempo integral, em consonância com a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 10. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

III. Encaminhar as deliberações do NDE;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

V. Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 11. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, pelo menos 3 (três) vezes por semestre e no máximo 5 (cinco) incluindo as reuniões extraordinárias, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 12. O *quórum* mínimo para dar início à reunião é de 3 (três) membros do NDE.

Art. 13 - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

a) Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;

b) Avaliação das deliberações da última reunião;

c) Assuntos da pauta prevista;

d) Outros assuntos de interesse geral.

§ 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros;

§ 2º - Das reuniões, um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, lavrará ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Art. 14. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 15 Os membros do NDE farão jus ao pagamento, correspondente a 1 (uma) hora/aula, por hora de reunião realizada e integrará a sua carga horária na FAFIRE.

Art. 16 – Cada reunião deverá ter uma duração aproximada de 3 (três) horas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 18. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Recife-PE, 19 dezembro de 2016
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Aprovado em Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em de 27 de dezembro de 2016.

APÊNDICE F

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE

REGULAMENTO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Colegiado do Curso é uma instância acadêmica com funções pedagógicas e administrativas. É um órgão para tratar os assuntos de política de Ensino/Pesquisa/Extensão, em conformidade com as normas institucionais (*vide* Regimento Interno, nos arts. 7º, 25 e 26). É constituído pelo Coordenador(a) do Curso, pelos professores do quadro efetivo do Curso e representante estudantil.

As reuniões do referido órgão são presididas pelo Coordenador(a) do Curso e acontecem, ordinariamente, duas vezes no semestre, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário. A convocação é feita com antecedência, a fim de garantir a presença dos seus membros. Durante esse encontro, o Colegiado acompanha o funcionamento do Curso, discute, analisa e delibera sobre questões acadêmicas, pedagógicas e administrativas relacionadas às atividades do Ensino Superior.

De cada sessão do Colegiado lavra-se uma ata que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo Coordenador(a) e pelos presentes. Todas as questões apresentadas são, posteriormente, resolvidas na Coordenadoria do Curso em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante - NDE ou encaminhado ao setor competente para soluções.

Cabe ao Colegiado opinar e decidir sugestões que envolvam assuntos de interesse do Curso com vistas a contribuir para o pleno desenvolvimento do mesmo. Assim, tem funções específicas como:

I I. Elaborar o currículo de cada Curso de Graduação e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, para aprovação;

II II. Atribuir responsabilidades na área de Ensino, aos seus Professores, respeitadas as especialidades e coordenar as atividades desenvolvidas nesta área;

III III. Aprovar os programas, ementas e planos de ensino das disciplinas;

IV IV. Elaborar e aprovar os projetos de ensino e executá-los, depois de aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;

V V. Aprovar o plano e o calendário de atividades de seu Curso;

VI VI. Propor a seleção de monitor;

VII VII. Analisar e discutir questões específicas de sua competência.

APÊNDICE G

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DA FAFIRE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FAFIRE – APPFIRE, é regido através do presente Regulamento em conformidade com o Regimento Interno da IES e respeitada a legislação pertinente em vigor.

Art. 2° A APPFIRE é um local de atendimento disponível a todos os alunos da FAFIRE, assim como aos professores, favorecendo o processo de construção do conhecimento, através da psicopedagogia.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3° À APPFIRE compete prestar apoio psicopedagógico aos discentes e docentes da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, nas seguintes atribuições:

I - Possibilitar aos alunos dos cursos da Graduação e da Pós da FAFIRE, a intervenção educativa para melhor compreensão sobre a apropriação do conhecimento;

II – Prestar acompanhamento técnico das questões de não-aprendizagem e o processo de reflexão acerca da cultura universitária.

III - Analisar as situações dos estudantes com dificuldades de aprendizagem a fim de proporcionar orientações e instrumentos que sejam capazes de modificar o conflito estabelecido;

IV - Intervir específica e individualmente, no que se refere aos problemas com o ensino, até a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem como tal;

V - Contribuir com a formação dos estudantes, instrumentalizando-o como o desenvolvimento do autoconceito positivo e melhor inserção na atuação intelectual;
VI - Intervir na melhoria da qualidade do ensino aprendizagem, sugerindo propostas de ensino e os materiais pedagógicos às condições existentes em diferentes contextos de aprendizagem;
VII - Pesquisar, analisar e interpretar a realidade educacional, visando a contribuir para a fomentação e avaliação dos processos educacionais que ocorrem dentro e fora do espaço acadêmico.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° A APPFIRE é coordenada por uma psicopedagoga que dialoga com diferentes instâncias institucionais de apoio ao discente e tem suas funções apoiadas por um técnico administrativo.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES

Art. 5° Considerando as questões éticas que implicam no respeito ao sigilo e a confidencialidade, a APPFIRE realiza as seguintes atividades:
I – Acolhimento aos ingressantes e veteranos no início de cada semestre, em articulação com todas as instâncias do Núcleo de Apoio Discente: APPFIRE (Apoio Psicopedagógico da FAFIRE) – NAAE (O Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência) – PASTORAL – NUDECAD (Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras).
II - Atendimento e acompanhamento aos estudantes na elaboração de roteiro e horários de estudo, técnica de leitura e metodologia de estudos.
III – Preparação de relatório com informações acerca dos estudantes com defasagem acadêmica
IV – Identificação e apoio aos estudantes com defasagem acadêmica;
V – Realização de Fóruns de Aprendizagem com acesso a todos os estudantes apresentando configurações de aprendizagem: como estudar no novo paradigma, horário de estudo, organização no lar, concatenar família/lar/trabalho e estudo.
VI – Ações de redefinição das metodologias de ensino junto aos docentes.

VII – Desenvolvimento do Projeto Aprender a Aprender – Educação Terapêutica baseada na antroposofia com a realização de Oficinas Terapêuticas.

VIII – Efetivação de intervenções específica e individualmente, no que se refere aos problemas com o ensino.

IX – Escuta dos alunos com conflitos no processo de ensino-aprendizagem.

X – Encontros formativos com os docentes acerca da melhoria da qualidade do ensino aprendizagem, sugerindo metodologias e materiais pedagógicos que considerem às condições existentes em diferentes contextos de aprendizagem.

XI – Realização de pesquisas, análises e interpretações da realidade educacional, visando a contribuir para a fomentação e avaliação dos processos educacionais que ocorrem dentro e fora do espaço acadêmico.

XII – Efetivação de atendimentos emergenciais em situações de fragilidade psíquica com encaminhamentos ao Serviço-Escola da Clínica de Psicologia da FAFIRE.

XIII – Organização de material pedagógico de divulgação sobre estratégias de organização dos estudos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6° A APPFIRE está ligada à Coordenação-Geral de Graduação a qual devem ser encaminhados os relatórios das ações realizadas.

Art. 7° Os casos omissos serão dirimidos pela direção da FAFIRE.

APÊNDICE H

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO E RELACIONAMENTO DE EGRESSO

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA

Art. 1º - Entendendo que egresso é todo ex-aluno da FAFIRE, tendo concluído ou não seu curso, o presente Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife - foi instituído pela Direção da Faculdade, passando a ser gerido pelas normas estabelecidas no presente Regulamento.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife, tem como objetivos:

I – Estreitar os laços de relacionamento entre a instituição e seus ex-alunos;

II – Fidelizar a participação de seus ex-integrantes do corpo discente nas atividades acadêmicas desenvolvidas pela instituição;

III – Manter um relacionamento de apoio junto ao egresso que optou pela instituição para realizar a sua formação acadêmica;

IV – Incentivar a continuidade de sua formação acadêmica;

V – Acompanhar e apoiar a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e a continuidade na vida acadêmica.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A participação no Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife é gratuita e aberta a todos os ex-alunos da Faculdade e a inscrição ao Programa poderá ser efetuada através do e-mail egresso@fafire.br ou do site www.fafire.br ou ainda, em atendimento presencial na sala de Egressos e Relações Institucionais, localizada no segundo andar do Bloco A da FAFIRE.

Art. 4º - A identificação e comprovação da participação do egresso no Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife será fornecido pela Instituição.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS EGRESSOS

Art. 5º - São direitos, vantagens e benefícios dos egressos integrantes Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife:

I – Acessar a Biblioteca da instituição, com direito a empréstimo de livros e de todo material do acervo;

II – Receber atendimento pela Unidade de Desenvolvimento de Carreira FAFIRE;

III – Receber atendimento pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FAFIRE;

IV – Ser atendido pela Clínica de Psicologia Paula Frassinetti;

V – Atuar como profissional nos espaços de atendimento à população disponíveis na FAFIRE, de acordo com os editais específicos;

VI – Receber apoio e divulgação das ações realizadas em suas áreas de atuação;

VII – Obter descontos na participação de seminários, jornadas, congressos, palestras e cursos de extensão, quando promovidos pela FAFIRE;

VIII – Alcançar descontos que variam de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) na realização de outro curso de graduação;

IX – Obter descontos que variam de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) na realização de curso de pós-graduação ministrado pela FAFIRE;

X –Receber descontos que variam de 20% (vinte por cento) a 50% em cursos da Escola de Tecnologia Humanizada da FAFIRE – FAFIRETECH;

XI – Receber por meio eletrônico, redes sociais ou correspondência de informações, notícias e possibilidades de emprego no mercado de trabalho, inclusive editais de concursos em sua área profissional;

XII – Participar em eventos da FAFIRE com finalidade de divulgação do seu trabalho profissional ou empresa que represente, desde que, apresentados e aprovados pela Direção da FAFIRE;

XIII – Participar de processos seletivos para contratação, pela FAFIRE, de profissionais técnico-administrativos e docentes com pontuação pela condição de egresso, de acordo com os editais específicos;

XIII – Acessar outros direitos, vantagens ou benefícios julgados relevantes e exequíveis pela Direção Geral da Faculdade;

Art. 6º - São deveres dos integrantes do Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife:

I – Manter atualizados os seus dados cadastrais.

II – Estabelecer um relacionamento profissional adequado com os usuários dos serviços prestados pela Faculdade, ou por ela disponibilizados.

III - Manter uma postura ética e comportamental consentânea com os objetivos e missão da instituição.

IV - Zelar pelo ambiente e equipamentos postos à disposição bem como, cumprir horários e demais obrigações inerentes ao Programa.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A execução do Programa de Apoio e Relacionamento de Egresso da Faculdade Frassinetti do Recife é desenvolvida pelo Setor de Egressos e Relacionamento Institucional, situado em sala própria do segundo andar do bloco A, no prédio sede da Faculdade Frassinetti do Recife, avenida Conde da Boa Vista 921, bairro da Boa Vista, Recife – PE, e conta com o apoio das Coordenações Gerais nas áreas Pedagógicas,

Administrativa Financeira e de Pós-graduação, bem como, de todos os Núcleos e Serviços mantidos pela FAFIRE.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAFIRE.

APÊNDICE I

FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

I
DA FINALIDADE

Art. 1º - A LBI (Lei Brasileira de Inclusão) considera a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência – NAEE – da Faculdade Frassinetti do Recife visa contribuir para o acesso e permanência dos estudantes com deficiência, contribuindo para formação integral e de qualidade social dos estudantes regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior (IES) em seus diversos cursos de graduação, tecnólogos, pós-graduação e extensão.

II
DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º O NAEE se propõe a desenvolver ações em respeito integral ao contido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 3º O NAEE se propõe a desenvolver um olhar atento às práticas educativas desenvolvidas que propiciem tanto o envolvimento de estudantes quanto dos professores no reconhecimento das diferenças e ainda a criação de estratégias para a superação das dificuldades decorrentes dessas diferenças.

Art. 4º O atendimento no NAEE visa oportunizar a vivência de estratégias visando o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior, possibilitando oportunidades adequadas de aprendizagem para estes estudantes inclusos,

priorizando assim a estruturação de um ambiente físico e pedagógico que mobilize todos os recursos para esta inclusão.

Art. 5º É competência do NAEE promover acessibilidade à pessoa com deficiência em todos os espaços, ambientes, ações e processos pedagógicos desenvolvidos nesta instituição de Ensino superior, viabilizando assim a permanência do estudante numa perspectiva de educação inclusiva de qualidade, considerando os diversos ambientes e práticas desenvolvidas.

Parágrafo Único: O público-alvo deste núcleo consiste, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394\96), em "educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e ainda altas habilidades ou superdotação".

III

DAS RESPONSABILIDADES

Art.6º O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da FAFIRE têm como responsabilidades:

1. Analisar as adequações arquitetônicas e garantir a acessibilidade física (rampa barra de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas, soleira e outros).
2. Realizar, quando necessário, aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade (teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, linha Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro, e outros)
3. Realizar, quando necessário, aquisição de material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros, papel 40 kg para escrita em braille);
4. Promover adequação do mobiliário de forma que atenda as especificidades dos alunos regularmente matriculados;
5. Elaborar e\ ou reproduzir material pedagógico de orientação para acessibilidade;
6. Promover formações para acessibilidade (cursos, seminários, palestras, cursos de extensão etc.) visando a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações no espaço virtual ou presencial desta IES.
7. Orientar professores da IES para adaptações curriculares e práticas pedagógicas inclusivas.
8. Promover eventos que visem possibilitar socialização de práticas inclusivas no ambiente virtual e ou presencial.

9. Recepcionar alunos inscritos nos processos seletivos de acesso ao ensino superior.
10. Realizar processos seletivos para intérprete de libras, quando houver vaga no quadro institucional.
11. Interpretar/traduzir a língua portuguesa para a língua materna dos surdos: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) quando necessário considerando estudantes surdos matriculados nos diversos cursos ou atividades acadêmicas, além de funcionários com deficiência auditiva.
12. Disponibilizar publicações institucionais em Braille na Biblioteca da FAFIRE.

IV
DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Art. 7º A equipe que compõe o NAEE é formada por um coordenador de Núcleo, um brailista, e intérpretes de libras.

V
DO FUNCIONAMENTO

Art.8º Todas as ações desenvolvidas são planejadas coletivamente, considerando a prática da gestão participativa e o envolvimento de todos os especialistas nas áreas diversas das deficiências. Todavia, destacamos que periodicamente a equipe deverá se reunir com fins de definir e/ou avaliar as ações planejadas para o ano letivo e que constam neste documento.

Art.9º O NAEE funciona em estrita colaboração com o serviço de Apoio Psicopedagógico (APPFIRE) ao estudante, realizando uma parceria visando promover ações de acessibilidade, em todos os sentidos, aos estudantes encaminhados por este serviço de apoio.

Art. 10º O NAEE desenvolve ações junto à Unidade de Desenvolvimento de Carreiras Discente (NUDECAD) com a finalidade de inserir os alunos no mercado de trabalho, através de encaminhamentos. Neste sentido, a articulação dessa instância de apoio ao discente com o NAEE é de extrema importância e deve acontecer permanentemente.

Art. 11º O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado realiza, ainda, parcerias com IES diversas para troca de experiências significativas no campo da

inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior e avaliação das ações desenvolvidas por este núcleo.

Art. 12º Para realizar suas ações cotidianas o NAEE acompanha o cadastro de alunos com deficiência na Secretaria Acadêmica e identificará o percurso de cada um deles visando garantir o apoio pedagógico necessário à permanência na IES. Além disso, mantem constante relação com as coordenações de curso de graduação, pós-graduação e extensão para garantir as ações de acessibilidade junto aos alunos e docentes.

V
DAS AÇÕES PERIÓDICAS

Art. 13 – São ações periódicas desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão:

1. Solicitar aos setores específicos, ações de garantia da acessibilidade, quando necessário;
2. Encaminhar solicitações de equipamentos específicos para acessibilidade. (teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, linha Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro, e outros);
3. Solicitar material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros, papel 40 kg para escrita em braille);
4. Organizar o relatório gerencial da educação inclusiva na IES;
5. Solicitar mobiliário adaptado de acordo com a demanda dos alunos;
6. Participar das reuniões de colegiado dos diversos cursos;
7. Divulgar as atividades do Núcleo nas salas de aula;
8. Realizar palestras, seminários, eventos acadêmicos que tratem da temática da inclusão para funcionários, professores e alunos;
9. Vivenciar a semana da Pessoa com Deficiência;
10. Encaminhar alunos para atendimento na Clínica de Psicologia da FAFIRE ou no CECONFIRE;
11. Sinalizar todo campus em Braille;
12. Traduzir para libras eventos institucionais sendo estes presenciais ou remotos;
13. Traduzir para libras as aulas, nos diversos cursos, quando houver alunos surdos matriculados;

14. Atender individualmente os alunos quando necessário;
15. Atender, individualmente, professores quando necessário realizar orientações quanto às adaptações curriculares;
16. Realizar a escuta das famílias dos estudantes inclusos quando se fizer necessário;
17. Atuar de forma parceira com o setor da comunicação, considerando os processos seletivos de acesso ao ensino superior;
18. Acompanhar, quando houver necessidade, o aluno na ocasião das avaliações das unidades acadêmicas;
19. Recepcionar alunos inscritos no processo seletivo para acesso ao ensino superior e acompanhar a realização das avaliações de ingresso;
20. Visita às instalações da IES visando observar a estrutura física em suas demandas de acessibilidade.

VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

APÊNDICE J

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE
PROJETOS CONSULTORIA JR

REGULAMENTO

O presente Regulamento da Projetos Jr. Consultoria, Empresa Júnior Multidisciplinar da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE - visa consolidar a estruturação interna da empresa, além de formalizar as normas e procedimentos a serem seguidos por todos os membros.

Este documento detalha a estrutura organizacional, os serviços prestados, o processo de recrutamento e seleção, a responsabilidade social e os parceiros da empresa. Além disso, traz o Estatuto Social e o Manual de Advertência, documentos essenciais para regulamentar o funcionamento da organização.

Com o objetivo de ofertar soluções transformadoras para gestão empresarial, a Projetos Jr. Consultoria foi fundada, em 2015, por alunos do curso de Administração como uma associação civil sem fins lucrativos, apenas educacionais. Atualmente, exerce atividades relacionadas ao campo de abrangência de todos os cursos da graduação ofertados pela FAFIRE, nas áreas de Administrativo-Financeiro, Negócios, Gestão de Pessoas e Soluções.

Os membros efetivos - presidente, diretores, gerente e consultores - devem permanecer, no mínimo, 01 (um) ano vinculado à empresa e dedicar carga horária de 20 horas por semana às atividades. Existem ainda os trainees, que desempenham atividades de apoio e são treinados para assumir cargos efetivos da gestão subsequente.

Por fim, o Regimento Interno está de acordo com o Código de Ética do Movimento de Empresas Juniores (MEJ) e o Conceito Nacional de Empresa Júnior.

Nossa missão

"Promover experiências transformadoras de gestão empresarial, com soluções inteligentes focadas em eficiência e qualidade."

Nossa visão

"Ser referência no MEJ - PE por desenvolver soluções de impacto através da capacitação dos nossos colaboradores, gerando assim experiência empresarial constante."

Nossos valores:

Ser e Pertencer - É sobre ter a mentalidade de agir e aperfeiçoar em prol da empresa, como se o fosse o próprio dono e se sentindo parte do ecossistema empresarial da Projetos Jr. Consultoria. Portanto os membros devem agir sobre as premissas, com motivação e foco nos resultados.

Aprender, Desenvolver e Compartilhar - Aproveitar a vivência empresarial, se permitir aprender continuamente e desenvolver um importante papel dentro da empresa, juntamente com os outros membros, lidando com os altos e baixos do dia a dia na EJ (empresa júnior) e posteriormente conseguindo compartilhar suas vivências e aprendizados no MEJ.

Juntos Faremos História - É sobre fazer e dar sempre o nosso melhor pela empresa, vivenciar a trajetória dentro da Projetos Jr. Consultoria de forma leve e proveitosa, trazendo melhorias a cada novo ciclo, em conjunto com todos os membros permitir garantir que a cultura esteja sendo bem aplicada, permitindo assim que nossa história não seja perdida.

Foco nos resultados - Trabalharmos em cima de objetivos para maior assertividade e desenvolvimento dos membros da empresa.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade organizar o funcionamento da Projetos Jr. Consultoria, Empresa Júnior Multidisciplinar da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, observados o Estatuto Social e a legislação em vigor.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º - Nome

A associação é denominada Projetos Jr. Consultoria – Empresa Júnior Multidisciplinar da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE.

Art. 3º - Máximo Organismo de Governo

A Assembleia Geral da Projetos Jr. Consultoria é o órgão máximo da Projetos Jr. Consultoria com objetivo de eleger ou destituir membros da Diretoria Executiva, apreciar, examinar e aprovar relatórios, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, avaliar planos e alterações no Estatuto Social e neste Regulamento Interno, dentre outras decisões necessárias sobre o objeto social. Pode ser convocada pelo Diretor Presidente ou por iniciativa própria de, pelo menos, 02 (dois) Diretores ou, ainda, a requerimento de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos membros votantes, não sendo autorizado voto por procuração.

Art. 4º - Funcionamento

A Projetos Jr. Consultoria mantém sede para a consultoria gerida pelos estudantes no 1º andar da FAFIRE, cedida a título gratuito pela faculdade, onde funciona de segunda a sexta, das 14h às 18h, em um sistema de revezamento entre os membros. A EJ presta serviços nas áreas de Administrativo-Financeiro, Marketing, Gestão de Pessoas e Soluções, especialmente para micro e pequenas empresas, o principal público-alvo. Os empresários juniores contam com orientação de professor-tutor. É importante ressaltar que todos os membros efetivos são alunos que assinaram termo de voluntariado.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 5º - Organograma

Art. 6º - Presidente Institucional

A representação deve funcionar como um catalisador de forças que possibilite a Projetos Júnior a projeção planejada, necessária para o cumprimento de sua missão, visão e objetivos. Sendo a principal responsável por assegurar a perenidade dos resultados (sustentabilidade) e a construção de valor no longo prazo, a partir da coordenação dos departamentos juntamente com a vice-presidência.

Funções da Presidência:

- **Busca a consolidação de Parcerias Institucionais**

A função da presidência institucional é reunir informações sobre possíveis parceiros, buscando viabilizar parcerias que auxiliem a Projetos Júnior Consultoria - Empresa Júnior da FAFIRE no cumprimento de sua missão, de suas metas e suas atribuições.

- **Relacionamento com a Faculdade e entidades governamentais**

Aumentar a proximidade com a Faculdade Frassinetti do Recife, e entidades governamentais, representando os interesses da Projetos Júnior Consultoria, mostrando as potencialidades dos trabalhos, projetos e as ações desenvolvidas pela associação.

- **Relacionamento com entidades representativas**

Mostrar as premissas do movimento empresa júnior e seus projetos buscando manter a neutralidade. Evitando assim possíveis problemas de relacionamento, atendo-se sempre ao apartidarismo e a não tomada de posições políticas em nome do MEJ.

- **Relacionamento com a Universidade e entidades governamentais**

Aumentar a proximidade com a Faculdade Frassinetti do Recife, e entidades governamentais, representando os interesses da Projetos Júnior Consultoria, mostrando as potencialidades dos trabalhos, projetos e as ações desenvolvidas pela associação.

- **Relacionamento com entidades representativas**

Mostrar as premissas do movimento empresa júnior e seus projetos buscando manter a neutralidade. Evitando assim possíveis problemas de relacionamento, atendo-se sempre ao apartidarismo e a não tomada de posições políticas em nome do MEJ.

- **Presença no MEJ**

Representar a Projetos Júnior Consultoria - Empresa Júnior da Fafire e defender seus interesses sempre que necessário, além de buscar estabelecer e estreitar relacionamentos e parcerias.

- **Planejamento estratégico**

Fazer e ou rever, semestralmente, sua parte no planejamento da associação, atualizando-o e buscando formas de implementá-lo. Certificar e monitorar o funcionamento das ações previstas pelo planejamento estratégico de cada departamento e geral da Projetos Jr. Consultoria.

Art. 7º - Diretor de Administrativo-Financeiro

Preza pela comunicação interna de ordem jurídico-financeira, participa do planejamento estratégico, assina correspondências referentes ao departamento, responsável pela emissão de certidões negativas, elaboração e atualização de contratos de membros e de serviço e de documentos em geral, referentes à Empresa. Responsável pelos registros da Empresa frente a órgãos municipais, estaduais e federais, além do processo de Federação dela. Além disso, tem entre suas atribuições o planejamento financeiro, procurando evidenciar as necessidades de expansão da empresa, assim como identificar eventuais desajustes futuros.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Aprovar e assinar a precificação de cada projeto;
- Dar aviso prévio sobre conduta dos membros de seu departamento;
- Efetuar o pagamento das despesas da empresa;
- Preparar o pagamento dos reembolsos aos membros;
- Coordenar as Reuniões de Departamento;
- Acompanhar os custos das consultorias;
- Analisar e controlar os investimentos a serem feitos;
- Controlar o capital de giro da empresa;
- Assumir e participar de atividades da controladoria da empresa, tais como a elaboração das demonstrações contábeis, relatórios de controle do capital, e análises de viabilidade economia;
- Manter a atualização formal do estatuto da empresa;
- Responder pela compra e manutenção dos equipamentos;
- Manter contato com o contador e advogado, quando necessário;
- Elaborar e ministrar treinamentos do seu setor pertinentes ao período de Trainee;
- Elaborar as notas fiscais referentes aos projetos realizados;
- Elaborar o relatório trimestral da controladoria para informar a empresa sobre a movimentação financeira;
- Emitir as rescisões de contratos de consultoria;
- Entregar documentos oficiais perante órgãos públicos (INSS, RAIS, CNDS, CNPJ, FGTS, etc.);

- Gerir os Planos de Ação e Indicadores do seu departamento;
- Gerir os documentos físicos e virtuais do seu departamento;
- Gerir e organizar os arquivos físicos e virtuais do seu departamento;
- Monitorar os registros das entradas e saídas de caixa;
- Manter regular a Projetos Jr. Consultoria perante a FEJEPE;
- Responder pelas questões de ordem financeira da empresa;
- Verificar os pagamentos dos clientes.

Pré-Requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em uma graduação de ensino superior na Faculdade Frassinetti do Recife;
- Ter sido eleito ou nomeado no cargo de Gerente nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado;
- Ter sido eleito nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado.

Duração do Cargo: 1 ano.

Art. 8º - Gerente de Administrativo-Financeiro

Funções do cargo (responsabilidades):

- Coordenar as Reuniões de Departamento;
- Acompanhar o calendário das atividades e planos de ação do departamento;
- Elaborar o relatório trimestral da controladoria para informar a empresa sobre a movimentação financeira;
- Analisar desvios que venham a ocorrer entre os resultados previstos e realizados, assim como propostas de medidas corretivas;
- Apoiar a análise e formulação do balanço patrimonial anual;
- Apoiar a análise e formulação do demonstrativo de resultado de exercício;
- Assumir e participar de atividades da controladoria da empresa, tais como a elaboração das demonstrações contábeis, relatórios de controle do capital, e análises de viabilidade economia;
- Auxiliar a diretoria nos projetos internos desenvolvidos pelo departamento;

- Auxiliar o coordenador de projeto na elaboração do orçamento de despesas do projeto;
- Elaborar atas de reuniões de departamento;
- Elaborar e ministrar treinamentos do seu setor pertinentes ao período de Trainee;
- Fazer a gestão dos documentos físicos e virtuais do seu departamento;
- Realizar a gestão e organização dos arquivos físicos e virtuais do seu departamento;
- Monitorar o registro das entradas e saídas de caixa.

Duração do Cargo: 06 meses.

Art. 9º - Diretor de Gestão de Pessoas

Planejar, estruturar, coordenar e controlar as atividades referentes à Gestão de Pessoas, garantindo qualidade e eficácia ao que foi acordado internamente com as normas e políticas da empresa. Além disso, é o cargo responsável por conferir desempenho dos colaboradores, aplicação de palestras, pequenos cursos e treinamentos para os funcionários com o objetivo de buscar o melhor rendimento dos trabalhadores.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Dar aviso prévio sobre conduta dos membros de seu departamento;
- Coordenar as Reuniões de Departamento;
- Emitir cartas de recomendação;
- Organizar o Recrutamento; Processo Seletivo e Programa Trainee;
- Realizar a gestão e organização dos arquivos físicos e virtuais do seu departamento;
- Gerir os Planos de Ação e Indicadores do seu departamento;
- Participar da elaboração do Planejamento Estratégico de Projetos Jr. Consultoria;
- Realizar feedbacks emergenciais e não emergenciais;
- Reservar salas ou auditórios para eventos internos ou externos da empresa;
- Zelar pelo bom clima organizacional.

Pré-Requisitos:

- Estar regularmente em uma graduação de ensino superior na Faculdade Frassinetti do Recife;
- Ter sido eleito ou nomeado no cargo de Gerente nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado;
- Ter sido eleito nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado.

Duração do Cargo: 1 ano.

Art. 10º - Gerente de Gestão de Pessoas

Gerenciar ações de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento. Assessorar as diretorias em atividades a exemplo de planejamento, relações humanas e do trabalho. Organizar eventos corporativos ou da comunidade acadêmica.

- Criar enviar e tabular questionários de satisfação com os projetos realizados pelo departamento;
- Coordenação das Reuniões de Departamento;
- Gerenciar as premiações de reconhecimento;
- Gerenciar Avaliações de Desempenho – AVDs;
- Gerenciar Recrutamento; Processo Seletivo e Programa Trainee;
- Gestão e organização dos arquivos físicos e virtuais do seu departamento;
- Gestão dos Planos de Ação e Indicadores do seu departamento;
- Gerenciar os treinamentos pertinentes ao Processo Trainee.
- Participação na elaboração do Planejamento Estratégico da Projetos Jr. Consultoria;
- Realizar feedbacks emergenciais e não emergenciais;
- Reservar salas ou auditórios para eventos internos ou externos da empresa;
- Gerenciar aplicação das Avaliações de Desempenho;
- Zelar pelo bom clima organizacional.

Art. 11º - Diretor de Negócios

Planejar, dirigir e controlar as atividades de recepção e prospecção de serviços e parcerias, garantindo a satisfação dos clientes externos e internos, bem como promovendo a obtenção de recursos financeiros necessários à constância da empresa.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Prospectar e acompanhar consultorias;
- Revisar e prospectar parcerias;
- Participar da elaboração do Planejamento Estratégico de Projetos Júnior consultoria;
- Coordena as Reuniões de Departamento;
- Comunicar-se com o departamento de Projetos;
- Preparar e ministrar treinamentos pertinentes no Trainee;
- Realizar a gestão e organização dos arquivos físicos e virtuais do seu departamento;
- Revisar e atualizar ferramentas do Departamento;
- Gerir os Planos de Ação e Indicadores do seu departamento;
- Desenvolver e aplicar a identidade visual;
- Gerir as redes sociais e canais de comunicação da empresa;
- Manter a boa visibilidade da empresa perante o mercado;
- Elaborar estratégias de comunicação para atingir o público alvo;
- Acompanhar o surgimento de novas plataformas e redes;
- Estudar e desenvolver a área de social media.

Pré-Requisitos:

- Estar regularmente em uma graduação de ensino superior na Faculdade Frassinetti do Recife;
- Ter sido eleito ou nomeado no cargo de Gerente nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado;
- Ter sido eleito nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado.

Duração do Cargo: 1 ano.

Art. 12º - Gerente Comercial

Gerenciar diretrizes e deliberar táticas para negociação dos serviços. Promover pesquisas acerca dos projetos de vendas. Estruturar documentos de acompanhamento das vendas e indicadores de desempenho comercial.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Recepcionar clientes;
- Prospectar serviços;
- Preencher ficha de visita;
- Assessorar a Direção;
- Acompanhar o pós-venda e pós não-venda;
- Comunicar-se com o Departamento de Projetos;
- Elaborar e ministrar treinamentos pertinentes do Trainee;
- Elaborar atas de reunião de departamento;
- Gerir os documentos físicos e virtuais do seu departamento;
- Participar de reuniões com os clientes;
- Auxiliar a diretoria nos projetos internos desenvolvidos pelo departamento;
- Acompanhar o calendário das atividades e planos de ação do departamento;
- Gerir e controlar o funil de vendas.

Duração do Cargo: 06 meses.

Art. 13º - Gerente de Marketing

Deve-se aplicar o planejamento estratégico do setor para os consultores, auxiliando e supervisionando o andamento das atividades.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Participar da criação do planejamento estratégico das redes sociais e projetos internos referentes ao setor;
- Auxiliar na gerência das redes sociais e canais de comunicação da empresa;

- Orientar os consultores quanto à padronização dos posts;
- Supervisionar a produção de posts;
- Atuar com o marketing de relacionamento;
- Estar disposto a ajudar os consultores.

Duração do Cargo: 06 meses.

Art. 14º - Diretor de Soluções

Controlar e gerenciar a execução das consultorias prestadas pela Projetos Jr., garantindo a qualidade do serviço, a gestão do conhecimento e o aumento do profissionalismo e conhecimento dos consultores.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Dar aviso prévio sobre conduta dos membros de seu departamento;
- Responder interinamente pelo Departamento de Projetos;
- Coordenar as Reuniões de Departamento;
- Aprovar e assinar os contratos de prestação de serviços;
- Acompanhar junto à gerência de soluções as auditorias dos relatórios de projetos;
- Comparecer às reuniões de diretoria e as reuniões gerais;
- Coordenar o departamento para alcançar os objetivos estratégicos da Projetos Jr Consultoria;
- Desenvolver e aplicar ferramentas e metodologias para gerir o departamento e os projetos;
- Elaborar o relatório trimestral (feedback) sobre as atividades do departamento;
- Treinar os consultores sobre a gerência de projetos;
- Treinar os consultores sobre a metodologia de projetos da Projetos Jr. Consultoria;
- Realizar a precificação dos projetos com base nos recursos necessários para a execução da consultoria;
- Confeccionar as atas das reuniões gerais;
- Prezar e organizar os documentos virtuais e físicos do departamento;
- Realizar os planejamentos estratégicos e plano de ação do departamento;
- Responder pela atualização dos contratos no Portal do Brasil Júnior;

- Escolher os membros que farão parte do squad para a execução dos projetos;

Pré-Requisitos:

- Estar regularmente em uma graduação de ensino superior na Faculdade Frassinetti do Recife;
- Ter sido eleito ou nomeado no cargo de Gerente nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado;
- Ter sido eleito nas Eleições da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado.

Duração do Cargo: 1 ano.

Art. 15º - Gerente de Soluções

Coordenar a implantação e gestão do sistema de qualidade, visando contribuir para o aprimoramento dos processos, sistemas de informação e qualidade dos serviços da empresa, dentro das políticas definidas pela mesma. Auxiliar a organização a desenvolver uma cultura de melhoria contínua, promovendo a excelência nos processos organizacionais, através de programas de auditoria interna e externa.

Funções do cargo (responsabilidades):

- Coordenar as Reuniões de Departamento;
- Formular os contratos de prestação de serviços;
- Treinar os consultores sobre a metodologia de projetos da Projetos Jr. Consultoria;
- Prezar pelo cumprimento do prazo das atividades individuais dos membros de cada projeto;
- Confeccionar as atas das reuniões do departamento;
- Realizar a precificação dos projetos com base nos recursos necessários para a execução da consultoria;
- Realizar os planejamentos estratégicos e plano de ação do departamento;
- Realizar reuniões de alinhamento com os squads de cada projeto;
- Organizar e se fazer presente nas reuniões de alinhamento com o cliente;
- Auxiliar na organização dos documentos virtuais e físicos do departamento.

Duração do Cargo: 06 meses.

Art. 16º - Consultor

O consultor executa projetos internos e externos da empresa, dessa forma é de sua responsabilidade algumas funções do cargo:

Funções do cargo (responsabilidades):

- Zelar pela imagem da empresa;
- Zelar pelo bom clima organizacional;
- Atualizar a empresa com informações a respeito dos projetos em andamento;
- Instruir o contato entre os setores de Soluções e Comercial sobre a forma de negociação da consultoria;
- Realizar identificação, monitoramento e resposta aos riscos do projeto;
- Manter o projeto na direção correta e cumprir com os objetivos, insights e plano de ação, de forma que, quando necessárias ações corretivas, devem ser questionadas à diretoria de soluções;
- Apresentar, com o auxílio da diretoria de soluções, o produto final da consultoria;
- Auxiliar na revisão do planejamento estratégico da Projetos Jr.;
- Revisar metodologia utilizada nos serviços da Projetos Jr.;
- Desenvolver e aplicar ferramentas para o desenvolvimento eficaz dos serviços da Projetos Jr.;
- Participar na aplicação das Avaliações de Desempenho;
- Estar sempre atualizado e em comunicação com os gerentes e diretores da Projetos Jr. Consultoria.

Pré-Requisitos:

- Estar regularmente em uma graduação de ensino superior na Faculdade Frassinetti do Recife (Até o 6º período);
- Ter sido efetivado pelo Processo Seletivo da Projetos Jr. de acordo com o edital lançado.

CAPÍTULO IV - DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 17º - Serviços prestados na área de Gestão de Pessoas

● **Análise de Desempenho:** mensura a performance individual ou coletiva dos membros de uma organização em relação a diversos pontos, desde respeito a valores até alcance de metas. Este instrumento é usado para basear decisões estratégicas para a empresa, como demissões, aumento de salários, bonificações e oferta de treinamentos para ajudar no desenvolvimento dos funcionários.

● **Análise de Clima organizacional:** pesquisa voltada a entender como os funcionários se sentem em relação à empresa em que trabalham. Através de questionários, é possível captar a percepção dos colaboradores sobre metas, políticas de benefícios, comunicação entre as esferas de hierarquia, regras, entre outros pontos. Com o monitoramento do clima organizacional, é possível manter o engajamento alto.

● **Recrutamento e Seleção:** tem o objetivo de atrair e selecionar profissionais qualificados da maneira mais eficaz e assertiva possível. Um processo de recrutamento e seleção bem feito auxilia no desenvolvimento do empreendimento, otimiza o tempo da área de Recursos Humanos (RH), reduz custos de contratação, aumenta a produtividade e diminui índices de absenteísmo e rotatividade de funcionários.

Art. 18º - Serviços prestados na área de gestão de Marketing Serviços de Marketing:

● **Cliente Oculto:** uma pessoa contratada avalia, como consumidora, os serviços prestados por uma empresa. A partir das informações coletadas, é possível melhorar a experiência do consumidor e otimizar processos.

● **Definição de Persona:** nesta pesquisa, o objetivo é entender o perfil do cliente - comportamento, necessidades, afinidades - para elaborar estratégias que permitam alcançar o público ideal, compatível com a persona traçada.

● **Pesquisa de Imagem e Satisfação:** após aplicação de questionários, é possível ter uma visão da imagem e o grau de satisfação dos clientes em relação a uma determinada empresa.

Art. 19º - serviços na área de Administrativo-Financeira:

● Controle de custos:

Art. 20º - Serviços na área de Processos:

● **Mapeamento de processos:** após uma reunião diagnóstica com os responsáveis pela empresa, é realizada a mapeação das atividades dos cargos em específicos e a partir da mapeação é realizado um planejamento para a prática dos cargos dentro da empresa.

Art. 21º - recrutamento e seleção

O processo de Recrutamento de Seleção da Projetos Jr. Consultoria ocorre duas vezes ao ano, direcionado a estudantes do 1º ao 5º período, regularmente matriculados em qualquer curso de graduação oferecido pela FAFIRE.
O candidato a ingressar na EJ deve ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais, de segunda à sexta-feira, à Projetos Jr. Consultoria. Entre as atribuições previstas, estão a execução de projetos, treinamentos, reuniões, atividades extras da empresa, entre outros.
A Diretoria de Gestão de Pessoas está encarregada de estruturar e executar o processo, com o apoio da equipe de Marketing - na divulgação em mídias sociais e nas salas de aula - e dos demais membros da empresa. O passo a passo da seleção deve ser descrito em edital a ser divulgado nas redes sociais da Projetos Jr.

As etapas consistem em:

- **Inscrição** através de preenchimento de formulário online;
- **Testes de personalidade e motivadores de carreira,** onde os candidatos devem responder testes enviados previamente por e-mail;
- **Entrevista individual** com membros da área de Gestão de Pessoas;
- **Dinâmicas de grupo** com todos os candidatos para avaliar habilidades como liderança, proatividade, trabalho em equipe, entre outras**;**

- **Período Trainee** também consiste em um processo avaliativo. Durante este período, o candidato aprovado nas etapas anteriores vai conhecer mais sobre a Projetos Jr. e o Movimento de Empresa Juniores (MEJ), participar de desafios e treinamentos para os diversos setores da empresa, em especial a consultoria de projetos na área de gestão empresarial. Caso aprovado, entrará na empresa como consultor.

CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 22º O principal objetivo da Projetos Jr. Consultoria é aproximar os estudantes do mercado de trabalho, através de treinamentos, capacitações oferecidas por professores da FAFIRE, vivência prática de uma empresa com execução de projetos, prospecção de cliente e a oferta de um amplo portfólio de serviços, sob a orientação de um tutor indicado pela faculdade. Portanto, contribuir para a formação de qualidade dos futuros profissionais faz parte do compromisso social da Projetos. Jr.

CAPÍTULO VII - PARCEIROS

Art. 23º Os alunos são os principais parceiros da Projetos Jr. Consultoria, pois estão à frente da empresa e, caso não façam parte da organização, podem vir a compor a força de trabalho. Os demais alunos da instituição também são considerados parceiros por auxiliarem em projetos, ao participar de pesquisas, eventos, por exemplo.

Art. 24º A FAFIRE presta suporte institucional, técnico e material necessário para o funcionamento da empresa júnior. A Projetos Jr. conta com sede física e orientação de professor-tutor, ambos oferecidos pela faculdade.

Art. 25º Os professores auxiliam os membros da consultoria com treinamentos e orientação, além de ajudar a trazer visibilidade para a Empresa Jr. dentro e fora da FAFIRE.

CAPÍTULO VIII - DOCUMENTOS

Estatuto

Manual de Advertência

Este manual tem como objetivo estabelecer e padronizar quais atitudes são consideradas advertências, também abrange aspectos ligados ao afastamento e desligamento do membro e serve como uma ferramenta para a implementação da cultura organizacional da empresa.

Art. 26º As advertências serão divididas em três níveis: Leve, Média e Grave. E podem ser aplicadas nos seguintes casos:

I – São consideradas advertências leves:
a) Vestir-se inadequadamente quando estiver representando a empresa;
b) Atrasar-se, sem justificativa plausível, mais de 10 minutos em reuniões gerais e dos setores;
c) Faltar, sem justificativa plausível, uma reunião geral e setores;
d) Faltar, sem justificativa plausível, atividades fora do horário convencional.

II – São consideradas advertências médias:
a) Faltar, sem justificativa, uma reunião geral;
b) Receber aviso oficial do seu diretor devido a atrasos de atividades, faltas em reuniões e/ou falta de entrega de resultados;
c) Faltar em um evento obrigatório da empresa ao qual foi alocado;
d) Faltar com respeito à diretoria ou presidência.

III – São consideradas advertências graves:
a) Receber mais de um aviso oficial do seu diretor devido a atrasos de atividades, faltas em reuniões e/ou falta de entrega de resultados;
b) Fornecer dados internos com detalhes confidenciais a terceiros;
c) Inserir dados falsos em projetos;
d) Ofensas, difamação, exploração de qualquer natureza, repressão, intimidação, assédio moral e sexual, preconceito, violência verbal ou não verbal, ou favorecimento nas relações profissionais;

e) Ser expulso de qualquer evento MEJ.

Art. 27º Após 2(duas) advertências, independente do grau de gravidade, a diretoria poderá se reunir para discutir o possível desligamento do membro. Caso o membro seja desligado ele receberá a informação pela Diretoria de Gestão de Pessoas, juntamente com o feedback.

Art. 28º Se o membro levar uma advertência de nível grave, ele poderá ser desligado mesmo que não tenha qualquer outro tipo de advertência. Cada caso será estudado pela Gestão de pessoas e Diretoria Executiva.

Art. 29º Em relação à comunicação ao membro da sua advertência:
a) Advertências a notificação poderá ser por mensagem;
b) Advertências médias e graves serão comunicadas através de encontros presenciais ou por chamada de vídeo. Apenas com o membro, a Diretoria de Gestão de Pessoas e o analista de GP e em seguida, serão enviadas para o e-mail do membro a fim de formalizá-las.

Art. 30º Cabe ao diretor entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas para que ela tome as devidas atitudes e realize o feedback oficial. Vale ressaltar que esse feedback oficial deve ser comunicado quando o membro já vem apresentando problemas a um certo tempo e não em uma situação pontual.

Art. 31º O membro possui um prazo de 2 dias úteis para recorrer à advertência sofrida. Para tal, ele deve enviar um e-mail para o Diretor de Gestão de Pessoas.

Art. 32º Qualquer ato que não estiver disposto neste documento deverá ser discutido pela Diretoria Gestão de Pessoas, e caso necessário, pela Diretoria Executiva, para analisar em qual nível ele se enquadra.

Art. 33º Em relação a Declaração de Participação:
a) Caso o membro passe menos de 6 meses contados a partir da data em que foi efetivado, ele não receberá a Declaração.

Art. 34º O membro deverá comunicar em até 1 mês antes, caso:
a) Deseje sair da empresa;

b) Precise se afastar da empresa por um certo tempo, o qual deve ser de no máximo 2 meses.

Art. 35º O membro deve comunicar sua saída ou seu afastamento ao seu diretor e em seguida, o diretor ou o próprio membro deve comunicar a Diretoria de Gestão de Pessoas, a qual organizará todo o processo de saída/ afastamento.

Art. 36º Os acontecimentos anteriores a esse Manual de Advertência não serão levados em consideração.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º Todos os membros devem respeitar termo de sigilo que garante a proteção das informações confidenciais e privadas relacionadas aos processos internos da Projetos Jr Consultoria.

Art. 38º De acordo com a natureza do Movimento de Empresas Juniores (MEJ), os candidatos a ingressar na empresa, os trainees e membros efetivos vão prestar serviço voluntário, totalmente gratuito. Após efetivação, será necessário assinar um Termo de Voluntariado. A Projetos Jr. está vetada de remunerar financeiramente os participantes da consultoria.

Art. 39º Os participantes se comprometem a seguir o Regimento Interno, o Estatuto Social da empresa e o Manual de Advertência. Toda ação e omissão contra as normas citadas acima vão acarretar consequências previstas pela empresa.

Art. 40º Para realizar alterações na empresa, deve ser realizada uma assembleia geral, que pode ser convocada pelo Presidente, ou por iniciativa própria de, pelo menos, 02 (dois) Diretores ou, ainda, a requerimento de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos membros votantes. O presidente do Conselho Estratégico, ainda, pode solicitar a realização de uma Assembleia, e o pedido será avaliado pela Diretoria Executiva.

Art. 41º Este Regulamento entra em vigor a partir da aprovação do documento em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Art. 42º A comunicação interna se dá por meio da plataforma Telegram.

_____

Diretora Administrativa e Financeira – **Vanessa Helena Borba de Carvalho**, brasileira, solteira, estudante, inscrito no CPF sob o nº 711.880.664.12, portador da Cédula de identidade nº 10.212.494 SDS/PE, residente e domiciliado no endereço Rua Amaro Albino Pimentel N° 290, Boa Viagem, Recife/PE.

_____

Diretor de Gestão de Pessoas - **Maurício Fonseca Teixeira**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 709.411.924-07, portador da Cédula de identidade nº 9.636.861 – SDS/PE, residente e domiciliado no endereço Rua Frei Jaboatão, Nº 180, Torre, Recife/PE.

_____

Diretora de Soluções – **Emanuely Ferreira Pinto**, brasileira, solteira, estudante, inscrito no CPF sob o nº 045.550.602-70 , portador da Cédula de identidade nº 1536966 SEDES/RO, residente e domiciliado no endereço Av. Conde da Boa Vista, N° 1482, Soledade, Recife/PE.

Recife, 29 de março de 2023.

APÊNDICE K

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL

FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

DIREÇÃO GERAL

REGULAMENTO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE MOBILIDADE ACADÊMICA

CONSIDERANDO que a Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE faz parte da rede internacional de Instituições de Ensino da Congregação das Irmãs de Santa Dorotéia, que está presente em 11 (onze) Estados brasileiros e nos seguintes países: Espanha, Inglaterra, Itália, Malta, Portugal, Suíça, Albânia, Estados Unidos, Brasil, Peru, Angola, Moçambique, Camarões e Filipinas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Regulamento da Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.

CAPÍTULO I

DO CONCEITO DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Art. 2º. A internacionalização é um processo transversal, inclusivo, plural e dinâmico que converge para as dimensões locais, regionais e internacionais no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da Cultura e da Inovação Tecnológica tendo como princípios fundamentais a ética, o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social, o desenvolvimento artístico e cultural, a defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico-social, a globalização, a educação verde e a sustentabilidade.

Art. 3º. A mobilidade acadêmica compreende uma cooperação entre Instituições de Ensino Superior (IES), que confere aos docentes e discentes a oportunidade de complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

Parágrafo único: O processo disposto no **caput** possibilita ao discente/docente vinculado a uma IES estudar/trabalhar em outra, estabelecendo vínculo temporário com a IES receptora.

Art. 4º. Dentre as atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica, destacam-se:

I - Programas e projetos de ensino de caráter internacional;

II - Mobilidade acadêmica internacional de curto, médio ou longo prazos;

III - Visitas técnicas nacionais ou internacionais que contribuam para o processo de internacionalização;

IV - Pesquisas com temáticas de interesse global e/ou de impacto internacional;

V - Organização de eventos internacionais no Brasil ou exterior;

VI - Atividades de empreendedorismo, de extensão e/ou inovação de cunho internacional;

VII - Participação de docentes e pesquisadores de instituições estrangeiras como professores e pesquisadores visitantes;

VII - Projetos e ações de iniciação científica, tecnológica e docência de âmbito internacional;

VIII – Estímulo e difusão da produção acadêmica em eventos científicos e em revista acadêmico-científica indexada nas principais plataformas;

IX – Programas e projetos de capacitação e de formação continuada para os professores e para o corpo técnico-administrativo;

X – *Benchmarking* das melhores práticas para a Educação a Distância (EaD);

XI - Outras atividades que promovam a internacionalização da FAFIRE.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º. A Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica da FAFIRE tem como princípio a ética, os ensinamentos da Igreja Católica, a formação humana e dialógica, comprometida com a construção de uma sociedade justa e fraterna.

Parágrafo único: Repudia-se à todas as formas de discriminação, sobretudo a xenofobia e o racismo.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 6º. A Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica da FAFIRE tem como objetivo:

I - Contribuir com a formação acadêmica e profissional dos alunos de Graduação e Pós-Graduação da FAFIRE;

II - Contribuir com a capacitação e a formação continuada dos professores e do corpo técnico-administrativo da FAFIRE;

III - Incentivar a mobilidade internacional, nacional e/ou regional dos discentes, docentes e de técnicos-administrativos;

IV - Estimular o intercâmbio acadêmico-profissional através da divulgação científica;

V - Estimular o processo de internacionalização, bem como mobilidade e iniciativas virtuais de internacionalização e de estágios profissionais;

VI - Subsidiar a criação, desenvolvimento e/ou participação em grupos, núcleos e redes internacionais;

VII - Incentivar a participação estratégica da FAFIRE em eventos, redes, grupos, programas e outros dessa natureza que promovam a internacionalização;

VIII – Estimular o voluntariado e a prática de extensionista alinhado as demandas globais em situações emergenciais e de respostas humanitárias;

IX - Promover a visibilidade nacional e internacional da FAFIRE e da Rede Internacional Dorotéia de Educação Superior (RIDES);

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 7º. São consideradas modalidades e estratégias de cooperação no âmbito internacional, nacional e regional:

I – Mobilidade internacional (in/out):

a) Programa de intercâmbio discente;
b) Programa de intercâmbio de docentes e de técnicos-administrativos;

c) Estágio profissional;

II – Mobilidade nacional e regional (in/out):

a) Programa de mobilidade discente;
b) Programa de mobilidade de docentes e de técnicos-administrativos;
c) Estágio profissional;

III – Parcerias Internacionais:

a) Projetos e/ou programas de pesquisa entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);
b) Projetos e/ou programas de extensão e de cultura entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);
c) Eventos, seminários e/ou atividades de finalidades semelhantes entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);

IV – Internacionalização domiciliar:

a) Mobilidade virtual;
b) Cursos em plataformas virtuais EaD (síncronos e assíncronos);
c) Projetos e/ou programas de pesquisa entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s);
d) Estágio profissional;

V – Internacionalização curricular:

a) Unidades curriculares ofertadas em modelo colaborativo entre a FAFIRE e entidade(s) estrangeira(s) na modalidade de Educação a Distância (EaD);

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º. A Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica da FAFIRE será coordenada pela Procuradoria Educacional Institucional, vinculada a Direção Geral.

Parágrafo único: É constituído internamente, através de Portaria, um Grupo de Mobilidade e Internacionalização (GMI) com o propósito de garantir a articulação desta Política com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FAFIRE.

Art. 9º. A Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica da FAFIRE será financiada por recursos próprios, por órgãos de fomento à pesquisa e inovação, capital de terceiros (públicos e/ou privados) e/ou linhas específicas de financiamento.

Art. 10. A Política de Internacionalização e de Mobilidade Acadêmica da FAFIRE será regulamentada através de Editais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, no que couber, podendo ser ouvidas outras unidades e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAFIRE.

APÊNDICE L

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

Art. 1º. Instituir o regulamento do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.

Art. 2º. Considera-se Educação a Distância (EAD) como uma "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos."

Art. 3º. A Política de EAD da FAFIRE passa, em primeiro lugar, pela própria concepção de Educação explicitada no Plano Pedagógico Institucional (PPI) como um processo de construção e reconstrução humana, tendo por pressuposto a independência dos sujeitos e a realização de processos de ensino-aprendizagem que compreendam as dimensões humana, ética, fraterna e profissional.

Art. 4º. O Núcleo de Educação a Distância é o órgão da FAFIRE responsável pela gestão administrativa e didático-pedagógica dos cursos de graduação e/ou de atividades que envolvam a educação a distância na Instituição, estando subordinado à Coordenação Geral de Graduação.

Art. 5º. O NEAD tem por finalidade:

a) A concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e outros recursos educacionais para a educação a distância;
b) Fortalecer a cultura institucional da modalidade a distância em todos os níveis de atuação da FAFIRE, através da promoção de espaços de formação e discussão sobre EAD e outras metodologias de ensino-aprendizagem;

c) Promover a formação Continuada dos Profissionais na EAD: professores tutores, professores conteudistas, professores formadores, coordenadores de curso, núcleos docentes estruturantes, gestores e equipe técnica-pedagógica;
d) Fomentar a inovação tecnológica em articulação com o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
e) Subsidiar a criação, desenvolvimento e/ou participação em grupos, núcleos e redes internacionais que atuem na temática sobre o Ensino a Distância;

Art. 6º. O Núcleo de Educação a Distância é composto por uma Equipe Multidisciplinar, nomeada por meio de Portaria Interna da Direção.

Parágrafo único: As atribuições da Equipe Multidisciplinar estão discriminadas no Programa Institucional de Educação a Distância da FAFIRE.

Art. 7º. O Programa Institucional de Educação a Distância (PIEaD) tem o propósito de definir princípios, objetivos, diretrizes gerais e condições de infraestrutura essenciais para a implantação da Educação a Distância na FAFIRE.

Art. 8º. O NEAD dispõe de atendimento presencial para toda a comunidade acadêmica, nos turnos da manhã e da noite, semanalmente.

Parágrafo único: Os dias e os horários estão publicados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no Portal da FAFIRE.

Art. 9º. O Núcleo de Educação a Distância se reúne, obrigatoriamente, duas vezes por semestre.

Parágrafo único: Os registros da reunião são lavrados em Ata, tendo a leitura e sua aprovação na reunião subsequente.

Art. 10. A modalidade de Educação a Distância (EAD) na FAFIRE compreende atividades:

a) Presencial síncrono;
b) Virtual síncrono;
c) Presencial assíncrona;
d) Virtual assíncrona;

Art. 11. O NEAD se utiliza de instrumentos institucionais de avaliação (dentre eles a Ouvidoria) a fim de garantir o bom funcionamento, a satisfação da comunidade

acadêmica e sua constante atualização em busca da melhoria contínua dos seus processos operacionais da Educação a Distância.

Parágrafo único: Como parte integrante da Política Institucional de Avaliação de Desempenho em todos os semestres os docentes da FAFIRE são submetidos a uma avaliação por parte dos estudantes.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, no que couber, podendo ser ouvidas outras unidades e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAFIRE.

APÊNDICE M

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CAPÍTULO I
DOS CURSOS E SUAS FINALIDADES

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE) tem como finalidade a formação de pós-graduados nos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização e outros definidos em regulamento próprio, abertos aos diplomados em cursos de graduação, obedecendo ao que estabelece o Art. 44, item III, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução Nº 01, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES), o Regimento da FAFIRE, este Regulamento e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º São considerados cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme definido pela Resolução CNE, em seu Artigo 1º, §§ 1-2:

> Cursos de pós-graduação *lato sensu*, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, com objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.
> § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências da FAFIRE.
> § 2º Os cursos de especialização poderão ser oferecidos presencialmente ou a distância, observadas a legislação, as normas e demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º Para cada curso de especialização será previsto um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:

I – Matriz curricular, com a carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso com objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
II – Composição do corpo docente, devidamente qualificado;
III – processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;
Parágrafo único. Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.

Art. 4º O corpo docente do curso de especialização *lato sensu* será constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo Poder Público ou revalidados nos termos de legislação pertinente.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da FAFIRE tem como principais objetivos:
I – Desenvolver a produção técnico-científica para o debate acadêmico-profissional sobre temas atuais e relevantes para o Estado de Pernambuco e a Região Nordeste;
II – Fortalecer as Instituições públicas e privadas com o oferecimento de profissionais competentes para atuarem nessas organizações;
III – formar profissionais, docentes e pesquisadores capacitados à produção de conhecimento técnico-científico aplicáveis às suas áreas específicas;
IV – Formar profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho.
V- Acompanhar e pôr em práticas as políticas preconizadas no PDI da FAFIRE, para a Pós-graduação lato sensu;
VI – estimular que as propostas dos Cursos obedeçam às necessidades socioeconômicas da região, além de outros requisitos elencados no Edital Interno e obrigatoriamente sejam submetidos à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa CEPE da FAFIRE e acompanhados acadêmica e administrativamente pelo Colegiado dos Cursos de pós-graduação *lato sensu.*
VII – estabelecer mecanismos de aderência aos cursos de graduação da instituição de modo a formar um todo pedagógico na formação dos alunos da Graduação e Pós-Graduação.

VII – adotar incentivos acadêmico e financeiro para os egressos dos cursos de graduação, através de regulamentos próprio.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

Art. 6º O Programa de Pós-Graduação da FAFIRE tem a seguinte estrutura administrativa/acadêmica:
I – Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação;
II – Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
III – Coordenações de Curso;
IV – Setor de Gerenciamento dos Cursos de Pós-Graduação;
V – Secretaria Acadêmica do Programa.

Seção I
DO COLEGIADO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 7º O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação é composto por todos os Coordenadores dos Cursos de Especialização da FAFIRE e presidido pela Coordenador Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 8º O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação se reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º De acordo com o Artigo 27 de Regimento da FAFIRE, compete ao Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação:
I – Fazer a supervisão didática do Curso;
II – Estabelecer medidas e tomar providências no que concerne à melhoria do ensino ministrado no Curso;
III – analisar e aprovar a lista de oferta de disciplinas do curso e seus respectivos professores para cada módulo;

IV – Avaliar as disciplinas do currículo e, se necessário, sugerir modificações relativas tanto ao número de horas de aula quanto aos critérios de avaliação;
V – Analisar e deliberar sobre casos especiais do corpo docente e discente;
VI – Encaminhar recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando cabível, em matérias de competência deste Conselho.

Seção II
DA COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 10. A Coordenação-Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é o órgão executivo superior e que coordena as atividades da pós-graduação da FAFIRE:

Seção III
DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 11. A Coordenação de cada curso é o órgão executivo das decisões do Colegiado.
Parágrafo único. Compete à Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão a indicação dos Coordenadores de Curso.

Art. 12. Compete ao Coordenador de Curso:
I – Conceber e elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
II – Recrutar, selecionar e indicar o Corpo Docente do Curso e apresentar a lista dos alunos aprovados;
III – Realizar as entrevistas de seleção dos candidatos ao curso;
IV – Acompanhar os docentes durante a realização do curso;
V – Responsabilizar-se pelo registro das notas e da frequência e conteúdos ministrados pelos professores;
VI - Elaborar o cronograma de atividades do curso;
VII – Executar as medidas aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e aquelas que necessitem de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
VIII – submeter ao Colegiado do Programa, em primeira instância, os processos que dependam de sua decisão;

IX – Manter informada a Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão sobre todos os eventos relativos ao Curso;
X – Assinar os certificados em conjunto com o Coordenador-Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e a Diretoria da FAFIRE;
XI – assinar a autorização de pagamento dos professores das disciplinas;
XIi – emitir parecer sobre a aceitação de aluno pendente de disciplinas e qualquer requerimento de aluno, o qual deve ser instruído para o colegiado ou outra instância;
XIII– acompanhar os trabalhos pedagógicos e administrativos do curso;
XIV – zelar e cumprir as normas contidas nas Resoluções do CNE, do Regulamento da Pós-Graduação *lato sensu* da FAFIRE, as Instruções Normativas da Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e aquelas emanadas de órgãos superiores.

Seção IV
DA SECRETARIA ACADÊMICA DO PROGRAMA

Art. 13. São atribuições da Secretaria Acadêmica:
I – Manter em dia os registros relativos ao pessoal docente, discente e administrativo vinculados ao Programa;
II – Registrar a frequência e as notas dos alunos;
III – instruir processos e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
IV – Organizar e manter atualizados os arquivos de legislação e outros documentos relativos aos cursos;
V – Sistematizar informações e elaborar relatórios;
VI – Emitir certificados e declarações.

Seção V
DO SETOR DE GERENCIAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 14. São atribuições da Gerência de Apoio Operacional à Pós-Graduação:
I – Secretariar as reuniões do Colegiado e gerar as atas necessárias;
II – Assistir às Coordenações de Curso nos assuntos administrativos e operacionais;
III – acompanhar as matrículas junto aos Coordenadores e à Secretaria Acadêmica;

IV – Gerar relatórios sobre números de alunos matriculados e demais informações necessárias às decisões administravas e pedagógicas;
V – Designar salas para as aulas e gerar as cadernetas;
VI – Dialogar com a Secretaria Acadêmica a fim de que haja integração entre todas as atividades dos cursos;
VII – Acompanhar os pagamentos dos professores e coordenadores;
VIII – Cumprir as determinações da Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
IX – Apoiar a Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
X – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CURSOS

Seção 1
DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 16 O ingresso nos cursos de Pós-Graduação dar-se-á através de seleção, realizada pela Coordenação do Curso, obedecendo aos critérios definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso – PPC.
Art. 17 - A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmico do Programa, devendo o candidato atender ao que estabelece o Edital, em relação a prazos, valores e documentos necessários para a confirmação da matrícula.
Art. 18 – O número de vagas será determinado pelo Edital e pelo PPC do curso.
Parágrafo único - Não sendo preenchida a quantidade mínima de vagas estabelecida no Edital, a FAFIRE poderá decidir pela não realização desse curso

Seção 2
DA OFERTA DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 19. As disciplinas dos cursos deste Programa de Pós-graduação serão regidas pelas seguintes determinações:

I – As disciplinas serão ofertadas de acordo com a estrutura curricular de cada curso, observados os prazos de duração e demais exigências curriculares estabelecidas na proposta do curso:
Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação não validará a oferta de disciplinas não incluídas no programa curricular estabelecido para cada curso ou realizadas em outra instituição de ensino superior (IES).
II As disciplinas cursadas, anteriormente, em cursos de Especialização da FAFIRE poderão ser aproveitadas em outro curso de Pós-Graduação, desde que:

a) Tenham idêntica carga horária e nomenclatura;
b) As dispensas por equivalência de disciplina sejam objeto de análise e autorização do Colegiado dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*.

VI – O aluno que deixar de cursar qualquer disciplina curricular do curso para o qual foi selecionado poderá cursá-la em outro curso desta instituição de ensino superior, observados os seguintes critérios:

a) existência de vagas em outro curso que ofereça disciplina no ano seguinte à perda da disciplina e em anos posteriores com autorização do Colegiado;
b) pagamento da mensalidade em disciplina isolada correspondente ao valor da mensalidade atual do curso;
c) que o curso esteja na condição de Ativo no Cadastro do MEC.

VII – O aluno que não obtiver aprovação em disciplinas de seu Curso de Pós-Graduação poderá cursá-las em turmas e/ou cursos subsequentes, desde que aprovada a sua solicitação pelo Colegiado e nas mesmas condições do anterior.

Art. 20. Os cursos de Pós-Graduação da FAFIRE não aceitarão aproveitamento de estudos de outras instituições ou transferência de alunos.

Seção 3

DA OFERTA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Art. 21. Os Cursos de Especialização da FAFIRE poderão oferecer disciplinas isoladas a candidatos, na condição de Aluno Especial, e tais disciplinas poderão ser incorporadas ao currículo da especialização, quando este aluno efetivar sua matrícula no curso de Especialização, após a sua conclusão no Curso de Graduação.

I – O aluno da graduação da FAFIRE poderá cursar, na condição de Aluno Especial, disciplinas nos cursos de Pós-graduação, nas seguintes condições:
a) que o conteúdo seja ministrado em disciplina eletiva;
b) que não substitua componentes curriculares estabelecidos pelo projeto pedagógico do curso de graduação;
c) que a matéria da Pós-Graduação seja cursada em período distinto daquele destinado à integralização da carga horária total do curso de graduação.
d) que o Aluno Especial curse até 02 (duas) disciplinas;
e) que efetue a matrícula no Curso de Especialização num prazo de até 12 (doze) meses, após a conclusão da disciplina isolada

Parágrafo único. Poderá ser considerado Aluno Especial, o aluno matriculado e concluinte da graduação na FAFIRE e que tenha cumprido, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso de graduação.

II – As disciplinas dos cursos de especialização da FAFIRE poderão ser ofertadas no formato de cursos de extensão.

CAPÍTULO V
DO DESLIGAMENTO

Art. 22. No caso de desligamento do curso, se o aluno tiver concluído, pelo menos 2/3 (dois terços) da carga horária e atividades supervisionadas, poderá solicitar certificado de pós-graduação em nível de Aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art. 23. O aluno será avaliado quanto à frequência e ao aproveitamento por disciplina e no curso como um todo:

I – A avaliação poderá ser realizada através de projetos, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, considerando-se a participação nas atividades, o cumprimento dos prazos, sendo atribuída uma média final em cada disciplina dentro da escala de 0 (zero) a 10 (dez),
II – O aluno que obtiver aproveitamento inferior a 7,0 (sete) na disciplina, estará automaticamente reprovado, podendo cursá-la novamente, caso a mesma seja oferecida;
III – os alunos com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) estarão reprovados na disciplina e, independentemente de sua média final, deverão cursá-la novamente.

CAPÍTULO VII
DO GRAU ACADÊMICO

Art. 24. O grau de Especialização será obtido mediante as seguintes condições:
I – Cumprimento das disciplinas previstas para o curso, com nota mínima 7,0 (sete);
II – Presença a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas.

Art. 25. Os certificados de conclusão de cursos de especialização devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais devem constar, obrigatória e explicitamente:
I – Ato legal de credenciamento da instituição;
II – Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
III – Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.
§ 1º Os certificados de conclusão de curso de especialização devem ser obrigatoriamente registrados.
§ 2º Os certificados emitidos pela FAFIRE terão validade nacional.
§ 3º Os certificados obtidos em cursos de especialização não equivalem a certificados de especialidade.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos de Pós-graduação ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no que couber.

Art. 27. O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

APÊNDICE N

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

REGULAMENTO DOS PERIÓDICOS DA FAFIRE

I
DA FINALIDADE

Art.1º As revistas institucionais – Revista Lumen e Revista FAFIRE – visam incentivar a produção científica, no âmbito dos cursos oferecidos pela instituição, fomentar a pesquisa e a constante produção acadêmica dos seus docentes e demais membros da comunidade acadêmica e de outros segmentos, e sua difusão, por meio digital, de modo a torná-la acessível a um maior número de indivíduos.

II
DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE EDITORIAL

Art. 2º A Equipe Editorial das revistas terá a seguinte composição
I. Um professor doutor como Editor Chefe;
II. Um professor doutor como Coeditor;
III. Um professor doutor gestor do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX;
IV. Um professor doutor representante do quadro docente da FAFIRE;
V. Um professor de Língua Portuguesa como revisor de textos;
VI. Um bibliotecário responsável pela revisão de normalização dos trabalhos em conformidade com a ABNT;
VII. Um especialista gráfico designer;
VIII. Um especialista em computação responsável pela operacionalidade nos meios virtuais.

§ 1º. Os membros da Equipe Editorial serão indicados pela Diretora da FAFIRE - Faculdade Frassinetti do Recife –, observando-se os critérios técnicos, de pesquisa e de formação acadêmica necessários à elaboração de revistas de qualidade em formato digital;

§ 2º. Os membros da Equipe Editorial receberão remuneração a título de complementação, devendo, a Instituição, prover a estrutura necessária para o bom desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º A formação da Equipe Editorial se fará por indicação da diretoria da FAFIRE ou da coordenadoria geral de pós-graduação, pesquisa e extensão.

III

DAS COMPETÊNCIAS DO EDITOR-CHEFE E DO COEDITOR

Art. 4º. Compete ao Editor Chefe em parceria com o Coeditor:

I. Elaborar a linha editorial das Revistas;

II. Receber, para análise, os trabalhos submetidos ao Conselho Editorial da FAFIRE e distribui-los para avaliação paritária às cegas com membros do Conselho Editorial ou parecerista *ad hoc*, caso seja necessário;

III. Definir os artigos que serão publicados nas edições;

IV. Montar as revistas a serem publicadas;

V. Difundir as revistas entre os professores e alunos da instituição e de outras instâncias;

VI. Sistematizar anualmente informações acerca do funcionamento das revistas.

Parágrafo único. Caberá sempre à Editoria a última palavra na seleção dos artigos a serem publicados.

IV

DOS DEVERES DOS MEMBROS DA EQUIPE

Art. 5º. Os membros da Equipe Editorial são responsáveis apenas pela avaliação dos artigos e a elaboração das edições das Revistas, não se responsabilizando pelo conteúdo dos artigos selecionados, que são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Art. 6º. Qualquer membro da Equipe Editorial poderá renunciar a qualquer tempo.

§ 1º. A renúncia deverá ser justificada e encaminhada à Diretoria da FAFIRE, com a antecedência mínima de trinta dias;

§ 2º Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, caberá à Diretora da FAFIRE a indicação de substituto.

V

DAS REUNIÕES

Art. 7º Os membros da Equipe Editorial das Revistas poderão se reunir mensalmente, e no mínimo 02 (duas) reuniões, antes do fechamento de cada edição da Revista, para a preparação dos trabalhos, como também no final do ano letivo, para a avaliação dos resultados.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser presenciais ou através dos diversos meios digitais, visando garantir a participação de todos os componentes da equipe.

Art. 8º. Poderá haver reunião extraordinária sempre que houver necessidade, a pedido do Editor-Chefe das Revistas.

VI

DAS EDIÇÕES

Art. 9º. Deverão ser publicadas 2 (duas) edições obrigatórias por ano letivo, podendo haver uma (uma) edição especial/temática, cuja publicação será facultativa. As edições serão previstas da seguinte forma:

01 (uma) edição no início do primeiro semestre do ano (fevereiro/março);

01 (uma) edição no início do segundo semestre do ano (agosto/setembro);

01 (uma) edição especial temática (entre os meses de novembro e dezembro).

Na edição temática deverão ser observados os seguintes temas:

1. Valorização da diversidade;
2. Meio Ambiente;
3. Memória Cultural;
4. Produção Artística e do Patrimônio Cultural;
5. Ações de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
6. Outros de acordo com a especificidade dos cursos ou dos segmentos promotores de evento institucional focado em determinado tema/estudo.

VII

DO PERFIL DAS REVISTAS

Art. 10. As revistas científicas da FAFIRE, denominadas Lumen e Revista FAFIRE, têm a finalidade de veicular trabalhos acadêmicos ligados às áreas dos cursos da Graduação da FAFIRE e afins, com vistas à socialização do conhecimento, cujo conteúdo e estrutura dos trabalhos publicados, deverão se reger por Normas Editoriais próprias, construídas a partir da ABNT e outros documentos legais que versem sobre a qualidade e a legitimidade da produção acadêmica veiculada no site institucional (https://publicacoes.FAFIRE.br/) e em outros meios de difusão (plataforma Open Journal Systems - OJS).

Parágrafo único: A oportunidade de socialização do conhecimento gerado pela revista científica se integra à missão institucional e à atividade extensionista da instituição.

VII

DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 11 – O Conselho será constituído pela Direção da FAFIRE, através de convite a pessoas de renomado saber, nas áreas abordadas pelas Revistas

VIII

DOS PARECERISTAS AD HOC

Art.12 – Serão convidados docentes da FAFIRE e de outras instituições acadêmicas para exercer as atividades de parecerista, cujas atividades estejam reguladas em documento próprio.

IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

APÊNDICE O

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO - NUPEX

I

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE vinculado à Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão tem como finalidade promover, articular, mobilizar as atividades de pesquisa e extensão da Instituição. Dessa forma, o **NUPEX** realiza o compromisso social da Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES) contribuindo com o desenvolvimento acadêmico e social, em uma perspectiva interdisciplinar e investigativa. Dessa forma promove a cidadania, cria e articula projetos sociais, trabalhando internamente na mobilização de seus diversos cursos, coordenadorias e setores e, externamente, na gestão de parcerias com instituições governamentais e não governamentais, e tem os seguintes objetivos:

a) Contribuir na formação de futuros pesquisadores através da Iniciação Científica;
b) Estimular os docentes, a desenvolverem investigações científicas com seus orientandos;
c) Promover uma cultura de pesquisa entre os docentes e discentes da instituição;
d) Divulgar, por meios de editais, congressos de iniciação científica de forma que a comunidade academica se aproprie de todas as ações do Núcleo de Pesquisa e Extensão;
e) Estimular e promover atividades extensionistas através de projetos do seja no NUPEX e/ou nos cursos de graduação;
f) Divulgar as ações extensionistas, seus editais e resultados obtidos junto as populações beneficiadas direta ou indiretamente pelos projetos realizados;
g) Propor e monitorar 20% das atividades da curricularização da extensão;
h) Estimular o desenvolvimento de uma cultura de serviço às comunidades promovendo uma realçao entre ensino superior e sociedade.

II

DAS ATIVIDADES

Art. 2º. As atividades de Pesquisa são realizadas através de:

I. Linhas de pesquisa definidas de acordo com as áreas de atuação da FAFIRE que promovam inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural;
II. Editais anuais de incentivo aos discentes e docentes para realizarem pesquisas;
III. Incentivo de bolsa para docentes e discentes na realização de pesquisa.

Art. 3º. As atividades Extensão são realizadas através de:

I – Projetos – ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

II – Cursos - ação pedagógica de caráter teórico ou prático planejado e organizado de forma sistemática e critérios de avaliação definidos

III – Eventos – ação extensionistas que implique a apresentação ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento desenvolvido, reconhecido pela FAFIRE.

IV – Prestação de serviço – atividade de socialização de conhecimento gerado e instalado pela FAFIRE, para a comunidade.

V – Outras atividades com regulamentação própria

III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 3º O Núcleo de Pesquisa e Extensão possui a seguinte composição administrativa:

I – A Coordenação por um(a) professor(a) dos quadros da FAFIRE;

II – Professores com carga horária dedicadas às atividades de pesquisa e/ou extensão.

III - Uma Secretaria exercida por funcionário da FAFIRE

IV – Estagiários, monitores, bolsistas ou voluntários

IV

DA COORDENAÇÃO E MEMBROS DO NUPEX

Art. 4º São atribuições do(a) coordenador(a) do NUPEX:

I – Avaliar e acompanhar as atividades de pesquisas e extensão propostas e aprovadas;

II – Coordenar as atividades inerentes ao Núcleo;

III – Compor o Conselho Editorial dos periódicos da IES;

IV – Coordenar os eventos científicos da Instituição;

V - Promover e incentivar os grupos de pesquisa, extensão e de estudos;

VI – Elaborar e divulgar, semestralmente, o calendário das atividades relativas ao NUPEX;

VII – apresentar, anualmente, à Coordenação Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão o relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação;

VIII– Dar ampla publicidade ao Plano de Trabalho, editais e normas que forem elaborados pelo NUPEX, devendo agir com impessoalidade no trato com os docentes e discentes da instituição;

IX - Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 5º Aos membros do NUPEX compete:

I – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Núcleo de Pesquisa e Extensão;

II – Elaborar e desenvolver projetos na área de pesquisa e/ou extensão;

III – Cumprir a programação estabelecida nos projetos sobre a sua responsabilidade;

IV – Acompanhar e avaliar os projetos científicos e/ou extensionistas desenvolvidas no Núcleo

V – Contribuir para divulgação das atividades científicas, culturais e outras, implementadas pelo NUPEX;

VI – Elaborar relatórios periódicos das suas atividades que deverão ser analisadas e discutidas nas reuniões quinzenais.

VII – Acompanhar e avaliar os monitores e bolsistas selecionados para atuar nas funções de Pesquisa e Extensão;

VIII – Participar dos encontros, do grupo de estudos do NUPEX.

IX – Indicar comissão de pareceristas Ad Hoc para apreciação dos projetos submetidos ao NUPEX.

Paragrafo Único - O Núcleo de Pesquisa e Extensão poderá propor parcerias e convênios com Agências de Fomento e Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a viabilização dos projetos e programas de pesquisa desenvolvidos pelos professores dos Cursos de graduação da instituição.

V

DO CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 6º O campo de atuação do NUPEX compreende:

I – Eventos científicos;

II – Revistas eletrônicas da instituição;

III – Grupos de pesquisas e estudos;

IV – Projetos de pesquisas e extensão dos cursos de graduação;

V – Cursos de extensão.

VI – Ações Extensionistas

VI

DOS PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 7º As solicitações de projetos de pesquisas e extensão deverão ser encaminhadas ao coordenador do Núcleo;

§1º As solicitações deverão ser protocoladas junto ao NUPEX e aguardar um prazo de no mínimo vinte dias para análise e possível aprovação.

§ 2º O docente pesquisador deverá obrigatoriamente ter currículo lattes atualizado e estar vinculado a IES.

§ 3º Os projetos encaminhados ao NUPEX para aprovação deverão seguir formulário próprio, online, conforme determinado em Edital vigente, lançado anualmente e entregue na secretaria do Núcleo os documentos a seguir:

I – Ficha de inscrição;

II – Currículo lattes;

III – Histórico;

IV – Foto 3/4 atual.

Art. 8º Após aprovação dos projetos, os que envolverem pesquisa com seres humanos, devem ser submetidos para apreciação ética a Plataforma Brasil podendo ser junto ao Comitê de Ética em pesquisa da IES o CEP/FAFIRE.

Art. 9º Após a aprovação dos projetos iniciam a execução, devendo ser encaminhados ao NUPEX, relatórios elaborados pelos docentes pesquisadores:

I - Relatórios parciais; informação do andamento dos trabalhos e relatório final resultado da pesquisa em forma de artigo científico, para se dá o arquivamento, o término da realização do projeto executado;

II – Os documentos do projeto deverão ficar arquivados junto ao NUPEX;

III – Só poderá ser aceito uma nova submissão se o proponente tiver apresentado relatório final da pesquisa anterior.

Art. 10º Os participantes de cursos e eventos terão direito a certificação/ certidão, depois de cumpridos os requisitos conforme dados no projeto de origem.

§ 1º os certificados serão emitidos com carga horária mínima de 4 (quatro) horas;

§ 2º Será emitida certidão aos coordenadores e participantes do evento;

§ 1º – Professores(as) participantes de programas e projetos aprovados pelas instâncias competentes com atividades de pesquisa devidamente articulados(as) ao qual se agregarão com o NUPEX.

Art. 11º O recolhimento de taxas quando houver, será efetuado pela tesouraria da IES, bem como quando envolver solicitação de recursos financeiros.

I – Disponibilidade de verba conforme o orçamento da pesquisa.

II – Das bolsas de iniciação científica controle dos descontos nas mensalidades.

Art. 12º Das disposições das Bolsas, os(as) alunos(as) que submeterão projetos de pesquisas.

§ 1º Terão direito a Bolsa NUPEX o/a aluno(a) que não possuir nenhum tipo de desconto e/ou financiamento na IES, sendo concedido o desconto, a cada semestre a exemplo: a um(a) aluno(a) de cada projeto é contemplado no primeiro semestre e mais um(a) aluno(a) no segundo semestre.

VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – As disposições deste Regulamento serão complementadas por normas baixadas pelo (a) coordenador (a) em exercício do NUPEX, ouvida a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão a Diretoria Geral e Direção da FAFIRE, no que couber.

APÊNDICE P

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação – CPA da **Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE**, instituída nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é um órgão de natureza consultiva e operacional, com as atribuições de conduzir e consolidar o processo de autoavaliação institucional, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES/MEC e passa a reger-se por este Regulamento.

Art. 2º A CPA tem autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da FAFIRE, de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei nº 10.861, de 14.04.2004 e deste Regulamento.

Art. 3º São finalidades da CPA:

I - Conduzir o processo de autoavaliação na FAFIRE;

II - Intermediar ações de avaliação entre os órgãos colegiados acadêmicos e órgãos administrativos, garantindo a indissociabilidade dessas ações;

III - Acompanhar o processo de avaliação institucional;

IV - Implantar uma cultura de autoavaliação num processo educativo, reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade da FAFIRE;

V - Analisar a ação educativa buscando a clareza, profundidade e abrangência do processo ensino-aprendizagem;

VI - Realizar um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a FAFIRE, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Político-Pedagógico - PPI.

Art. 4º A CPA tem como objetivo a elaboração, sistematização e condução do processo de autoavaliação da FAFIRE, considerando-se as diretrizes constantes dos documentos emanados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, as Notas Técnicas da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES/INEP, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Político-Pedagógico Institucional– PPI e o Projeto de Autoavaliação Institucional.

Parágrafo único. A CPA estabelece a metodologia de trabalho, prepara e aplica os instrumentos de avaliação, providencia o tratamento científico dos dados, os relatórios e o processo de divulgação, para atingir e consolidar os objetivos.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 5º A CPA, na forma do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 2004, é constituída por Ato da Diretoria Geral da FAFIRE, assegurando-se a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, sem privilégio para a maioria absoluta de um dos segmentos.

Art. 6º A CPA é constituída por:

- 1 (um) coordenador (a) da CPA, que a preside;
- 2 (dois) representante do corpo docente;
- 2 (dois) representante do corpo técnico administrativo;
- 2 (um) representante da sociedade civil organizada;
- 1 (um) representante do corpo discente.

§1º Os membros são indicados e nomeados pela Diretoria Geral para mandato de 1 (um) ciclo avaliativo, considerando-se as avaliações interna e externa, definida no SINAES.

§2º A composição da CPA poderá ser renovada anualmente em até 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 7º A CPA reunir-se-á quinzenalmente com qualquer número de seus membros sendo, entretanto, necessária a presença da maioria simples nas reuniões deliberativas.

Art. 8º O comparecimento dos membros às reuniões da CPA prevalece sobre qualquer outra atividade acadêmica ou administrativa na FAFIRE, sendo obrigatória a participação nas atividades, salvo motivo justificado e aceito pela Coordenação da CPA.

§1º O membro que não comparecer a 2 (duas) reuniões durante o ano, sem justificativa aceita pela Coordenação da CPA, deixará de integrar a Comissão, revogando-se sua designação por ato da Diretoria.
§2º O membro da Comissão terá interrupção do mandato mediante solicitação por motivo de ordem pessoal ou quando constatado o não cumprimento do Regimento Interno da FAFIRE.
§3º A substituição de membro da Comissão excluído por força dos parágrafos 1º e 2º será realizada por indicação e nomeação da Diretoria Geral, respeitando-se o disposto no art. 6º, §1º.

Art. 9º A CPA reunir-se-á sistematicamente com a Diretoria Geral, sendo definida a quantidade mínima de 02 (duas) reuniões por semestre.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA CPA

Art. 10º São atribuições da CPA:

- Elaborar, implementar e aperfeiçoar o sistema de autoavaliação institucional da FAFIRE;
- Elaborar o cronograma das atividades anuais da CPA, encaminhando-o para conhecimento da Diretoria Geral;
- Realizar alteração no projeto de avaliação institucional e nos instrumentos, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

- Assegurar o envolvimento da comunidade interna e externa no processo de autoavaliação, bem como nos seus resultados;
- Gerenciar o processo de coleta, sistematização, tratamento e análise dos dados;
- Coordenar a aplicação do instrumento de avaliação;
- Definir procedimentos de organização e de análise de dados;
- Processar e analisar as informações coletadas;
- Encaminhar providências que assegurem o cumprimento de coletas, processamento, análise e divulgação de informações;
- Elaborar relatórios mensais parciais e final, encaminhando-os à Diretoria Geral e aos órgãos do Ministério da Educação – MEC quando solicitado;
- Apresentar à Diretoria Geral análises de resultados apontando os pontos fortes e as fragilidades identificadas na autoavaliação institucional;
- Gerar insumos que subsidiem a gestão administrativa no processo de construção do Planejamento Estratégico Operacionacional – PEO.
- Coordenar um processo de reflexão e discussão sobre os resultados do trabalho avaliativo estimulando a proposição de encaminhamentos pelos diferentes setores da FAFIRE;
- Executar outras atribuições inerentes à sua natureza, decorrentes da legislação ou por decisão da Direção Geral;
- Estabelecer comissões setoriais para apoio no processo de autoavaliação institucional.

Parágrafo único. A CPA utilizará a infraestrutura, recursos materiais e humanos disponíveis na FAFIRE, que possibilitem a análise das dimensões institucionais avaliadas, na condução do processo de autoavaliação institucional.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) COORDENADOR (A)

Art. 11. São atribuições do (a) Coordenador (a) da CPA:

- Coordenar as atividades da CPA;
- Estabelecer agenda ordinária de reuniões;

- Convocar e presidir reuniões com os membros da CPA;
- Estabelecer contatos necessários com as instâncias acadêmicas e administrativas da FAFIRE, no que se refere aos procedimentos de avaliação interna, sua divulgação e utilização dos resultados;
- Encaminhar relatórios parcial e final das etapas realizadas do processo de avaliação e de outras informações solicitadas à Diretoria Geral;
- Participar das avaliações externas, prestando informações solicitadas pelas comissões externas de avaliação, no que se refere ao processo e resultados da autoavaliação institucional;
- Encaminhar as informações relativas à autoavaliação institucional, aos órgãos vinculados ao MEC/INEP, no prazo e forma estabelecida;
- Representar a CPA junto à comunidade interna e externa;
- Divulgar os resultados da autoavaliação institucional, no âmbito de sua competência, no que for de interesse para a comunidade interna e externa;

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 12. A autoavaliação institucional, a partir de sua especificidade, deverá considerar as diretrizes e orientações recomendadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, como também outros dispositivos legais em vigor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A divulgação dos resultados do processo de autoavaliação da FAFIRE é realizada mediante apresentação e discussão com os segmentos dos resultados obtidos.

Art. 14. A divulgação far-se-á mediante documentos, informativos impressos e eletrônicos, reuniões, seminários, acessíveis à comunidade interna e externa.

Art. 15. Os resultados de avaliação serão divulgados, exclusivamente para o envolvido e ao seu superior imediato, quando envolver aspectos pessoais.

Art. 16. Os relatórios da CPA devem ser submetidos, previamente, à deliberação da Diretoria Geral da FAFIRE.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela CPA, com base na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2.004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Art. 18. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FAFIRE, revogadas as disposições em contrário.

APÊNDICE Q

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

REGULAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E DOS LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A Coordenação dos Ambientes Pedagógicos e dos Laboratórios de Práticas– CAPLP da **Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE**, é de natureza consultiva e operacional, com as atribuições de conduzir e consolidar o processo de normatização da utilização dos ambientes pedagógicos, espaços laboratoriais, procedimentos técnicos e práticas para o uso e gerenciamento dos recursos físicos, materiais e equipamentos pertencentes aos laboratórios.

Art. 2º A CAPLP atua em parceria com o técnico de laboratório, coordenadores de cursos, docentes, conselhos e demais órgãos colegiados da FAFIRE.

Art. 3º São finalidades da CAPLP:

- Garantir a realização de todas as aulas práticas e atividades programadas anteriormente ao início do período letivo;
- Controlar o agendamento de uso dos espaços e equipamentos;
- Efetuar controle de estoque, organização, disponibilização e reposição de reagentes e insumos;
- Garantir o registro de uso de espaços e equipamentos;
- Manter limpo e organizado os ambientes;
    - Inventariar e zelar por todos os equipamentos;
    - Manter e programar a programação preventiva e corretiva dos equipamentos;

- Firmar convênios e parcerias com Instituições e outros Laboratórios.

Art. 4º A CAPLP tem como objetivo a elaboração, sistematização e condução do processo de normatização da utilização dos espaços laboratoriais, procedimentos técnicos e práticas para o uso e gerenciamento dos recursos físicos, materiais e equipamentos pertencentes aos laboratórios da FAFIRE, considerando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Político-Pedagógico Institucional– PPI, os Projetos de Pedagógicos dos Cursos – PPCs e o Projeto de Autoavaliação Institucional.

Parágrafo único. A CAPLP prepara e aplica instrumentos e técnicas com atividades para atribuições de suas finalidades, providenciando o tratamento dos dados presentes nos relatórios institucionais e por curso, para atingir e consolidar os objetivos.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 5º A CAPLP é constituída por Ato da Diretoria Geral da FAFIRE, assegurando-se a participação de um(a) docente que atuará em parceria com os diferentes cursos da FAFIRE.

Art. 6º A CAPLP atuará em parceria com:

- Coordenadores dos cursos de graduação;
- Membro representativo do NDE - Núcleo Docente Estruturante de cada área;
- Coordenação Geral da Graduação e da Pós-graduação, Pesquisa e Extensão; IV - Gestor(a) de Infraestrutura; V - Técnico (a) de laboratório.

§1º O membro é indicado e nomeado pela Diretoria Geral para um tempo de mandato definida pela Diretoria Geral da FAFIRE.

§2º A composição da CAPLP poderá ser renovada conforme estabelecido pela Diretoria Geral da FAFIRE.

Art. 7º A CAPLP reunir-se-á, com datas definidas previamente, com técnico de laboratório e segmentos afins para promover o funcionamento dos laboratórios e dar seguimento às atividades desenvolvidas pela equipe técnica de laboratório.

Art. 8º À equipe técnica de laboratório é formada pelo Coordenador(a) dos Ambientes Pedagógicos e dos Laboratórios de Práticas (CAPLP) e técnico(a) de laboratório, que atuam em parceria com os coordenadores de cursos e docentes.

Art. 9º O comparecimento dos membros da equipe técnica de laboratório às reuniões é de caráter obrigatório, salvo motivo justificado e aceito pela Coordenação da equipe técnica de laboratório.

§1º O membro da equipe técnica de laboratório que não comparecer a 02 (duas) reuniões durante o ano, sem justificativa aceita pela Coordenação da equipe técnica de laboratório, deverá ter notificada a sua ausência e sinalizada à Diretoria da FAFIRE.

§2º O membro da equipe técnica de laboratório terá interrupção da função mediante solicitação por motivo de ordem pessoal ou quando constatado o não cumprimento do Regimento Interno da FAFIRE.

§3º A substituição do CAPLP será realizada por indicação e nomeação da Diretoria Geral, respeitando-se o disposto no art. 6º, §1º.

Art. 10º A CAPLP reunir-se-á sistematicamente com a Diretoria Geral, sendo definida a quantidade mínima de 02 (duas) reuniões por semestre.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA CAPLP

Art. 11º São atribuições da CAPLP:

- Elaborar e revisar regras de uso, regulamentos e normativas referentes aos laboratórios multidisciplinares da FAFIRE;
- Elaborar Planos de Melhoria a fim de garantir o pleno funcionamento dos Espaços;

- Prezar pela ordem e adequado funcionamento dos ambientes pedagógicos e laboratórios de práticas multidisciplinares da FAFIRE;
- Intermediar o diálogo entre usuários dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas com a Direção da FAFIRE;
- Promover a mediação de situações conflituosas dos usuários referentes aos ambientes pedagógicos e laboratórios de práticas multidisciplinares;
- Fazer o repasse final das demandas dos docentes e técnico(a) de laboratório para o setor de compras, ou outras instâncias da unidade, de acordo com a natureza de tais demandas;
- Supervisionar o uso dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas multidisciplinares;
- Convocar reuniões e solicitar informações sobre o funcionamento dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas multidisciplinares;
- Autorizar o deslocamento de material permanente entre os laboratórios multidisciplinares da FAFIRE;
- Receber listas que contenham a relação de pessoas autorizadas a ter acesso às chaves dos laboratórios e ambientes pedagógicos e tomar as providências necessárias. XI. Elaborar relatório setorial;
- Realizar o gerenciamento do registro e divulgação da agenda com as informações de reserva dos laboratórios de práticas multidisciplinares para realização em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Receber solicitação de compra de insumos e materiais necessários para a realização de aulas práticas, analisar e encaminhar ao setor responsável pelas compras dos insumos e equipamentos;
- Estimular, junto às coordenações de cursos, a prática pedagógica interdisciplinar e intercursos nos ambientes pedagógicos e nos laboratórios de práticas multidisciplinares da FAFIRE;

Parágrafo único. A CAPLP utilizará a infraestrutura, com recursos materiais e humanos disponíveis na FAFIRE, que possibilitem a análise dos dados e execução de suas atribuições na condução do processo institucional.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º Cada um dos laboratórios de práticas multidisciplinares da FAFIRE contará com uma equipe técnica específica para garantir seu devido funcionamento.

§1º A equipe técnica dos laboratórios será composta pelo coordenador(a) dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas, e um técnico(a) de laboratório.

§2º A função de coordenador(a) dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas será realizada pelo profissional indicado pela direção da FAFIRE.

§3º Na ausência justificada do técnico de laboratório, deverá o docente, que fará uso do laboratório, assumir suas atribuições em caráter provisório.

§4º Na ausência justificada do coordenador(a) dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas, deverá o técnico(a) de laboratório assumir suas atribuições em caráter provisório.

§5º Na ausência justificada de ambos, coordenador(a) dos ambientes pedagógicos e dos laboratórios de práticas, e técnico(a) de laboratório, o Comitê Gestor da FAFIRE deve ser avisado pela equipe técnica do laboratório desfalcado com antecedência para providenciar sua substituição em caráter provisório.

Art. 13º O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FAFIRE, revogadas as disposições em contrário.

APÊNDICE R

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE

1) Apresentação

Por entender que Educação é um direito de todos (Constituição Federal 1988), a Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, elaborou este Plano de Garantia da Acessibilidade (PPA). Buscando assim, promover condições de acesso e permanência para os estudantes com deficiência. Sejam estas sensorial, física, dificuldade de aprendizagem e com necessidades educacionais específicas, nas suas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, atividades de pesquisa e extensão.

Segundo o Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 24% dos brasileiros apresentam algum grau de deficiência, totalizando aproximadamente 46 milhões de indivíduos. Dentre eles, 18,60% apresentam algum tipo de deficiência visual, 5,10% auditiva, 7% motora e 1,4% intelectual/mental.

No que diz respeito às Escolas de Ensino Superior, o Censo da Educação Superior realizado em 2016 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de alunos com deficiência matriculados chegava a 35.891.

Atendendo o que dispõe o art. 20, inciso II, alínea "f" do Decreto nº 9.235/2017, este plano, visa ainda, atender o disposto no art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5.626/2005, que diz respeito às garantias de acesso à comunicação, informação e à educação, desde os processos seletivos dos estudantes surdos em ingresso nos cursos oferecidos por esta instituição assim como nas atividades acadêmicas desenvolvidas durante a trajetória acadêmica desses estudantes. Sobretudo no que diz respeito à "[...] disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva".

Entendemos, de acordo com documentos oficiais, que a inclusão é condição fundamental para utilização segura e autônoma ou ainda assistida, dos espaços, mobiliários, equipamentos, serviços, assim como dos meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesta visão, a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (nº 13.146, de 06 de julho de 2015) entende que são pessoas com deficiência:

> [...]) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Art. 2º)

O art. 27 da lei supracitada ressalta que:

> A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Importa destacar que, ao elaborarmos este Plano, reiteramos os princípios contidos na missão institucional da FAFIRE, quando buscamos definir a forma de atendimento aos estudantes, docentes, colaboradores, público em geral, e de forma prioritária, a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, estando em consonância com o Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

2) Histórico

Considerando o paradigma da inclusão apontado no Documento Orientador do Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), percebemos o quanto toda a sociedade se beneficia quando a escola promove ações de respeito às diferenças individuais dos estudantes. Assim, este documento, entende que:

> De acordo com o modelo social, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de natureza física, sensorial e intelectual, que em interação com as barreiras atitudinais e ambientais poderão ter obstruída sua participação em condições de igualdade com as demais pessoas. Assim, a deficiência não se constitui como doença ou invalidez e as políticas sociais, destinadas a este grupo populacional, não se restringem às ações de caráter clínico e assistencial.

Neste sentido, a FAFIRE em seus 80 anos de existência, vem impulsionando diversas ações promotoras do respeito a essa diversidade, repensando seu espaço físico, suas práticas pedagógicas, suas ações extensionistas e de pesquisa científica. Considerando uma proposta de educação que reconhece e valoriza a diferença em um contínuo processo de reflexão e prática coerente com o direito de todos à educação.

Disponibilizamos recursos e serviços de acessibilidade, além do atendimento especializado complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, estando assim de acordo com A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008).

Neste cenário, a Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE -, em coerência com a sua Missão Institucional que consiste em:

> Oferecer uma educação integral de qualidade promovendo a formação humana e profissional comprometida com a construção de uma sociedade justa e fraterna, fundamentada em princípios éticos e cristãos e na intuição pedagógica de Paula Frassinetti.

Vem, desde a implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, utilizando uma abordagem sobre a prática pedagógica inclusiva no entendimento da educação como direito social básico e, com o ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais, passou a desenvolver estratégias didático-pedagógicas para ampliar o acesso, a permanência e o sucesso desses estudantes, bem como vem oferecendo, à sociedade em geral, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial.

Para tanto, estreitou o diálogo com as organizações públicas de tradição na educação especial e contratou profissionais habilitados, consolidando a inclusão

educacional e social na estruturação do setor de apoio ao estudante que funciona com a integração de quatro núcleos/serviços:

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), que se destina ao atendimento e orientação pedagógica à comunidade acadêmica e aos funcionários que atuam com pessoas com deficiência, no apoio ao seu desenvolvimento, a aceitação das diferenças, valorização humana e aprendizagem, além de fornecer subsídios para a contínua adequação arquitetônica dos ambientes institucionais;

O Núcleo de Desenvolvimento de Carreira Discente (NUDECAD), que atua na promoção da cidadania e empregabilidade do aluno através promoção de sua inserção no mercado de trabalho e para o qual busca o estreitamento das relações da Faculdade com o mercado de trabalho;

O Apoio Psicopedagógico da FAFIRE (APPFIRE), serviço de apoio psicopedagógico, que representa uma das ações de atendimento ao discente em suas necessidades e/ou fragilidades de natureza pedagógica, emocional e relacional, e atua em duas dimensões, visto que:

I - Realiza escutas individuais, promove os processos de integração com alunos, professores e, quando necessário, a interface com a Clínica Escola de Psicologia.

II – Realiza escutas coletivas nas salas de aulas para a melhor integração dos alunos. Já o Setor de Infraestrutura da FAFIRE, é a área responsável pela manutenção da infraestrutura física e predial da Instituição. É o setor executor das obras que visam à acessibilidade arquitetônica da IES.

3) Objetivos

Este Plano de Promoção da Acessibilidade tem por objetivo garantir a inclusão plena dos estudantes, funcionários e público em geral, assegurando além dos processos pedagógicos inclusivos, deslocamentos no espaço físico de forma autônoma e segura, assim como recursos didáticos e pedagógicos, informação e comunicação acessíveis à pessoa com deficiência e ainda atendimento prioritário e especial em situações pontuais, conforme apontamos a seguir.

Neste sentido, nosso público-alvo é constituído de:

a) Pessoas com deficiência: aquelas que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva.

b) Gestantes, idosos e pessoas com crianças no colo a quem dispensamos atendimento prioritário.

c) Estudantes, que por motivo de saúde, ficam impossibilitados de frequentar as aulas, necessitando, portanto, de Tratamento Especial.

4) Fundamentação Legal

Este Plano de Garantia de Acessibilidade representa o compromisso da Instituição em relação à melhoria da qualidade de sua comunidade acadêmica, eliminando as barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e digitais.

Para a elaboração deste Plano, a Instituição utilizou como marco os seguintes documentos:

▪ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Artigos 205, 206 e 208 os quais garantem a educação como um direito a todos e de acordo com o princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, possibilitando acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

▪ ABNT NBR 9.050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

▪ Lei nº 10.098/00 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

▪ Lei nº 13.146/15 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade,

o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

▪ Decreto nº 3.956/01 – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência.

▪ Decreto nº 5.296/04 – Regulamenta as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá prioridade ao atendimento delas.

▪ Decreto nª 5626/05 – Regulamenta a Lei nº 10.436/02, que dispõe sobre o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a obrigatoriedade do ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e fonoaudiólogos e a possibilidade para os demais cursos de educação superior.

▪ Decretos nº 186/08 e nº 6949/08 – Aprovam e promulgam o texto da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

▪ Decreto nº 7611/11 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, entre elas a adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade.

▪ Portaria nº 3284/03 – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

▪ ABNT NBR 16.537/16 – Estabelece as diretrizes para a elaboração de projetos e instalação de sinalização tátil no piso.

▪ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) – Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

▪ Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade (MEC, 2016).

▪ Lei Diretrizes e Bases – LDB n° 9.394/96, capítulo IV, que institui o processo de avaliação das instituições de educação superior.

▪ Decreto n° 5.626/2005, que regulamenta a Lei n° 10.436/2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece a LIBRAS como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores e de fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.

▪ Decreto n° 3.956/2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência.

▪ Portaria nº 2.678/02 que aprova o projeto da grafia BRAILLE para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e estabelece diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema BRAILLE em todas as modalidades de ensino.

▪ Decreto n° 9.235/2017, que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino.

▪ Decreto n° 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES; e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

▪ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP n° 8/2012.

A partir do entendimento que o acesso à educação se constitui enquanto direito de todos (Constituição Federal de 1988) e que graves violações no campo sócio, político e econômico tem deixado marcas na educação brasileira, fruto dessa exclusão e tantas outras formas de violência contra a pessoa humana, este plano tem como pressuposto a compreensão que a mudança social é possível.

Todavia, é necessário promover acessibilidade a todos, visto que reposicionar compromissos com a formação de sujeitos de direito e de responsabilidade deve ser fortalecido para superação dessas contradições, visando transformação e mudança.

Compreendemos, conforme um dos princípios da Educação para os Direitos Humanos, que devemos disponibilizar um processo educacional voltado para a “garantia

da alteridade entre as pessoas, grupos e coletivos. Dessa forma, igualdade e diferença são valores indissociáveis que podem impulsionar a equidade social."

Nesta perspectiva, o Parecer CNE/CP 008/2012, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, entende que:

> A educação vem sendo entendida como uma das mediações fundamentais tanto para o acesso ao legado histórico dos Direitos Humanos, quanto para a compreensão de que a cultura dos Direitos Humanos é um dos alicerces para a mudança social. Assim sendo, a educação é reconhecida como um dos Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos é parte fundamental do conjunto desses direitos, inclusive do próprio direito à educação.

Neste panorama, e para elaboração deste plano que valoriza e reconhece as diferenças e diversidade, foi considerado, enquanto marco legal, a legislação que fundamenta a política de educação inclusiva adotada pelo MEC, desde 2008.

5) Definições e Conceitos

Para os fins de aplicação deste Plano de Acessibilidade, consideram-se os seguintes conceitos advindos da legislação anteriormente citada:

▪ Acessibilidade – Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

▪ Acompanhante – Aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

▪ Adaptações razoáveis – Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

▪ Atendente pessoal – Pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

▪ Barreiras – Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. Elas podem ser urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, atitudinais e tecnológicas.

▪ Desenho Universal – Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

▪ Edificações de uso coletivo – Aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviço de atividades da mesma natureza.

▪ Mobiliário Urbano – Conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga.

▪ Piso tátil – Piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

▪ Rota acessível – Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas etc. A rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores etc.

▪ Deficiência – Restrição ou impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, para desenvolver habilidades consideradas normais para a maioria dos seres humanos.

▪ Deficiência física – Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

▪ Deficiência visual – Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

▪ Deficiência auditiva – Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

▪ Deficiência intelectual – Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

▪ Pessoa com mobilidade reduzida – Aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

6) Tipos de Acessibilidade Considerados no Espaço Acadêmico

a) Acessibilidade arquitetônica visando adequação de sua estrutura física, seja nas salas de aula, laboratórios, corredores, auditórios, banheiros, demais dependências.

b) Acessibilidade comunicacional visando a diminuição das barreiras na comunicação. (Tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, textos em BRAILE, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

c) Acessibilidade Pedagógica promovendo a adequação curricular, ferramentas avaliativas, métodos e técnicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária nos âmbitos social, cultural, artístico, entre outros. Por sua vez, o projeto pedagógico dos cursos contempla pressupostos filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva.

d) Acessibilidade Tecnológica visando garantir a mobilidade e a usabilidade de recursos tecnológicos com conteúdo auditivo e visual.

Acessibilidade atitudinal na promoção de atitudes de inclusão social, que desestimulem preconceito, estigma e estereótipos.

7) Infraestrutura e Serviços Oferecidos

A FAFIRE, ao longo de sua história, vem promovendo adaptações em sua infraestrutura e serviços, considerando os dispositivos legais existentes (art. 20, inciso II, alínea “f” do Decreto nº 9.235/2017 e Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004), disponibilizando junto aos seus estudantes, funcionários e público em geral uma circulação segura e autônoma, sendo esta total ou assistida, e ainda oferecendo atendimento prioritário em seus diversos espaços, assim como mobiliários adaptados, quando necessário, e equipamentos acadêmicos e das edificações de acordo com a ABNT. A saber:

a) Pessoas com deficiência física ou motora:

I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação segura, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência;

II. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade;

III. Rampa de acesso ao prédio para embarque e desembarque;

IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio;

V. Colocação de lavabos, bebedouros e balcões de atendimento em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

VI. Sinalizações internas especiais para segurança de ambientes;

VII. Elevadores para acesso aos andares superiores;

VIII. Bancadas e cadeiras ergonômicas para obesos, pessoas com nanismo, cadeirantes;

IX. Garantia do apoio material para pessoas que se apresentarem com mobilidade reduzida: cadeira de rodas, maca, apoio de coluna.

b) Para Pessoas com deficiência Visual:

I. Mapeamento dos espaços de circulação e identificação dos espaços em BRAILE;

II. Sinalização visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

III. Colocação de anel/sinalização tátil nos corrimões, indicando início e fim destes;

IV. Piso tátil nos corredores e nos acessos aos andares superiores;

V. Realização de provas das disciplinas diversas, no formato Word, com fonte ampliada.

VI. Sala para o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado contendo:

- Máquina de datilografia BRAILE;
- Impressora BRAILE;
- Computador com acesso a sistemas de voz (*Dosvox e NVDA*);
- Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em BRAILE;
- Software de ampliação de tela do computador (*Lupa do Sistema Operacional Windows / ZoomText*);

- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (*ZoomText*), Lupas, réguas de leitura;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos; viii) Software de voz em computadores dotados de microfones;
- Sintetizador de Voz (*Bolabolka*), *software* leitor do conteúdo em tela de computadores para que as pessoas cegas acessem de maneira completa os textos e a informação de maneira muito rápida. Além de outros recursos que se façam necessários.

c) Para Pessoas com Deficiência Auditiva:

I. Propiciar intérprete de Língua de Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Língua Portuguesa nas salas de aula e eventos promovidos pela IES;

II. Adotar Currículo adaptado, sobretudo na ocasião da correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico (sentido e significado);

III. Estimular o aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita, considerando vocabulário específico para o curso adotado pelo estudante surdo;

IV. Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre técnicas de ensino que atenda tanto às especificidades da pessoa surda, quanto linguística da pessoa com deficiência auditiva;

V. Adoção da disciplina LIBRAS como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciaturas, em consonância com a legislação vigente;

VI. Colocação de janelas (recurso gráfico virtualizado) com intérpretes/tradutores de LIBRAS, nas videoaulas da oferta de disciplinas a distância (EAD) através de recursos tecnológicos adequados;

VII. Oferta de cursos de LIBRAS para docentes e funcionários com ênfase nos funcionários da Portaria (recepção), Secretaria Acadêmica e Biblioteca;

VIII. Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;

IX. Realização de provas das disciplinas oferecidas na modalidade a distância, no formato Word;

X. Tecnologias: utilização de *software* específicos para alunos surdos –

Dicionário de LIBRAS (digita-se a palavra e vê-se a tradução) e *Hand Talk* (aplicativo mobile gratuito que traduz texto e áudio para LIBRAS) e outros aplicativos que permitam troca de mensagens de texto (*Messenger, Skype, WhatsApp*, etc.);

XI. Acolhimento especial para pessoas surdas realizarem as provas e avaliações nos processos seletivos de ingressos nos cursos de graduação e pós-graduação, além das atividades acadêmicas diversas.

d) Pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA):

Considerando que a inclusão da pessoa com deficiência aponta para o respeito à diversidade humana e o respeito às diferenças individuais, seja no que cabe aos processos de inclusão educacional, assim como social, promovemos o atendimento e orientação pedagógica no apoio ao seu desenvolvimento, a aceitação das diferenças, valorização humana e aprendizagem.

Assim, as estratégias pedagógicas se orientam para:

I. Orientação ao professor para possíveis intervenções e estratégias pedagógicas diversificadas que favoreçam autonomia e o desenvolvimento do aluno nos processos de ensino e de aprendizagem;

II. Adequação do Currículo individual de acordo com as necessidades do estudante;

III. Conversas em sala de aula para maior sensibilização da comunidade educativa na perspectiva do acolhimento a pessoa com deficiência intelectual, TEA;

IV. Realização de provas no Núcleo de Acessibilidade da FAFIRE, dispondo de um tempo ampliado para realização das atividades avaliativas, durante os períodos de culminância pedagógica;

V. Realização de provas das disciplinas oferecidas na modalidade a distância, no formato Word;

VI. Formação do pessoal docente e técnico administrativo para maior

sensibilidade nas atividades cotidianas da instituição;

VII. Realização de eventos acadêmicos, abertos a comunidade de forma geral, para contribuição a formação de uma sociedade mais inclusiva.

e) Tecnologias da Informação e a Comunicação:

São diversos os recursos tecnológicos que dispomos para acessibilidade ao mundo virtual, e, portanto, melhor acesso à informação e comunicação. São multimídias, portais, smartphones, blogs, produções audiovisuais, vídeos, redes sociais, etc., que são usados de forma cada vez mais frequente e didática nas atividades da vida cotidiana e acadêmicas diversas. O que exige da IES um permanente processo de formação para os professores e funcionários de forma que favoreçam a utilização desses meios de forma segura e eficaz. Assim, a partir deste entendimento, viabilizamos aos estudantes público-alvo deste Plano:

I. Recursos visuais multimídias através da adoção das Tecnologia da Informação e Comunicação;

II. Atualização do Portal eletrônico institucional para atender melhores condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site;

III. Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;

IV. Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição;

V. Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

VI. Sistema de tradução digital e sonorização de conteúdos nos vídeos aulas, portais e plataformas digitais;

VII. Ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na prática docente para o estudante com surdez ter acesso ao conteúdo curricular;

VIII. Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, enquanto espaço de promoção da acessibilidade pedagógica visando eliminação de barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação. Os estudantes são atendidos neste núcleo, individualmente ou em pequenos grupos, de acordo com necessidades pedagógicas específicas.

f) Atendimento Prioritário

Este plano torna prioritário, conforme legislação vigente, o atendimento a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e mães com criança de colo. Para divulgação destas medidas, disponibilizamos:

I. Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário;

II. Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados; III. Preferência no atendimento;

IV. Espaço reservado e mobiliário adequado para a amamentação de recém-nascido e mães nutrizes.

g) Acompanhamento Especial:

Existem casos em que o estudante se encontra impossibilitado de frequentar a IES, de maneira que não consegue dar conta de suas atividades acadêmicas no formato de ensino presencial. Assim, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um acompanhamento especial para realização de suas atividades acadêmicas domiciliares.

O público-alvo deste acompanhamento especial está definido a partir do Decreto-lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988.

> Art 1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica; c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicos (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

No caso de estudantes grávidas, a Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975, confere, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 03 (três) meses, o afastamento das atividades presenciais. Um médico deverá atestar início e fim do período destinado ao

afastamento. Em casos excepcionais, mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas estudantes, o direito de prestar os exames finais.

O Acompanhamento Especial é asseverado no art. 77 do Regimento Institucional (2019) da FAFIRE.

Concluímos, apontando que esta instituição de ensino superior, além de dispor de um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE, para coordenação das ações inclusivas em atendimento a legislação vigente, diálogo permanente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), Coordenadores e Colegiados dos Cursos dispõe ainda de um serviço de Ouvidoria, institucionalizado e regulamentado, comprometido com a escuta permanente da sua comunidade acadêmica visando melhoria da qualidade do serviço educacional inclusivo oferecido a sociedade.

8) Plano de Ação

O plano de acessibilidade e seus prazos de execução serão expostos no cronograma e prevê a responsabilidade da instituição na realização das intervenções para atendimento das normas, nos prazos estabelecidos nele.

Este documento apresenta, ainda, um registro fotográfico dos itens relatados e suas localizações na edificação. Imagens e ilustrações geradas pelo escritório de arquitetura.

As adaptações sugeridas seguirão os seguintes critérios:

SIM - Adaptações Simples: fixação de placas, sinalização, movimentação de mobiliário.

INS – Adaptações de Instalação: fixação de barras de apoio, ajuste de corrimãos, troca e maçanetas. Podendo ser realizado por equipe de manutenção do local.

CIV – Adaptações Civis: adequação de sanitários PCD, construção de rampas, instalação de plataformas. Necessária mão de obra especializada.

CRONOGRAMA DO PLANO DE ACESSIBILIDADE DA FAFIRE

ELEMENTOS	AÇÕES	ADAPTAÇÕES Simples Instalação Civil	PRIORIDADE	DATA DE INTERVENÇÃO
1–ACESSO PRINCIPAL	Retirada dos tapetes que cobrem a sinalização de piso no hall de entrada	SIM	MÁXIMA	JANEIRO /2022
	Instalação de sinalização de piso tátil do portão de pedestre ao acesso principal	CIV	MÉDIA	JUNHO/2022
	Melhoria na sinalização de piso visual e tátil	INS	MÁXIMA	JANEIRO/2022
	Ajuste do portão lateral às catracas para dimensão mínima de 0,80m	CIV	MÁXIMA	JUNHO/2022
2-CIRCULAÇÃO INTERNA, RAMPAS ESCADAS	Retirada dos obstáculos das rotas acessíveis	SIM	MÉDIA	SETEMBRO/2022
	Melhoria na sinalização de piso visual	INS	MÉDIA	OUTUBRO/2022

	e tátil			
	□ Ajustes em rampas com inclinação superior a 10%	CIV	MÍNIMA	JANEIRO/2023
	□ Atualização dos corrimãos de acordo com a legislação vigente	CIV	MÍNIMA	JULHO/2023
	□ Instalação de maçanetas tipo alavanca onde não houver	INS	MÁXIMA	JANEIRO/2022
	□ Instalação de mapa tátil	INS	MÍNIMA	OUTUBRO/2023
	□ Fechamento dos espelhos dos degraus da escada principal	CIV	MÍNIMA	JULHO/2023
	□ Ajustes nas alturas de guarda-corpos para altura mínima de 1,10m	CIV	MÍNIMA	OUTUBRO/2023

	Ajustes no banheiro feminino do auditório para torná-lo acessível e construção do banheiro família (pavimento térreo)	CIV	MÉDIA	OUTUBRO/2022
	Ajustes no banheiro feminino do primeiro pavimento para incluir uma cabine de banheiro acessível	CIV	MÍNIMA	OUTUBRO/2023
	Ajustes no banheiro masculino do primeiro pavimento para incluir uma cabine de banheiro acessível	CIV	MÍNIMA	OUTUBRO/2023
	Ajustes no banheiro feminino do segundo pavimento para incluir uma cabine de banheiro acessível	CIV	MÍNIMA	OUTUBRO/2023
	Ajustes no banheiro masculino do segundo pavimento para incluir uma cabine de banheiro acessível	CIV	MÍNIMA	OUTUBRO/2023
3- BANHEIROS	Ajustes nos banheiros do			

	prédio da pós-graduação para torná-los acessíveis	CIV	MÁXIMA	JUNHO/2023
4- SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS	Disponibilização de 1 mesa acessível para pessoa com cadeira de rodas a cada duas salas	SIM	MÁXIMA	JANEIRO/2022
	Disponibilização de 1 cadeira para pessoa obesa por sala de aula	SIM	MÁXIMA	JANEIRO/2022
	Ajustes para possibilitar a circulação e manobra de cadeira de rodas pela sala até os principais equipamentos	INS	MÍNIMA	OUTUBRO/2023
5 - BIBLIOTECA	Instalação de corrimão na rampa de acesso	INS	MÁXIMA	ABRIL/2022
	Disponibilização de mesa para os terminais de consulta com altura máxima de 85cm	SIM	MÁXIMA	FEVEREIRO/2022
6 - SINALIZAÇÃO	Instalação de piso tátil em todas as rotas acessíveis	INS	MÉDIO	OUTUBRO/2022
	Atualização das placas de sinalização visual	SIM	MÉDIO	OUTUBRO/2022

	▯ Complementação da sinalização em braile em todas as portas	SIM	MÉDIO	SETEMBRO/2022
	▯ Implantação de sinais sonoros em todos os elevadores	INS	MÉDIO	SETEMBRO/2022
7 - AUDITÓRIO TÉRREO	▯ Inserir espaços reservados para P.D.V., P.M.R., P.O. e P.C.R. e os respectivos assentos companheiros, bem como garantir a plena acessibilidade aos mesmos	CIV	MÍNIMO	OUTUBRO/2023
	▯ Ajustes para proporcionar acessibilidade ao palco	CIV	MÍNIMO	OUTUBRO/2023

9) Relatório Fotográfico

Figura 2 - Vagas P.C.R.

Figura 1 – Acesso externo

Figura 3 - Acesso interno

Figura 4 - Escada auditório

Figura 5 - Escada principal

Figura 6 - Elevador psicologia

Figura 7 - Rampa

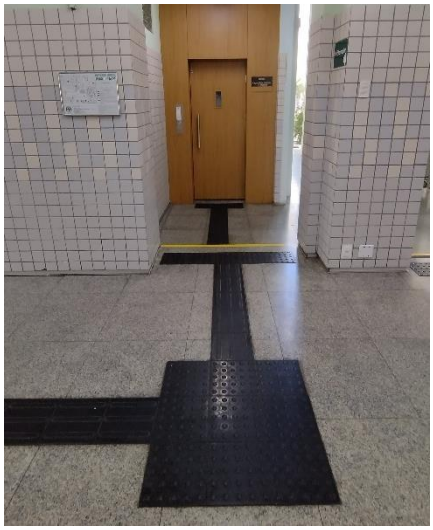

Figura 9 – Elevador principal

Figura 8 – Corredor interno

Figura 10 - Rampa 2º pavimento

Figura 12 - Banheiro acessível feminino

Figura 11 - Banheiro acessível masculino

Figura 13 - Banheiro pós-graduação

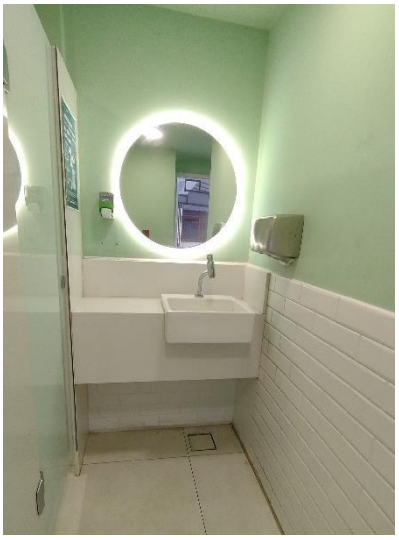

Figura 15 - Banheiro térreo

Figura 14 - Banheiro professores

Figura 16 - Sala de aula

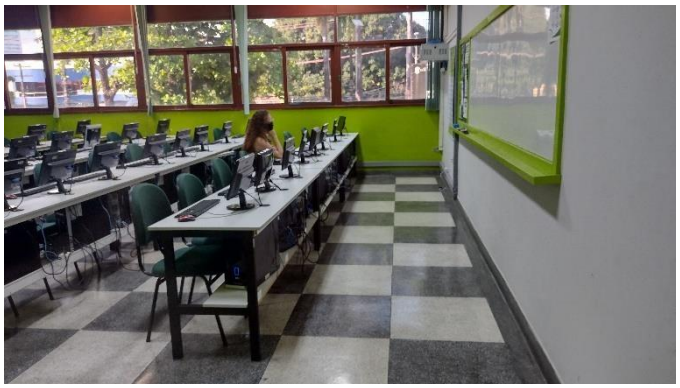

Figura 17- Laboratório de informática

Figura 19 - Mesa de estudo

Figura 20 - Terminal de consulta

Figura 18 - Rampa biblioteca

Figura 21 - Lanchonete térreo

Figura 22 - Lanchonete 2º pavimento

Figura 23 - Área de convivência térreo

Figura 24 - Pátio interno

Figura 25 - Área de convivência 1º pavimento *Figura 26 - Área de convivência 1º pavimento*

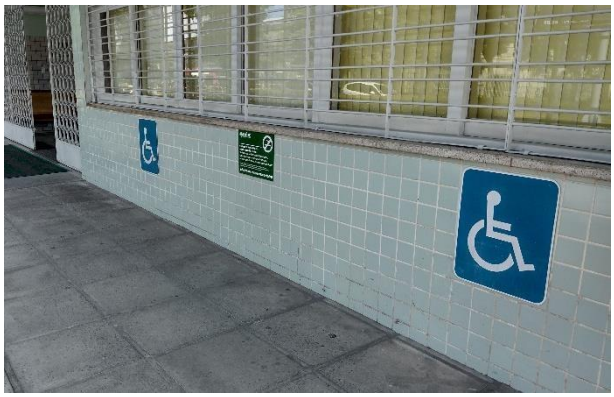

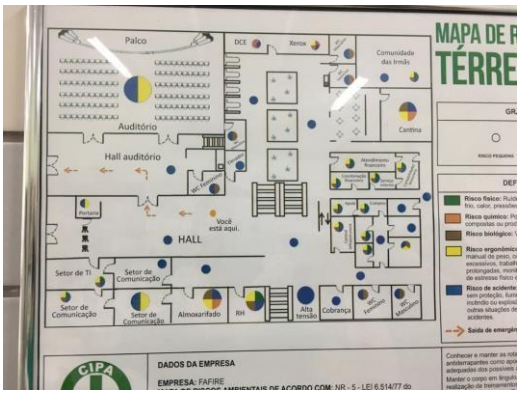

Figura 27 - Sinalização estacionamento

Figura 28 - Mapa de risco

Figura 29 - Painel elevador

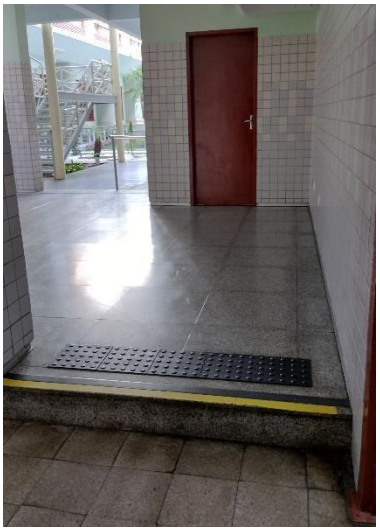

Figura 30 - Sinalização de piso

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____.LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975.Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19701979/l6202.htm . Acessado em 01\12\21.

_____. DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm . Acessado em 01\12\21.

_____. DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001.Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acessado em 01\12\21.

_____.DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acessado em 01\12\21.

_____.DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acessado em 01\1221.

_____. DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm . Acessado em 01\12\21.

_____.DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm . Acessado em 01\12\21.

_____. DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acessado em 01\12\21.

_____.Portaria MEC nº 2678, de 24 de setembro de 2002.Aprova o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e recomenda o seu uso em todo o território nacional. Disponível em https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3494-portaria-mec-n%C2%BA-2678-de-24de-setembro-de-2002.Acessado em 01\12\21.

_____.PORTARIA. nº 3.284, de 7 de NOVEMBRO de 2003. nº 3.284, de 7 de NOVEMBRO de 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf . Acessado em 01\12\21.

_____.PARECER CNE/CP 008/2012, de 06 de março de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/parecer-cnecp-0082012-de-06-de-marco-de2012-diretrizes-nacionais-para-educacao-em. Acessado em 01\12\21.

APÊNDICE S

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO BRASIL – FAFIRE
BIBLIOTECA IRMÃ MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º A Biblioteca da Faculdade Frassinetti do Recife –FAFIRE, Biblioteca Ir. Maria Leopoldina de Oliveira tem por finalidade proporcionar o acesso e uso das fontes de informações a fim de subsidiar o ensino, a pesquisa e extensão ao corpo discente, docente e administrativo da Instituição.

Art. 2º A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h e aos sábados das 8h às 14h.

Art. 3º Compete à Biblioteca:

a) adquirir, receber, organizar, armazenar e promover a utilização de todo o material necessário aos programas de ensino, pesquisa e extensão da
Faculdade Frassinetti do Recife-FAFIRE.;
b) Promover a difusão do acervo, visando contribuir para o despertar de novos usuários;
c) Oferecer serviços bibliográficos e de informação que contribuam para o desenvolvimento adequado de estudo, do ensino, da pesquisa, da extensão e de todas atividades científicas, culturais, nacionais e estrangeiras;
d) Promover o aperfeiçoamento constante de seus colaboradores, possibilitando a participação em curso de treinamento, especialização, estágio e congressos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A Biblioteca está subordinada administrativamente à Coordenadoria geral da Faculdade Frassinetti do Recife-FAFIRE e será constituída por:

a) Coordenação da Biblioteca (Bacharel em Biblioteconomia);
b) Auxiliares administrativos;
c) Jovem Aprendiz.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 5º Atribuições da Coordenação:

a) identificar as necessidades da Faculdade em relação a Biblioteca, propondo políticas de ação, normas, diretrizes e procedimentos a serem adotados;
b) colaborar na elaboração do plano de atividades da Biblioteca baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades, sistemas e rotinas;
c) organizar os trabalhos da Biblioteca baseando-se nas diretrizes da política geral, para assegurar o seu fluxo normal, o resultado previsto e a homogeneidade de administração na Faculdade;
d) dirigir, orientar e controlar o desenvolvimento das atividades da Biblioteca;
e) manter a administração da Faculdade informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas;
f) manter contatos com outros órgãos, visando obter subsídios para o desenvolvimento da Biblioteca e da Faculdade;
g) processar tecnicamente e organizar o acervo de acordo com os princípios da Biblioteconomia e Ciência da Informação;

h) executar os serviços técnicos, análise e tratamento da informação;

i) gerenciar e promover o uso da informação;

j) elaborar relatórios;

k) contribuir na correção das revistas científica, com especificação na NBR 6023 e submissão do DOI;

l) assegurar o desenvolvimento do acervo;

m) cotar obras para aquisição;

n) registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;

o) zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores e funcionários, assegurados pela LGPD, no ato de cadastro na biblioteca;

p) executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Art.6º Atribuições dos Auxiliares Administrativos:

a) Operar o sistema de empréstimos, devolução, consulta e reserva dos documentos;

b) Incluir dados no sistema de informação;

c) Extrair dados de sistemas de informação;

d) Preparar o material para empréstimo e circulação;

e) Recuperar e executar pequenos reparos nos documentos;

f) Organizar e manter o controle e a preservação dos documentos;

g) Informar sobre os serviços disponíveis e respectivos setores da Biblioteca:

h) Atender e orientar os usuários a utilizarem os serviços da Biblioteca;

i) Informar sobre as normas da Biblioteca;

j) Acondicionar e organizar os documentos no acervo;

k) Auxiliar no inventário;

l) Auxiliar na organização e distribuição, das publicações de divulgações, tais como: levantamentos bibliográficos, publicações, especializações, dentre outros;

m) Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho bem como dos locais;

n) Auxiliar nas atividades de tombamento e de incorporação patrimonial do bem bibliográfico e de todo material para fins de registro, controle patrimonial e contábil (carimbo e registro).

o) Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Art.7º Atribuições do Jovem Aprendiz:

a) Atender e fornecer ao usuário o material que este necessita.
b) Auxiliar nas atividades da organização e distribuição dos livros nas estantes.

CAPÍTULO IV

DA MISSÃO

Art. 8º Promover o acesso e a disseminação da informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio de incentivo e da valorização do hábito de ler, contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Art.9º A Biblioteca oferece aos seus usuários os serviços:

On-line

- Consulta ao acervo;
- Consulta ao histórico do material emprestado;
- Reserva de livros;
- Renovação de empréstimos;
- Novas aquisições da Biblioteca;
- Biblioteca Digital (Saraiva);
- Biblioteca virtual (Pergamum).

Local

- Empréstimo domiciliar;
- Orientação ao usuário;

- Comutação bibliográfica;
- Exposição de novas aquisições;
- Consulta local;
- Pesquisa bibliográfica;
- Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos;
- Reservas de livros;
- Horário de funcionamento ininterrupto;
- Jornais diários locais e nacionais;
- Visita guiada;
- Orientação no uso do terminal de Consulta.

CAPÍTULO VI

DO ACERVO

Art. 10º O acervo da Biblioteca é composto de publicações relacionadas aos cursos de graduação, tecnólogos e pós-graduação, obedecendo as bibliografias básica e complementar proposta na Ementa do Projeto Pedagógico de cada curso, bem como as atividades de pesquisa e extensão ministrados na Faculdade.

Parágrafo único: O acervo da Biblioteca está informatizado, facilitando o acesso por meio do Sistema Pergamum, onde o usuário tem acesso ao catálogo *on-line*.

Art. 11º Os documentos e publicações sob a guarda da Biblioteca podem ser classificados em:

a) Material não periódico: livros, folhetos, manuais, normas técnicas, dicionários, enciclopédias, guias almanaques, atlas, monografias, dissertações, teses e trabalho de conclusão de curso (TCC);

b) Material periódico: revistas, jornais, boletins e anuários;

c) Material especial: CD-ROM, DVD’s e outros tipos de materiais em qualquer suporte físico, desde que não seja em papel.

Art. 12º Todo material está organizado e classificado por assunto de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD) da 21 edição.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

Art. 13º A atualização do acervo dar-se-á de acordo com as sugestões dos professores, considerando o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs).

Parágrafo Único: A atualização será contínua, sempre que houver necessidade de uma nova aquisição será providenciada independente de início de semestre.

CAPÍTULO VIII

DA CONSULTA LOCAL

Art. 14º A consulta ao acervo da Biblioteca se dará em suas dependências por meio de pesquisa efetuada em catálogo *on-line*.

Art. 15º Destina-se exclusivamente à consulta local:

a) obras de referências, dicionários, enciclopédias, guias, almanaques, dentre outros;

b) materiais designados como consulta, assim identificáveis pela presença de etiqueta vermelha na lombada;

c) periódicos (jornais e revistas).

CAPÍTULO IX

DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR, DA RESERVA, DA RENOVAÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS

Art. 16º O empréstimo domiciliar de livros e outros materiais são restritos ao corpo docente, discente e administrativo da Instituição e, somente será permitido ao usuário devidamente cadastrado na Biblioteca.

Parágrafo único: O uso do material de referências e periódicos fica limitado ao âmbito da Biblioteca, não podendo ser emprestado.

Art. 17º Para cada título do acervo geral fica destinado 01 (um) exemplar somente para consulta no ambiente da Biblioteca (livro de consulta).

Art. 18º Os livros de consulta poderão ser disponibilizados para empréstimo domiciliar no sábado devendo ser devolvido no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único: os livros de consulta também serão disponibilizados para empréstimo domiciliar na véspera de feriados que ocorrerem durante a semana, obedecendo às mesmas condições de devolução descritas no *caput*.

Art.19º Os livros terão os seguintes prazos de empréstimos:
a) Para alunos de graduação, tecnólogos, pós-graduação, professores e funcionários administrativos: até 06 (seis) obras de títulos diferentes, por 15 (quinze) dias corridos (o período de empréstimo pode ser modificado a qualquer momento com aviso prévio);

Art.20º Os multimeios – fitas de vídeo, DVD's, CD's e disquetes – cujo empréstimo especial é permitido, terão o prazo de empréstimo estipulado com 72 horas para devolução.

Art.21º Para empréstimo ou renovação, o usuário deverá comparecer presencialmente.

Art.22º O usuário não poderá fazer empréstimo se constar em seu cadastro alguma pendência de livro(s) e/ou outros materiais.

Art.23º A reserva de material poderá ser solicitada pelo usuário através do balcão de atendimento da biblioteca ou pela internet.

§ 1º Quando o material reservado for devolvido à Biblioteca, ficará à disposição do solicitante por um prazo máximo de até 24 horas, contadas a partir da data de devolução;
§ 2º Decorrido o prazo de reserva, o material estará automaticamente disponível ao próximo usuário solicitante ou encaminhado ao acervo.

Art. 24º Qualquer material emprestado poderá ser renovado por igual período, caso não haja reserva prévia.

Art. 25º A renovação de empréstimos somente será concedida se o usuário estiver com o material consigo e se este não estiver reservado por outros usuários. Há possibilidade de renovação online pelo site da instituição, desde que o material não esteja reservado.

Parágrafo único: na hipótese de o usuário estar impossibilitado de comparecer à Biblioteca, a devolução poderá ser efetuada por terceiros.

CAPÍTULO X

DO CADASTRO DE USUÁRIOS

Art. 26º Define-se como usuário toda pessoa cadastrada na Biblioteca e que utiliza seus serviços.

Art. 27º Poderão cadastrar-se como usuários da Biblioteca discentes, docentes e funcionários da Instituição.

Art. 28º Para o cadastro como usuário serão necessários os seguintes procedimentos:

a) Apresentação de documento de identificação com foto;
b) Apresentação de comprovantes de matrícula para os alunos;
c) Comprovante que é Professor da Instituição;
d) Comprovante que é funcionário da Instituição.

Art. 29º O usuário receberá todas as informações sobre o funcionamento da Biblioteca na ocasião do cadastramento.

Art. 30º A retirada de material bibliográfico para consulta ou empréstimo domiciliar será permitida somente para usuários cadastrados.

CAPÍTULO XI

DO USO DOS COMPUTADORES DA BIBLIOTECA

Art.31º Os computadores disponíveis na Biblioteca têm por finalidade proporcionar, aos seus usuários, auxílio às pesquisas escolares visando otimizar o aprendizado, bem como, facilitar o acesso à informação disponível em rede.

Art.32º Os computadores disponíveis na Biblioteca, destinam-se primordialmente aos usuários cadastrados na mesma.

Art.33º A utilização dos computadores da Biblioteca por alunos, professores e funcionários da Faculdade limita-se à prática de estudos e exercícios dos cursos oferecidos, não sendo permitida então a utilização para interesses particulares.

§ 1º Não será cobrada nenhuma taxa pelo uso dos computadores a nenhum usuário;

§ 2º O serviço de acesso via *wireless "*CONECTA FAFIRE" (acesso livre) ficará autorizado e disponibilizado, quando relacionado a atividade de caráter eminentemente educativas e que tenha relação com os conteúdos programáticos dos cursos regulares oferecidos pela Instituição;

§ 3º Não será permitido o acesso a sites pornográficos, de relacionamento, participação em salas de bate-papo (chat), podendo desencadear processos punitivos e/ou suspensivos junto às Coordenações de Cursos, Coordenação Acadêmica, Coordenação da Biblioteca e Direção da Instituição.

§ 4º O aluno matriculado poderá utilizar os computadores sem tempo determinado e sem necessidade de reserva prévia.

§ 5º Utilizar exclusivamente os programas instalados nas máquinas.

§ 6º Não ligar ou desligar os computadores e/ou estabilizadores.

§ 7º Não conectar ou desconectar qualquer equipamento aos computadores ou dos computadores.

§ 8º Não alterar as configurações do Sistema Operacional ou de qualquer "*software*" existente na máquina, como por exemplo: trocar papel de parede ou qualquer outro item padrão.

CAPÍTULO XII

DAS PENALIDADES

Art. 34º Em caso de extravio ou danos aos materiais ou descumprimento dos prazos estabelecidos pela Biblioteca, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Em caso de perda total do material por extravio, rasgos, cortes, rasuras ou outros danos que invalidem o material usado ressarcimento de material idêntico, ou, na falta deste, de semelhante, indicado pela Coordenação de Biblioteca ou coordenação do curso. O período para reposição do(s) títulos é de no máximo 15 (quinze) dias corridos.

b) Para extravios relacionados a roubo, se faz necessária apresentação de boletim de ocorrência realizado presencialmente ou via *online*, indicando como conteúdo roubado também os materiais extraviados da biblioteca.

Art. 35º O atraso na devolução do material implicará no pagamento de multa no valor de R$ 1,00 (um real) por dia e por obra em atraso.

Art. 36º O mau comportamento do usuário na Biblioteca deverá ser registrado nos assentos funcionais e/ou acadêmicos do usuário e resultará em aplicações de penalidades a serem indicadas pela Direção.

Art.37º A falta de cumprimento de quaisquer dos deveres do usuário faculta à Coordenação da Biblioteca a suspensão dos direitos de empréstimos do acervo, ouvida a Direção.

Art.38º Os usuários que sofrerem penalidades terão os serviços de empréstimos e renovação bloqueados até efetiva regularização de sua situação.

Art. 39º A matrícula do aluno estará sempre condicionada à situação de regularidade do usuário.

CAPÍTULO XIII

DOS DIREITOS E DEVERES DO USUÁRIO

Art.40º **São direitos dos usuários:**

a) Solicitar empréstimos dos materiais oferecidos pela Biblioteca;
b) Usufruir de todos os serviços oferecido pela Biblioteca;
c) Utilizar seu próprio material bibliográfico nos locais de estudo;
d) Ser atendido com cortesia, polidez e boa vontade pelos funcionários da Biblioteca;
e) Ser orientado, sempre que assim se fizer necessário, pelos bibliotecários em pesquisas ou outras atividades escolares.

Art.41º São deveres dos usuários:

a) Manter silêncio;
b) Zelar pela conservação e limpeza da Biblioteca, evitando alimentar-se ou fumar dentro deste recinto;
c) Notificar imediatamente à Biblioteca no caso de perda, extravio ou dano material;
d) Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido;
e) Zelar pela integridade física dos materiais utilizados, evitando risca- los, amassa-los ou rasura-los;
f) Preservar o patrimônio da Biblioteca, não danificando obra ou mobiliário, mantendo inalterada a configuração dos equipamentos da
Biblioteca;
g) Atender ao pedido de comparecimento à Biblioteca, quando solicitado;
h) Solicitar a atualização de endereço, telefone ou correio eletrônico, sempre que houver alteração;

i) Devolver à Biblioteca o material em seu poder quando do seu Desligamento da Instituição;

j) Acatar e cumprir as penalidades impostas por descumprimento às normas da Biblioteca;

k) Tratar com polidez e cortesia os funcionários da Biblioteca.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.42º As dúvidas surgidas no cumprimento deste Regimento e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Biblioteca em conjunto com a Direção da Faculdade Frassinetti do Recife-FAFIRE.

APÊNDICE T

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

POLÍTICAS, NORMAS E TERMOS DE ADEQUAÇÃO À LGPD

SANTA CRUZ
CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA
www.SANTACRUZADV.com

POLÍTICAS, NORMAS E TERMOS

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

março/2023

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
29/03/2023	1.0	Curadoria das Políticas, Normas e Termos	Frank Ned
	1.1		
	1.2		
	2.1		
	2.2		
	2.3		
	2.4		
	2.5		
	2.6		

Declaração de direitos autorais

As informações contidas no presente documento são de uso exclusivo da **REDE DOROTEIAS**.

Sendo proibida, a terceiros, a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

Nenhuma parte dessas informações poderá ser, por terceiros, duplicada, copiada, reproduzida, distribuída, usada para criar trabalhos derivados, corrigida ou de outra forma utilizada para qualquer finalidade, total ou parcialmente.

A concepção intelectual do presente documento pertença a **Santa Cruz – Consultoria Jurídica e Advocacia**.

A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Sumário

INTRODUÇÃO 4
1. OBJETIVO 5
2. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO COM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE 5
3. A NORMA NBR ISO/IEC 27002:2005 e 27.701:2019, COMO MELHORE PRÁTIA DE MERCADO 6
4. HIRARQUIA DOS DOCUMENTOS 6
4.1 Nível de desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) e Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) 8
4.2 Normas desenvolvidas 8
4.3 Estrutura interna dos documentos 11
5. COMO UTILIZAR OS DOCUMENTOS 12
CONCLUSÃO 13
ANEXO 14

INTRODUÇÃO

O presente documento trata da curadoria das Políticas, Normas e Termos de segurança e privacidade da **REDE DOROTEIAS**, em aderência ao:

I. Capítulo VII - Da Segurança e Das Boas Práticas:
   a. Seção I - Da Segurança e do Sigilo de Dados;
   b. Seção II - Das Boas Práticas e da Governança.

Arts. 46 a 51 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018.

A segurança de informações visa garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações tratadas pela organização. A confidencialidade, integridade e a autenticidade de informações estão intimamente relacionadas aos controles de acesso e proteção dos dados e da privacidade.

A importância de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e Política de Privacidade (PP) e seu conjunto de Normas e Termos, elaboradas de acordo com as melhores práticas de mercado dá-se em virtude da informação ser um ativo muito importante para qualquer organização. E certamente, atualmente, pode ser considerada o recurso patrimonial mais crítico. Informações adulteradas, não disponíveis, sob conhecimento de pessoas de má-fé ou de concorrentes podem comprometer significativamente, não apenas a imagem da organização perante terceiros, mas também o andamento dos próprios processos organizacionais. É possível inviabilizar a continuidade dos negócios de uma organização se não for dada a devida atenção à segurança de suas informações e tratamento dos dados pessoais de forma adequada.

Além disso, as legislações de proteção de dados pessoais e privacidade, como a LGPD, orienta que os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, por meio do tratamento de dados pessoais adotem regras de boas práticas e governança de forma a terem ações preventivas para garantir a proteção da privacidade do titular de dados.

Assim, as políticas de segurança de informações e política de privacidade são um conjunto de princípios que norteiam a gestão de segurança de informações e da privacidade e que deve ser observado pelo corpo técnico e gerencial e pelos usuários internos e externos. As diretrizes estabelecidas nestas políticas determinam as linhas mestras que devem ser seguidas pela organização para que sejam assegurados seus recursos computacionais e suas informações, além das garantias de privacidade em relação aos dados pessoais e dados sensíveis.

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo, primeiramente, apresentar as normas de referência utilizadas na elaboração das políticas, normas e termos. Também indicar os documentos validados pelo Comitê de Segurança & Privacidade da **REDE DOROTEIAS**.

2. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO COM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

O sucesso da PSI e PP está diretamente relacionado ao envolvimento e à atuação da alta administração. Quanto maior for o comprometimento da administração superior com os processos de elaboração e implantação da PSI e PP, maior a probabilidade de ela ser efetiva e eficaz. Esse comprometimento deve ser expresso formalmente, por escrito. A formalização atende a princípios de governança como: Transparência, responsabilização, prestação de contas e equidade.

3. A NORMA NBR ISO/IEC 27002:2005 e 27.701:2019, COMO MELHORE PRÁTIA DE MERCADO

As políticas e normas foram elaboradas tendo como critério basilar a NBR ISO/IEC 27002:2005 e 27.701:2019, norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata de técnicas de segurança e privacidade em Tecnologia da Informação e funcionam como um código de prática para a gestão da segurança da informação e da privacidade. Essa norma foi elaborada no Comitê Brasileiro de Computadores e Processamento de Dados, pela Comissão de Estudo de Segurança Física em Instalações de Informática e é equivalente à norma internacional ISO/IEC 27002:2005.

Destaca-se que essa norma é a sucessora da ABNT NBR ISO/IEC 17799:2005, sendo que essa nova edição visou basicamente à adequação à nova nomenclatura da ISO (*International Organization for Standardization*), não havendo alteração quanto ao conteúdo em si da NBR ISO/ IEC 17799:2005.

Já no tocante a norma NBR ISO/IEC 27.701:2019 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Computadores e Processamento de Dados (ABNT/CB-021), pela Comissão de Estudo de Técnicas de Segurança (CE-021:000.027), sendo uma extensão das ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ABNT NBR ISO/IEC 27002 para a gestão da privacidade dentro do contexto da organização.

4. HIRARQUIA DOS DOCUMENTOS

À luz da proposta metodológica de melhores práticas da NBR ISO/IEC 27002:2005, os documentos que compõem um Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) e Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) são:

a) **Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade** – Diretrizes vinculadas ao nível estratégico da organização;

b) **Normas** – Descrição das regras para os diversos cenários, associada ao nível tático;

c) **Procedimentos** – Documentação de execução, orientações para o nível operacional;

d) **Evidências** – Métricas que permitem monitorar a eficácia e efetividade da PSI e normas.

Figura 01 - Modelo de forma esquemático
Auto: Frank Ned Santa Cruz de Oliveira, adaptado da norma

Três são os principais critérios no desenvolvimento dos documentos:

(1) Nível de desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) e Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI);

(2) Normas desenvolvidas; e

(3) Estrutura interna dos documentos.

4.1 Nível de desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) e Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI)

Os documentos desenvolvidos para **REDE DOROTEIAS** foram:

a) Política de Segurança da Informação;
b) Política e Termo de Privacidade;
c) Normas de segurança da informação;
d) Termos diversos.

É desejável que a **REDE DOROTEIAS**, em fase posterior elabore os:

a) Procedimentos; e
b) Os mecanismos de evidências.

4.2 Normas desenvolvidas

Foram desenvolvidas o seguinte conjunto documental para orientar a segurança da informação:

1. Carta da presidência;
2. Política Corporativa de Seg. de Rede e Informação;
3. Política Corporativa de Privacidade;
4. Norma de Manuseio e Descarte;
5. Norma de Uso de Recursos de Informação;
6. Norma de Classificação e Controle de Ativos;
7. Norma de Controle de Acesso;
8. Norma de Antivírus e Gerenciamento de Alertas;
9. Norma de Internet e Correio Eletrônico;

10. Norma de Internet e Correio Eletrônico Discentes;
11. Norma de Criptografia;
12. Norma de Extranet;
13. Norma de Segurança em Rede;
14. Norma de Logs de Auditoria e Monitoração;
15. Norma de Backup e restauração de dados;
16. Norma de Fornecimento de Serviço Externo;
17. Norma de Resposta a Incidentes;
18. Fluxo desligamento colaborador;
19. Fluxo de Resposta a incidentes;
20. Termo de exceção;
21. Termo de Privacidade Externo;
22. Termo de Uso de Cookies;
23. Termo de Uso WhatsApp;
24. Carta Exercício Direitos Titular;
25. Perguntas frequentes;
26. Orientações para confecção do Portal de Privacidade.

A NBR ISO/IEC 27002, versão 2005, está dividida em 11 seções. Na tabela abaixo é apresentada a distribuição das normas desenvolvidas pelo **Comitê de Segurança & Privacidade (CS&P)** de acordo com as sessões da NBR ISO/IEC 27002:2005, tabela 01:

Tabela 01: Agrupamento dos documentos da **REDE DOROTEIAS** de acordo com as sessões da ISO

SESSÕES DA NBR ISO/IEC 27002:2005 NBR ISO/IEC 27701:2019	DOCUMENTOS
Política de segurança da informação	Política Corporativa de Seg. de Rede e Informação
Política de privacidade	Política Corporativa de Privacidade Termo de Privacidade Externo Termo de Uso de Cookies Carta Exercício Direitos Titular

	Perguntas frequentes Orientações para confecção do Portal de Privacidade
Organizando a segurança da informação	Norma de Classificação e Controle de Ativos
Gestão de ativos	Norma de Uso de Recursos de Informação Norma de Manuseio e Descarte Norma de Criptografia
Segurança em recursos humanos	Fluxo desligamento colaborador
Segurança física e do ambiente	Norma de Antivírus e Gerenciamento de Alertas
Gestão das operações e comunicações	Norma de Internet e Correio Eletrônico Termo de Uso WhatsApp
Controle de acessos	Norma de Controle de Acesso Norma de Extranet Norma de Segurança em Rede
Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação	Norma de Fornecimento de Serviço Externo
Gestão de incidentes de segurança da informação	Norma de Logs de Auditoria e Monitoração Norma de Resposta a Incidentes Fluxo de Resposta a incidentes
Gestão da continuidade do negócio	Norma de Backup e restauração de dados
Conformidade	Carta da diretoria Termo de exceção

Autor: Frank Ned Santa Cruz de Oliveira

A NBR ISO/IEC 27002:2005 é um conjunto de recomendações de melhores práticas que orienta as organizações quanto as normas a serem estabelecidas. Neste sentido não se trata de uma obrigação, havendo possibilidade de adoção parcial das recomendações ou mesmo ajustes.

4.3 Estrutura interna dos documentos

Um elemento importante na elaboração de normas é a estrutura interna do documento. Neste sentido a Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade e conjunto de Normas da **REDE DOROTEIAS** possuem a seguinte estrutura, tabela 02:

Tabela 02: Estrutura interna da PSI, PP e Normas

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	NORMAS
1. Objetivo do documento	1. Objetivo do documento
2. Campo de aplicação	2. Campo de aplicação
3. Terminologia	3. Terminologia
4. Diretrizes e corpo da política	4. Objetivo e corpo da norma
5. Exceções	5. Exceções
6. Responsabilidades	6. Responsabilidades
7. Punições	7. Punições
8. Metodologia de revisão e atualização	8. Metodologia de revisão e atualização
9. Referência	9. Referência
10. Anexos	10. Anexos

Autor: Frank Ned Santa Cruz de Oliveira (a partir das ISO 27.002 e 27.701)

5. COMO UTILIZAR OS DOCUMENTOS

Existem três principais aplicações do conjunto de documentos desenvolvidos no Comitê de Segurança & Privacidade (CS&P), conforme apresentado na tabela 03:

Tabela 03: Uso dos documentos

APLICAÇÃO	FORMA DE USO
Uso interno	1. Orientação para os colaboradores quanto a forma de proceder no tocante a segurança e privacidade de dados e dados pessoais; 2. Orientação para equipe de tecnologia quanto as melhores práticas de mercado para ajustes e configurações de dispositivos, arquitetura de rede, cópias de segurança e resposta a incidentes; 3. Orientações de reação estruturada em caso de necessidade de responder a um incidente.
Uso com parceiros comerciais	1. Quando do estabelecimento de parcerias comerciais estes DEVEM estar aderentes às Políticas de Segurança e Privacidade da **REDE DOROTEIAS**. Neste caso o único documento a ser fornecido ao parceiro comercial são as respectivas políticas. As normas são exclusivas para uso interno e referência; 2. Nas relações contratuais com fornecedores e prestadores de serviço observar a norma correspondente que indica os pontos de atenção, inclusive na confecção do contrato.
Uso externo	1. Havendo necessidade de responder a ações administrativas ou judicial os primeiros documentos a serem fornecidos são as políticas, ATAS de reuniões e documentos de curadoria como o presente; 2. Em caso específico pode-se fornecer de forma pontual normas, conforme o caso.

Autor: Frank Ned Santa Cruz de Oliveira

CONCLUSÃO

Os documentos elaborados estão aderentes às melhores práticas internacional de mercado, conforme recomendações das normas ISO.

ANEXO

Código de integridade *hash* dos documentos.

#	DOCUMENTO	*HASH*
01	01_230329_Carta_da_diretoria_v.pdf	MD5: 35cec87fb2abc2823486ef20e0e410d4
02	02_230329_TM_001_Termo_de_excecao_v1.pdf	MD5: 11177c3d6cd527d9d20d8a0add45007f
03	03_230329_FL_001_Fluxo_desligamento_colaborador_v1.pdf	MD5: 39ffd8baa05aa0c6e611e8fbb46b98f7
04	04_230329_Fluxo_desligamento_colaborador_v1.bpm	MD5: 5bec8a2df0f556c6d866bef1fc93a7df
05	05_230329_Politica_Corporativa_de_Seg_de_Rede_e_Informacao_v1.pdf	MD5: ccb6c4ae17f7668287a0acec72b2c0ee
06	06_230329_NS_001_Norma_de_Seguranca_Contra_Erros_Humanos_v1.pdf	MD5: 465c56544a5e6e228098411fa4a342cc
07	07_230329_NS_002_Norma_de_Manuseio_e_Descarte_v1.pdf	MD5: 0591d4d79d864f558845814447908c6c
08	08_230329_NS_003_Norma_de_Classificação_e_Controle_de_Ativos_v1.pdf	MD5: b714f4e947571aaa7f652fa9afb7c2d4
09	09_230329_NS_004_Norma_de_Uso_de_Ativos_de_Informação_v1.pdf	MD5: b3265865b0d2e45f6053d74e02571f0f
10	10_230329_NS_005_Norma_de_Controle_de_Acesso_v1.pdf	MD5: 8e6be3dca10ccb29e15e5417dea3dcb4
11	11_230329_NS_006_Norma_de_Antivírus_e_Gerenciamento_de_Alertas_v1.pdf	MD5: 2b6d758a02610ca1e23026eaac8c95c7
12	12_230329_NS_007_Norma_de_Internet_e_Correio_Eletronico_v1.pdf	MD5: 2f51c7f2371b6ced36606a2f16367254
13	13_230329_NS_008_Norma_de_Internet_e_Correio_Eletronico_Discentes_v1.pdf	MD5: 4234b467cb4a658aaaa7b1921b53db84
14	14_230329_NS_009_Norma_de_Criptografia_v1.pdf	MD5: 2444395bc21b9fbaf569f2d985dc2707
15	15_230329_NS_010_Norma de Extranet_v1.pdf	MD5: e178936baabcb896736a74d28966dfb9
16	16_230329_NS_011_Norma de Segurança em Rede_v1.pdf	MD5: 3edf62fd3aff7f518044fa6457ef50c3
17	17_230329_NS_012_Norma_de_Logs_de_Auditoria_e_Monitoracao_v1.pdf	MD5: 7e676d446de2610c00b20bb1bded845c
18	18_230329_NS_013_Norma_de_Backup_e_restauracao_de_dados_v1.pdf	MD5: 83e663fdc9175be35f3d25b37a17750f
19	19_230206_NS_014_Norma de Segurança em Desenv e Manut de Sistemas_v1.pdf	MD5:
20	20_230206_NS_015_Norma de Fornecimento de Servico Externo_v1.pdf	MD5:
21	21_230206_NS_016_Norma_de_Resposta_a_Incidentes_v1.pdf	MD5:
22	22_230206_NS_017_RESPONDER_INCIDENTE_v1.bpm	MD5:
23	23_230329_Política_Corporativa_de_Privacidade_v1.pdf	MD5: cbabe038b2d8183dc39de0662473b147
24	24_230329_TM_002_Termo_de_Privacidade_Externo_v1.pdf	MD5: 32841bcc05598318d62349830f98174a
25	25_230329_TM_003_Termo_de_Uso_de_Cookies_v1.pdf	MD5: 58a70e0f0422c3ca57518d649323676c
26	26_230329_AX_001_Perguntas_Frequentes_v1.pdf	MD5: 497b9194335bb4d029fb0af2e66db8c2
27	27_230206_TM_004_Termo_de_Uso_WhatsApp_v1.pdf	MD5: 19178c2cb87a53ab9a4717bf79e61409
28	28_230206_TM_005_Carta_Exercico_Direitos_Titular_v1.pdf	MD5: 445aae540a416205f285269368cd5c32
29	00_230329_Politicas_Normas_Termos_Curadoria.pdf	MD5: NSA

APÊNDICE U

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE		Tipo: POLÍTICA Categoria: CORPORATIVA
Código PP-001	Nome PP_001_Política Corporativa de Privacidade		Classificação Uso Interno
Gestor <Nome do gestor>	Área do Gestor (Coor.) <área gestora>	Assinatura	Data
Validador <Nome do validador>	Área do Validador (Dir.) Comitê de Segurança & Privacidade	Assinatura	Data
Aprovador <Nome do aprovador>	Área do Aprovador (DE) <Área do aprovador>	Assinatura	Data

Original devidamente assinado e arquivado no Centro de Serviços Compartilhado (CSC).

POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE

Brasília, março/2023

rede doroteias	**POLÍTICA DE PRIVACIDADE**		Tipo: POLÍTICA Categoria: CORPORATIVA
Código: PP-001	Nome: PP_001_Política Corporativa de Privacidade		Classificação: Uso Interno
Gestor: <Nome do gestor>	Área do Gestor (Coor.): <área gestora>	Assinatura	Data
Validador: <Nome do validador>	Área do Validador (Dir.): Comitê de Segurança & Privacidade	Assinatura	Data
Aprovador: <Nome do aprovador>	Área do Aprovador (DE): <Área do aprovador>	Assinatura	Data

Original devidamente assinado e arquivado no Centro de Serviços Compartilhado (CSC).

Declaração de direitos autorais

As informações contidas no presente documento são de uso exclusivo da **REDE DOROTEIAS**, sendo proibida a terceiros a reprodução, total ou parcial, por qualquer meio ou processo. Nenhuma parte dessas informações poderá ser, por terceiros, duplicada, copiada, reproduzida, distribuída, usada para criar trabalhos derivados, corrigida ou de outra forma utilizada para qualquer finalidade, total ou parcialmente.
A concepção intelectual do presente documento pertence à **Santa Cruz – Consultoria Jurídica e Advocacia**.
A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Catalogação

Data	Versão	Descrição	Autor	Validador
29/03/2023	1.0	Elaboração inicial do documento	Frank Ned	
	1.1			
	1.2			
	1.3			
	1.4			
	1.5			
	1.6			
	1.7			
	1.8			

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE		Tipo: POLÍTICA Categoria: CORPORATIVA
Código PP-001	Nome PP_001_Política Corporativa de Privacidade		Classificação Uso Interno
Gestor <Nome do gestor>	Área do Gestor (Coor.) <área gestora>	Assinatura	Data
Validador <Nome do validador>	Área do Validador (Dir.) Comitê de Segurança & Privacidade	Assinatura	Data
Aprovador <Nome do aprovador>	Área do Aprovador (DE) <Área do aprovador>	Assinatura	Data

Original devidamente assinado e arquivado no Centro de Serviços Compartilhado (CSC).

1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

Definir as diretrizes para o tratamento dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis e proteção da Privacidade na **REDE DOROTEIAS**.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Todas as áreas da **REDE DOROTEIAS** incluindo também as prestadoras de serviços que tenham acesso aos ativos de informação.

3 TERMINOLOGIA

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018: Lei que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Privacidade por Concepção por Padrão: Conjunto de melhores práticas que incorpora a privacidade e proteção de dados pessoais em todos os produtos, serviços, projetos, processos, práticas, tecnologias e infraestruturas de uma organização, desde a sua concepção.

Pessoa natural: trata-se do ser humano, também nominado Titular ou Titular de Dados a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento pela **REDE DOROTEIAS**.

Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dado anonimizado: dado relativo ao titular de dados que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pela **REDE DOROTEIAS** para atuar como canal de comunicação entre a organização, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Ativo de Informação: todos os dados, informações, aplicações, aplicativos, sistemas, serviços de nuvem, equipamentos de rede, *hardware*, *software* e *firmware* utilizados pelas áreas da **REDE DOROTEIAS**. Também se refere a informações sob qualquer forma, documentação, enunciados de controle de tarefas, controle de *jobs*, código fonte, código objeto e quaisquer utilitários necessários para suporte.

Ativos de Uso Corporativo de Informação: conjunto de ativos que provêm serviços e suporte à **REDE DOROTEIAS**.

Gestor do Ativo: pessoa com a responsabilidade de um serviço, produto, informação, aplicação, sistema ou tecnologia providos pela área de negócios ou de infraestrutura.

Incidentes de Segurança: ações que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade de ativos de informação.

4 DIRETRIZES

Os Dados Pessoais são considerados uma extensão do Ser humano consequentemente necessitam ser tratados de forma ética. O respeito a privacidade orienta o tratamento ético e transparente dos dados pessoais, minimizar os riscos de danos aos titulares de dados e garantindo a aderência da **REDE DOROTEIAS** às hipóteses legais e princípios para o tratamento dos dados pessoal.

Tratamento ético dos dados pessoais é obtido a partir da identificação das hipóteses legais que permitam o tratamento daqueles, observação da boa-fé e respeitos aos princípios estabelecidos na LGPD, a implementação de uma série de controles, que podem ser políticas, práticas, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de Sistemas. Estes controles precisam ser estabelecidos para garantir que o respeito ao tratamento dos dados pessoais seja um valor compartilhado por todos da **REDE DOROTEIAS**.

As diretrizes de privacidade têm como objetivo assegurar que as políticas normativas, procedimentos e instruções sejam desenvolvidos, modificados e implementados conforme diretrizes estabelecidas nesta Política.

Estas diretrizes, definidas pelo **Comitê de Segurança & Privacidade**, estabelecem padrões e critérios que devem servir de orientação aos gestores de ativos.

4.1 ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Privacidade da **REDE DOROTEIAS** é dividida em Política Corporativa, Normas, Procedimentos e Instruções, com o objetivo de manter uma organização estrutural adequada e flexível, viabilizando sua aderência a todos os setores da **REDE DOROTEIAS**.

As diretrizes que estão presentes nesse documento regem a criação das normas, procedimentos e instruções, direcionando o conteúdo destes documentos ao cumprimento de objetivos estratégicos da **REDE DOROTEIAS**.

As normas regem a criação de procedimentos e instruções, direcionando o conteúdo destes documentos ao cumprimento de objetivos táticos da **REDE DOROTEIAS**.

4.2 DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES

a) A revisão e desenvolvimento de produtos, serviços, projetos, processos, práticas de negócios, tecnologias e infraestruturas, deve adotar uma postura proativa e preventiva, em vez de reativa no tocante a privacidade e proteção de dados pessoais.

b) Todos os serviços, projetos, processos, práticas de negócios, tecnologias e infraestruturas devem considerar a privacidade como configuração padrão, não exigindo qualquer interação ou configuração por parte do usuário.

c) A privacidade deve ser incorporada à concepção de arquitetura de sistemas e práticas de negócios, sem diminuir suas funcionalidades.

d) A privacidade deve ser implementada sem impactar nas demais funcionalidade de serviços, projetos, processos, práticas de negócios, tecnologias e infraestruturas.

e) Deve-se adotar de ponta a ponta mecanismos de segurança de forma a garantir a privacidade e segurança no tratamento dos dados pessoais em seu ciclo de vida: criação, distribuição, uso, armazenamento e eliminação, assegurando a Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade.

f) O tratamento de dados pessoais deve ser transparente, com responsabilização, prestação de contas e equânime.

g) Deve-se respeitar os direitos dos titulares de dados e disponibilizar mecanismos claros, facilitados e eficientes para que eles possam exercer seus direitos.

h) Todo tratamento de dados pessoais deve ter previsão em uma das hipóteses legais da LGPD.

i) Todos os princípios definidos na LGPD para o tratamento de dados pessoais devem ser plenamente respeitados.

j) O tratamento de dados pessoais deve ser realizado de forma transparente ao titular de dados.

k) Todo colaborador deve, periodicamente, ser atualizado quanto aos preceitos do tratamento de dados pessoais.

l) A transferência de dados pessoais somente pode ser realizada em respeito às hipóteses legais previstas na LGPD.

m) Terceiros somente poderão ter acesso a dados pessoais após a devida comprovação de aderência a LGPD.

n) Terceiros devem possuir acesso restrito aos dados pessoais sensíveis.

o) A transferência de dados pessoais, quando aplicável, deve seguir controles de forma a atender os níveis de segurança adequados e a garantir a privacidade.

p) Dados pessoais de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com necessidade especial e pessoas em situação de rua devem ser tratados com rigor e, ao não se tornarem mais necessárias a missão da **REDE DOROTEIAS**, devem ser descartados de forma a impedir a sua recuperação.

q) A organização deve garantir que todos os sistemas computacionais estejam aderentes aos princípios da Privacidade por Concepção e por Padrão.

r) A especificação, revisão ou contratação de produtos, serviços, processos, sistemas ou ativos de informação deve estar aderente aos princípios da Privacidade por Concepção e por Padrão e mensurar o dano potencial para os negócios da **REDE DOROTEIAS**.

s) Todos os fluxos de tratamento de dados pessoais devem ser identificados, documentados e possuir mecanismos de classificação de riscos.

t) Todos os contratos com terceiros devem ter garantias de respeito ao tratamento dos dados pessoais de forma ética, transparente e aderência a LGPD.

u) Nos contratos com terceiros deve-se realizar o procedimento de *due dilligence*, com coleta de evidências, para minimizar cenário de risco de erro de terceiros.

v) As responsabilidades e procedimentos de gerenciamento de incidentes de segurança devem ser estabelecidos para garantir uma resposta rápida, efetiva e ordenada.

w) Dados pessoais sob controle da **REDE DOROTEIAS** não devem ser tratados para finalidades distintas das finalidades da missão da **REDE DOROTEIAS**.

x) Os princípios de governança de dados e privacidade devem fazer parte das decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

y) Incidentes de segurança que envolvam dados pessoais devem ser imediatamente notificados ao **SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

5 EXCEÇÕES

Qualquer exceção a esta política deve conter a aprovação da Diretoria Administrativa. A obtenção desta aprovação assegura que todas as alternativas razoáveis sejam avaliadas e que os controles compensatórios sejam adequados para atenuar quaisquer riscos.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 PRESIDÊNCIA DA MANTENEDORA

a) Analisar, aperfeiçoar e aprovar mudanças neste documento e seus respectivos procedimentos.

6.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

a) Acompanhar, demandar e avaliar ajustes e termos de exceção, quando aplicável.

6.3 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

a) Estar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

6.4 COMITE DE SEGURANÇA & PRIVACIDADE DE DADOS

a) Garantir que as áreas envolvidas no processo estejam cientes e validem as responsabilidades a elas atribuídas neste documento;

b) Manter atualizada este documento conforme metodologia de atualização.

6.5 SETOR DE RECURSOS HUMANOS

a) Atuar, juntamente, quando cabível com a Diretoria Administrativa e o Setor de TI em questões relativas a punições de violação deste documento;

b) Garantir que as diretrizes deste documento sejam comunicadas e entendidas por todas as pessoas envolvidas.

6.6 DEMAIS SETORES

a) Seguir este documento disponibilizando recursos para a sua implantação e operacionalização;

b) No caso de exceções, comunicar a Diretoria Administrativa que deve seguir o indicado no item de exceções, deste documento.

7 PUNIÇÕES

A **REDE DOROTEIAS** pode tomar ações (incluindo desligamento, rescisão contratual, ressarcimento de prejuízos financeiros e recurso legal, quando apropriado) contra qualquer pessoa ou entidade que venha a praticar ações que violem esta política.

Os usuários responderão disciplinarmente e legalmente, se aplicável, quando do descumprimento das definições desta política, sofrendo as sanções cabíveis.

8 METODOLOGIA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política entra em vigor a partir da data de sua divulgação e sua revisão deve ocorrer no máximo a cada 12 meses, ou sempre que existir (em) alteração (ões) no processo.

9 REFERÊNCIA

REF 1: Carta da Alta Direção.

REF 2: Política Corporativa de Segurança da Informação

REF 3: Norma de Uso de Ativos de Informação

REF 4: Norma de Classificação de Informação

REF 5: Norma de Resposta a Incidentes

REF 6: Norma de Antivírus

REF 7: Norma de Logs de Auditoria e Monitoração

REF 8: Norma de Gerenciamento de Alertas

REF 9: Norma de Controle de Acesso

REF 10: Norma de Fornecimento de Serviço Externo

REF 11: Norma Contra Erros Humanos

REF 12: Norma de Criptografia

REF 13: Norma de Manuseio e Descarte

REF 14: Norma de Extranet

REF 15: Norma de Ambiente Tecnológico

REF 16: Norma de Redes

REF 17: Norma de Internet e Correio Eletrônico

REF 18: Norma de Internet e Correio Eletrônico Discentes

10 ANEXOS

NA.

APÊNDICE V

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

REGULAMENTO DA OUVIDORIA

CAPÍTULO PRIMEIRO
DAS FINALIDADES

Artigo 1º - A Ouvidoria é um espaço de escuta onde qualquer membro da comunidade acadêmica pode expressar suas opiniões, reclamações e /ou sugestões e ter o direito de receber uma resposta para a sua demanda**.** A Ouvidoria FAFIRE terá as suas atividades regidas pelo presente regulamento e pelas demais disposições aplicáveis dentro dos dispositivos regimentais da Instituição, visando garantir a coerência, a integridade e a objetividade das suas ações.

Artigo 2º - Este Regulamento define dentre outros dispositivos:

I. as normas de funcionamento da Ouvidoria;
II. os diversos procedimentos da Ouvidoria;
III. a organização do trabalho e do serviço de Ouvidoria.

CAPÍTULO SEGUNDO
DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - São objetivos da Ouvidoria:

I. prestar assistência às demandas do público interno e externo a essa Instituição, com agilidade, transparência, ética e sigilo;
II. desenvolver de forma ampla e significatriva um referencial na relação entre a Instituição, Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil;
III. intermediar conflitos entre diferentes partes com postura ética e imparcialidade.

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ESTRUTURA DA OUVIDORIA

Artigo 4º - A Ouvidoria é gerenciada pela Direção da FAFIRE.

Artigo 5º - O serviço de Ouvidoria tem formato eletrônico, disponível 24 horas nos sete dias da semana.

Parágrafo único: O acesso se dá através do site institucional da FAFIRE.

Artigo 6º - O serviço de Ouvidoria conta com a supervisão de um profissional técnico-administrativo habilitado e nomeado para o exercício da função.

Parágrafo ùnico: O profissional da Ouvidoria deve zelar integralmente pelas normas contidas neste Regulamento.

CAPÍTULO QUARTO
DOS PROCEDIMENTOS

Artigo 7º - O acompanhamento das demandas registradas no ambiente eletrônico da Ouvidoria é diário e sistemático e suas requisições são remetidas aos setores responsáveis pelos devidos esclarecimentos e/ou resolução.

Artigo 8º - O demandante recebe informações acerca dos encaminhamentos inicias em até 24 horas a partir da abertura do serviço de Ouvidoria.

Artigo 9º - Sempre que necessário, através da Ouvidoria, pode-se agendar atendimento presencial.

CAPÍTULO QUINTO
DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

Artigo 10º - Principais atribuições e atividades da Ouvidoria:

I. receber as informações relativas à Instituição;
II. apurar a sua fundamentação e buscar solução;
III. coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas
IV. acompanhar, até a solução final, as informações (denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas ou elogios) considerados pertinentes;
V. manter-se informado sobre a atuação da Direção;
VI. registrar e repassar, a quem de direito, as informações recebidas.

CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º - Este Regulamento poderá ser alterado ou reformulado a qualquer tempo, mediante proposta apresentada pelo responsável da Ouvidoria e aprovada pelo Conselho Diretor da Instituição.

Artigo 12º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da FAFIRE, em conjunto com a Assessoria Jurídica.

APÊNDICE W

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

APRESENTAÇÃO

Alicerçado na Missão Institucional em *"oferecer uma educação integral de qualidade, promovendo a formação humana e profissional comprometida com a construção de uma sociedade justa e fraterna, fundamentada em princípios éticos, cristãos e na intuição pedagógica de Paula Frassinetti"*, estamos sendo provocados a discutir as "novas" formas de Educação em nosso país. Os desafios são inúmeros e perpassam transversalmente no âmbito das relações sociais, da necessidade de reestruturação curricular alinhado aos preceitos mercadológicos, das relações no mundo do trabalho e da constante atualização tecnológica nas esferas dos processos de ensino e da aprendizagem.

Pautado no Lema Institucional, Tradição e Modernidade, fomos desafiados no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020)** a adentrarmos numa discussão estratégica e vanguardista, onde definiu-se como **Meta** para a dimensão do **Ensino** "*estruturar metodologias inovadoras que representem avanços para a realização das atividades acadêmico-pedagógicas*" e a "*implantação do projeto de educação a distância*".

Os desafios foram amplificados numa escala planetária, a partir da (con)vivência pandêmica da Covid-19, nos instigando a revisitar nossas práticas educacionais e uma maior aproximação com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). A caminhada institucional pavimentada em 2016, nos possibilitou seguir adiante aprimorando o processo de formação de professores, sobretudo no que diz respeito à aplicação das Metodologias Ativas.

Incentivados (e motivados) pelo Ministério da Educação (MEC), a partir da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 (em substituição a Portaria MEC nº 4.059/2004), desenvolvemos este **Programa Institucional de Educação a Distância (PIEaD 2021-2025)** com o propósito de definir os princípios, objetivos, diretrizes gerais e as condições infraestruturais essenciais para a implantação da Educação a Distância em todos os Cursos de Graduação, respeitando os limites da utilização de 40% da carga horária total do Curso, em consonância com a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, como também alavancar

outros segmentos da Instituição através da proposição do cronograma de expansão desta modalidade na FAFIRE.

O **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025)** nos convida na **Meta 11** em "Ampliar a oferta de disciplinas do Núcleo Comum Institucional, elevando para 300 horas a carga horária da modalidade a distância oferecida nas Licenciaturas e Bacharelados; e para 240 horas nos Cursos Superiores de Tecnologia" e "Ampliar os Laboratórios Didáticos para possibilitar experiências de inovação pedagógica mediadas pelo uso das tecnologias educacionais", como **Meta 12**.

Neste sentido, estabelecemos um caminho para aprofundar esta temática no âmbito institucional onde situamos a Educação a Distância (EAD) como cenário mobilizador das ações administrativo-pedagógicas, por sua característica, não apenas instrumental, mas de ressignificação do processo de ensino e aprendizagem.

Recife, 02 de fevereiro de 2021.

Prof.ª Ma. Annara Mariane Perboire da Silva
Coordenadora do Programa Institucional de Educação a Distância
Prof.ª Me. Moisés Benigno da Silva
Gestor do Programa Institucional de Educação a Distância

1. GESTÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Annara Mariane Perboire da Silva: Possui graduação em Turismo pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco e Especialização em Gestão Ambiental. Atualmente cursa Gestão de Marketing na Estácio. Leciona na graduação e pós-graduação da FAFIRE em cursos ligados à área de gestão e EAD. É Coordenadora de Design Educacional pela SEE/PE, e coordena o Núcleo de Empregabilidade da Gerência Geral de Educação Profissional. Na Faculdade São Miguel atua como Coordenadora de Design Educacional dos cursos de graduação a distância.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8390956636777389

Moisés Benigno da Silva: Possui bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Gestão Financeira, Especialista em Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE), Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (CIn/UFPE). Membro da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). É Avaliador Ad hoc do MEC/INEP para o Ato de Credenciamento Institucional na Modalidade Presencial e a Distância. Possui o título de qualificação *Google Certified Educator - Level 1*. Registro Profissional vinculado ao Conselho Regional de Administração (CRA-PE 07-00017 / 03-16798). Atualmente é Procurador Educacional Institucional da FAFIRE em Recife/PE.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4893042889883220

2. RESUMO TEÓRICO

Caracteriza-se Educação a Distância como uma "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos". (BRASIL, 1996; 2017)

A metodologia de interação definida para este Programa Institucional de Educação a Distância (2021 – 2025) é baseada no conceito de ***Blended Learning*** (GRAHAM, 2006). O ensino híbrido (ou semipresencial) tem como vantagem potencializar a aprendizagem *online* através do suporte e da interação com as diversas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), além de fomentar uma troca de saberes e de experiências provenientes das distintas realidades e contextos dos nossos estudantes.

Outra motivação para a escolha desta metodologia está pautada nos **Marcos Referenciais** do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), onde a FAFIRE possui "uma marca indelével que se revela no diálogo e na convivência entre o humano, o científico, o cultural e o artístico numa prática pedagógica que deve valorizar a escuta e o acolhimento, suscitados nos marcos filosóficos institucionais, marcos legais e marcos pedagógicos que defende. "

A formação docente tem passado por transformações paradigmáticas significativas, exigindo do profissional formador novas competências, entres elas a competência digital, que vai além da instrumentalização e apropriação das TICs. Estamos diante de uma nova realidade da educação, apoiada pelas TICs, com investimentos massivos em infraestrutura e possibilidades de co-criação e coautoria.

Ao mesmo tempo, vivenciamos o desafio de retrair e/ou atenuar a precarização do ensino, pelas práticas excessivamente conteudistas, monofásicas e sem significado para os aprendentes (SILVA, 2012).

A gestão de tecnologia de TIC vem para traduzir e mediar as ações administrativo-pedagógicas ao estabelecer cenários formativos adequados e coerentes com as novas demandas educacionais e sociais.

A educação a distância, ao oferecer novos contextos de possibilidades para mediação da aprendizagem, possibilita a geração de inteligência coletiva protagonismo, ressignificação do papel docente, a medida em que a comunidade educativa se organiza. A mediação docente funciona como objetivo principal, dentro de um modelo de educação que privilegia a aprendizagem, formando os profissionais envolvidos para um novo patamar educacional (LEMOS (2010); COLL (2010); BELLONI (2009); MATTAR (2013); KENSKI (2009)).

3. EIXOS E TRILHAS DE FORMAÇÃO

A estruturação curricular geral e no âmbito de cada curso está correlacionada à necessidade de gerir uma cultura pedagógica interdisciplinar e interprofissional, fomentando diálogos com diferentes áreas de formação e de perspectivas teóricas. A expectativa pedagógica é de que as contribuições provenientes das diferentes visões de realidade que se cruzam nos ambientes virtuais de aprendizagem e nos ensalamentos intercursos, ao apresentar visões diferentes e complementares da realidade possam ser geradoras de novas análises e de novas aprendizagens.

O percurso formativo para a consecução do perfil do egresso do Curso de Licenciatura/Bacharelado/CST está alicerçado na harmônica, bem dimensionada e indissociável articulação do Ensino-Pesquisa-Extensão, posto ainda, em consonância com a modulação dos componentes curriculares, disponibilizados no Eixo Formativo Comum, no Eixo Formativo Interprofissional e o Eixo Formativo de Integração e Atividade Prática Acadêmico/Profissional.

Os três Eixos permitem um espaço ou "território" de pleno desenvolvimento das Competências, fundamentadas no Conhecimento, nas Habilidades e nas Atitudes, a articulação da teoria com a prática e, nos casos de disciplinas a distância (EAD) facultando e facilitando a familiarização dos estudantes com processos de ensino-aprendizagem mediados pelo uso da tecnologia.

As disciplinas representam um conjunto de conteúdos fundamentais e de situações didáticas para a apropriação de um ou vários objetos de estudo. Tem caráter teórico/prático possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado das informações acadêmicas ministradas em situação real ou simuladas e são transversalizadas por atividades de aprofundamento, atividades da prática de ensino de pesquisa e de outros recursos integradores, expressos ao longo do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura/Bacharelado/CST da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE). Cada disciplina /professor tem seu plano de ensino expresso em formulário institucionalizado a ser semestralmente atualizado e apresentado à Coordenação para o acompanhamento.

A trajetória didática é prerrogativa do professor no sentido de atualizar as informações científicas, a mobilização de diferentes saberes a dialogarem com a ciência, a técnica e as estratégias de trabalho, propor experiências criativas e inovadoras para organizar as situações de ensino segundo a modalidade, a necessidade e o público alvo. A sua realização é antecedida do planejamento docente expresso no plano de disciplina, documento que traduz os Programas

expressos nos Projetos de Curso. O Plano de disciplina, define as abordagens e o design didático-pedagógico, faz uso de diferentes recursos a exemplos dos aparatos tecnológicos, biblioteca física e virtual, laboratórios, aulas de campo e visitas técnicas, etc.

3.1 EIXO FORMATIVO COMUM

O Eixo Formativo Comum apresenta a mais ampla expressão do bloco de oferta de componentes legais e institucionalmente postos como marcador comum, pois está obrigatoriamente disposto em cada um dos cursos das quatro grandes áreas institucionais da Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE): Educação, Saúde, Negócios e Gestão e Direito.

A modalidade de oferecimento é EAD com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, cada. As 300 (trezentas) horas-aula do Eixo Formativo Comum, aportam elementos teóricos e metodológicos que serão de grande valia para a consolidação da curricularização da extensão, posta a característica, amplitude e pertinência no suporte para estruturação da ampliação da visão de mundo e da intervenção nos contextos das relações sociais.

Disciplinas	**Carga Horária**	**Docente**
Metodologia do Estudo da Pesquisa (MEP)	60h	Profa. Dra. Maria Júlia Carvalho de Melo
Cidadania e Fé (CF)	60h	Profa. Dra. Maria das Graças Soares da Costa e Prof. Me. Luiz Gomes de Moura
Tecnologias, Trabalho e Inovação (TTI)	60h	Prof. Me. João Paulo Nogueira
Ética e Responsabilidade Social (ERS)	60h	Profa. Dra. Maria das Graças Soares da Costa e Prof. Dr. Tarcísio Régis de Souza Bastos
Educação Ambiental e Sustentabilidade (EAS) **(Previsão de oferta em 2022-2023)**	60h	Prof. Dr. Thiago Souza Alves

Competências:

Empregar instrumentos e procedimentos epistemológicos e científicos para apropriar-se, representar e interpretar dados e situações-problemas na perspectiva científica;

Compreender o modo de produção, significação e circulação das diferentes ideologias, os aspectos que envolvem as relações sociedades e natureza, incorporando ao seu projeto de vida, princípios solidários e de respeito aos Direitos Humanos, a consciência ética socioambiental e do desenvolvimento econômico sustentável;

Reconhecer e compreender os impactos e o potencial de comunicação e produção das ferramentas tecnológicas, fazer seleção e uso das fontes confiáveis de informações para o desenvolvimento social, intelectual e produtivo.

Habilidades:

- Utilizar as diferentes ferramentas investigativas da ciência e da tecnologia para a ampliação das aprendizagens acadêmicas, desenvolvimento do trabalho e produção científica e cultural;
- Analisar os diálogos e conflitos na disputa por legitimidade das diferentes crenças religiosas e formas de espiritualidade;
- Avaliar os impactos das tecnologias nas relações e produção do trabalho;
- Produzir e divulgar informações, através de ferramentas tecnológicas e dos novos formatos de produção e distribuição do conhecimento na cultura de rede;
- Investigar a pluralidade de ideias e seus processos de inclusão social assim como privação de direitos individuais e coletivos;
- Debater e promover ações de respeito aos direitos humanos e ao exercício do diálogo na resolução de conflitos;
- Analisar e discutir as formas de regulação, preservação ambiental e das parcerias locais, nacionais e internacionais para a promoção de práticas ambientais sustentáveis, dos setores produtivos e seus impactos.

4. METAMODELO INSTITUCIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Com objetivo de atenuar os efeitos produzidos pela Distância Transacional (MOORE, 2002), o Metamodelo Institucional de Ensino-Aprendizagem proposto está assim organizado:

4.1. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

Conforme normatizado no Regimento da Instituição, um semestre letivo é dividido em 02 (duas) Unidades Acadêmicas. No início de cada semestre, as disciplinas ofertadas na modalidade EAD, tem as 03 (três) semanas iniciais estruturadas por encontros **presenciais síncronos** e contam com o seguinte formato:

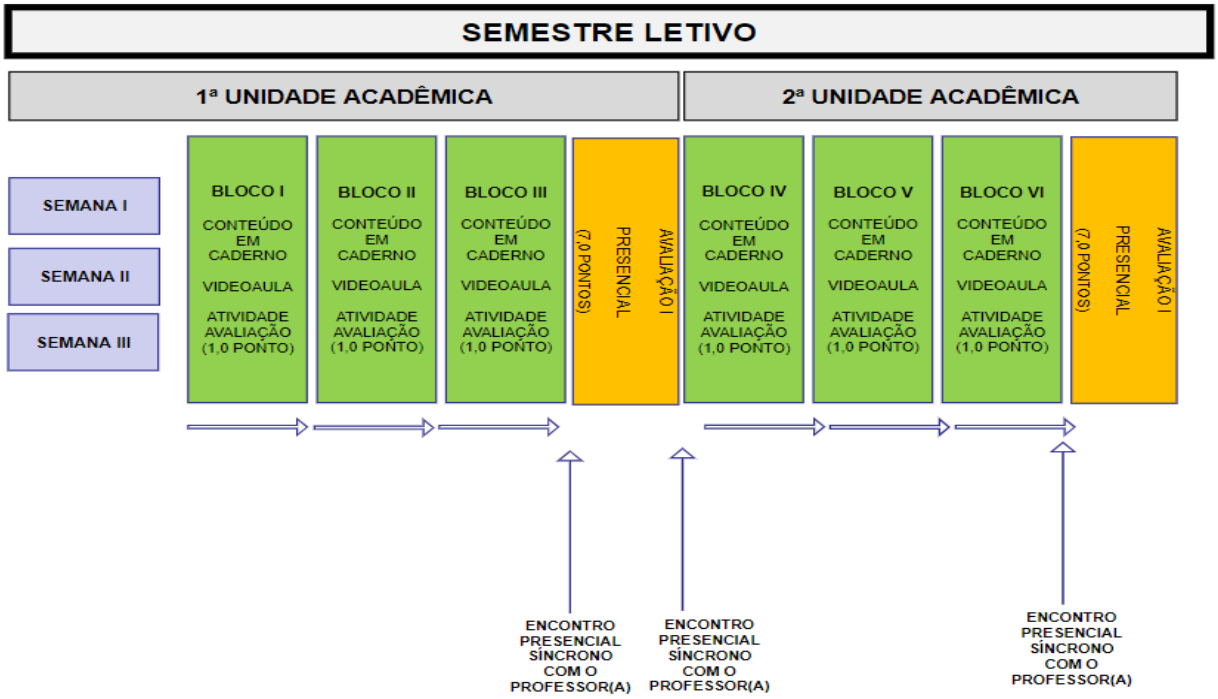

Essas semanas são reservadas para uma acolhida aos estudantes matriculados na disciplina, na ocasião é realizada uma apresentação do professor (a) formador (a) e do respectivo Plano de Ensino, além de uma dinâmica de grupo a fim de promover uma maior integração entre os alunos e a disciplina. Ao longo desses encontros, o professor formador abordará os conteúdos específicos de cada bloco, podendo fazer dinâmicas e atividades presenciais síncronas para fixação e compreensão do conteúdo proposto.

Nesses encontros iniciais, o estudante se ambientará com o conteúdo, interagindo de perto com professor formador, auxiliando-o, introdutoriamente, na compreensão da dinâmica da disciplina EAD.

Cada Unidade Acadêmica (UA) é estruturada por 03 (três) Blocos Pedagógicos. Os Blocos Pedagógicos são vivenciados à distância através da interação *online* com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (virtual assíncrono), sendo preservado o dia da semana da disciplina para o desenvolvimento de suas atividades, estudos e pesquisas.

Cada Bloco é dotado de um **e-book** (material didático-pedagógico no formato digital), uma **vídeo aula** e por uma **atividade de avaliação parcial**.

Ao que se refere à **relação-interação presencial síncrono**, na semana que antecede, e sucede, a **atividade de avaliação presencial** se tem um encontro com o Professor (a) Formador (a). Esses encontros são destinados para a resolução de dúvidas pedagógicas e das questões avaliativas, objeto das avaliações presenciais.

Dessa forma, ao longo do semestre letivo, cada disciplina conta com 06 (seis) encontros presenciais síncronos, sendo assim distribuídos: 03 (três) encontros no início do semestre (primeiras semanas de aula) e mais 03 (três) encontros distribuídos, antes da avaliação e após a avaliação de culminância pedagógica.

A proposição de distribuição da carga horária destinada para as atividades virtuais assíncronas e para as atividades presenciais síncronas dá-se numa proporção distributiva de **60% - 40%,** respectivamente, na vivência da unidade curricular.

4.1.1. ATIVIDADES DE TUTORIA

Em função da estrutura institucional da EAD/FAFIRE ser formatada com atividades de múltipla escolha, bem como a mediação presencial síncrona ou assíncrona do professor formador, o mesmo incorpora as funções de tutoria em suas atividades. Essa, por sua vez, atende às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica juntos aos discentes seja através dos encontros presenciais síncronos, mas, sobretudo, através de mensagens enviadas pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e/ou fóruns de discussão.

Os professores formadores, por sua vez, em suas funções de tutoria, estão disponíveis e aptos ao atendimento aos discentes através do domínio do conteúdo, dos recursos e dos materiais didáticos. Através dessa interação, o professor formador consegue acompanhar o processo formativo dos estudantes, dialogando com a equipe de gestão para que ações corretivas sejam tomadas.

A fim de dar suporte aos professores formadores, a FAFIRE conta com uma Coordenação de Tutoria que atua presencialmente, através de plantões pedagógicos, tanto para os discentes

como para os professores formadores, além de todo o suporte *online* necessário através do AVA.

Os plantões pedagógicos acontecem durante a semana de aula regular. São horários determinados, semestralmente, definindo dias e horários específicos para atendimento presencial individualizado aos estudantes.

Esses encontros acontecem na sala do **Núcleo de Educação a Distância – NEAD**, localizada em ambiente específico e localizado no primeiro pavimento da IES, ao lado do complexo da Direção, sendo conduzido pelo coordenador (a) a qual presta total assistência aos estudantes que a procuram.

Aos docentes, a Coordenação de Tutoria trabalha de forma coletiva no atendimento a todas as questões funcionais, de formato, de atendimento às demandas no que tange à Plataforma Virtual de Aprendizagem (MOODLE), sua usabilidade, sua estrutura e seu suporte.

Aos discentes, portanto, a Coordenação de Tutoria presta suporte no manuseio da ferramenta, atendimento às dúvidas sobre a estrutura da EAD/FAFIRE, composição de notas, intermediação entre as demandas da Secretaria Acadêmica no que tange à análise e validação dos protocolos e das solicitações abertas pelos estudantes. Além da comunicação acerca dos informes institucionais relativos ao EAD.

4.1.2. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

Para seleção dos professores que atuam na EAD, busca-se como pré-requisito os conhecimentos prévios referentes à modalidade de Educação a Distância. Aliado a isso, todos os professores são treinados, pela Coordenação de Tutoria, no manuseio da ferramenta, bem como referente à compreensão do ensino a distância, sua legislação, sua metodologia e a estrutura institucional da EAD/FAFIRE.

Os treinamentos dos Professores Formadores, juntamente com a Coordenação de Tutoria e Gestão da EAD, ocorrem de forma regular, antes do início do semestre. Nesses momentos, busca-se alinhar as atividades e ações aos PPCs. Identifica-se, também, possível necessidade de capacitação professores/tutores referente ao manuseio das ferramentas e/ou quaisquer dificuldades apresentadas para serem sanadas e solucionadas antes do início das atividades acadêmicas.

A equipe de gestão faz o processo de escuta e interação entre os professores/tutores, que, coletivamente, decidem as melhores estratégias para solução e/ou alteração dos pontos

apresentados para melhoria de seus trabalhos, bem como de auxílio e colaboração no processo de ensino-aprendizagem.

Se porventura, qualquer processo, ao longo do semestre, for modificado no que se refere à estrutura, ou à ferramenta, é feita uma reunião com a participação de todos para anúncio, sensibilização e formação dos envolvidos. Dito isto, é pertinente dizer que o acompanhamento das necessidades é feito de forma constante através da interação junto à Coordenação de Tutoria e Gestão da EAD.

4.1.3. EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Toda a equipe de tutoria da EAD/FAFIRE tem experiência na modalidade de ensino a distância. Desde a seleção dos professores do quadro funcional da instituição com aptidão e conhecimento e prática no ensino a distância a equipe é continuamente formada e participa ativamente das decisões relativas aos rumos da EAD.

É importante ressaltar que o quadro de professores é permanente, desta forma, cada disciplina possui o professor que, ao longo do tempo, vai compreendendo as mudanças e nuances do perfil dos estudantes, buscando associar a possíveis modificações em suas práticas didáticas.

Essas práticas incluem atividades extracurriculares que corroboram sobremaneira no processo de ensino-aprendizagem. Dentre essas práticas, podemos citar: fóruns de debates, visitas técnicas, palestras e etc. É importante dizer, contudo, que o docente, ao fazer uso de tais práticas, busca trabalhar de forma inseparável a teoria e a prática, possibilitando uma maior compreensão e assimilação dos fenômenos ao seu redor. Essas atividades, por sua vez, passam por uma avaliação da Coordenação de Tutoria e Gestão da EAD para aprovação.

4.1.4. INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSOS A DISTÂNCIA

A interação entre os professores formadores/tutores junto à Coordenação dos Cursos de Graduação da FAFIRE inicia antes mesmo do início do semestre e execução da disciplina. Os Coordenadores de Curso são responsáveis por selecionar os professores que atuarão na EAD/FAFIRE, estabelecendo o contato inicial com os mesmos para informações sobre a disciplina junto à Secretaria Acadêmica.

Aliado a isso, é pertinente dizer que ao longo da disciplina, os Coordenadores de Curso, possuem contato direto com os Professores Formadores e com a Coordenação de Tutoria, a fim de mediar, também, a interação entre os estudantes, e suas necessidades com a equipe da EAD/FAFIRE. Com essa medida, portanto, é possível melhor captar e solucionar as questões elencadas pelos estudantes. Assim, todas as demandas que são repassadas às coordenações dos cursos, são solucionadas a partir de um entendimento em conjunto: Equipe de EAD (gestão, coordenação de tutoria), e Coordenação de Curso.

Com o intuito de facilitar a comunicação entre a Instituição e a Equipe de EAD junto aos estudantes, os Coordenadores de Curso são frequentemente notificados com informativos, avisos e lembretes sobre prazos, atividades, calendários e datas através do aplicativo do WhatsApp que, nesse caso, tem a finalidade de encaminhar aos representantes dos cursos tais mensagens. Com essa medida, portanto, busca-se desenvolver uma comunicação eficaz, uma vez que todos os interlocutores a partir dos diferentes canais (sejam eles, AVA, fórum, mensagens individuais), estão cientes e informados no que tange às questões relativas à EAD/FAFIRE.

No que concerne ao aspecto pedagógico, os Coordenadores de Curso, juntamente com seus Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), buscam trabalhar coletivamente na elaboração de ementas e conteúdos a serem desenvolvidos nas disciplinas. Desta maneira, busca-se uma integração entre as diferentes áreas de conhecimento com foco na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Isto posto, é importante dizer que na EAD/FAFIRE, para seu pleno e satisfatório funcionamento, faz-se necessária a colaboração e integração dos diferentes setores institucionais, que dialogam de forma harmônica para que os processos sejam atingidos. A Gestão da EAD, juntamente com Coordenação de Tutoria, por sua vez, é quem estabelece o elo entre os diferentes setores e atores envolvidos.

4.1.5. SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

O sistema de controle de produção e distribuições de material didático envolve uma equipe multidisciplinar capacitada por meio de formações internas para tal produção. Os professores das disciplinas em formato a distância ocupam-se do conteúdo e da tutoria (acompanhamento) e contam com equipe qualificada e habilitada para auxílio, capacitação e, quando necessário, suporte técnico e tecnológico. O material didático é produzido de forma autoral pelo corpo docente. Todo o processo segue as seguintes etapas:

1 – Decisão por parte da coordenação geral de graduação, juntamente com as coordenações de curso, sobre a(s) disciplina(s) a serem ofertadas no formato EAD;

2- Indicação e seleção, por parte da coordenação dos cursos, do(s) professor(es) para atuar(em) enquanto conteudista(s). Nesse critério é considerado: o perfil e área de atuação profissional do docente, conhecimento e experiência em EAD, usabilidade em ferramentas tecnológicas;

3- Planejamento do material a ser utilizado na disciplina, pelo professor conteudista, baseando-se nos documentos legais internos e externos, no projeto pedagógico institucional, nos projetos pedagógicos dos cursos e ementa(s) da(s) disciplina(s);

4 - O material é analisado pelas instâncias decisórias da IES, do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

5 – Em seguida ao processo de aprovação, o material didático é elaborado com acompanhamento e validação do Designer Educacional.

6- Após homologação final do documento, é feito o upload do material no AVA/FAFIRE.

Gráfico 1: Fluxograma de elaboração dos materiais didáticos

.

Caso necessário, é possível fazer ajustes no material didático disponibilizado. Os materiais devem ter menos textos que os materiais didáticos de atividades presenciais, linguagem apropriada para modalidade a distância (dialogada), orientações para o estudo, layout diferenciado, atividades, resumos, etc.

Os elementos de acessibilidade comunicacional, além da possibilidade de disponibilizar o material em formato impresso e digital; os artefatos educacionais são suportados por diferentes mídias e linguagens, onde são diferenciais da produção e da distribuição do material didático da FAFIRE.

A plataforma tecnológica adotada pela IES é projetada para que atenda ao maior número possível de pessoas, inclusive as pessoas que têm alguma deficiência ou limitação e fazem uso de recursos de tecnologia assistiva.

Estão envolvidos no processo de modelagem do material didático a seguinte equipe multidisciplinar:

- Coordenação/Gestão da EAD: Responsável pela relação entre a equipe envolvida no processo de construção do material didático;
- Professor conteudista/professor formador (tutor): Elabora e aplica o conteúdo às disciplinas EAD;
- Designer Educacional: Adapta o conteúdo elaborado pelo professor aos pressupostos do EAD/FAFIRE;
- Revisor: Responsável pela revisão do conteúdo e auxílio em eventuais ajustes;
- Setor de Comunicação: fornece todos materiais informacionais de cunho institucional. Zela pela identidade visual da IES, como também auxilia na divulgação da EAD/FAFIRE nos principais canais de comunicação.
- Setor de Tecnologia da Informação: responsável por fornecer os dados das matrículas do Sistema Acadêmico TOTVS para a solução integrada ao AVA/FAFIRE. Outra atribuição é a importação das notas de culminância pedagógica do MOODLE e migrar para o Portal Acadêmico do Alunos (TOTVS).
- Suporte TI e Assessoria Externa (TALENTIS): Suporte aos recursos do AVA/FAFIRE e à logística dos materiais didáticos, como também na gestão e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O material didático FAFIRE é composto de 7 seções: plano de ensino, guia de estudos, planejamento do estudo por unidades, passo-a-passo das aulas, vídeos gravados, atividades EAD, provas e encontros presenciais.

A atualização do Material Didático se dá semestralmente na ocasião da oferta de cada disciplina EAD. A partir das necessidades didático-pedagógicas, tecnológicas ou de ajustes nos projetos de curso, é feita a atualização pelo professor responsável pela disciplina.

4.2. FREQUÊNCIA

A frequência *online* é medida através da participação do estudante nas diversas atividades pedagógicas. A falta acarreta prejuízo no tocante às notas e, por conseguinte, ao aproveitamento integral da disciplina, sem prejuízo a outras sanções porventura determinadas pelo Regimento da Instituição. Nos Encontros Presenciais Síncronos, previstos no Calendário Acadêmico, será realizada a confirmação da presença através de uma ata de frequência, podendo ser utilizado pelo Professor (a) Formador (a) para fins complementares ao rendimento escolar obtido no decorrer da disciplina pelo estudante.

4.3. AVALIAÇÃO

Duas dimensões de avaliação são contempladas no Programa Institucional de Educação a Distância (PIEaD), ambas em consonância com a **Política de Ensino**, com o **Projeto Pedagógico Institucional** (PPI) e com a **Instrução Normativa de Avaliação nº 01/2015**:

4.3.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

É pautado em dois procedimentos avaliativos:

I. Atividades de Avaliação Parcial;

II. Atividades de Avaliação Presencial;

As Atividades de Avaliação Parcial são realizadas *online* através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde é atribuída a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto por cada atividade realizada em cada Bloco Pedagógico ao longo das duas Unidades Acadêmicas.

As Atividades de Avaliação Presencial são realizadas fisicamente na instituição, no Laboratório de Informática, previamente agendada conforme calendário da disciplina, onde é atribuída uma pontuação máxima de 7,0 (sete) pontos em cada Unidade Acadêmica. O questionário avaliativo é liberado pela Equipe do Suporte Técnico Presencial, mediante a utilização de senha. O estudante, por sua vez, apenas realiza a atividade presencialmente no horário agendado.

É pertinente dizer que a equipe citada é treinada para sanar dúvidas dos estudantes no que tange ao uso e manuseio da ferramenta em tempo integral e fisicamente (presencialmente) no laboratório.

As atividades avaliativas são compostas por questões de múltipla escolha que requeiram compreensão, análise e interpretação a ser realizado individualmente pelo estudante e que represente a síntese dos conteúdos vivenciados na disciplina, valorizando o caráter interdisciplinar.

4.3.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de Autoavaliação Institucional foi instituído na FAFIRE em 2002, alicerçado a partir de um Projeto de Autoavaliação Institucional sob a gestão e salvaguarda da **Comissão Própria de Avaliação** (CPA).

É de responsabilidade da CPA a avaliação sistêmica do Programa Institucional de Educação a Distância (PIEaD), respeitando precipuamente sua autonomia de atuação e funcionamento a partir de seu projeto de autoavaliação.

A FAFIRE, através da Coordenação da EAD, pode utilizar-se de instrumentos institucionais de avaliação (dentre eles a **Ouvidoria**), a fim de garantir o bom funcionamento, a satisfação da comunidade acadêmica e sua constante atualização em busca da melhoria contínua dos seus processos operacionais da Educação a Distância.

Como parte integrante da **Política Institucional de Avaliação de Desempenho** em todos os semestres os docentes da FAFIRE são submetidos a uma avaliação por parte dos seus estudantes, mensurando o desempenho nos seguintes itens/indicadores a seguir:

Avaliação de disciplinas
O material de apoio/bibliografia atende as reais necessidades da disciplina.
O material de apoio/bibliografia atende as reais necessidades da disciplina.
As aulas ministradas **presencialmente** são esclarecedoras.
As aulas ministradas **presencialmente** são esclarecedoras.
Seu Professor/Tutor **atende as demandas** *on line* conforme agenda definida?
Seu Professor/Tutor **atende as demandas** *on line* conforme agenda definida?
Plataforma AVA. Facilita a metodologia/métodos que estimulam a aprendizagem do estudante.
Plataforma AVA. Facilita a metodologia/métodos que estimulam a aprendizagem do estudante.
Existe facilidade de **acesso à plataforma.**
Existe facilidade de **acesso à plataforma.**
Apresenta e discute seu **Plano de ensino** contendo: ementa, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e bibliografia.
Apresenta e discute seu **Plano de ensino** contendo: ementa, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e bibliografia.
Orienta a utilização da Plataforma AVA.
Orienta a utilização da Plataforma AVA.
Discute previamente os **critérios das avaliações.**
Discute previamente os **critérios das avaliações.**
Comunica-se de forma clara/amigável facilitando a compreensão dos conteúdos e dos recursos tecnológicos utilizados.
Comunica-se de forma clara/amigável facilitando a compreensão dos conteúdos e dos recursos tecnológicos utilizados.
Demonstra preocupação com a **aprendizagem** dos alunos.
Demonstra preocupação com a **aprendizagem** dos alunos.
Incentiva a **participação dos alunos** nas atividades programadas.
Incentiva a **participação dos alunos** nas atividades programadas.
Incentiva o uso de materiais. Desenvolve o conteúdo da disciplina apresentando diversas posições teóricas, de forma crítica, utilizando recursos tecnológicos de informação e comunicação e acervo disponível na biblioteca.
Incentiva o uso de materiais. Desenvolve o conteúdo da disciplina apresentando diversas posições teóricas, de forma crítica, utilizando recursos tecnológicos de informação e comunicação e acervo disponível na biblioteca.
Analisa os resultados das avaliações com os alunos e orienta a superação de dificuldades.
Analisa os resultados das avaliações com os alunos e orienta a superação de dificuldades.

4.4. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático é encomendado e elaborado sob medida pelo **Professor Conteudista**, pertencente ou não, ao quadro docente da Instituição. Sua indicação, e seleção, dá-se através da Coordenação Geral de Graduação, conjuntamente com as Coordenações de Cursos, apoiados pelo Gestor de EAD. O material didático é organizado em: e-book e vídeo aula.

O **e-book** trata-se de uma coletânea de conteúdos previstos no ementário das disciplinas ofertadas na modalidade à distância. É uma produção acadêmico-científico, no qual possui uma formatação específica da linguagem e de ilustração gráfica com objetivo de propiciar uma melhor experiência e vivência com EAD.

A **Vídeo aula** trata-se de um recurso audiovisual com duração média de 30 (vinte) minutos, podendo ser estruturado num formato de aula expositiva e/ou entrevista com especialistas, alinhado ao conteúdo programático de cada Bloco Pedagógico.

Ambos os recursos são construídos a partir de um conjunto de melhores práticas através da supervisão de um ***Designer* Instrucional,** que acompanha latitudinalmente todo o processo de criação (e melhoramentos) do material didático-pedagógico de cada disciplina ofertada na modalidade à distância. Esse papel é desempenhado pela Coordenação de Tutoria que possui uma vasta experiência em EAD e que atua como Designer Instrucional internamente.

4.5. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

É estruturada da seguinte forma:

4.5.1. GESTOR (A) / COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

É o (a) profissional responsável pela gestão da modalidade. Possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

§ Elaborar e propor políticas, diretrizes, normas e procedimentos na área de Educação a Distância (EAD);

§ Participar da proposição de criação de nova (s) disciplina (s), assessorando a elaboração dessas propostas;

§ Implementar as políticas de avaliação da EAD em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Institucional e com a Legislação vigente;

§ Elaborar e propor redesenho de processos e fluxos, visando a melhoria do desempenho pedagógico-institucional;

§ Trabalhar em conjunto, com as outras coordenadorias, setores e serviços, no sentido de facilitar e propiciar a unidade de procedimentos institucionais e a integração entre as áreas;

§ Assessorar a implantação da formação continuada dos professores dos cursos de graduação da FAFIRE;

§ Responsabilizar-se administrativamente pela sua coordenação, acompanhando e decidindo sobre as questões funcionais, dentro de sua alçada;

§ Elaborar e propor alterações na estrutura organizacional de sua área, sempre que necessário;

§ Solicitar e acompanhar os processos seletivos para professores da sua área, conforme parâmetros de seleção docente;

§ Solicitar, com fundamentação, contratação ou redução de quadro de pessoal, segundo necessidades da área;

§ Acompanhar, auditar e garantir a execução e o cumprimento de todas as políticas, diretrizes, normas e manuais implantados em todas as áreas de sua Coordenadoria;

§ Monitorar o mercado educacional local, regional, nacional e internacional, visando detectar ameaças e oportunidades para a FAFIRE;

§ Cumprir fielmente e fazer cumprir as determinações advindas das instâncias superiores da Instituição.

4.5.2. COORDENADOR (A) DE CURSO DA GRADUAÇÃO

O (A) Coordenador (a) do Curso atua na gestão específica do curso de graduação, incluindo a adequação dos conteúdos e organização do trabalho, além de garantir todos os recursos para o bom funcionamento da disciplina e a melhor formação do estudante. Possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

§ Participar da seleção e da indicação de professor (es) Conteudista (s) e/ou Formador (es) para a EAD/FAFIRE;

§ Homologar a ementa e a estrutura didático-pedagógica da disciplina no formato EAD, cabendo validar juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);

§ Aprovar o E-book (material didático);

§ Acompanhar a interação entre a Coordenação de Tutoria, Professor (a) Formador (a), Tutor (a) Virtual através de mensagens no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) FAFIRE, a fim de fornecer esclarecimentos ou direcionamentos institucionais;

§ Acompanhar o aproveitamento (rendimento) dos estudantes nas disciplinas.

4.5.3. PROFESSOR (A) CONTEUDISTA

É o docente contratado para a elaboração da disciplina a ser ministrada à distância. Possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

§ Elaborar o e-book (material didático);

§ Elaborar atividades, incluindo as avaliativas, de cada Bloco Programático;

§ Gravar as Vídeo aulas.

4.5.4. PROFESSOR (A) FORMADOR (A)

É o docente responsável por acompanhar a disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Atua em parceria com a coordenação do curso dirimindo dúvidas e estimulando a aprendizagem. Possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

§ Dúvidas em relação ao conteúdo didático-pedagógico;

§ Corrigir as atividades avaliativas dos estudantes;

§ Responder em tempo hábil, mensagens privadas em até 24h e fóruns de discussão em até 48h, todas as comunicações do AVA/FAFIRE;

§ Revisar, se necessário, as notas das atividades avaliativas, sobretudo aquelas atribuídas pelos Tutores Virtuais;

§ Planejar e executar os encontros presenciais síncronos – mensais em consonância com o Gestor de EAD.

4.5.5. COORDENADOR (A) DE TUTORIA

É o (a) profissional responsável por auxiliar no planejamento das ações institucionais da EAD e acompanhar/assessorar os atores da EAD/FAFIRE. Possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

§ Preparar e conduzir a Formação Técnico-pedagógica dos Tutores Virtuais, dos Estudantes e do Suporte Técnico Presencial;

§ Acompanhar e auxiliar os Tutores Virtuais (Professores Formadores) no AVA/FAFIRE;

§ Acompanhar os prazos de correção das atividades avaliativas e seus respectivos feedbacks;

§ Acompanhar a interação didático-pedagógica dentro da Sala de Aula Virtual;

§ Interagir tecnicamente e pedagogicamente com o Professor (a) Formador (a) e com a Coordenação de Curso;

§ Tratar e direcionar aos canais apropriados das reclamações e dúvidas dos estudantes;

§ Informativos gerais da FAFIRE;

§ Fornecer relatórios sobre o andamento das disciplinas para o Gestor de EAD.

4.5.6. TUTOR (A) VIRTUAL

É o responsável por acompanhar e avaliar as atividades dos estudantes, sempre apontando as possibilidades de melhorias. **É professor (a) formador (a) da disciplina**. Possui a seguinte atribuição/responsabilidade:

§ Mediar pedagogicamente todas as atividades na Sala de Aula Virtual;

§ Corrigir, se necessário, as atividades avaliativas dos estudantes;

§ Obedecer e zelar pelo cumprimento do Calendário da Disciplina;

§ Participar das Avaliações de Culminância Pedagógica e Encontros Presenciais Síncronos;

§ Responder em tempo hábil todas as mensagens - individuais e dos fóruns, do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

§ Esclarecer dúvidas gerais.

4.5.7. SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL

É o (a) profissional responsável por auxiliar nos esclarecimentos de dúvidas técnicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. A IES disponibiliza uma equipe de atendimento e suporte ao usuário com profissionais dedicados e qualificados, disponíveis para prestar assistência a toda a comunidade educativa. Possui a seguinte atribuição/responsabilidade:

§ Auxiliar os Estudantes, Professor (a) Formador (a), Coordenador (a) de Curso e Tutor (a) Virtual no manuseio das ferramentas tecnológicas do AVA/FAFIRE.

4.5.8. SETOR DE COMUNICAÇÃO

É a área responsável por fornecer todos materiais informacionais de cunho institucional. Zela pela identidade visual da IES, como também auxilia na divulgação da EAD/FAFIRE nos principais canais de comunicação, como: portal institucional, redes sociais, murais internos e pelos serviços de mensagerias eletrônicas (e-mails, grupos de WhatsApp, entre outros).

4.5.9. SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

É a área responsável por fornecer os dados das matrículas do Sistema Acadêmico TOTVS para a solução integrada ao AVA/FAFIRE. Outra atribuição é a importação das notas de culminância pedagógica do MOODLE e migrar para o Portal Acadêmico do Alunos (TOTVS).

4.5.10. TALENTIS - ASSESSORIA EXTERNA

A fim de dar suporte ao funcionamento e à estrutura da plataforma virtual, MOODLE, o AVA da FAFIRE é administrado por uma assessoria externa; TALENTIS. Essa por sua vez, edita e formata as salas de aulas, proporcionando um *design* responsivo, armazenamento e disponibilização dos objetos educacionais. É responsável também pela rotina de *backup* e de atualização do ambiente virtual. Além disso, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Secretaria Acadêmica, a assessoria trabalha na criação e ensalamento dos usuários.

O trabalho dessa equipe é contínuo, uma vez que o suporte se dar de forma frequente no atendimento às demandas sobre o funcionamento da plataforma, a gestão dos artefatos, importação de notas e seu envio para processamento no Portal Acadêmico. A interação e a interlocução entre a assessoria externa e as necessidades da EAD/FAFIRE, dá-se, sobretudo, através da Gestão e Coordenação da EAD.

4.6. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pela FAFIRE é o **MOODLE**. É um acrônimo para *Modular Object Oriented Distance LEarning*. Trata-se de uma plataforma bastante difundida no mundo acadêmico, sendo utilizada por grandes instituições de ensino ao redor do mundo. É um *software* livre, de código aberto, mantido por uma comunidade virtual de forma colaborativa que reúne diversos atores, entre eles: professores, estudantes, pesquisadores, programadores, designers e administradores de sistemas. É multiplataforma e está disponível em diversos idiomas.

Por ser considerado também um *Learning Management System* (LMS), ou *Course Management System* (CMS), nos possibilita a utilização de diferentes ferramentas de suporte à aprendizagem, como: fóruns, *chats* (síncrono e assíncronos), diários, questionários, Wiki, laboratório e pesquisas de avaliação, tarefas, glossários, além do padrão SCORM (*Shareble Content Object Reference Model*).

O MOODLE da FAFIRE é responsivo, ou seja, permite uma excelente usabilidade em dispositivos móveis. Atualmente encontra-se na **versão 4.1.1+ com acesso nativo ao banco de dados MySQL 7.4.33, integrado ao módulo de segurança (criptografia) OpenSSL 1.1.1t, integração nativa com antivírus e com o SPAM cleaner**. Citamos como recursos tecnológicos diferenciados e inovadores o **Módulo de Análise de Aprendizagem** cujo propósito é a medição, coleta, análise e comunicação de dados sobre alunos e seus contextos, para entender e otimizar a aprendizagem.

Em consonância o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado neste **Programa Institucional de Educação a Distância (2021-2025)**, está alinhado ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação (PPC) nas disciplinas que compõem o **Eixo Formativo Comum**, onde o AVA/FAFIRE é periodicamente avaliado pela gestão através de **relatório gerenciais emitidos pela assessoria externa contratada (TALENTIS)**, como também pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo seus resultados como insumos indutores para o plano de melhoria contínua da instituição.

Endereço Eletrônico: http://ead.fafire.br

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Para a oferta de disciplinas da Graduação no formato EAD, alinhado aos parâmetros e aos indicadores de qualidade propostos nos documentos oficiais de avaliação do MEC/INEP, a infraestrutura da FAFIRE está consolidada em:

§ Infraestrutura **Física** A Instituição disponibiliza acesso à rede WIFI (modelo ***Aruba 203 e 207***) de alta velocidade (***link* de internet de fibra óptica *full duplex* de 600 Mbps** do fornecedor *Local Link*) para toda a comunidade educativa: alunos, professores, funcionários e visitantes em todo o ambiente da IES. A navegação e o respectivo acesso são seguros (através da adoção de criptografia ponta a ponta) e monitorado atendendo aos critérios definidos na Política de Segurança da Informação da Instituição. A estabilidade da energia elétrica e da rede lógica é assegurada por um Gerador ***HIMOINSA* HSW-725 T6B SP** de **700 KVA** de potência (cabinado com funcionamento a Diesel - 2700 litros) com autonomia de 36 (trinta e seis) horas ininterruptas, assim assegurando o funcionamento da FAFIRE 24 horas por dia, 7 dias por semana. O Acordo de Nível de Serviço (*Service Level Agreement*) estabelecido entre a área de Tecnologia da Informação e os requisitantes dos serviços estão descritos no Plano de Trabalho da área supracitada, e são revisados periodicamente, para assegurar sua adequação ao atendimento das necessidades organizacionais.

A Biblioteca localiza-se no segundo andar da FAFIRE e há uma área ampla e climatizada com serviço de atendimento ao usuário, com colaboradores treinados para orientações sobre busca, renovação e reserva de empréstimo *online* e presencial, havendo 05 (cinco) salas de estudo em grupo com capacidade para 05 (cinco) alunos cada, 85 (oitenta e cinco) ilhas de estudos individuais, 06 (seis) computadores para consulta acadêmica e 05 (cinco) terminais de consulta ao acervo, sendo um deles adaptado a pessoa com mobilidade reduzida, além de 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) banheiro masculino, contando também com 01(um) elevador. O primeiro andar, apresenta mais de 85.000 (oitenta e cinco mil) exemplares de materiais de estudo, é destinado ao acervo físico da biblioteca, além de funcionar como espaço para processamentos técnicos (catalogação, etiquetagem, tombamento e indexação de periódicos).

A FAFIRE dispõe de um Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo, como também um Regulamento Interno, devidamente homologado nas instâncias superiores da IES. O acervo é fundamentado nas indicações de bibliografias, propostas pelas unidades acadêmicas e administrativas, necessárias para o atendimento dos PPC's (Projetos Pedagógico de Cursos),

havendo também uma vasta seleção de periódicos, o que proporciona agilidade na renovação do acervo, configurando no total de 18.296 exemplares de periódicos para consulta local, distribuídos em 407 exemplares na área de ciências exatas e da terra, 648 exemplares em ciências biológicas, 11 exemplares em engenharias, 801 exemplares em ciências da saúde, 19 exemplares em ciências agrárias, 6.180 exemplares em ciências sociais aplicadas, 9.493 exemplares em ciências humanas e 737 exemplares em linguística, letras e artes.

§ **Infraestrutura Tecnológica** são os recursos destinados para a interação didático-pedagógico entre os estudantes matriculados em disciplinas na modalidade à distância.

Laboratório Multidisciplinar de Informática: atendendo às inovações tecnológicas exigidas pelo mercado de trabalho, este laboratório conta com modernos computadores e softwares que possibilitam diferentes atividades práticas em diversas disciplinas. A infraestrutura de redes de computadores viabiliza a instrumentalização e uso de programas que tem como finalidade, oportunizar aos estudantes o contato com o mundo na sua mais ampla forma, desenvolvendo e ampliando o conhecimento teórico adquirido em sala de aula. **Laboratório Multidisciplinar Móvel:** no que diz respeito às inovações tecnológicas, este laboratório está equipado com máquinas modernas, os *Chromebooks*, que permitem atividades práticas em diferentes ambientes e disciplinas, sejam em sala de aula, laboratórios ou em outros espaços da FAFIRE. Contudo, apresenta-se como uma ferramenta didático-pedagógica que pode estar presente em qualquer ambiente da instituição. Desta forma, os discentes podem apresentar diferentes práticas pedagógicas com ferramentas tecnológicas no âmbito de sua formação geral e específica, na sua área de formação em diferentes ambientes e vivências na FAFIRE.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) alocado em níveis escaláveis nas nuvens com estrutura operacional redundante, realizando cópias de segurança diárias e com um *backbone* de internet de alta disponibilidade.

O Setor de Tecnologia da Informação da FAFIRE dispõe de um documento formal, aprovado pela Direção, onde se encontra transcrito no item **Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição**, neste PDI (2021-2025), prevendo o plano de ação e de atualização dos ativos tecnológicos da Instituição. O supracitado Setor, também, possui formulário de acompanhamento com metas objetivas, associadas a indicadores de desempenho. O plano/planejamento é revisado anualmente, tendo como subsídios o Relatório de Autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação asseguram a execução e a continuidade dos negócios da FAFIRE, viabilizam as ações acadêmico-administrativas

alicerçadas pela infraestrutura tecnológica da IES, garantindo a acessibilidade comunicacional através dos **Sistemas de Gestão Empresarial-Acadêmico** (***TOTVS***) onde permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica. A amplitude comunicacional, também, é amplificada por intermédio do **Sistema de *Intranet* e do AVA/FAFIRE**, integrado ao Portal Eletrônico da Instituição.

A seguir, segue o memorial descritivo dos principais recursos de Infraestrutura Tecnológica da FAFIRE:

Quantidade	Recurso/dispositivo
01	Gerador ***HIMOINSA* HSW-725 T6B SP** de **700 KVA**.
01	Link de Internet EMBRATEL fibra óptica com a velocidade de **200 Mbps, dedicado** à área administrativa da Instituição.
01	Roteador ***Routerboarder***.
01	Link de Internet *Local Link* fibra óptica com a velocidade de **600 Mbps, dedicado** à área acadêmica da Instituição.
01	Link de Internet Algar fibra óptica com a velocidade de **200 Mbps, dedicado** à área administrativa da Instituição (redundância).
01	Link de Internet *MAX NET* fibra óptica com a velocidade de **200 Mbps, dedicado** à área acadêmica da Instituição (redundância).
01	***SonicWall NSA 3650* -** firewall de prevenção avançada de ameaças em uma plataforma de segurança da informação de alto desempenho que oferece a detecção e prevenção automatizadas de violações em tempo real.
01	**Sistema de Gestão Empresarial-Acadêmico TOTVS** (versão 12.1.32.255) - via Cloud em 03 camadas.
03	Switch **HP *Office Connect* 1920s** Gigalan (100/1.000 Mbps).
01	Switch **TP-Link TL-SF1048**.
01	Switch **3com 3cr17334-91**.
01	Central Telefônica **Digitro MGC 2MX Edition**.
01	Nobreak L**OGMASTER, NEW BLUE G3**,

	de 10KVA.
55	Access point WIFI **Aruba modelo 207**.
05	Access point WIFI **Aruba modelo 203**.
03	Switch **DELL X1025P** com POE integrado
01	Servidor **Dell Power Edge 2900** de Banco de Dados **ORACLE**.
01	Servidor **Dell Power Edge 2900** de **HTTP, DNS Sistema da biblioteca Pergamum**.
01	Servidor **DATEN com antivírus Kaspersky Ver. 11.4 e ERP Pirâmide**.
01	Servidor **Dell Power Edge T410 com Pergamum (redundância), Relógio de ponto, Catracas biométricas da IES**.
01	Servidor **ZMAX - DHCP** (wifi/computadores da área acadêmica).
02	DVR **Intelbras** 32 portas (CFTV)
63	63 **Câmeras de monitoramento de segurança Intelbras**.

5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO/ATUALIZAÇÃO:

Ação:	Previsão:
Atualização da versão do **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** MOODLE.	2021-2022
Atualização/produção dos artefatos das disciplinas de **Metodologia do Estudo e da Pesquisa (MEP), Ética e Responsabilidade Social (ERS) e Tecnologias, Trabalho e Inovação (TTI)**.	2021-2022
Implantação do **Estúdio de Gravação** para os artefatos digitais das disciplinas EAD.	2021-2022

Implantação da Disciplina **Educação Ambiental e Sustentabilidade (EAS)** - 60h.	2022-2023
Curso (s) de **Nivelamento** Institucional.	2022
Curso (s) de **Formação Continuada** para Docentes e Técnico Administrativos.	2021-2025
Oferta de Curso (s) de **Extensão** (cursos livres).	2022-2025
Implantação e integração da ***Plataforma OJS - Open Journal System*** para as revistas científicas institucionais diretamente ao **AVA/MOODLE**.	2022-2023
Aquisição de *Chromebook*s para os **Laboratórios Móveis** da FAFIRE.	2022-2023
Modernização do Laboratórios Multidisciplinar de Informática da FAFIRE.	2022-2023

APÊNDICE X

CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE – FAFIRE

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DE REDE E INFORMAÇÕES

rede doroteias	**SEGURANÇA DE REDE E INFORMAÇÕES**		Tipo: POLÍTICA Categoria: CORPORATIVA
Código: PSI-001	Nome: PSI_001_Política Corporativa de Seg. de Rede e Informações		Classificação: Uso Interno
Gestor: <Nome do gestor>	Área do Gestor (Coor.): <área gestora>	Assinatura:	Data:
Validador: <Nome do validador>	Área do Validador (Dir.): Comitê de Segurança & Privacidade	Assinatura:	Data:
Aprovador: <Nome do aprovador>	Área do Aprovador (DE): <Área do aprovador>	Assinatura:	Data:

Original devidamente assinado e arquivado no Centro de Serviços Compartilhado (CSC).

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DE REDE E INFORMAÇÕES

Brasília, março/2023

rede doroteias	**SEGURANÇA DE REDE E INFORMAÇÕES**		Tipo: POLÍTICA Categoria: CORPORATIVA
Código: PSI-001	Nome: PSI_001_Política Corporativa de Seg. de Rede e Informações		Classificação: Uso Interno
Gestor: <Nome do gestor>	Área do Gestor (Coor.): <área gestora>	Assinatura	Data
Validador: <Nome do validador>	Área do Validador (Dir.): Comitê de Segurança & Privacidade	Assinatura	Data
Aprovador: <Nome do aprovador>	Área do Aprovador (DE): <Área do aprovador>	Assinatura	Data

Original devidamente assinado e arquivado no Centro de Serviços Compartilhado (CSC).

Declaração de direitos autorais

As informações contidas no presente documento são de uso exclusivo da **REDE DOROTEIAS**, sendo proibida a terceiros a reprodução, total ou parcial, por qualquer meio ou processo. Nenhuma parte dessas informações poderá ser, por terceiros, duplicada, copiada, reproduzida, distribuída, usada para criar trabalhos derivados, corrigida ou de outra forma utilizada para qualquer finalidade, total ou parcialmente.
A concepção intelectual do presente documento pertence à **Santa Cruz – Consultoria Jurídica e Advocacia**.
A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Catalogação

Data	Versão	Descrição	Autor	Validador
29/03/2023	1.0	Elaboração inicial do documento	Frank Ned	
	1.1			
	1.2			
	1.3			
	1.4			
	1.5			
	1.6			
	1.7			
	1.8			

rede doroteias	**SEGURANÇA DE REDE E INFORMAÇÕES**		Tipo: POLÍTICA Categoria: CORPORATIVA
Código: PSI-001	Nome: PSI_001_Política Corporativa de Seg. de Rede e Informações		Classificação: Uso Interno
Gestor: <Nome do gestor>	Área do Gestor (Coor.): <área gestora>	Assinatura:	Data:
Validador: <Nome do validador>	Área do Validador (Dir.): Comitê de Segurança & Privacidade	Assinatura:	Data:
Aprovador: <Nome do aprovador>	Área do Aprovador (DE): <Área do aprovador>	Assinatura:	Data:

Original devidamente assinado e arquivado no Centro de Serviços Compartilhado (CSC).

1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento visa definir as diretrizes para a Segurança de Rede e Informações.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Todas as áreas da **REDE DOROTEIAS** incluindo também as prestadoras de serviço que tenham acesso aos ativos de informação.

3 TERMINOLOGIA

Ativo de Informação: todos os dados, informações, aplicações, aplicativos, sistemas, serviços de nuvem, equipamentos de rede, hardware, software e firmware utilizados pelas áreas da **REDE DOROTEIAS**. Também se refere a informações sob qualquer forma, documentação, enunciados de controle de tarefas, controle de *jobs*, código fonte, código objeto e quaisquer utilitários necessários para suporte.

Ativos de Uso Corporativo de Informação: conjunto de ativos que provêm serviços e suporte a **REDE DOROTEIAS**.

Gestor do Ativo: pessoa com a responsabilidade de um serviço, produto, informação, aplicação, sistema ou tecnologia providos pela área de negócios ou de infraestrutura.

Usuário: qualquer entidade com acesso a ativos de informação da **REDE DOROTEIAS**.

Incidentes de Segurança: ações que possam comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade de ativos de informação.

Confidencialidade: garantia que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.

Integridade: garantia da totalidade e exatidão da informação e dos métodos de processamento.

Disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Autenticidade: garantia que as informações sejam provenientes de uma fonte confiável. (Para isso, é preciso manter um registro do autor de determinada informação, a fim de atestar sua veracidade).

Sistemas Computacionais: todo e qualquer sistema que envolva coleta, armazenamento, processamento, tratamento ou mineração de dados.

Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

4 DIRETRIZES

A informação é um ativo que, como qualquer outro ativo importante para os negócios, tem um valor para a organização e conseqüentemente necessita ser adequadamente protegida. A segurança da informação protege a informação de diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar os danos aos negócios e maximizar o retorno dos investimentos e as oportunidades de negócio.

A informação pode existir em muitas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou através de meios eletrônicos, mostrada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma apresentada ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente.

A segurança da informação é aqui caracterizada pela preservação de:

a) confidencialidade;

b) integridade;

c) disponibilidade; e

d) autenticidade.

Segurança da informação é obtida a partir da implementação de uma série de controles, que podem ser políticas, práticas, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de Sistemas. Estes controles precisam ser estabelecidos para garantir que os objetivos de segurança específicos da organização sejam atendidos.

As diretrizes de segurança de rede e informações têm como objetivo assegurar que as políticas normativas, procedimentos e instruções sejam desenvolvidos, modificados e implementados conforme diretrizes estabelecidas nesta Política.

Estas diretrizes, definidas pelo Comitê de Segurança & Privacidade, estabelecem padrões e critérios que devem servir de orientação aos gestores de ativos.

4.1 ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Segurança de redes e Informações da **REDE DOROTEIAS** é dividida em Política Corporativa, Normas, Procedimentos e Instruções, com o objetivo de manter uma organização estrutural adequada e flexível, viabilizando sua aderência a todos os setores da **REDE DOROTEIAS**.

As diretrizes que estão presentes nesse documento regem a criação das normas, procedimentos e instruções, direcionando o conteúdo destes documentos ao cumprimento de objetivos estratégicos da **REDE DOROTEIAS**.

As normas regem a criação de procedimentos e instruções, direcionando o conteúdo destes documentos ao cumprimento de objetivos táticos da **REDE DOROTEIAS**.

4.2 DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES

a) Os ativos de informação devem possuir controle de acesso de forma a impedir que pessoas não autorizadas possam visualizar, modificar ou armazenar dados nos sistemas da **REDE DOROTEIAS**.

b) Todo indivíduo deve possuir identificação única e intransferível e ter acesso apenas às informações e processos indispensáveis às suas atividades.

c) Terceiros somente poderão ter acesso aos ativos de informação após a devida aprovação do acesso pelo gestor do contrato do mesmo.

d) Terceiros devem possuir acesso restrito aos ativos de informação.

e) O acesso a ambientes computacionais externos à **REDE DOROTEIAS** deve ser controlado e monitorado de forma a atender os níveis de segurança adequados e a garantir a continuidade dos negócios.

f) Os ativos de informação devem possuir controles que garantam a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações armazenadas.

g) Informações confidenciais devem ser tratadas com rigor e ao não se tornarem mais necessárias aos negócios da rede, devem ser descartadas de forma a impedir a sua recuperação.

h) Todo ativo de informação deve ser classificado de acordo com seus níveis de confidencialidade, valor, criticidade, e protegidas conforme sua classificação.

i) A organização deve garantir que todos os sistemas computacionais sejam passíveis de rastreabilidade.

j) Todos os ativos críticos devem ser identificados, documentados e possuir mecanismos de gerenciamento e controle de incidentes de segurança.

k) Os ativos críticos devem possuir planos de contingência para evitar impactos negativos nos negócios da empresa.

l) Todo ativo de informação deve ter um responsável.

m) O gestor do ativo é responsável pela implementação de controles de segurança que atendam as diretrizes desta política, ou seja, todo gestor de ativo é um gestor de riscos e de dados.

n) As responsabilidades e procedimentos de gerenciamento de incidentes de segurança devem ser estabelecidos para garantir uma resposta rápida, efetiva e ordenada.

o) A especificação ou revisão de produtos, serviços, processos, sistemas ou ativos de informação deve abranger requisitos de controle de segurança compatíveis ao valor do negócio, aos ativos de Informação envolvidos e ao dano potencial para os negócios da rede.

p) Ativos de informação da **REDE DOROTEIAS** não devem ser tratados ou utilizados para práticas ilegais ou não alinhados aos negócios da **REDE DOROTEIAS**.

q) Incidentes de segurança devem ser imediatamente notificados à Diretoria Administrativa.

5 EXCEÇÕES

Qualquer exceção a esta política deve conter a aprovação da Diretoria Administrativa. A obtenção desta aprovação assegura que todas as alternativas razoáveis sejam avaliadas e que os controles compensatórios sejam adequados para atenuar quaisquer riscos.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 PRESIDÊNCIA DA MANTENEDORA

a) Analisar, aperfeiçoar e aprovar mudanças neste documento e seus respectivos procedimentos.

6.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

a) Acompanhar, demandar e avaliar ajustes e termos de exceção, quando aplicável.

6.3 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

a) Estar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

6.4 COMITE DE SEGURANÇA & PRIVACIDADE DE DADOS

a) Garantir que as áreas envolvidas no processo estejam cientes e validem as responsabilidades a elas atribuídas neste documento;

a) Manter atualizada este documento conforme metodologia de atualização.

6.5 SETOR DE RECURSOS HUMANOS

a) Atuar, juntamente, quando cabível com a Diretoria Administrativa e o Setor de TI em questões relativas a punições de violação deste documento;

b) Garantir que as diretrizes deste documento sejam comunicadas e entendidas por todas as pessoas envolvidas.

6.6 DEMAIS SETORES

a) Seguir este documento disponibilizando recursos para a sua implantação e operacionalização;

b) No caso de exceções, comunicar a Diretoria Administrativa que deve seguir o indicado no item de exceções, deste documento.

7 PUNIÇÕES

A **REDE DOROTEIAS** pode tomar ações (incluindo desligamento, rescisão contratual, ressarcimento de prejuízos financeiros e recurso legal, quando apropriado) contra qualquer pessoa ou entidade que venha a praticar ações que violem esta política.

Os usuários responderão disciplinarmente e legalmente, se aplicável, quando do descumprimento das definições desta política, sofrendo as sanções cabíveis.

8 METODOLOGIA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política entra em vigor a partir da data de sua divulgação e sua revisão deve ocorrer no máximo a cada 12 meses, ou sempre que existir (em) alteração (ões) no processo.

9 REFERÊNCIA

REF 1: Carta da Alta Direção.

REF 2: Norma de Uso de Ativos de Informação

REF 3: Norma de Classificação de Informação

REF 4: Norma de Resposta à Incidentes

REF 5: Norma de Anti-vírus

REF 6: Norma de LOGs de Auditoria e Monitoração

REF 7: Norma de Gerenciamento de Alertas

REF 8: Norma de Controle de Acesso

REF 9: Norma de Logs de Auditoria e Monitoramento

REF 10: Norma de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

REF 11: Norma de Fornecedores de Serviço Externo

REF 12: Norma de Contra Erros Humanos

REF 13: Norma de Criptografia

REF 14: Norma de Manuseio e Descarte

REF 15: Norma de Extranet

REF 16: Norma de Ambiente Tecnológico

REF 17: Norma de Redes

10 ANEXOS

Termo de exceção.